

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA**

**FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA**

**(CONTRA)REFORMA DA PREVIDÊNCIA: efeitos de sentido do discurso neoliberal**

**MACEIÓ-AL**

**2024**

**FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA**

**(CONTRA)REFORMA DA PREVIDÊNCIA: efeitos de sentido do discurso neoliberal**

Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Linguística e Literatura.

Orientador: Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva.

Linha de pesquisa: Discurso, Sujeito, História e Ideologia.

Maceió/AL

2024

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S586c Silva, Francisca Maria Nunes da.  
(Contra)reforma da Previdência : efeitos de sentido do discurso neoliberal /  
Francisca Maria Nunes da Silva. – 2024.  
188 f. : il.

Orientador: Sóstenes Ericson Vicente da Silva.

Tese (doutorado em Linguística) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de  
Letras. Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura. Maceió, 2024.

Bibliografia. f. 168-188.

1. Brasil. Ministério da Previdência Social. 2. Discurso neoliberal. 3. Efeitos de  
sentido; efeito metafórico; classe trabalhadora. I. Título.

CDU: 81'42



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura

Ata da 270ª Sessão da Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2024, foi instalada a 270ª banca de Defesa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas, às 9 horas, de modo remoto, a que se submeteu o discente **FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA** (entrada no programa em 03/2020) da área de concentração em “Estudos Linguísticos”, da linha de pesquisa em “Discurso: História, Sujeito e Ideologia”, apresentando o trabalho intitulado “(CONTRA)REFORMA DA PREVIDÊNCIA: EFEITOS DE SENTIDO DO DISCURSO NEOLIBERAL”, como requisito parcial para a obtenção do grau de DOUTORA, conforme o disposto no regulamento deste Programa, e tendo como Banca Examinadora já referendada pelo Colegiado do Curso: Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva (Orientador – PPGLL/Ufal), Prof. Dr. Fábio Araújo Oliveira (Uneb), Prof. Dr. Antônio Castro do Amaral (Cesmac), Profa. Dra. Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante (PPGLL/Ufal) e Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho (PPGLL/Ufal), sob a presidência do primeiro. Analisando o referido trabalho, a Banca Examinadora atribui o conceito **Aprovado**.

Documento assinado digitalmente  
 **SOSTENES ERICSON VICENTE DA SILVA**  
Data: 25/03/2024 07:01:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva (Orientador – PPGLL/Ufal),

Documento assinado digitalmente  
 **FABIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Data: 28/03/2024 11:38:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fábio Araújo Oliveira (Uneb),



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras  
Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura



Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO CASTRO DO AMARAL**  
Data: 28/03/2024 20:59:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Antônio Castro do Amaral (Cesmac)



Documento assinado digitalmente  
**MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAV**  
Data: 25/03/2024 21:05:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante (PPGLL/Ufal)



Documento assinado digitalmente  
**HELSON FLAVIO DA SILVA SOBRINHO**  
Data: 27/03/2024 10:12:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho (PPGLL/Ufal)



*Universidade Federal de Alagoas*  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA**

ATA Nº 270

Ata da 270a Sessão da Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2024, foi instalada a 270a banca de Defesa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas, às 9 horas, de modo remoto, a que se submeteu o discente FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA (entrada no programa em 03/2020) da área de concentração em Estudos Linguísticos, da linha de pesquisa em Discurso: História, Sujeito e Ideologia, apresentando o trabalho intitulado (CONTRA)REFORMA DA PREVIDÊNCIA: EFEITOS DE SENTIDO DO DISCURSO NEOLIBERAL, como requisito parcial para a obtenção do grau de DOUTORA, conforme o disposto no regulamento deste Programa, e tendo como Banca Examinadora já referendada pelo Colegiado do Curso: Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva (Orientador PPGLL/Ufal), Prof. Dr. Fábio Araújo Oliveira (Uneb), Prof. Dr. Antônio Castro do Amaral (Cesmac), Profa. Dra. Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante (PPGLL/Ufal) e Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho (PPGLL/Ufal), sob a presidência do primeiro. Analisando o referido trabalho, a Banca Examinadora atribui o conceito Aprovado.

**Dr. FÁBIO ARAÚJO OLIVEIRA**

Examinador(a) Externo(a) à Instituição

**Dr. ANTONIO CASTRO DO AMARAL, CESMAC**

Examinador(a) Externo(a) à Instituição

**Dr. HELSON FLAVIO DA SILVA SOBRINHO, UFAL**

Examinador(a) Interno(a)

**Dra. MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE, UFAL**

Examinador(a) Interno(a)

**Dr. SOSTENES ERICSON VICENTE DA SILVA, UFAL**

Presidente

**FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA**



*Universidade Federal de Alagoas*  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA**

Doutorando



*Universidade Federal de Alagoas*

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA**

**FOLHA DE CORREÇÕES**

**ATA Nº 270**

**Autor:** FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA

**Título:** (CONTRA)REFORMA DA PREVIDÊNCIA: efeitos de sentido do discurso neoliberal

**Banca examinadora:**

Prof. FÁBIO ARAÚJO OLIVEIRA	Examinador(a) Externo(a) à Instituição	_____
Prof. ANTONIO CASTRO DO AMARAL	Examinador(a) Externo(a) à Instituição	_____
Prof. HELSON FLAVIO DA SILVA SOBRINHO	Examinador(a) Interno(a)	_____
Prof. MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Examinador(a) Interno(a)	_____
Prof. SOSTENES ERICSON VICENTE DA SILVA	Presidente	_____

---

Os itens abaixo deverão ser modificados, conforme sugestão da banca

1.        INTRODUÇÃO
2.        REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
3.        METODOLOGIA
4.        RESULTADOS OBTIDOS
5.        CONCLUSÕES

**COMENTÁRIOS GERAIS:**

---

Declaro, para fins de homologação, que as modificações, sugeridas pela banca examinadora, acima mencionada, foram cumpridas integralmente.

**Prof. SOSTENES ERICSON VICENTE DA SILVA**

Orientador(a)

A Jesus, que me amou e a si mesmo se entregou por mim.

À memória de meus pais, a mainha e Ronaldo, meu irmão, que partiram enquanto eu participava desse processo.

À memória dos idosos trabalhadores que morreram na pandemia da Covid-19, trabalhando.

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais (em memória), um operário pernambucano, analfabeto, diarista, sem direitos trabalhistas, e uma lavadeira, semianalfabeta, paraibana que, junto a nós, seus nove filhos, levantavam nossas moradas, barracas de taipa, cada vez que o acampamento operário mudava de área nas regiões de seca, onde o DNOCS<sup>1</sup> atuava. E assim, construíamos nossa história, como migrantes, sem tempo para completar os anos letivos, mesmo assim, na teimosia da vida, chegamos por aqui.

A Cícero, meu querido esposo, que quase foi obrigado a se tornar analista de discurso para entender minhas repetidas conversas sobre Pêcheux, Orlandi e o sentido. Muito obrigada por sua paciência, ajuda e espera. Aos meus filhos, João e Pedro, por me incentivarem nessa jornada. À Rejane e Rogério, meus irmãos que me substituíam no cuidado à mainha, quando eu precisava estudar e escrever, sem eles eu não teria doutorado. A todos os meus irmãos e minhas irmãs que aguardaram ansiosamente o fim do doutorado para poder conversar comigo sem peso na consciência.

Ao professor Dr. Sóstenes, meu amigo muito querido a quem sempre chamei de Ericson, uma pessoa incrível, uma mente brilhante, um enfermeiro para além da enfermagem que encontrei pelos caminhos da vida e que aceitou o desafio de ser meu orientador e me encaminhar nas trilhas da Análise do Discurso. Ericson, sou sua fã.

Aos professores do curso de enfermagem do *Campus* Arapiraca, especialmente aos que militam comigo no campo da saúde coletiva, Ana Paula, Diego, Jarbas, Sabrina e Sóstenes, agradeço a vocês pelo incentivo, amizade, ternura, companheirismo e apoio. Ao professor Carlos Dornels, à época, docente do curso de medicina, agradeço pelo esforço em me ajudar, assumindo a responsabilidade com minhas aulas. A professora Nirliane, com quem compartilhei as alegrias e os desafios do doutorado, embora estivéssemos em Programas de Pós-Graduação bem distintos, eu, no Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura – PPGLL, ela, no Programa de Doutorado em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO.

---

<sup>1</sup> Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Ao Grupo de Estudos em Análise do Discurso, nosso lugar de aconchego durante a pandemia, pelos momentos agradáveis durante aquelas tardes em que discutíamos juntos através do Google Meet. À Virgínia Borges e Sóstenes Ericson, nossos primeiros professores no doutorado através do GrAD. Aos professores que fazem a Análise do Discurso em Alagoas, pelo acolhimento, incentivo, paciência, generosidade e por fazerem de Alagoas uma referência no Brasil nesse campo do saber. Ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura. Aos professores da banca de qualificação que, com suas contribuições, enriqueceram muito essa pesquisa.

À minha igreja, que orou e me acompanhou nesse processo.

À colega de turma Magna Kelly, pelo apoio e incentivo. Uma amizade cultivada durante essa trajetória, apesar de termos nos encontrado somente uma vez, no dia da matrícula no doutorado. Às amigas construídas nessa jornada. A Washington, que tanto ajudou, disponibilizando livros para todos.

Agradeço especialmente a Deus, por me ajudar a finalizar essa etapa de minha vida, coisa que considerava bastante difícil, dadas as condições iniciais do processo de doutoramento e a expectativa quanto ao futuro, durante a pandemia da Covid-19.

*“O que me parece permanecer constante, no caminho feito, é a questão dos sentidos, da significação: o que significa isso, por que significa assim, o que isso poderia significar se não fosse assim? Por que esse sentido e não outro?”*

*(Orlandi, 2021, p.8).*

*“Trabalharemos mais e ganharemos menos; ou até morreremos trabalhando! Ou acordamos, resistimos e lutamos pela vida! Ou reproduziremos e fortaleceremos a violência e as desigualdades dessa sociedade em que vivemos!”*

*(CFESS, 2019, local. 2).*

## RESUMO

Esta tese se filia à Análise materialista do Discurso, inaugurada por Michel Pêcheux, e tem por objetivo analisar os efeitos de sentido do discurso neoliberal sobre a Reforma da Previdência, nas formações discursivas do governo, da mídia hegemônica, em particular a Folha de S. Paulo e do sindicato. O *corpora* de análise é composto por sequências discursivas extraídas de documentos do governo brasileiro sobre a Reforma da Previdência disponíveis em *sites* oficiais e de registros históricos que tratam da constituição da Previdência Social no Brasil, disponíveis em *sites* oficiais e em produções acadêmicas, bem como de sequências discursivas recortadas de matérias publicadas no *site* de uma representação dos trabalhadores, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), além de matérias jornalísticas (reportagens, editoriais, artigos) veiculadas no jornal digital Folha de S. Paulo nas seções de Opinião (Editorial, Colunas e blogs) e Economia. Foram mobilizados dispositivos teórico-analíticos da Análise do Discurso, a exemplo de condições de produção do discurso, efeitos de sentido, funcionamento discursivo, formação discursiva, memória e efeito metafórico. Foram discutidas as noções de discurso neoliberal e de reforma da Previdência, tendo em conta as contribuições de autores/as da Análise do Discurso, do materialismo histórico e de pesquisadores/as que estudam a Previdência Social. Nosso gesto de interpretação parte de um dos principais argumentos de sustentação dos discursos em tela, o suposto “rombo da Previdência”, que produz efeitos de sentido de restrição de direitos à classe trabalhadora em um contexto de avanço das políticas neoliberais, que visam à contrarreforma do Estado brasileiro para responder às demandas do capital em crise. Desse modo, metáforas como “rombo da Previdência” buscam convencer a sociedade de que as reformas são necessárias para o desenvolvimento da nação, enquanto promovem o recuo do Estado para os direitos sociais e intensificam a ofensiva do capital sobre o trabalho.

**Palavras-chave:** discurso neoliberal; Previdência Social; efeitos de sentido; efeito metafórico; classe trabalhadora.

## ABSTRACT

This thesis is affiliated with the materialist Analysis of Discourse, inaugurated by Michel Pêcheux, and aims to analyze the effects of meaning of the neoliberal discourse on the Pension Reform, in the discursive formations of the government, the media, in particular Folha de São Paulo and of the Syndicate. The analysis corpus is composed of discursive sequences extracted from Brazilian government documents on Social Security Reform available on official websites and from historical records that deal with the constitution of Social Security in Brazil, available on official websites and in academic productions, as well as from discursive sequences extracted from materials published on the website of a workers' representation, the Central Única dos Trabalhadores (CUT), in addition to journalistic materials (reports, editorials, articles) published in the digital newspaper Folha de S. Paulo in the Opinion sections (Editorial, Columns and blogs) and Economy. Theoretical-analytical devices of Analysis of Discourse were mobilized, such as conditions of discursive production, meaning effects, discursive functioning, discursive formation, memory, meaning effect, metaphorical effect. The notions of neoliberal discourse and Social Security reform were discussed, taking into account the contributions of authors of Analysis of Discourse, historical materialism and researchers who study Social Security. Our gesture of interpretation is based on one of the main arguments supporting the discourse in question, the “social security hole”, which produces effects of restricting the rights of the working class in a context of advancement of neoliberal policies, which aim at counter-reforming the Brazilian state to respond to the demands of capital in crisis. In this way, metaphors such as “Social Security breach” seek to convince society that reforms are necessary for the nation's development, while promoting the State's retreat from social rights and intensifying the offensive of capital on work.

**Keywords:** neoliberal discourse; Social Security; meaning effects; metaphorical effects; work classes.

## RESUMEN

Esta tesis está afiliada al Análisis del Discurso materialista, inaugurado por Michel Pêcheux, y tiene como objetivo analizar los efectos de significado del discurso neoliberal sobre la Reforma Previsional, en las formaciones discursivas del gobierno, los medios de comunicación, en particular Folha de São Paulo, y del sindicato. El corpus de análisis está compuesto por secuencias discursivas extraídas de documentos del gobierno brasileño sobre la Reforma de la Seguridad Social disponibles en sitios web oficiales y de registros históricos, que tratan de la constitución de la Seguridad Social en Brasil, disponibles en sitios web oficiales y en producciones académicas, así como de secuencias discursivas recortadas de materiales publicados en el sitio web de una representación de los trabajadores, la Central Única dos Trabalhadores (CUT), además de materiales periodísticos (reportajes, editoriales, artículos) publicados en el diario digital Folha de S. Paulo en las secciones de Opinión (Editorial, Columnas y blogs) y Economía. Se movilizaron dispositivos teórico-analíticos del Análisis del Discurso, como condiciones de producción del discurso, efectos de significado, funcionamiento discursivo, formación discursiva, memoria, efecto de significado, efecto metafórico. Se discutieron las nociones de discurso neoliberal y reforma de la Seguridad Social, teniendo en cuenta los aportes de autores del Análisis del Discurso, del materialismo histórico e investigadores que estudian la Seguridad Social. Nuestro gesto de interpretación se basa en uno de los principales argumentos que sustentan los discursos en cuestión, el “agujero de la seguridad social”, que produce efectos de restricción de los derechos de la clase trabajadora en un contexto de avance de políticas neoliberales, que apuntan a contrarrestar Reformar el Estado brasileño para responder a las demandas del capital en crisis. De esta manera, metáforas como “violación de la Seguridad Social” buscan convencer a la sociedad de que las reformas son necesarias para el desarrollo de la nación, al tiempo que promueven el retroceso del Estado de los derechos sociales e intensifican la ofensiva del capital sobre el trabajo.

**Palabras clave:** discurso neoliberal; Seguridad Social; efectos de significado; efecto metafórico; clases obreras.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Manuscrito da Lei Eloy Chaves, 1923 .....	61
Figura 2 -	Pronunciamento do Presidente Sarney em 1988 .....	139
Figura 3 -	Enunciados da Folha de São Paulo, da PEC 06/2019 e discurso neoliberal .....	150

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COVID – 19	Doença do Coronavírus - 2019
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
PPGLL	Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura
RENORBIO	Rede Nordeste de Biotecnologia
GrAD	Grupo de Estudos em Análise do Discurso
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
SUS	Sistema Único de Saúde
CNS	Conferência Nacional de Saúde
EC	Emenda Constitucional
SARS-COV-2	Coronavírus 2 da Síndrome Respiratória Aguda Grave
AD	Análise do Discurso
PLN	Projeto de Lei Orçamentária
CF	Constituição Federal
FMI	Fundo Monetário Internacional
FI	Formação Ideológica
SD	Sequência Discursiva
AAD	Análise Automática do Discurso
ETIM	Etimológico
SIN/VAR	Sinônimo Variação
GEOM	Geometria
CPD	Condições de Produção do Discurso
FD	Formação Discursiva
INSS	Instituto Nacional de Previdência Social
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

CAP	Caixa de Aposentadorias e Pensões
AE	Aparelho de Estado
AIE	Aparelho Ideológico de Estado
IAP	Instituto de Aposentadorias e Pensões
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
FINSOCIAL	Fundo de Investimento Social
PFL	Partido da Frente Liberal
TCU	Tribunal de Contas da União
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
CPIPREV	Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social
BPC	Benefício da Prestação Continuada
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
PT	Partido dos Trabalhadores
ANFIP	Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
COBAP	Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas
CNS	Companhia Siderúrgica Nacional
DRU	Desvinculação de Receitas da União
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
CDH	Comissão de Direitos Humanos
PT - PI	Partido dos Trabalhadores/ Piauí
FS	Força Sindical
UGT	União Geral dos Trabalhadores
CTB	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CST	Central dos Sindicatos Brasileiros
NCST	Nova Central Sindical de Trabalhadores
CGTB	Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
CSB	Central dos Sindicatos Brasileiros

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>“ROMBO DA PREVIDÊNCIA”: efeito metafórico e produção de sentidos.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1</b>	<b>Formulação da metáfora “rombo da Previdência” e efeitos de sentido.....</b>	<b>23</b>
<b>2.2</b>	<b>Condições de produção da formulação da expressão “rombo da Previdência”.....</b>	<b>29</b>
<b>3</b>	<b>DIZERES SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTADO E CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO DISCURSO.....</b>	<b>52</b>
<b>3.1</b>	<b>Estado e condições de produção do discurso.....</b>	<b>55</b>
<b>3.2</b>	<b>Da Previdência Social: no processo de “reformas”, a ofensiva do capital.....</b>	<b>80</b>
<b>4</b>	<b>DA “REFORMA DA PREVIDÊNCIA” À PREVIDÊNCIA DA REFORMA: o silenciamento da luta de classes no discurso neoliberal.....</b>	<b>106</b>
<b>4.1</b>	<b>Reforma da Previdência: formações discursivas em disputa pelo poder da palavra.....</b>	<b>106</b>
<b>4.2</b>	<b>Luta de classes: silenciamento e condições de produção do discurso neoliberal.....</b>	<b>123</b>
<b>5</b>	<b>MÍDIA E CIRCULAÇÃO DE SENTIDOS.....</b>	<b>135</b>
<b>5.1</b>	<b>Mídia e Estado: imbricação político-midiática do discurso neoliberal sobre a “reforma” da Previdência.....</b>	<b>135</b>
<b>5.2</b>	<b>Discurso midiático sobre a “reforma”: constituição, formulação e circulação de sentidos.....</b>	<b>142</b>
<b>5.3</b>	<b>Mídia e circulação de sentidos: efeitos do discurso sindical.....</b>	<b>150</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>157</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>161</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Como militante do movimento em defesa da Saúde Pública, participei, em meu espaço de trabalho, da luta desenvolvida pelos trabalhadores para levar a proposta do Sistema Único de Saúde (SUS) à 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) (1986) e, posteriormente, para a Assembleia Nacional Constituinte (1988). Naquele momento, como enfermeira, atuei na Coordenadoria Regional de Saúde, mobilizando grupos sociais para discussão de propostas, inicialmente para a 8ª Conferência, e depois, para participação nos debates que precederam a Assembleia Nacional Constituinte. Tive a oportunidade de conviver com trabalhadores urbanos e rurais, ligados a diferentes organizações e pude perceber, mais de perto, o drama social vivido por esses grupos sociais e por aqueles que, sem vínculos de trabalho, não tinham acesso às medidas de proteção social, tanto na saúde quanto na Previdência.

Após três décadas, ingressei no doutorado em meio a uma intensa crise econômica, política e social no Brasil, no período subsequente à aprovação da reforma da Previdência através da Emenda Constitucional nº 103 (EC), publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019. Ademais, o já difícil contexto em que se encontrava o povo brasileiro foi intensificado pela disseminação do Coronavírus *SARS-COV-2*, agente etiológico da *Corona Vírus Disease 2019* (Covid-19), que desencadeou de forma (in)esperada<sup>2</sup> um processo pandêmico com graves consequências para a população mundial. O Brasil foi duramente afetado com a pandemia e seus efeitos ainda persistem sobre a sociedade e sobre a Previdência Social.

Desse modo o objetivo do presente estudo é analisar os efeitos de sentido do discurso neoliberal sobre a Reforma da Previdência, em diferentes formações discursivas, à luz da Análise do Discurso (AD) inaugurada por Michel Pêcheux, na França, nos anos 1960. Dentre as diversas perspectivas que possibilitam o estudo da linguagem, a AD constitui um campo da linguística que tem interesse particular pelo discurso (Orlandi, 2015). Para a referida autora, a AD compreende a linguagem como “mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social”. Por sua vez, conforme Pêcheux (1997), o discurso é “efeito de sentido entre interlocutores” (p. 82), em determinadas condições de produção.

---

<sup>2</sup> Leite (2020) assinala que estudiosos e pesquisadores do vírus *Influenza* já tinham o entendimento de que a ocorrência de surtos, epidemias e pandemias iriam ocorrer em algum momento.

Neste trabalho, partimos do discurso governamental e do discurso da mídia hegemônica, que faz circular determinados sentidos, enquanto procura explicar a necessidade de “reformas”. Ambos, governo e mídia, argumentam que o sistema previdenciário tem um “rombo” ou “déficit”, que pode ser corrigido, mudando as regras que regem o modelo de Previdência Social adotado no Brasil. Segundo o governo, as mudanças propostas visam à manutenção da sustentabilidade do sistema previdenciário.

Esse discurso assume regularidade tanto em setores do governo, como em alguns veículos de comunicação, como a Folha de S. Paulo, mesmo em distintas condições de produção, mas com argumentos que visam ao convencimento da sociedade, de modo a produzir um “efeito de necessidade (ou não) de reforma” (Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson, 2023, p. 210), na Previdência Social, conforme identificamos no excerto a seguir, recortado de uma matéria publicada no *site* do Senado notícias em janeiro de 2023, intitulada “Após 100 anos, Previdência enfrenta reformas, déficit e envelhecimento da população” (Brasil, 2023, local. 1 grifos nossos).

[...] Uma das consequências é o **déficit**. Segundo o projeto de lei orçamentária de 2023 (PLN 32/2022) enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, o Regime Geral teria um **rombo** de R\$ 267,2 bilhões neste ano. Para os regimes próprios dos servidores públicos civis e militares, o **saldo negativo** era calculado em R\$ 47,3 bilhões e R\$ 48,5 bilhões, respectivamente.

A partir do recorte apresentado, é possível identificar o funcionamento de um efeito metafórico com deslizamento de sentido, uma vez que “déficit” e “rombo” podem conduzir a distintos gestos de interpretação. Embora a matéria tenha sido publicada em janeiro de 2023, três anos após a mais recente reforma da Previdência Social, nota-se uma continuidade nos dizeres, que buscam demonstrar a importância das “reformas” realizadas.

Por conseguinte, é para compreensão dos efeitos de sentido nesses e em outros discursos sobre a Previdência Social que nosso estudo se apoia na AD pecheuxtiana, enquanto uma disciplina de interpretação, que busca compreender como os sentidos são produzidos, com base na premissa de que a linguagem não é transparente e que o sentido das palavras/expressões não é literal, mas é constituído na processualidade histórica, na qual “as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas)” (Pêcheux, 2014a, p. 146).

Para Florêncio et al. (2016), o discurso é práxis, porquanto é produzido socialmente, “em um determinado momento histórico, para responder às necessidades postas nas relações entre os homens, para a produção e reprodução de sua existência, carrega histórico e o

ideológico dessas relações” (p. 27). Assim, cotidianamente, chegam até nós discursos produzidos por sujeitos em suas práticas sociais, em determinadas condições de produção, discursos esses carregados do histórico e do ideológico, portanto, sem neutralidade na produção de sentidos (Araújo, 2019).

Assim, com base nos dispositivos teóricos e metodológicos da Análise do Discurso, analisamos discursivamente a Previdência Social no Brasil e o processo de “reformas” que vem ocorrendo no sistema previdenciário, principalmente a partir da década de 1990<sup>3</sup>, período em que o termo “reforma” tornou lugar-comum no discurso do governo e de vários veículos da mídia, de maneira que já ocorreram, no Brasil, reforma no sistema educacional, reforma trabalhista, reforma na Previdência Social, e muitos debates estão em curso em torno de uma reforma administrativa e da reforma tributária.

Por sua vez, a Previdência Social integra um dos maiores sistemas de proteção social da América Latina, a Seguridade Social. Para que o sistema chegasse a essa configuração foram necessárias mobilização e organização dos trabalhadores em vários movimentos de luta ao longo de décadas. Essa construção, no entanto, acompanha o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, particularmente em seu estágio atual, o neoliberalismo, com suas contradições e efeitos nas políticas sociais (Araújo, 2009).

Desde o governo de Fernando Collor de Melo, primeiro presidente eleito após a Constituição Federal (CF) de 1988, os ataques ao sistema de Seguridade Social têm sido recorrentes. Do referido governo até o governo de Jair Messias Bolsonaro, a Previdência Social passou por sete “reformas” que, paulatinamente, têm contribuído para o desmonte do sistema previdenciário brasileiro.

Esse processo de “reforma”, que ocorreu também em outros setores sociais, está inserido em um amplo projeto de “reformas” do Estado para responder às necessidades impostas pelo capital em crise e requisita uma limitação da ação estatal na economia com consequências para as políticas sociais. Assim, o sistema previdenciário, um dos principais alvos desse projeto neoliberal, enfrentou diversas reformas que trouxeram muitos prejuízos aos trabalhadores, a exemplo das que ocorreram em 1998 através da Emenda Constitucional nº 20, em 2003, através da Emenda Constitucional nº 41, e a mais recente, que ocorreu com a Emenda Constitucional

---

<sup>3</sup> Período que sucede a Constituição Federal de 1988, na qual a Previdência Social foi inserida no Sistema de Seguridade Social e quando têm início os processos de “reforma” do Estado (Behring, 2008).

103/2019 (EC 103/2019). Em conjunto, tais “reformas” promoveram diversas mudanças no sistema de acesso aos “benefícios”<sup>4</sup>.

É necessário ressaltar que o termo *reforma*, utilizado no contexto de “reforma” do Estado, causa desconforto em alguns autores, a exemplo de Behring (2008)<sup>5</sup>, porquanto a palavra, em seu uso comum, remete a significados diferentes daqueles utilizados, por exemplo, em discursos oficiais do governo e por alguns segmentos da mídia, para anunciar tanto alterações nas políticas econômicas quanto nas políticas sociais que tendem a restringir direitos à classe trabalhadora.

Por sua vez, de acordo com Ferreira (2000), o verbo *reformular* significa “dar melhor forma”, ou “reconstruir”. No entanto, do ponto de vista discursivo, questionamos o efeito de suposta estabilidade de sentido, ao tempo em que apontamos para a compreensão de que reformar não é dar a melhor forma, tampouco reconstruir pode ser considerado como sinônimo de reformar, indicando, inclusive, fazer uma nova construção.

Nas últimas décadas, o uso político do substantivo “reforma” deriva para efeitos de sentido que remetem às alterações implantadas/implementadas no país, decorrentes de mudanças no papel do Estado na economia e na sua função social. Nesse sentido, Reforma visa mais restrição de direitos, que sua ampliação.

Ao refletir sobre essa questão, Behring (2008) afirma: “mesmo que o termo *reforma* seja apropriado pelo projeto em curso no país ao se auto-referir, partirei da perspectiva de que se está diante de uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista” (p. 128, grifo da autora). Assim, para a referida autora, o que acontece no Brasil é uma contrarreforma do Estado. Nessa perspectiva, o uso do termo *reforma* serve para silenciar o que de fato acontece no país. Como o sentido das palavras e das expressões pode ser outro (Orlandi, 2015), o ideário de “reforma” mobiliza na sociedade sentidos de avanço social, quando o que acontece é um retrocesso dos direitos sociais. Por esta razão, nesse estudo, o termo “reforma” será utilizado como contrarreforma do Estado brasileiro e seguirá entre aspas.

Por sua vez, no intuito de sustentar seus argumentos, governo e Folha de S. Paulo divulgam as vantagens econômicas e financeiras, para o país e para o desenvolvimento social,

---

<sup>4</sup> Benefício aqui entre aspas, retomando Araújo (2019), que faz uma reflexão sobre “os efeitos de sentido contraditórios produzidos historicamente sobre o termo” (p. 16). Tais efeitos remetem a uma concessão, por parte dos governos, de direitos previdenciários à classe trabalhadora, o que apaga o Estado como representante do capital e de seu sistema de reprodução.

<sup>5</sup> Behring (2008) entende que, em termos gerais, o reformismo é uma proposta de esquerda, mesmo em suas limitações, portanto o termo “reforma” está utilizado inadequadamente pelo projeto neoliberal em curso.

com a implantação de “reformas” de viés neoliberal. Para tanto, os elementos de saber mais comumente utilizados são aqueles do mundo da economia, como “eficiência econômica”, “lucratividade financeira” e “retorno sobre o investimento” (Guilbert, 2020, p. 22), além de “aumento da competitividade e a retomada do crescimento econômico”. Harvey (2008, local. 4) explicita que para o neoliberalismo “o bem social é maximizado se se maximizam o alcance e a frequência das transações de mercado<sup>6</sup>, procurando enquadrar todas as ações humanas no domínio de mercado”, o que inclui a Previdência Social.

De acordo com Harvey (2008), por ser o neoliberalismo uma doutrina bem difundida e aceita em muitas regiões do mundo, facilmente se encontram, em muitos países, práticas políticas e econômicas de cunho neoliberal, como, desregulação, privatização e retirada do Estado de várias políticas sociais. Essas práticas tornaram-se em um discurso neoliberal disseminado através de seus representantes espalhados em setores estratégicos como: universidades, meios de comunicação, instituições financeiras, bancos centrais, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e outras instituições “que regulam as finanças e o comércio globais” (Harvey, 2008, local. 4). O mesmo autor afirma que “o neoliberalismo se tornou hegemônico como modalidade de discurso” (Local. 4).

Também no Brasil, observamos um avanço nas propostas de “reforma” em setores sociais como a Previdência Social, especialmente a partir dos anos 1990, “em consonância com o debate mundial em torno da aposentadoria em um cenário de aumento da população idosa [...], e de transformações no mercado de trabalho, decorrentes da crise estrutural do capital [...]” (Araújo, 2019, p.16).

Nesse cenário, os sindicatos representantes dos trabalhadores assumem uma postura de negociação da “reforma” junto ao governo, em detrimento de uma política de confronto em um tempo em que o capital avança sobre o trabalho, com repercussão sobre a organização sindical. Além disso, uma das mais fortes representações da classe trabalhadora no país, a CUT, colocou-se favorável a “reforma” da Previdência no então governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva em seu primeiro mandato, que teve início em 2003.

---

<sup>6</sup> Para Chesnais (2000) a palavra, *mercado*, serve atualmente “para designar pudicamente a propriedade privada dos meios de produção; a posse de ativos patrimoniais que comandam a apropriação sobre uma grande escala de riquezas criadas por outrem; uma economia explicitamente orientada para os objetivos únicos de rentabilidade e de competitividade e nas quais somente as demandas monetárias solventes são reconhecidas” (p. 7).

Para constituição do *corpora* do estudo, formulamos sequências discursivas (SD)<sup>7</sup> a partir de recortes de matérias publicadas na versão *online* do jornal Folha de S. Paulo<sup>8</sup> (nas seções de notícias do mercado, economia, opinião e editorial) no período de 2018 e 2019. A busca no *site* foi realizada a partir da expressão “rombo da Previdência” e “reforma da Previdência”. Fizemos também recortes de leis e outros documentos oficiais do governo e de arquivos disponíveis em *sites*, bem como de documentos históricos da Previdência Social, publicados em livros e em *sites* oficiais.

Além disso, utilizamos recortes de matérias publicadas no *site* da Central Única dos Trabalhadores (CUT), tomada como uma representação de um conjunto de sindicatos de todo país. O período de 2018 e 2019 foi escolhido, para recortes extraídos da Folha de S. Paulo, tendo em conta sua relação com o período de acirramento do debate sobre a Previdência Social.

A partir dos pressupostos teóricos mobilizados, a construção do nosso dispositivo de análise buscou responder a pergunta de pesquisa: como são produzidos os efeitos de sentido do discurso neoliberal sobre a Reforma da Previdência no Brasil?

Partimos da hipótese de que o discurso neoliberal sobre a reforma da Previdência mobiliza uma rede de memória sobre o ideário das reformas de Estado, fazendo circular dizeres que, pela argumentação, produzem efeitos de sentido em diferentes formações discursivas. Todavia, pelo efeito metafórico, no processo de ressignificação e de contraposição de dizeres, pode-se identificar uma luta das representações sindicais voltada à manutenção de direitos e/ou à negociação de ajustes à proposta apresentada pelo governo, mas silenciando/apagando os antagonismos das classes sociais em luta e a função social do Estado neoliberal. Trata-se, então, do funcionamento da *formação ideológica do mercado*<sup>9</sup>, simulando contradições e produzindo efeitos de sentido, que contribuem para a ampliação da ofensiva neoliberal sobre o trabalho, em determinadas condições de produção do discurso.

Para utilização da expressão “discurso neoliberal sobre”, tomamos o conceito *discurso sobre* de Mariani (1996), apreendido enquanto “um efeito imediato do *falar sobre*”, que torna objeto aquilo sobre o que se fala (Mariani, 1996, p. 64). Desse modo,

Os *discursos sobre* são discursos que atuam na institucionalização dos sentidos, portanto, no efeito de linearidade e homogeneidade da memória. Os

---

<sup>7</sup> Por sequência discursiva, consideramos as “sequências orais ou escritas de dimensão superior à frase” (Courtine, 2014, p. 55).

<sup>8</sup> Criado em 19 de fevereiro de 1921, a Folha de S. Paulo é um jornal brasileiro editado na cidade de São Paulo sendo o segundo maior jornal do Brasil em circulação, com 366.087 exemplares, segundo o Instituto Verificador de Comunicação, em dezembro de 2021.

<sup>9</sup> Nos termos definidos por Amaral (2005).

*discursos sobre* são discursos intermediários, pois ao *falarem sobre* um *discurso de* ('discurso-origem), situam-se entre este e o interlocutor, qualquer que seja. De modo geral, representam lugares de autoridade em que se efetua algum tipo de transmissão de conhecimento, já que o *falar sobre* transita na co-relação entre o narrar/descrever um acontecimento singular, estabelecendo sua relação com um campo de saberes já reconhecido pelo interlocutor.

Dessa forma, ao elegermos por objeto de análise o discurso neoliberal sobre a reforma da Previdência, consideramos que há um dizer materializado que se distingue do *discurso da* reforma da Previdência em seus elementos de saber constitutivos. Nesse sentido, o *discurso sobre* é formulado por aqueles que se colocam em condição de autoridade de dizer *sobre*, como governo, mídia, sindicatos e o conjunto da sociedade.

Para a análise, selecionamos recortes de matérias publicadas no período de 2018-2019, por constituir-se um momento histórico no qual se acirrou o debate parlamentar e quando o processo de reforma da Previdência foi acelerado, tendo em conta o contexto do golpe jurídico-parlamentar de agosto de 2016, em que Dilma Rousseff foi destituída da presidência da República<sup>10</sup>.

Desse modo, dizeres que foram formulados/circularam nesse período são imprescindíveis para a compreensão da mais recente reforma da Previdência, no bojo do projeto de reformas do Estado brasileiro, uma vez que tal reforma ocorreu como prosseguimento à reforma trabalhista, produzindo e fazendo circular várias discursividades, em torno da EC 103, de 12 de novembro de 2019.

Para a apreensão de nosso objeto de estudo, tornou-se necessária uma fundamentação teórica sobre a função social do Estado no campo do trabalho, sobre o papel da mídia e da representação dos trabalhadores em uma sociedade de classes. Assim, seguimos as proposições de Marx, Engels, Mészáros e autores contemporâneos, para considerar a relação Estado, mídia e entidades de classe, na perspectiva da proteção social, aqui, especialmente no que diz respeito à reforma da Previdência. Buscamos construir nosso aporte teórico na perspectiva da AD a partir de Michel Pêcheux e Eni Orlandi, e ainda alguns pesquisadores que estudam a Previdência no Brasil como Araújo (2019), Oliveira; Teixeira (1985).

Os resultados desta pesquisa estão organizados em seis seções, incluindo esta introdução e as considerações finais. A segunda seção, intitulada “Rombo da Previdência: efeito metafórico e produção de sentidos” trata sobre a metáfora e a partir dos pressupostos da AD, analisamos o

---

<sup>10</sup> Conforme aponta Braz (2017).

efeito metafórico da expressão “rombo da Previdência”, situando a história e a ideologia nessa formulação para compreender como os sentidos são daí produzidos.

Na seção seguinte, retomamos dizeres sobre a Previdência em diferentes momentos históricos do Brasil, que contribuíram para a composição dos elementos de saber de um discurso da Previdência Social, demonstrando as suas contradições constitutivas como base para sustentação do efeito metafórico e para produção de sentidos, tendo em conta as condições de produção do discurso.

A quarta seção: Da “reforma da Previdência” à Previdência da Reforma: o silenciamento da Luta de Classes no discurso neoliberal apresenta uma abordagem sobre questões que predicam e formulam o argumento de sustentação do ideário da reforma à luz do discurso neoliberal no Brasil. São trazidas contribuições de Guilbert, em uma leitura sobre as evidências do discurso neoliberal. Nessa seção, abordamos também a noção de silêncio a partir do trabalho de E. Orlandi, buscando apontar como a Luta de Classes é silenciada na argumentação, embora seja ela, conforme Marx; Engels (2005), “o motor da história”. São discutidos o papel dos sindicatos e a contrarreforma do Estado.

A penúltima seção aborda o papel da mídia e analisa como sentidos do discurso governamental, postos em circulação, também podem ser observados (ou não) no discurso sindical, apontando as contradições no discurso, em suas filiações às diferentes formações ideológicas. Discutimos como o discurso neoliberal (enquanto atua do interdiscurso) produz sentidos na mídia e nos sindicatos, a partir do que é oficializado pelo Estado.

Por sua vez, a última seção, **Considerações Finais**, realça a importância do aparato teórico-metodológico da Análise do Discurso para realização de estudos que visam à compreensão dos problemas sociais, no caso em tela, a reforma da Previdência, em uma perspectiva que possa ultrapassar os efeitos de evidência dos fatos e dos discursos que se formulam sobre eles, particularmente em contexto de crise do capitalismo com seus efeitos sobre a classe trabalhadora.

Pretende-se que esta pesquisa contribua para a ampliação dos conhecimentos produzidos na Análise do Discurso e para a compreensão de como as práticas discursivas, na intrincada relação discurso, sujeito, história e ideologia, podem produzir e reforçar (ou não) sentidos que favorecem a manutenção do Estado neoliberal e seus reflexos na vida dos trabalhadores, mas particularmente com a reforma da Previdência.

## 2 “ROMBO DA PREVIDÊNCIA”: efeito metafórico e produção de sentidos

*A metáfora também merece que se lute por ela.*

*Gadet; Pêcheux (2004, p. 27)*

Estudar a linguagem em uma perspectiva discursiva requisita do pesquisador uma tomada de posição nas ciências que se ocupam do estudo desse complexo, o que em nosso caso implica fazer uma opção pela teoria materialista dos processos discursivos, uma vez que esta compreende a língua de modo diferente daquele proposto pela linguística, ciência que concebe a língua como um conjunto de signos, de regras formais. Desse modo, mesmo que a AD considere a importância desse conceito, sua preocupação fundamental é compreender os sentidos que são produzidos pelos homens em sociedade. Como Orlandi (2015, p. 13) afirma, “na análise de discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história”.

Vale dizer que a AD se constitui na confluência de três regiões do conhecimento que formam seu quadro epistemológico: o materialismo histórico, como uma teoria das formações sociais, incluindo a teoria das ideologias; “a linguística, como teoria dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação ao mesmo tempo” e ainda a teoria do discurso, “como teoria da determinação histórica dos processos semânticos”. Essas regiões de conhecimento são atravessadas e articuladas por uma teoria da subjetividade, de natureza psicanalítica, considerando que o sujeito discursivo é afetado pelo inconsciente (Pêcheux; Fuchs, 1997, p. 164). O entendimento sobre a articulação desses campos de conhecimento é fundamental para a compreensão de como o sentido é constituído, sob o ponto de vista da teoria materialista do discurso.

Desse modo, o sentido é produzido pelos homens em suas práticas sociais cotidianas mediadas pelo discurso e o trabalho da AD é justamente compreender o processo de como se dá a produção desses sentidos (Orlandi, 2015). Ainda para essa autora, a AD trabalha o funcionamento da língua na sociedade “com maneiras de significar, com homens falando, considerando a produção de sentidos enquanto parte de suas vidas” (p. 14). Em suas reflexões sobre a linguagem enquanto objeto de construção histórica da vida dos homens em sociedade em uma perspectiva discursiva, Orlandi (2015) afirma que “os estudos discursivos visam pensar

o sentido dimensionado no tempo e no espaço das práticas do homem, descentrando a noção de sujeito e relativizando a autonomia do objeto da Linguística” (p. 14).

Por sua vez, para Pêcheux (2014a), o sentido das palavras depende da relação entre o sujeito falante, a língua e as condições de produção do dizer. Nessa perspectiva, o sentido depende também da posição ocupada pelo sujeito do dizer e da formação ideológica (FI) em que essa posição se inscreve. Vemos assim que, para a AD, as palavras não têm um sentido literal, mas um efeito de sentido, conceituado “como relação de possibilidade de substituição entre elementos (palavras, expressões, proposições), no interior de uma formação discursiva dada” (Pêcheux, 2014a, p. 151).

Assim, compreender os efeitos de sentido do discurso neoliberal sobre a reforma da Previdência demanda um gesto de análise que coloca em movimento as categorias teóricas e os procedimentos metodológicos dessa disciplina, capazes de explicitar os sentidos presentes na argumentação utilizada por setores do governo e por veículos da mídia, que em conjunto sustentam existir um “rombo” ou um “déficit” nas contas da Previdência Social, que pode ser corrigido se houver mudança na Lei.

Essa argumentação conduz a algumas interpretações a partir de um efeito metafórico causado pelo termo “rombo”. Dessa forma, tendo em conta a repetibilidade do discurso sobre o suposto “rombo” da Previdência visando uma naturalização de sentidos, entendemos a necessidade de um aprofundamento teórico sobre os efeitos metafóricos produzidos pelo termo “rombo”.

Com base nesses pressupostos, nessa seção, buscaremos uma compreensão do funcionamento do efeito metafórico e da produção de sentidos e analisaremos dizeres sobre a Previdência Social, identificando seus efeitos, ambiguidades e deslocamentos na produção de sentido. Para isso, retomaremos alguns dispositivos teórico-metodológicos da AD, como condições de produções do discurso, formações discursivas e interdiscurso, imprescindíveis para o nosso entendimento quanto à produção de discursos, em relação a uma exterioridade que lhe é constitutiva. Além disso, mobilizaremos conceitos que envolvem a metáfora e o efeito metafórico, na forma como são pensados na teoria materialista do discurso.

Inicialmente, tomamos a expressão referencial “rombo da Previdência”, considerando que um enunciado de referência é constituído como “elementos do saber próprios a uma formação discursiva. Nós concebemos o enunciado como uma forma, ou um esquema geral, que governa a ‘repetibilidade’ no seio de uma rede de formulações” (Courtine, 2016, p. 23,

grifo do autor). Ainda de acordo com o referido autor, o enunciado não é um conceito próprio da AD, porém suas propriedades são definidoras de sua “função enunciativa” e conclui: “é no enunciado que se constrói a *estabilidade referencial dos elementos do saber*” (Courtine, 2014, p.86).

Para a análise da expressão referencial em tela, tomaremos uma sequência discursiva (SD1) na qual a expressão está enunciada e partiremos da noção de metáfora e do efeito metafórico provocado pelo termo “rombo”, com um deslizamento de sentido que favorece distintos gestos de interpretação naqueles que leem a notícia, considerando que toda manifestação da linguagem está sujeita à interpretação (Orlandi, 2020). Utilizaremos as proposições de M. Pêcheux (1997, 2014, 2015) e Eni Orlandi (2008, 2020), na análise do funcionamento ideológico das posições-sujeito do discurso em determinadas condições de produção, haja vista que a constituição do sentido se dá no processo sócio-histórico-ideológico.

## **2.1 Formulação da metáfora “rombo da Previdência” e efeitos de sentido**

Consideramos que a formulação da expressão “rombo da Previdência” constitui-se, historicamente, a partir da forma concreta pela qual o governo brasileiro apresenta a contabilidade dos recursos da Previdência Social numa perspectiva de mercado. Tratadas como relação entre receita e despesa (receita sempre maior que despesa), na possibilidade de ocorrer o inverso (despesa superior à receita), as contas da Previdência, particularmente após a Constituição Federal de 1988, são apresentadas sem considerar os princípios constitucionais quanto à base de financiamento da Seguridade Social, criando-se justificativa para o uso da expressão “rombo da Previdência” (Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson, 2023; DIEESE, 2007), com vistas à nova “reforma” no sistema previdenciário.

Por sua vez, Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson (2023) observam que o uso de argumentos jurídicos serve para produzir um efeito de sustentação no discurso sobre a “reforma”. Geralmente, esses argumentos se fundamentam em indicadores demográficos como taxa de fecundidade, expectativa de sobrevida por faixa etária e razão de dependência no Brasil (Brasil, 2019a), que expressam a tendência de envelhecimento populacional e em que razão os trabalhadores mais velhos, aposentados, dependem dos mais jovens, que trabalham e contribuem para o referido sistema.

Desse modo, tais elementos servem “para justificar a revisão de direitos, sem necessariamente negá-los” (Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson, 2023, p. 208) e corroboram a formulação da expressão “rombo da Previdência”, tendo em conta que, para o governo, com o crescente envelhecimento da população e aumento no número de aposentados, crescem as despesas previdenciárias, levando a um suposto “rombo” nas contas públicas, como veremos na sequência discursiva (SD1) extraída de uma reportagem veiculada na Folha de S. Paulo intitulada “Rombo da Previdência até setembro já é 6% maior do que o de 2017”.

**SD1 - O rombo da Previdência** já soma R\$ 155,1 bilhões no período entre janeiro e setembro, um crescimento real (descontada a inflação) de 5,9% na comparação com o mesmo período do ano passado. **O déficit crescente das aposentadorias** é a principal razão para as contas públicas terem apresentado um déficit primário (receitas menos despesas antes do pagamento de juros) de R\$ 22,9 bilhões no mês passado (Prado, 2018, grifos nossos).

Nessa SD, o termo “rombo” é utilizado em substituição a outros termos para designar um suposto buraco causado nas contas da Previdência Social. Observamos que, por vezes, na mesma matéria jornalística ou no discurso governamental, o termo “rombo” é substituído por “déficit”, tomando-o como sinônimo, no bojo do receituário neoliberal. Assim, tanto “rombo” quanto “déficit” procuram indicar ou produzir sentidos de ausência de recursos suficientes para o pagamento das contas da Previdência Social e ambos os termos podem ser usados para substituir outros, como “saldo negativo”, “prejuízo” ou podem se substituir entre si.

Com o propósito de compreender a produção de sentidos no recorte apresentado na SD1, inicialmente, identificamos um elemento comumente utilizado na linguagem, a metáfora, que, na perspectiva da linguística e da gramática é descrita como uma figura de linguagem. Entretanto, para a AD, a metáfora não é considerada como um recurso linguístico para mudar a linguagem, mas como transferência. Pêcheux (2014a), reportando-se a Jacques Lacan<sup>11</sup>, afirmou que a fórmula da metáfora é “uma palavra por outra” (p. 239) com consequente efeito metafórico no qual há deslizamento de sentido, a exemplo do termo “rombo” como “déficit”.

Desse modo, em *Análise Automática do Discurso 1969 (AAD-69)*, Pêcheux já apresentou elaborações teóricas sobre a metáfora e a semântica, a partir do efeito metafórico, entendido como “o fenômeno semântico produzido por uma substituição contextual para

---

<sup>11</sup> Psicanalista francês, cujo pensamento influenciou Pêcheux na construção de seu objeto teórico, particularmente na elaboração da noção de sujeito na *Análise de Discurso* (Mariani, 2010).

lembrar que este ‘deslizamento de sentido’ entre x e y é constitutivo do sentido designado por x e y” (Pêcheux, 1969, p. 96). Assim, o x e o y representam os termos substituídos entre si.

Essa conceituação tem sua importância na AD, por tratar-se “do funcionamento na relação do discurso com a língua” (Orlandi, 2020, p. 82). A partir de Pêcheux, Orlandi afirma que o efeito metafórico é um fenômeno característico das línguas naturais, razão pela qual o deslizamento de sentido que ele provoca torna-se comum, geral. Essa possibilidade comum para o sentido deslizar ocorre no âmbito da interpretação, que é constitutiva na/da língua natural. Assim, “não há sentido sem essa possibilidade de deslize, e, pois, sem interpretação” (Orlandi, 2020, p. 82).

A substituição contextual, com constituição de outros sentidos, corrobora o pensamento de Pêcheux (2014a), para quem o sentido das palavras se relaciona com as “posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico” (p. 146), em que os discursos são engendrados. Assim, tendo como ponto de partida a análise da SD1, que contém a expressão referencial constituída com uma metáfora, tornam-se necessárias algumas anotações sobre esse recurso linguístico fundamental para constituição do sentido, na perspectiva da AD.

A metáfora é um recurso característico do ser humano e elemento de uso comum na linguagem. Por muitos séculos, foi considerada linguagem particular da poesia, mas podemos perceber que, para além da linguagem poética, a metáfora é encontrada no falar cotidiano, na música, nas artes e em qualquer forma discursiva (Lima, 2003; Sardinha, 2007).

De acordo com Mendes (2010, s/p, grifos do autor):

Etimologicamente, o termo metáfora deriva da *metaphorá* através da junção de dois elementos que a compõem – *meta* que significa “sobre” e *pherein* com a significação de “transporte”. Neste sentido, metáfora surge enquanto sinônima de “transporte”, “mudança”, “transferência” e em sentido mais específico, “transporte de sentido próprio em sentido figurado”.

A metáfora e seu significado, então, têm sido pesquisados por muitos autores em “vinte e cinco séculos de história da humanidade” (Sardinha, 2007, p. 16), a partir de diferentes perspectivas. Atualmente, a metáfora continua objeto de interesse de inúmeros estudiosos em diversos campos do saber, dentre os quais podemos citar: “linguística, linguística aplicada, psicologia, filosofia e lexicografia” (Sardinha, 2007, p. 12).

De acordo com Ricoeur, Aristóteles foi o precursor dos estudos da metáfora, propondo a seguinte definição: “a metáfora é o transporte a uma coisa de um nome que designa uma outra,

transporte quer do gênero à espécie, quer da espécie ao gênero, quer da espécie à espécie ou segundo a relação de analogia” (Ricoeur, 1975, p. 20).

Vemos assim que os conceitos de metáfora, tanto em sua etimologia como em Aristóteles, trazem em si a ideia que *transportar* é sua propriedade particular, concepção predominante nos estudos atuais no campo da linguagem. Nesse sentido, entende-se ser a metáfora “o transporte de um sentido próprio a um sentido figurado, a partir de relações de semelhanças” (Daltoé, 2011, p. 30). Para a AD, no entanto, a metáfora é compreendida de modo diferente de outros campos do saber. De acordo com Orlandi (2015, p. 77), a metáfora está implicada na constituição do sentido, pois “é constitutiva do processo mesmo de produção de sentido e da constituição do sujeito, [...] falamos da metáfora não vista como desvio, mas como transferência”. Para realçar a importância do papel da metáfora nesse campo teórico, Pêcheux; Fuchs (1997, p. 227) afirmam que “a metáfora é primeira e constitutiva [...]”.

No tocante aos processos discursivos, a metáfora e o efeito metafórico se constituíram elementos de reflexão desde os primeiros estudos de Pêcheux. Em um texto intitulado “Observações para uma Teoria Geral das Ideologias”, publicado em 1967, na edição nº 9 dos *Cahiers pour l'analyse*, a revista do Círculo de epistemologia da Escola Normal Superior de Paris, local onde esse teórico iniciou sua trajetória intelectual/política (Maldidier, 2017), sob o pseudônimo de Thomas Herbert, Pêcheux já tratava sobre a metáfora, uma noção que se tornou fundamental na construção de seu objeto teórico, o discurso. De acordo com o referido texto, “o efeito metafórico consiste em um deslocamento de significações [...]” (Herbert, 2015, p. 83).

Nesse sentido, Pêcheux (1969) conceituou o efeito metafórico como um fenômeno semântico, descartando a possibilidade da metáfora como uma figura de linguagem, mas entendendo-a como a base dos processos de significação (Seminário Memória e Metáfora, 2020). Para Cattelan (2022), Pêcheux concebe a metáfora como “um primeiro curto-circuito simbólico, devido à importação de um pré-construído de uma região discursiva por outra por meio do interdiscurso” (p. 2). Desse modo, o efeito metafórico tem importância crucial no desenvolvimento da teoria de Pêcheux, sendo sua primeira formulação sobre o sentido da linguagem (Maldidier, 2017), cabendo ressaltar que é na noção de efeito metafórico que Pêcheux elabora o dispositivo analítico da AD (Orlandi, 2020).

Com base nesses pressupostos, buscaremos a análise e compreensão do efeito metafórico na SD1 a partir da expressão referencial ali formulada “rombo da Previdência”, em que a presença do termo “rombo” é responsável pelo efeito referido a partir de sua

metáforização ou importação de outra região discursiva, no interdiscurso, em que outros saberes coexistem, para o interior do referido enunciado. Desse modo, procuramos o significado do termo “rombo” na perspectiva do dicionário, em seu efeito de evidência, no intuito de buscar nos sentidos pretensamente estabelecidos e estabilizados, efeitos de sentido, possibilidades de interpretação. Escolhemos, então, o dicionário Houaiss da língua portuguesa e identificamos diferentes significados para esse significante (Houaiss; Villar; Franco, 2009):

Rombo<sup>1</sup> *sm* (sXIV) **1** grande abertura ou buraco **2** abertura à força, com emprego de violência; arrombamento **3** *fig.* Prejuízo pecuniário; desfalque (*os grandes acionistas foram responsáveis pelo r. no orçamento da empresa*) **4** *fig.* Diferença necessária para complementar uma quantidade prevista (*o r. dos cofres públicos*) ETIM orig.obsc SIN/VAR ver sinonímia de prejuízo

Rombo<sup>2</sup> *sm.* (1552) GEOM **1** m.q. LOSANGO *adj.* **2** cujas faces são losangos (diz-se de cristal) **3** cuja ponta é arredondada, pouco aguçada; que não faz furos; obtuso **4** *fig.* Sem perspicácia, pouco sutil; estúpido, imbecil, rombudo. ETIM gr. *rhómbos*, ou ‘losango’ pelo lat. *rhombus*,i SIN/VAR ver sinonímia de *rombudo*. ANT agudo, esperto, penetrador; ver tb. Sinonímia de *afiado e pontudo* (Houaiss, Villar, Franco, 2009, p. 1678, grifos da obra).

Observamos, assim, que o significante “rombo” se inscreve em diversas regiões do saber e produz diferentes efeitos de sentido, circulando em distintas formações discursivas, como no campo da construção civil, das instituições financeiras, no discurso militar, etc. Porém, percebemos que no enunciado da SD1 há um efeito de sentido de que existe uma redução, um esvaziamento de grande parte dos recursos da Previdência Social, uma vez que as despesas se tornaram muito superiores às receitas, trazendo a ideia de grande esvaziamento, reforçada pela relação de “rombo” a um efeito de sentido de arrombamento.

De acordo com o enunciado, o problema é crescente, pois aquilo que causa o “rombo” (as aposentadorias dos trabalhadores velhos) continua aumentando, razão pela qual algo precisa ser feito para que esse processo seja interrompido. Esse efeito de sentido decorre do efeito metafórico, no movimento da metáfora de uma zona discursiva para outra. Para Orlandi (2008), com o efeito metafórico há uma transferência de sentido, de modo que uma formulação pode deslizar para outra, produzindo outra significação, totalmente diferente da anterior.

Podemos observar que, de acordo com o dicionário, o termo “rombo” pode ter um sentido figurado de “prejuízo pecuniário; desfalque”, porém, na perspectiva da AD, “prejuízo pecuniário” e “desfalque” podem produzir outro efeito de sentido, deslizando da expressão referencial. Vejamos que em suas reflexões sobre a metáfora, Pêcheux (2015a) utiliza como

metáforas o balão livre, a estrada de ferro e a toupeira, tidos como objetos ideológicos, e que representam o deslocamento espacial. Tais objetos, presentes em formas discursivas, “são sempre conjunturalmente determinados enquanto objetos ideológicos; [...], esses objetos teriam a propriedade de ser ao mesmo tempo idênticos a eles mesmos e diferentes deles mesmos” (p. 157). Dessa forma, como unidade dividida, idênticos/diferentes, esses objetos poderiam se inscrever em diferentes efeitos conjunturais.

De acordo com Pêcheux (2015a, p. 158),

isto suporia que não há, de início, uma estrutura sêmica do objeto, e em seguida aplicações variadas dessa estrutura nesta ou naquela situação, mas que a referência discursiva do objeto já é construída em formações discursivas (técnicas, morais, políticas...) que combinam seus efeitos em efeitos de interdiscurso.

Desse modo, para os referidos objetos ideológicos, não haveria uma naturalidade de sentido, “uma naturalidade técnica” e isso se explica pelo fato de que a produção discursiva de cada um deles se daria nas distintas zonas discursivas. Assim, por analogia, podemos afirmar com Pêcheux (2015a) que não existe um significado literal para o significante “rombo”, ou uma “naturalidade técnica” (p. 158), uma vez que ele pode ser deslocado de uma região discursiva do saber para outra, “das quais nenhuma pode ser considerada originária” (p. 158). Entendemos ainda que para o termo não existe apenas um sentido porque este “é conjunturalmente determinado enquanto objeto ideológico” (p. 157).

Desse modo, os objetos ideológicos podem se apresentar, na linguagem, de modo clivado, iguais e, ao mesmo tempo, diferentes de si. Essa clivagem ocorre porque, apesar da forma linguística ser idêntica, as regiões discursivas distintas definem o efeito de sentido desse objeto em cada uma delas (Cattelan, 2022), não havendo coincidência dos sentidos, uma vez constituídos pela metáfora. Assim, podemos afirmar que “rombo” (SD1) pode tornar-se diferente (ou igual) de “rombo” (Houaiss, Villar, Franco, 2009), a depender da formação discursiva em que é produzido (Orlandi, 2020).

Consideramos aqui o conceito de formações discursivas (FD) utilizado por Pêcheux (2014a, p. 147) como:

aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa etc.

Para Amaral (2005), as formações discursivas “são o espaço onde os sentidos já dados, sedimentados em uma memória discursiva, se encontram e se constituem em sentidos diferentes, os efeitos de sentido” (p.83). Nesse sentido, as formações discursivas estão alinhadas às formações ideológicas que lhe são correspondentes, tendo em conta as condições históricas de produção do discurso.

A partir disso, e considerando as condições históricas de produção em que avança o projeto de “reforma” do Estado neoliberal, o “rombo da Previdência” é o que pode e deve ser dito, principalmente o que deve ser, para que os sentidos sejam estabilizados, nos processos de formulação e circulação. Observamos que há em Pêcheux (2015a) uma preocupação em não se perder de vista a “produção discursiva do sentido de um enunciado (expressão, frase ou sequência textual)” (p. 153), pois é essa produção discursiva “que condiciona o sentido pelo discurso e o discurso pelo sentido [...]. Desse modo, o sentido depende do que se diz sobre” (Cattelan, 2022, p. 2).

Dessa forma, o efeito de sentido do substantivo “rombo”, na SD1, só pode ser compreendido para além de seus aspectos linguísticos, gramaticais, é preciso relacioná-lo às condições sociais, econômicas, históricas e ideológicas em que foi produzido, as condições de produção, porque, de acordo com Pêcheux (1969, p. 79): “*é impossível analisar um discurso como um texto*, isto é, como uma sequência linguística fechada sobre si mesma, mas que é necessário referi-lo ao *conjunto de discursos possíveis* a partir de um estado definido das condições de produção”, nas quais é possível alcançar as FD em que se inscreve o enunciado.

## **2.2 Condições de produção da formulação da expressão “rombo da Previdência”**

Condições de produção do discurso (CPD) é um dispositivo teórico-analítico fundamental na teoria elaborada por Michel Pêcheux, e decorre da noção de que o discurso não tem início em si mesmo, pois está inserido em uma rede de significações. Como Pêcheux (1969, p.77) afirma: “[...] o discurso se conjuga sempre sobre um discurso prévio, ao qual ele atribui o papel de matéria-prima [...]”. Além disso, o discurso remete a outros discursos em um processo contínuo, sem nunca acabar. Para Amaral (2015, local. 2), “essa é a natureza dialética do discurso, a sua capacidade de se transformar e transformar”.

Cabe ressaltar que condições de produção do discurso é um conceito que deriva do materialismo histórico e, de início, foi pensado na busca por adequar as concepções de Roman Jakobson sobre os elementos do esquema de comunicação<sup>12</sup> a uma teoria social. Resignificado no campo da AD materialista, o conceito ressalta aquilo que está na exterioridade do discurso “tudo que, fora a linguagem, faz que um discurso seja o que é: o tecido histórico-social que o constitui” (Maldidier, 2017, p. 23). Esse exterior, como Amaral (2005, p. 36) afirma, “corresponde aos discursos já existentes com os quais o discurso se constitui como um outro discurso; trata-se do processo entre discursos – o interdiscurso”. Para Courtine (2016, p. 20), o conceito de CPD expressa aquilo que em AD regula “a relação entre a materialidade linguística de uma sequência discursiva e as condições históricas que determinam sua produção”.

Assim como a metáfora, a noção de condições de produção do discurso foi pensada por Pêcheux no início de suas reflexões teóricas. Em *Análise Automática do Discurso (AAD)*, Pêcheux e Fuchs (1997, p.182, grifo dos autores) a conceituaram como “*as determinações que caracterizam um processo discursivo, [...] que conduz à ‘produção no sentido linguístico’*”. Dessa forma, compreendemos que “os sentidos vão além de sua materialidade léxico-sintática” (Silva, 2015, p. 107).

Em se tratando das CPD, de acordo com Silva (2015), podemos observar que as “características múltiplas de uma situação concreta que conduz à produção do sentido linguístico” compõem um aspecto restrito, mas há também um componente amplo que se refere às “determinações” que estão relacionadas a “um componente interdiscursivo” (p. 107). De acordo com o referido autor, em determinadas condições de produção, os sentidos produzidos “decorrem da imbricação desses dois componentes (intra e interdiscursivo), submetidos aos efeitos ideológicos no interior das FD” (p. 107).

Por sua vez, Orlandi (2017) considera que dois elementos têm importância na análise nas Condições de Produção do Discurso, que são a situação e os sujeitos envolvidos na enunciação. De acordo com a referida autora, a situação está relacionada tanto às circunstâncias da enunciação, ao momento específico, por isso o sentido é estrito, como também àquilo que não é circunstancial, que não se apresenta a priori no aqui e agora da enunciação, mas tem a ver

---

<sup>12</sup> Courtine refere que “o recurso ao esquema de comunicação de Jakobson<sup>12</sup> permite compreender as condições (históricas) da produção de um discurso, como as circunstâncias da produção (no sentido psicolinguístico do termo) de uma mensagem por um sujeito falante” (Courtine, 2014, p.50). Ao estudar as funções da linguagem, Jakobson estabeleceu, dentre elas, os fatores constitutivos do ato de comunicação verbal, que são: remetente, mensagem, destinatário, contexto, código e contato (Winch; Nascimento, 2012).

com o contexto histórico, social e ideológico, por isso é mais amplo, precisa ser estudado, analisado na busca para apreensão do real. Para Araújo, é nas CPD que os sujeitos, como veremos adiante, por meio de suas posições ideológicas no discurso, significam seus dizeres nas relações sociais desenvolvidas no processo histórico (Araújo, 2019).

Desse modo, remeter o discurso às suas condições de produção é pressuposto fundamental para a análise do processo discursivo, aqui compreendido enquanto “o sistema de relações de substituição, paráfrases, sinonímias etc. que funcionam entre elementos linguísticos – ‘significantes’ – em uma formação discursiva dada” (Pêcheux, 2014a, p. 148). Tal processo é percebido nas paráfrases, em sentidos que se filiam a uma mesma formação discursiva, e em seus deslocamentos. Para Orlandi (2015), a paráfrase, assim como as metáforas, são meios necessários para operacionalização dos conceitos que vão favorecer a compreensão de como se constituem sujeitos e sentidos no funcionamento do discurso. Nessa perspectiva, a produção de sentidos está ligada a relação de paráfrases, não havendo como separá-los (Pêcheux; Fuchs, 1997),

Tendo o jornal Folha de S. Paulo como sujeito enunciador, as condições de produção estritas do discurso sobre o “rombo da Previdência” (SD1) possibilitam perceber, pela data em que o enunciado foi formulado (outubro de 2018, um ano antes da aprovação da EC nº 103), que tal formulação aconteceu em um período de crise econômica e política, após o golpe jurídico-parlamentar que colocou Michel Temer na Presidência da República, constituindo um período no qual o processo de “reformas” foi acelerado no Brasil. Em seu governo transitório, Michel Temer conseguiu aprovar as “reformas” do ensino médio e trabalhista<sup>13</sup>, ambas em 2017, momento em que foram montadas as bases para que, posteriormente, com Jair Bolsonaro, a “reforma” da Previdência Social fosse aprovada.

Por sua vez, para a análise das condições amplas de produção do discurso é preciso retomar o processo sócio-histórico ideológico que dá base para a formulação do referido enunciado, uma vez que “o real do discurso está justamente nas suas determinações histórico-sociais; são elas que sustentam seus andaimes e, por isso, em hipótese nenhuma deixam de sustentar os processos discursivos e os efeitos de sentidos” (Silva-Sobrinho, 2007a, p. 2).

---

<sup>13</sup> Não é nossa pretensão tratar da reforma do ensino médio e da reforma trabalhista, apenas assinalamos aqui a relação entre o processo de “reformas” no Brasil e as prerrogativas neoliberais.

Cabe ressaltar que, embora o suposto déficit da Previdência seja problematizado antes mesmo dos anos 1980, vamos considerar a circulação da expressão “rombo da Previdência”<sup>14</sup> a partir dessa década, tomando como referência o período de governo do então presidente José Sarney (1985-1990), até período recente, especialmente o ano 2019, ano da aprovação da mais recente reforma da Previdência, realizada sob o mesmo argumento do “rombo”.

Para Fagnani; Junqueira (2014, local. 1) e Fagnani (2019), desde 1988, ano em que a Constituição Federal foi promulgada, “as análises sobre a Previdência Social parecem ser escritas por correspondentes de guerra”. As discursividades sobre o assunto utilizam uma linguagem própria dos movimentos de guerrilha, como: “desarmar a ‘bomba’ demográfica, evitar a ‘explosão’ das contas públicas, o ‘rombo do INSS’ e a ‘catástrofe’ fiscal”. Desde então, tais discursos, produzindo sentidos de violência, medo, insegurança, ameaça de algo cujo acontecimento é iminente e que coloca a sociedade em perigo, são utilizados como meios para convencer de que o acesso aos direitos previdenciários constitui uma ameaça ao país.

Durante a realização da Assembleia Nacional Constituinte, no bojo da crise do capitalismo e da pressão sobre os Estados nações, particularmente na América Latina, para implantação/implementação de medidas neoliberais oriundas de uma doutrina que se tornara dominante no mundo (o neoliberalismo), o presidente Sarney, em uma tentativa de bloquear os avanços das propostas dos movimentos sociais na Assembleia Nacional Constituinte, anunciou em cadeia nacional de rádio e televisão que o “país seria ingovernável”, caso fossem aprovados os direitos previdenciários na Constituição Federal que seria promulgada naquele ano (1988), e “o inimigo da governabilidade era a seguridade que causaria uma ‘explosão brutal de gastos públicos’” (Fagnani, 2010, local. 3).

Lembremos que Sarney, presidente que governou no período de transição democrática, tinha experiência política no período autoritário e ditatorial em que viveu o Brasil e conhecia gestos simbólicos como o uso de bombas, porquanto no período da ditadura, pelo menos em três situações<sup>15</sup>, bombas explodiram deixando um rasto de medo, intimidação, ameaça e morte, fatos que se tornaram conhecidos pela sociedade<sup>16</sup> e que engendraram várias discursividades.

---

<sup>14</sup> Não conseguimos identificar quando a expressão “rombo da Previdência” foi formulada pela primeira vez e quem a designou, razão pela qual tomamos o pronunciamento do presidente Sarney, provisoriamente, como *efeito de início*.

<sup>15</sup> Trata-se das bombas que explodiram sobre a sede da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro, em 1980 e duas sobre o Centro de Convenções do Rio de Janeiro, em 1981.

<sup>16</sup> Conforme noticiou a Folha de São Paulo em 29 abr. 2021, data em que o jornal lembrou os 40 anos após a explosão das bombas (Pasqualette, 2021).

Com Pêcheux (2015b), consideramos que o discurso é estrutura e acontecimento, constituindo uma práxis na qual ocorre “inscrição do acontecimento no espaço da memória” Pêcheux (2020a, p. 46). Por sua vez, os sentidos estão sempre em movimento e enquanto se movem podem migrar para outros objetos simbólicos (Orlandi, 2008). Por esta razão, “pensar discursivamente a memória é analisar as formas conflituosas de inscrição da historicidade nos processos de significação da linguagem” (Mariani, 1996, p. 39), tendo em conta que, conforme Orlandi (1990), a linguagem é fato, o que nos remete às CPD.

Entendemos, então, que o rombo causado pela explosão de bombas é fato que se significa na linguagem, que pela memória discursiva atravessa o discurso do sujeito, produzindo sentidos de ameaça e medo. Assim, a “tática de guerrilha”, *inaugurada* no pronunciamento do então presidente Sarney, pelo trabalho da memória se materializa nas discursividades, a cada momento em que o Estado se levanta contra a Seguridade Social. Isto ocorre, especialmente, porque em 1988, a despeito do discurso intimidador da elite brasileira, representada pelo referido presidente, os trabalhadores mobilizados conseguiram, através de seus representantes, aprovar o Sistema de Seguridade Social na Assembleia Nacional Constituinte. Desde então, o embate entre a burguesia, representada por segmentos sociais conservadores e pelo Estado, e os trabalhadores (na luta pela manutenção dos direitos duramente conquistados) tem se acirrado em vários domínios, incluindo o da linguagem.

Nesse sentido, se tomarmos as expressões “rombo do INSS” (Fagnani; Junqueira, 2014, local. 1), e “rombo da Previdência”, observamos com Pêcheux (1969, p. 97) que, mesmo com a substituição de um único termo “o conjunto do contexto é [...] conservado”. Além disso, os termos “bomba” e “explosão”, por apresentarem proximidade paradigmática próprias do discurso militar, podem ser substituídos por “rombo” no contexto da reforma da Previdência e engendram o efeito metafórico, no que Pêcheux (1969) designou como uma relação parafrástica.

Fuchs (1985, p. 134) explicita que “a reformulação parafrástica repousa sobre uma interpretação prévia do texto-fonte”. Essa interpretação pode variar de acordo com os diferentes sujeitos e as diferentes situações, de modo que a reedição de um texto por um sujeito pode também sofrer variação. Em seus termos, Orlandi (2015) aponta que a paráfrase e a polissemia são duas condições necessárias para o funcionamento da linguagem. Com a paráfrase, observamos que há uma repetição, uma retomada do mesmo sentido, já com a polissemia acontece uma deriva com possibilidade de sentidos diferentes.

É, portanto, nesse tenso jogo entre o mesmo e o diferente que os sentidos se movimentam, de maneira que é possível observar no movimento parafrástico “explosão das contas públicas”, “rombo do INSS” (Fagnani; Junqueira, 2014, local. 1), “rombo da Previdência” um deslizamento de sentido, produzindo efeitos na regularidade das diferentes expressões. “Este deslizamento, a metáfora, própria da ordem simbólica, é o lugar da interpretação, da ideologia, da historicidade” (Orlandi, 2008, p. 24).

Na compreensão do funcionamento discursivo, para se explicitar a regularidade no discurso, de “rombo da Previdência”, por exemplo, é necessário relacioná-lo a sua exterioridade, “ou seja, compreendermos a sua historicidade, pois o repetível a nível do discurso é histórico e não formal” (Orlandi, 2020, p. 28). Dessa forma, jogando com a paráfrase e a polissemia, a linguagem militar se tornou comum no Brasil, através da repetibilidade do termo “rombo”, tanto nas discursividades que circularam/circulam sobre a Previdência Social, quanto para citar déficit nas contas públicas, ou déficit no governo.

Como Fagnani; Junqueira (2014, local. 1) afirmam, os “correspondentes dessa guerra particular voltaram à carga”. Vemos que em fevereiro de 1994, em uma reportagem intitulada “Uma chance para o Planalto virar a mesa”, que tratava sobre a inflação publicada na Folha de S. Paulo (Biondi, 1994), quando Fernando Henrique Cardoso (FHC) era ministro da Fazenda, o termo “rombo” era amplamente utilizado para descrever “vários problemas” na Previdência, mas, principalmente, na economia (Grifos nossos).

O termo também foi utilizado no documento *Avança, Brasil: proposta de governo* (Cardoso, 2008), que apresentou os compromissos de FHC com a nação brasileira caso fosse reeleito para presidência da República, após seu primeiro mandato (1995-1998). Observamos, assim, que o termo “rombo” apresenta regularidade nos discursos de diferentes governos e de alguns segmentos da mídia sobre variados aspectos econômicos e sociais, significando de modos diferentes.

Retomando a concepção de Pêcheux (2014a, p. 239) sobre a metáfora (“uma palavra por outra”) e considerando que a substituição de termos, em uma dada formulação, sofre os efeitos do interdiscurso, consideramos que não é possível pensar em metáfora dissociada do interdiscurso. Para Pêcheux (2014a), os discursos estão inseridos em uma rede de filiações, razão pela qual sua historicidade se materializa quando este é formulado no intradiscurso, aqui considerado como “o funcionamento do discurso com relação a si mesmo” (p. 153). A partir desta concepção, Pêcheux (2014a) conceitua o interdiscurso como “todo complexo com

dominante das formações discursivas” (p. 149), considerando que “‘algo fala’ (ça parle) sempre ‘antes, em outro lugar e independentemente” (p. 149) e Courtine (1999, p. 18) reitera: “o enunciável é exterior ao sujeito enunciator”. Por sua vez, na interpretação de Amaral (2007, p. 30), “o interdiscurso é o emaranhamento de vários discursos que determina uma formação discursiva”.

Orlandi (2015) entende que existe uma relação constitutiva entre o intradiscurso e o interdiscurso, entre a formulação e a constituição do sentido, sua historicidade<sup>17</sup>, de modo que, em uma representação gráfica, todo dizer pode ser distribuído em um eixo vertical (o interdiscurso), a constituição do sentido (no espaço da memória) e um eixo horizontal (o intradiscurso), a formulação (a atualidade). De acordo com Courtine (2016, p. 24):

o intradiscurso de uma sequência discursiva aparece assim como o lugar onde se realiza a *sequencialização dos elementos do saber*, onde a desnivelção interdiscursiva do [E] é linearizada, provocando um achatamento em uma superfície única de [e] articuladas<sup>18</sup>.

Nesse sentido, os elementos do saber estão linearizados no intradiscurso e determinam a formação discursiva nele materializada. Por sua vez, ao teorizar sobre a compreensão de como os sentidos são produzidos, Pêcheux (2015b) trabalha outras noções, como o equívoco, o deslizamento e a deriva (com a conseqüente dispersão de sentidos), afirmando que sempre existe a possibilidade de um discurso tornar-se outro, pois “todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro” (p. 53).

Para Pêcheux (2015b), não há enunciados sem falhas, uma vez que “todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois linguisticamente descritível como uma série de derivas possíveis, oferecendo lugar à interpretação” (p. 53). Por sua vez, essa série de derivas é considerada por Orlandi (2008) como deslizamentos, efeitos metafóricos, cabendo ressaltar: “o fato de que há um já-dito que sustenta a possibilidade mesma de todo dizer, é fundamental para se compreender o funcionamento do discurso, a sua relação com os sujeitos e com a ideologia” (Orlandi, 2015, p. 30). A autora entende também que o modo do sujeito significar em uma situação discursiva é afetado pelos dizeres que lhe chegam pelo interdiscurso, assim sendo, em

---

<sup>17</sup> A exemplo do que encontramos também em Courtine (2016).

<sup>18</sup> Courtine (2016) considera [E] como enunciado e [e] como formulação.

todo o dizer há sempre um já-dito. Nessa perspectiva, para que as palavras façam sentido quando falamos é preciso que elas já tenham um sentido anteriormente dado.

A nosso ver, tal compreensão guarda relação constitutiva com o processo parafrástico, que torna possível a formulação da expressão referencial “rombo da Previdência”, uma vez que no interdiscurso se constituem os dizeres que estão linearizados no intradiscurso (o fio do discurso), havendo uma relação entre eles, entre aquilo que está sendo dito no momento da formulação, o intradiscurso, e o pré-construído, um já-dito em outros discursos passados e independentemente. É, então, no interdiscurso que se situa a formulação do discurso sobre o “rombo da Previdência”, produzindo dizeres constituídos ao longo da história, já esquecidos, mas que significam no intradiscurso.

Desse modo, pela memória, o sujeito do dizer retoma discursos sobre o suposto “rombo da Previdência”, “explosão das contas públicas” e “rombo do INSS” (Fagnani; Junqueira (2014, local. 1), que evidenciam na relação parafrástica “que há nexos entre os dizeres” (Silva Sobrinho, 2007b, p. 138). Por sua vez, esses já-ditos dão significado e sustentação às suas palavras, na relação constitutiva entre a memória (onde os dizeres se constituem) e a atualidade (como eles são formulados) (Orlandi, 2015). Cabe observar, no entanto, que no interdiscurso não existe um lugar em que se localize o sujeito, uma vez que no interdiscurso ressoa “uma voz sem nome” (Courtine, 1999, p. 19).

Nessa perspectiva, buscaremos explicitar a constituição e formulação da expressão referencial em sua historicidade, na perspectiva do materialismo histórico (Marx; Engels, 2005). De acordo com Pêcheux (2014, p. 22):

Pensamos que uma referência à História, a propósito das questões de Linguística, só se justifica na perspectiva de uma análise materialista do efeito das relações de classes sobre o que se pode chamar as ‘práticas linguísticas’ inscritas no funcionamento dos aparelhos ideológicos de uma formação econômica e social dada.

Consideramos assim que, para além do debate jurídico e da superfície linguística, da expressão “rombo da Previdência”, utilizada em distintos contextos históricos relacionados ao processo de “reforma” da Previdência Social, essa se encontra inscrita em um contexto mais amplo de condições de produção, o de “reforma” do Estado, através de um processo “que procura transferir o ônus da crise capitalista para o trabalho, salvaguardando a lucratividade do capital” (Rocha; Macário, 2015, p. 192), razão pela qual dizeres como “rombo da Previdência”

e “reforma” inter-relacionados são retomados, tanto por representantes do governo<sup>19</sup> como nos espaços midiáticos<sup>20</sup>, demonstrando o efeito da língua na história.

Por conseguinte, a compreensão do processo neoliberal de “reformas” requisita uma leitura sobre a “reforma” do Estado brasileiro e seus desdobramentos nas políticas sociais. Conforme apontado anteriormente, vale ressaltar que “reforma” é uma palavra historicamente inserida em contextos de luta dos trabalhadores em busca de direitos sociais, porém, nas últimas décadas, tal designação sofreu uma apropriação e ressignificação pelo projeto neoliberal com deslizamento de sentido (Simionatto; Luza, 2011; Behring, 2008). Netto e Braz (2006, p. 227), assinalam que, “pela primeira vez na história do capitalismo, a palavra *reforma* perdeu o seu sentido tradicional de conjunto de mudanças para ampliar direitos”.

No prefácio do livro *Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*, escrito por Behring (2008), Francisco de Oliveira<sup>21</sup> assevera que “mudanças constitucionais com o rótulo pirata de “reformas” têm sido um sistemático desmonte da estrutura estatal, com o objetivo mais grave e profundo de atingir e fazer retroceder os direitos sociais” (p. 16). O referido autor faz, então, um alerta sobre a instabilidade e insegurança dos direitos políticos e civis, seguindo a esteira do desmonte da estrutura do Estado (Behring, 2008).

No referido prefácio, Oliveira explicita que, sendo o Estado a forma mais efetiva para universalização dos direitos sociais, mecanismos pelos quais pode se reduzir a exploração do capital, financiado pelos trabalhadores, as classes dominantes lutam por mudanças que reduzam sua intervenção nesse campo. Para esse autor “a contra-reforma<sup>22</sup> do Estado, que é uma contra-revolução, é o movimento pelo qual o capital tenta anular os novos atores políticos e tampar outra vez a Caixa de Pandora da desarrumação da relação de dominação” (Behring, 2008, p. 17).

Desse modo, somente através da compreensão do movimento do capital e de suas transformações a partir da década de 1970, é possível apreender o complexo processo de mudanças que ocorre em várias partes do mundo, tido como “reforma” do Estado. Os processos de “reforma”, de orientação para o mercado, fazem parte dos planos de ajuste estrutural<sup>23</sup> em vários países, principalmente a partir dos anos 1990. “Isto porque as pressões para uma refuncionalização do Estado capitalista nos anos 1980 e 1990 estão articuladas a uma reação

---

<sup>19</sup> Conforme documento “Avança Brasil: proposta de governo”, de Fernando Henrique Cardoso (Cardoso, 2008).

<sup>20</sup> Como exemplo, citamos matéria veiculada no jornal *online* Gazeta do Povo, em 24/09/2020 (Sant’ana, 2020).

<sup>21</sup> Sociólogo. Ex-professor titular da Universidade de São Paulo.

<sup>22</sup> Grafia mantida conforme Acordo Ortográfico anterior a 1990.

<sup>23</sup> Nome dado ao conjunto de reformas de viés neoliberal impostas pelo FMI e o Banco Mundial aos países endividados (Harvey, 2008).

burguesa à crise do capital que se inicia nos anos 1970 [...]” (Behring, 2008, p. 33). É no interior dessa reação da burguesia que são engendrados os processos que resultam em uma contrarreforma do Estado.

Nesse sentido, Behring (2008) aponta algumas determinações e transformações no capitalismo contemporâneo que impulsionaram mudanças socioeconômicas e políticas no bojo das quais se instauraram/instauram os processos de “reformas” do Estado, segundo o viés neoliberal. Em seu fundamento, essas transformações estão relacionadas à reestruturação produtiva, ao neoliberalismo e à globalização.

É oportuno destacar que neoliberalismo é um termo que não tem uma definição consensual. Para esta pesquisa, adotamos a perspectiva de Harvey (2008), para quem neoliberalismo é a teoria de práticas políticas e econômicas que defende as liberdades e capacidades de empreendedorismo individual, o livre mercado, livre comércio, privatização e exploração do trabalho, práticas que em seu funcionamento favorecem a acumulação capitalista. O (neo)liberalismo pode ser entendido também como uma ‘nova’ forma de liberalismo ou ainda uma doutrina de inspiração liberal (Guilbert, 2020; Azevedo, 2021), cabendo observar que em ambas as concepções está implicada a defesa das liberdades como princípio fundamental.

Assim, para a compreensão da atual conjuntura em que há retração do Estado na economia e nas políticas sociais, orientado por princípios neoliberais, entendemos ser necessário tratar sobre a crise econômica que a sociedade global experimenta nos dias atuais, denominada por Mészáros (2011), como crise estrutural do capital, que emergiu na década de 1970, instaurando uma nova fase do capitalismo.

Netto; Braz (2006) assinalam que, desde sua consolidação, a história do capitalismo é marcada por crises econômicas, o que denota uma dinâmica instável desse modo de produção, na qual são observados períodos de crescimento econômico, sucedidos por períodos de depressão, que reverberam na sociedade, deixando muitos trabalhadores e famílias no desemprego e na miséria. Ao contrário dessas crises cíclicas, que ocorrem periodicamente, desde a segunda década do século XIX (Netto, 2012), a crise estrutural é uma crise profunda, que afeta o conjunto da humanidade, com grave expressão societária e que requisita desse modo de produção uma mudança para manutenção do seu sistema de reprodução (Mészáros, 2011).

Nesse sentido, as crises no capitalismo não são eventos isolados ou que acontecem de modo independente de seu movimento. São crises inerentes ao sistema do capital, não havendo

possibilidade de existir capitalismo sem crise (Netto; Braz, 2006; Mészáros, 2011). Além disso, essas crises no capitalismo “são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação” (Mészáros, 2011, p. 795). Desse modo, as crises são mecanismos que impulsionam o capitalismo e o fortalecem em sua capacidade de continuar seu processo de reprodução, não é interessante para o capital “uma superação *permanente* de todas as crises” (p. 795)

Netto; Braz (2006) relatam que, de 1825, quando ocorreu a primeira crise no sistema capitalista até 1938, foram registrados catorze períodos de crise. A princípio ocorrendo de modo focal, no decorrer da história, essas crises no capitalismo se espalharam afetando todas as economias capitalistas de várias maneiras até alcançarem o que se vê no capitalismo contemporâneo, quando “em termos simples e gerais, uma crise estrutural afeta a *totalidade* de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos como também a outros complexos aos quais é articulada” (Mészáros, 2011, p. 797).

Nessa perspectiva, Mészáros (2011) apresenta quatro características principais da crise em curso: não se restringe a uma esfera particular da economia, mas tem caráter universal; não se limita a um grupo de países, como algumas crises passadas, antes o “seu *alcance* é verdadeiramente *global* (no sentido mais literal e ameaçador do termo)” (p. 796); não se trata de uma crise limitada no tempo, pois tem caráter permanente e, se desdobra de um modo rastejante.

No entendimento de Mészáros (2011), o sistema do capital se baseia na expansão e na acumulação, sendo essa a “sua determinação mais profunda” (p. 100), razão pela qual os movimentos de expansão e acumulação propiciam ao sistema tanto um crescimento dinâmico superior ao passado, quanto uma deficiência. Desse modo,

como sistema de controle sociometabólico, o capital é absolutamente irresistível enquanto conseguir extrair e acumular trabalho excedente – seja na forma econômica direta seja forma basicamente política – no decurso da *reprodução expandida* da sociedade considerada. Entretanto, uma vez emperrado (por qualquer motivo) este processo dinâmico de expansão e acumulação, as consequências serão devastadoras (Mészáros, 2011, p. 100).

Para Netto; Braz (2006), as crises no capitalismo são as expressões das contradições inerentes a esse modo de produção e são de múltipla causalidade. Dentre as muitas causas, que determinam a irrupção de períodos de depressão em meio à prosperidade, estão aquelas que são comuns, a saber: a anarquia da produção, a queda da taxa de lucro, o subconsumo das massas

trabalhadoras, além da “apropriação de sobretrabalho na forma de mais valia” (Mészáros, 2015, p. 9). É em um cenário semelhante a esse que se instaura a crise nos anos 1970 e se aprofunda a partir de 2008, tratando-se de uma crise na qual o capitalismo apresenta, dentre diversas características, aquela em que o capital financeiro assume o centro das “relações econômicas e sociais, associado a grandes grupos mundiais transnacionais” (Silva, 2018a, p. 1570)

É no contexto desse processo de grande expressão e expansão do capital financeiro para todas as regiões do mundo que ocorre um endividamento público de muitos Estados-nação, como Silva (2018a, p. 1570) reitera: “a expansão do mercado financeiro e o seu poder na dinâmica social e econômica contemporânea beneficiou-se do endividamento público e das políticas de juros altos e supervalorização do mercado de ações, onde realiza suas principais operações”. Vale ressaltar que, no capitalismo contemporâneo, o mercado financeiro é dominado por várias instituições, como bancos, fundos de pensão, sociedade de seguros, dentre outras que operam planos de previdência privada. Disso, é possível considerar a razão pela qual a “reforma” do sistema de Seguridade Social é tema de interesse do Estado e do mercado há mais de quatro décadas, tanto no Brasil como em muitos outros países.

No *Manifesto do Partido Comunista*, Marx e Engels (2005, p. 43, grifos nossos) afirmam que “a burguesia não pode existir sem revolucionar incessantemente os instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais” (p. 43). Nessa perspectiva, a crise dos anos 1970 provoca uma reação contundente do capitalismo, no sentido de minimizar seus efeitos. Essa resposta do capital é caracterizada por mudanças profundas no mundo da produção através do processo de reestruturação produtiva, pela mundialização da economia e pelo ajuste neoliberal, que atuando de modo articulado estão na base da denominada “reforma” do Estado, que irrompe principalmente nos anos 1980 e 1990 (Behring, 2008).

É nessa perspectiva que, nos anos 1980, há uma transformação no sistema produtivo resultante de uma revolução tecnológica e organizacional, com a introdução do modelo de produção japonês, o toyotismo, em substituição ao fordismo<sup>24</sup>, modelo no qual as empresas eram antes organizadas. Por sua vez, o toyotismo tem como base uma tecnologia com uso de

---

<sup>24</sup> Fordismo – Modelo como se desenvolvia a indústria e o processo de trabalho no século XX [...], “cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões” (Antunes, 2006, p. 25).

máquina-ferramenta de controle numérico, que favorece “a possibilidade de automatizar a produção em pequena escala, quebrando ainda mais o saber/poder do trabalhador na operação das máquinas” (Behring, 2008, p. 35).

Nesse novo processo, a demanda pelo produto é que determina sua produção, realizada por um pequeno grupo de trabalhadores, com múltiplas funções, que manejam as máquinas automatizadas. No chamado padrão de produção flexível, o trabalho é realizado em equipe, cada uma com variadas funções e um só trabalhador pode operar simultaneamente várias máquinas. No modelo toyotista, a produção é realizada por meio de empresas organizadas em uma estrutura horizontalizada e estas respondem por apenas um quarto da produção, ficando o restante por conta de contratos de trabalho terceirizado/subcontratado em outras zonas de produção (Antunes, 2018). Desse modo, as empresas promovem um processo de “desterritorialização dos polos produtivos” (Netto, 2012, p. 417).

Assim, observa-se o quanto a revolução tecnológica associada ao modelo de produção toyotista pode reduzir força de trabalho e suas consequências, gerando um “crescimento exponencial da força de trabalho excedentária” (Netto, 2012, p. 417), com consequente “aprofundamento do *desemprego estrutural*<sup>25</sup>, a rápida destruição e reconstrução de habilidades, da perda salarial e do retrocesso da luta sindical” (Behring, 2008, p. 36). Além disso, observa-se a flexibilização nas formas de contrato de trabalho e mudança nos direitos trabalhistas (Santos, 2019). É necessário salientar que a chamada reestruturação produtiva, imbricada ao ajuste neoliberal, potencializa também a precarização das condições de vida dos trabalhadores, através do desfinanciamento de políticas sociais, além de empurrar milhares de pessoas para a miséria (Behring, 2008).

Na esteira dessas transformações, o neoliberalismo “apresenta-se como um conjunto de medidas políticas, econômicas e sociais que visam tirar o capitalismo da crise e criar as condições necessárias para recuperação da lucratividade da ordem global do capital em queda” (Paniago, 2012, p. 60). Observamos, no entanto, que, enquanto o projeto neoliberal aponta soluções para salvar o capitalismo da crise estrutural, possibilitando a recuperação e crescimento do lucro, para a classe trabalhadora o mesmo projeto propõe medidas que tendem

---

<sup>25</sup> Trata-se do desemprego crônico no contexto das transformações no capitalismo em que grande parcela de trabalhadores não tem acesso a emprego, resultando em um excedente de mão-de-obra (Mészáros, 2009). O desemprego estrutural é parte da lógica do capitalismo.

a restrição de direitos, como a Seguridade Social, comprometendo as condições de vida e de trabalho (Paniago, 2012).

É nessa tendência que existe uma demonização do Estado pelo projeto neoliberal, que prega a proposta de Estado mínimo em seu papel social. Porém, se, para resguardar o capital, o Estado se apresenta como necessário, “a desqualificação do Estado tem sido, como é notório, a pedra de toque do privatismo da *ideologia neoliberal*: a defesa do ‘Estado mínimo’ pretende, fundamentalmente, ‘o Estado máximo para o capital’” (Netto, 2012, p. 422).

Nesse contexto, em meio a uma severa crise econômica que afetava várias nações, particularmente os países da América Latina, em 1989 foi realizada uma Conferência em Washington, capital dos Estados Unidos da América, com o objetivo de avaliar as reformas econômicas realizadas nos países dessa região (Bandeira, 2002; Batista, 1994). Representantes de várias instituições participaram da referida Conferência, dentre os quais se encontravam aqueles das instituições financeiras internacionais, agências econômicas do governo norte-americano e economistas de oito países latino-americanos afetados pela crise, inclusive o Brasil. Da reunião, originou-se um documento conhecido como Consenso de Washington, de orientação neoliberal, contendo dez propostas a serem seguidas pelos países da América Latina (Bandeira, 2002).

Dentre as dez propostas apontadas, ressaltamos a mudança das prioridades nos gastos públicos e a privatização das empresas estatais. Nesse contexto, a implantação de algumas medidas era imprescindível para que os países endividados da América Latina pudessem conseguir renegociar sua dívida externa com as instituições financeiras internacionais e ter acesso a novos recursos para investimentos em obras públicas (Bandeira, 2002; Batista, 1994). De acordo com Bandeira (2002), o receituário do *Washington Consensus* para os países da região consistia na saída do Estado da economia, para que a região se submetesse às forças de mercado.

A partir de então, o ideário neoliberal contido no Consenso de Washington foi logo cooptado por significativa parcela “das elites políticas, empresariais e intelectuais na região, como sinônimo de modernidade” (Batista, 1994, p. 6). No Brasil, citamos a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), com sua proposta descrita no documento “Livre para crescer - Proposta para um Brasil moderno” (idem, p. 6), a imprensa e o compromisso fiel do governo Collor com as propostas de “reformas comerciais liberalizantes recomendadas pelo Banco Mundial” (idem, p. 6). A ampla adesão do governo brasileiro, com a política de redução

dos gastos públicos, afetou frontalmente a recém aprovada Constituição Federal, marcada por diversas conquistas de direitos, e trouxe consequências para o desenvolvimento de políticas sociais, a exemplo da Previdência Social.

Assim, é nesse cenário que emerge o receituário das propostas neoliberais no Brasil, nos anos 1980/1990, através das recomendações das agências financeiras internacionais. Várias foram as consequências das políticas de cunho neoliberal no país. Com a reestruturação produtiva, ocorreram muitas mudanças através da adoção, por parte das empresas, de diferentes padrões organizacionais, tecnológicos e sociais do trabalho.

Nesse sentido, a associação entre a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a financeirização da economia foi responsável por uma série de prejuízos à classe trabalhadora, através da flexibilização produtiva, do aumento das terceirizações e da informalidade no país. Posteriormente, a doutrina neoliberal encontrou campo fértil no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, período em que o pacote de medidas de cunho neoliberal se intensificou, incluindo a privatização de empresas estatais no setor siderúrgico, telecomunicações, energia elétrica, dentre outras (Antunes, 2018).

Por conseguinte, conforme vimos, foi também na década de 1980 que aconteceram no Brasil dois eventos de grande interesse social, a 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), em 1986 e posteriormente a Assembleia Nacional Constituinte, em 1988. A 8ª CNS, em seu relatório final, apresentou a proposta para um Sistema Único de Saúde (SUS) e a Assembleia Nacional Constituinte aprovou o SUS como integrante da Seguridade Social, junto à Previdência Social e Assistência Social. A Constituição Federal de 1988 consagrou a Seguridade Social como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Brasil, 2017a, p. 57).

Com base nesses pressupostos, consideramos que o processo de “reformas”, que acontece no sistema previdenciário brasileiro a partir dos anos 1990, é o resultado da crise estrutural e das transformações no mundo do capital. Além disso, observamos que o projeto neoliberal delineado pela burguesia teve ampla adesão do governo, da indústria e da mídia, de modo a tornar-se comum o discurso do não intervencionismo estatal em áreas que visam o bem-estar social.

Assim, ao nos depararmos com discursos que, pelo viés econômico, repetem existir um “rombo” na Previdência Social, entendemos tratar-se de uma estratégia discursiva que visa

convencer determinados setores da política e o conjunto da sociedade de que a “reforma”, não somente no sistema previdenciário, mas, principalmente do Estado, é o melhor caminho para o desenvolvimento social, quando o que acontece de fato é a luta para a manutenção da reprodução do sistema do capital face à crise estrutural.

Nessa perspectiva, ao retomarmos a SD1, consideramos que o termo “rombo” é uma metáfora que se desloca de outras formações discursivas e, por relação parafrástica, produz sentidos na expressão “rombo da Previdência”, deslizando para significados que podem ser interpretados como “grande buraco” provocado na Previdência Social ou “desfalque”, dentre outros, na formação discursiva neoliberal, filiada à formação ideológica do capital. Tal consideração tem base no entendimento de que

o sentido existe exclusivamente nas relações de metáfora (realizadas em efeitos de substituição, paráfrases, formações de sinônimos), das quais certa formação discursiva vem a ser historicamente o lugar mais ou menos provisório: as palavras, expressões e proposições recebem seus sentidos da formação discursiva à qual pertencem (Pêcheux, 2014a, p. 240).

De acordo com Pêcheux (1969), no efeito metafórico, em que há substituição contextual de um termo semântico por outro, mesmo havendo “variação na superfície do texto” (p. 97), há uma equivalência semântica entre eles, uma vez que no funcionamento da metáfora, há substituição de “uma palavra por outra” (Pêcheux, 2014a, p. 239). Todavia, como Orlandi (2015, p. 78) afirma: “há um mesmo nessa diferença”. Assim, o efeito de sentido produzido com a substituição do termo demonstra, no fio do discurso, a filiação ideológica na mesma formação discursiva, no movimento de um sentido por outro. Nessa perspectiva, “segundo Michel Pêcheux, as palavras não têm um sentido ligado a sua literalidade, o sentido é sempre uma palavra por outra, ele existe nas relações de metáfora (transferência)” [...] (Orlandi, 2005, p. 11).

É, então, com o deslocamento da metáfora que o sentido pode tornar-se outro, a depender da formação discursiva na qual o enunciado se inscreve. De acordo com Indursky (2020, p. 306), na formação discursiva, os enunciados “representam um modo de relacionar-se com a ideologia vigente”, razão pela qual entendemos que o suposto “rombo da Previdência” está relacionado com a ideologia da classe dominante e serve para naturalizar o sentido de “rombo”, numa dada formação discursiva. Ainda na SD1 (p.23), identificamos a presença de dois argumentos paralelos, apresentados na forma de metáfora:

1º “O rombo da Previdência já soma R\$ 155,1 bilhões no período entre janeiro e setembro, um crescimento real (descontada a inflação) de 5,9% na comparação com o mesmo período do ano passado”.

2º “O déficit crescente das aposentadorias é a principal razão para as contas públicas terem apresentado um déficit primário (receitas menos despesas antes do pagamento de juros) de R\$ 22,9 bilhões no mês passado”.

Vemos assim que esses argumentos estão em relação parafrástica e relacionados ao mesmo fato, há um saldo negativo na balança. Porém, na substituição do termo “rombo” por “déficit” ocorre uma mudança na significação, considerando que “déficit” é um termo comumente utilizado no campo econômico para designar o saldo negativo de um balanço entre receita e despesa, sem levar em conta se o saldo é muito ou pouco negativo, de modo a trazer um efeito de sentido mais suavizado que “rombo”, que tem efeito de saldo muito negativo, a ponto de gerar um rombo. Dessa forma, apesar do 2º argumento manter algo que se repete do 1º argumento, identificamos um deslocamento de sentido, que é próprio de processos polissêmicos, conforme entendimento de Orlandi (2015).

Em se tratando da ofensiva neoliberal sobre a Seguridade Social, Vianna (2017, p. 9) afirma que “é nesse desmonte, acrescido de mecanismos redutores das receitas da Seguridade, que reside o fetiche do *rombo da Previdência*, um fato alternativo de robustas proporções – afinal, o termo *rombo* é cheio de carga negativa”. Do ponto de vista discursivo, a carga negativa do termo consiste em um efeito de sentido produzido no processo de metaforização, uma vez que o termo “rombo” circula em diferentes regiões discursivas. Nesse caso, o termo *rombo* pode produzir uma carga negativa maior que o termo *déficit*, elemento de saber com sentido mais suavizado. Dessa forma, “rombo” tem sua repetibilidade nos discursos em uma perspectiva do desmonte da Previdência Social, para atender às demandas neoliberais.

Assim, é possível observar uma relação constitutiva entre os dois argumentos. O suposto rombo da Previdência está relacionado a um suposto déficit crescente das aposentadorias, que, para o sujeito enunciador, é a principal razão para as contas públicas terem apresentado um déficit primário. Todavia, há um não dito nessa relação, algo está silenciado, considerando-se que “[...] para dizer é preciso não dizer, [...], todo dizer apaga necessariamente outras palavras produzindo um silêncio sobre os outros sentidos” (Orlandi, 2008, p. 128). Vejamos que no “déficit crescente das aposentadorias” está implicado o número de pessoas que chegam à idade de aposentar-se e requerem o “benefício” e isso acontece de modo crescente porque a população

está envelhecendo, fato que coloca uma ameaça à sustentabilidade do sistema. Dessa maneira, na SD1 há um sentido silenciado que coloca, sobre os aposentados, a responsabilidade pelo suposto “rombo”.

A partir do que precede e tomando a Folha de S. Paulo como sujeito enunciador, consideramos que os discursos têm, conforme Orlandi (2008), a sua produção em três momentos, a saber: *o momento em que ele se constitui no interdiscurso; o momento em que é formulado pelo sujeito*, quando este se assume autor e “representa-se na origem do que diz, com sua responsabilidade, suas necessidades” (p.10) e se materializa em forma de texto<sup>26</sup>, no intradiscurso; e finalmente *o momento em que entra em circulação* e são discursivizados por distintos sujeitos, em distintos contextos e por meios e maneiras diferentes<sup>27</sup>, “onde os dizeres são como se mostram” (p. 11). Assim, na formulação do enunciado na SD1, o sujeito do discurso (interpelado pela ideologia) retoma sentidos dos dizeres proferidos pelo presidente Sarney nos anos 1980. Tal funcionamento ocorre pela atualização da memória discursiva, na qual os sentidos ali produzidos se materializam em discursos midiáticos e governamentais, formulados em determinadas conjunturas políticas e econômicas.

Em seus termos, Courtine (2014, p. 104), entende que “toda formulação apresenta em seu ‘domínio associado’ outras formulações que ela repete, refuta, transforma, denega..., isto é, em relação às quais essa formulação produz *efeitos de memória específicos*”. Nessa perspectiva, Courtine (2014) introduziu a noção de memória discursiva no quadro teórico da Análise do Discurso, a partir da leitura da obra de Michel Foucault, a Arqueologia do saber. Indursky (2011) considera o trabalho de Courtine sobre essa noção como efeito inaugural. Para a referida autora, no entanto, a noção de memória está presente nas reflexões de Michel Pêcheux desde o início de seu trabalho com a Análise do Discurso. Embora sem essa designação, nas primeiras produções em AD, quando se pensava em noções, como “repetição, pré-construído, discurso transversal, interdiscurso” era a memória que estava em questão.

Cabe salientar que Pêcheux (2020a) e Courtine (2014) chamam atenção para o fato de que a memória discursiva na perspectiva da AD é distinta da memória individual, no sentido psicologista. Trata-se aqui da memória coletiva, “[...] da memória social inscrita em práticas, e da memória construída do historiador” (Pêcheux, 2020, p. 46). Esse autor também conceitua

---

<sup>26</sup> Considerando-se o texto oral, escrito e a linguagem não verbal (Orlandi, 2008).

<sup>27</sup> Orlandi (2008) assinala várias maneiras de circulação do discurso: escritos em faixas, como boatos, como documentos, carta, música, etc.

memória discursiva como aquilo que acontece quando “[...] face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos, etc.) (p. 48). É nessa perspectiva que os já-ditos sobre “rombo” e sobre “déficit” são retomados e dão sustentação ao discurso do sujeito sobre a “reforma” da Previdência Social.

Cabe destacar que a noção de sujeito é fundamental para o entendimento do sentido nas produções discursivas porquanto esse não se confunde com indivíduo biológico, sujeito empírico. Essa noção se refere ao sujeito discursivo, aquele que é afetado pelas determinações históricas, sociais e ideológicas e constituído pelo esquecimento, pois tem a ilusão que o dizer e o sentido se originam em si, em suas palavras (Orlandi, 2015). No discurso, o lugar do sujeito é ocupado pela forma-sujeito como resultado do processo de interpelação ideológica, razão pela qual a forma-sujeito preenche o lugar que estava vazio. Trata-se, portanto, de uma posição-sujeito, materializada no discurso (Pêcheux, 2014a).

De acordo com Orlandi (2006), “toda língua tem seus mecanismos que proporcionam a projeção da situação sujeito para a posição sujeito no discurso”. Assim, no discurso, o que funciona é a posição sujeito discursiva; e, nessa perspectiva, a relação de interlocução entre enunciador e destinatário demonstra que há no discurso diferentes posições-sujeito (Orlandi, 2006). Por sua vez, com base em Pêcheux, Grigoletto (2005, p. 1) afirma que a forma-sujeito corresponde “ao sujeito do saber de uma determinada formação discursiva”. Assim sendo, é por meio da forma-sujeito que o sujeito “se inscreve em uma determinada FD, com a qual ele se identifica e que o constitui enquanto sujeito” (p. 2). De forma inconsciente, através da forma-sujeito, o sujeito acessa o interdiscurso “lá onde circulam os saberes [...] recorta, incorpora o que lhe interessa desses diferentes saberes” (p.2), para que no intradiscurso formule seus dizeres.

Assim, na SD1, uma mídia específica (Folha de S. Paulo), pelo interdiscurso, seleciona os saberes que lhe interessam, para formular seu discurso sobre a “reforma” da Previdência, retomando o argumento do “rombo”. Todavia, trata-se de um termo deslocado de outra formação discursiva, que por paráfrase desliza o sentido para a FD neoliberal e, desse modo, a Folha de S. Paulo assume uma posição-sujeito do discurso neoliberal, com o qual se identifica, evidenciando assim, conforme apontado por Orlandi (2020), o trabalho da metáfora, ao relacionar língua e historicidade para produzir a significação.

Lembremos que a Folha de S. Paulo é um dos maiores veículos de comunicação do país. Dados de 2020 apontam que o jornal contava no mês de dezembro com 343.522 assinantes, sendo que 65.385 eram assinantes do jornal impresso e 278.137 do formato digital, um número um pouco superior ao jornal O Globo, que à época contava com 341.738 assinantes. Estes dados colocam os dois jornais entre os maiores do Brasil em número de assinantes e revelam que, diariamente, importante parcela da sociedade é alcançada e influenciada pelas informações veiculadas nesses periódicos (Vasconcelos, 2021).

A Folha de S. Paulo foi fundada em 1921 e, de acordo com informações disponíveis no *site* da empresa<sup>28</sup>, o jornal está alicerçado em quatro pilares: pluralismo, apartidarismo, jornalismo crítico e independência e “define-se como veículo de inspiração liberal, reformista e aberto à pluralidade de tendências, sempre mantendo firme compromisso com a defesa da democracia”. Assim, por sua inspiração liberal, não é de se admirar que este jornal defenda pautas neoliberais e elabore seus dizeres sobre a “reforma” da Previdência, buscando influenciar os seus interlocutores em prol desses interesses.

Em pesquisa realizada nos editoriais diários da Folha de S. Paulo, entre início de 2018 e início de 2019, Vasconcelos (2021) constatou que, naquele período, praticamente todos os dias, o jornal veiculou em seus periódicos notícias favoráveis ao projeto neoliberal no país, incluindo a “reforma” da Previdência, chegando a cobrar, do então presidente Michel Temer, o posicionamento político pró reformas durante o seu (des)governo, bem como cobrou dos candidatos à presidência da República no período eleitoral de 2018.

Em sua análise, Vasconcelos (2021) observa que a Folha de S. Paulo demonstrava, em seus editoriais, sua simpatia aos ideais conservadores através do apoio a candidaturas representantes do neoliberalismo como as de Geraldo Alckmin e de Henrique Meirelles, enquanto fazia críticas a candidaturas de oposição, representadas à época por Fernando Haddad. “[...] e, além disso, na reta final da disputa abraçando-se a Jair Bolsonaro, um candidato notadamente autoritário e ultraconservador -, no campo econômico defender a gênese do neoliberalismo é quase um mantra para o jornal” (p. 225).

Apesar de um dos pilares da Folha de S. Paulo ser o apartidarismo e do jornalismo no geral ser pautado em posturas que visem à “imparcialidade, a igualdade no tratamento das fontes e a veracidade dos fatos”, na avaliação de Vasconcelos (2021, p. 18) o que acontece na prática demonstra “uma mídia ideologicamente comprometida com a classe dominante, da qual

---

<sup>28</sup> Site da Folha de S. Paulo [https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o\\_grupo.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o_grupo.shtml). Acesso em: 16 out. 2023.

seus empresários são parte e utilizam o aparato midiático para ecoar suas ideias hegemônicas” (p. 18).

Por sua vez, a relação sujeito da enunciação (Folha de S. Paulo) e sujeito do discurso neoliberal (o mercado) se constitui no jogo das formações imaginárias<sup>29</sup> que estão presentes no discurso. No imediato, porém, tal relação comparece a partir da transmissão de uma mensagem (reportagem) do locutor (Folha de S. Paulo) para os seus interlocutores (leitores), cabendo considerar que Pêcheux (1969) não julgava ser a mensagem igual à transmissão de informação, por entender ser mais adequado considerar o esquema da comunicação como uma relação de sentidos entre dois pontos A e B, situando aí o discurso como “efeitos de sentido entre dois pontos A e B” (p. 82). No entanto, tal compreensão não significa que esses dois pontos são equivalentes à presença de indivíduos (Folha de S. Paulo e leitores, por exemplo), antes são “lugares determinados na estrutura de uma formação social” (p. 82), representados em qualquer processo discursivo. Pêcheux (1969) explica, então, que o funcionamento dos processos discursivos se dá através de “uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a *si* e ao *outro*, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro” (p. 82).

Ressaltamos, entretanto, que, na perspectiva da AD, a leitura é um ato de produção de sentido, no qual se desenvolve uma relação entre um leitor real, o que lê o texto e um leitor virtual que está nele inserido. Esse leitor virtual é aquele para quem o texto é destinado, que o autor constituiu durante a escrita e imagina ser quem vai ler o texto elaborado. Este leitor imaginário pode se apresentar como “cúmplice” ou um “adversário” do autor (Orlandi, 2006, p.9). Desse modo, na apropriação do que foi lido, o leitor real encontra outro leitor aí constituído, o imaginário “com o qual ele tem de se relacionar necessariamente” (p. 9).

Em AD, esse processo ocorre no jogo das formações imaginárias, no qual um sujeito enunciador, a partir da imagem que ele tem de si e de seu interlocutor, experimenta esse lugar de ouvinte e por antecipação<sup>30</sup> pode prever o que o outro vai pensar ou o que o outro precisa ou pode saber. Assim, de acordo com Orlandi (1998), essa previsão antecipada fornece elementos

---

<sup>29</sup> Cabe lembrar que as formações imaginárias foram pensadas por Pêcheux, a partir da reelaboração do modelo de comunicação de Roman Jakobson, um linguista russo que estudou a função da língua e para quem o processo de comunicação se dava através dos elementos: remetente (codificador); mensagem, destinatário (decodificador), contexto, código e contato (Winch; Nascimento, 2012).

<sup>30</sup> Sobre o efeito de antecipação, ver Courtine (2014).

para que o sujeito discursivo elabore a estratégia do discurso, que pode persuadir o ouvinte para que ele mude de opinião com relação a determinado assunto.

Por conseguinte, se analisarmos o discurso governamental em relação às contas da Previdência Social, veremos semelhanças com o discurso *da* Folha de S. Paulo e veremos também como os sujeitos assumem determinada posição por identificação com uma mesma formação discursiva. Em seu trabalho com a mídia francesa impressa, Guilbert (2020) ressalta que existe uma relação muito estreita entre mídia e poder político, e isso ocorre de tal forma que em várias situações “é difícil distinguir se a informação é criada pelo político ou pelo jornalista” (p. 18). Podemos observar essa similaridade entre a SD1, extraída do jornal *online* Folha de S. Paulo e a SD2, extraída do título e de parte de uma matéria publicada em um *site* governamental, Nova Previdência, em maio de 2019, antes da aprovação da mais recente reforma no sistema previdenciário.

#### SD2 – Entenda o rombo na Previdência e como ele é um problema desde os anos 1990.

As contas da Previdência Social não fecham e as **cifras negativas aumentam** progressivamente a cada ano. Desde 1995, as despesas previdenciárias superam as receitas, causando **um grande problema nas contas públicas** e colocando o desenvolvimento do País em risco. Em 2019, o **saldo vai fechar no vermelho** novamente, o que aponta para a necessidade urgente de alterar o sistema atual. Fatores como o rápido envelhecimento da população, regras benevolentes para acesso aos benefícios da previdência, a recessão econômica e a queda no número de contribuintes ativos são fatores preponderantes nos **cálculos que não fecham**. Assim, caso o sistema não seja revisto, em breve não haverá mais recursos no Orçamento Federal para realizar investimentos públicos e até mesmo honrar os pagamentos de aposentadorias e pensões (Brasil, 2019b, grifos nossos).

De início, observamos que o termo “rombo” situado no título não aparece no interior do recorte ou mesmo da matéria completa, que mobiliza outras metáforas, como “déficit”, “cifras negativas”, “grande problema”. Desse modo, o termo “rombo” no título aparece como uma estratégia discursiva para chamar a atenção do leitor. Vemos também que na relação parafrástica entre a SD1 e a SD2 estão presentes os mesmos (efeito da repetição), mas também novos sentidos. Na SD2, há um tom de ameaça explícito para o caso de não haver mudança (“reforma”), faltará dinheiro para investir no setor público e até para pagar os já aposentados, e, além disso, o desenvolvimento do país estará em risco. É importante observar que, na explicação para o leitor, quatro fatores são elencados, mas, o rápido envelhecimento da população aparece em primeiro lugar.

O título extraído para a formulação da SD2 propõe explicar ao leitor o porquê do “rombo da Previdência” e como este é um problema desde a década de 1990, período que “coincide” com o início do processo de “reforma” do Estado, seguindo os princípios neoliberais. No entanto, apesar de chamar atenção para “rombo da Previdência”, o corpo da reportagem muda o termo “rombo”, substituindo-o por outras metáforas, como “cifras negativas” (designação suavizada), ou “fechar no vermelho”, que, por efeito metafórico remete, de acordo com Orlandi (2015), pelo simbolismo da cor vermelha, ao comunismo e a pensamentos de esquerda, portanto, sentidos de perigo, de ameaça, de algo negativo.

Além disso, cabe observar que o verbo entender está formulado no modo imperativo (“entenda o rombo”). Conforme Ferreira (2001), no Mini Aurélio – o minidicionário da Língua Portuguesa, dentre os diferentes significados, o verbo entender pode significar “ter experiência ou conhecimento de”, ou “Ser hábil ou perito”, “Ter entendimento” (p. 270). Esses significados indicam que quem entende é hábil ou perito em um dado assunto. Com o uso do verbo no imperativo, há, no entanto, um sentido de comando ou pedido para que o leitor da matéria disponível em um *site* governamental “entenda”, torne-se perito no assunto e possa tomar uma posição quanto a esse chamamento. Todavia, interessa destacar que, no campo discursivo, as palavras não têm sentidos dados *a priori*, tendo em conta que os significados são efeitos de sentido produzidos pela ideologia (Silva, 2015).

Observamos também que existe uma similaridade entre os argumentos utilizados nas duas SD analisadas, nas quais o envelhecimento populacional se apresenta como o principal, embora outros fatores tenham influenciado o suposto “rombo”, como as regras benevolentes para acesso aos benefícios da previdência, a recessão econômica e a queda no número de contribuintes ativos. Demonstramos, assim, que há uma relação de sentidos entre o discurso *da* Folha de S. Paulo e o discurso governamental em sua tomada de posição, conforme as suas filiações a uma dada formação discursiva.

A seu modo, a Folha de S. Paulo e o governo (em diferentes filiações partidárias) representam no discurso os mesmos interesses, “no interior da *relação de forças*” (Pêcheux, 1969, p. 77), que se localizam entre o locutor (Folha de S. Paulo e governo) e seus interlocutores, aqueles que são os leitores, que podem ser seus aliados ou seus opositores. Assim, pelo mecanismo da antecipação, ao experimentar o lugar de seus interlocutores e ouvir suas palavras (Orlandi, 2015), Folha de S. Paulo e governo elaboram seus argumentos de acordo com o efeito que pensam/buscam produzir em seus ouvintes. Considerando que “o lugar a partir

do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz” (Orlandi, 2015, p. 37), os dizeres da Folha de S. Paulo e do governo significam para seus interlocutores de modo diferente do dizer de outros sujeitos que, supostamente, não teriam os mesmos conhecimentos sobre o assunto ou que acionariam uma rede de memória distinta, em razão de outras filiações discursivas e ideológicas.

Orlandi (2015) afirma que “como nossa sociedade é constituída por relações hierarquizadas, são relações de força, sustentadas no poder desses diferentes lugares, que se fazem valer na ‘comunicação’” (p. 37). Dessa forma, em um momento de intenso debate entre parlamentares e de disputa ideológica, mídia e governo se alinham para explicar e fazer entender, à sociedade em geral, conforme seus pontos de vista ou posições-sujeito, porque a “reforma” é necessária. Nesse contexto, a “reforma” da Previdência é requerida pela mídia hegemônica e setores do governo, que utilizam expressões como “rombo da Previdência”, “cifras negativas aumentam”, “um grande problema nas contas públicas” e “saldo vai fechar no vermelho”, que, por deslizamento de sentido, significam de modo diferente, embora haja um mesmo nesse diferente. Por sua vez, esse “mesmo também é produto da historicidade, já é parte do efeito metafórico” (Orlandi, 2008, p. 24).

Apesar dos argumentos materializados nas discursividades para convencer da necessidade da implementação de “reformas” na Previdência, Fagnani (2019, p. 31) observa que “não se quer fazer reforma alguma, [embora elas aconteçam] porque o propósito velado é dar sequência ao processo de implantação do projeto ultraliberal no Brasil” e para que isso aconteça é preciso desmontar a Seguridade Social, da qual faz parte a Previdência. O desmonte da Previdência é o principal objetivo, e, para que esse objetivo “não seja revelado, a estratégia que resta é disseminar a desinformação e o terror” (p. 32).

### 3 DIZERES SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTADO E CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO DISCURSO

Na perspectiva da AD, a língua não funciona como sistema perfeito, homogêneo, fechado em si mesmo, mas está sujeita a falhas, deslizos, equívocos “à história, ao ideológico e ao inconsciente” (Trombeta, 2020, p. 11). Para formular sua teoria sobre o discurso, Pêcheux desenvolveu uma concepção de língua a partir de contribuições bastante heterogêneas (Gadet et al., 1997), como os trabalhos de Ferdinand de Saussure, linguista genebrino, cuja influência está presente nos trabalhos de Pêcheux, Jakobson e na “revolução chomskiana”, dentre outros (Maldidier, 2017, p. 22). Como evidência da obra de Saussure nas elaborações de Pêcheux, por exemplo, Maldidier (2017) registra que a noção de efeito metafórico formulada por Pêcheux é uma alusão ao valor saussuriano.

A partir das perspectivas teóricas sobre a linguagem no contexto da França dos anos 1960, Pêcheux elaborou suas críticas às concepções em vigor, para propor mudanças posteriormente (Gadet et al., 1997). Tais mudanças buscaram repensar a língua tida como conjunto de regras formais, considerando que “não é certo que o objeto teórico que permite pensar a linguagem seja uno e homogêneo” (Pêcheux, 1969, p. 73). A partir das dicotomias de Saussure<sup>31</sup>, Pêcheux considera que a dicotomia língua/fala possui uma simetria ilusória, razão pela qual “Michel Pêcheux constitui o *discurso* como uma reformulação da fala saussuriana, desembaraçada de suas implicações subjetivas” (Maldidier, 2017, p. 23).

Pêcheux (1969) faz uma crítica à exclusão da fala na linguística saussuriana, tendo em conta que essa exclusão leva consigo o sujeito e as condições de produção do dizer, a exterioridade constitutiva nos/dos sentidos. A partir desse pressuposto, Pêcheux propõe uma mudança de terreno, um deslocamento teórico e elabora uma teoria que toma o sentido como elemento fundamental nos estudos discursivos, com vistas a “explicitar os mecanismos da determinação histórica dos processos de significação” (Orlandi, 2005, p. 10) e considera a língua em sua opacidade, não transparente e sujeita a múltiplos sentidos e diferentes interpretações.

---

<sup>31</sup> A linguística Saussuriana se apresenta com características que expressam, através de dicotomias, as ideias do linguista que podem atender a algumas questões no estudo da língua, são elas: língua e fala, sincronia e diacronia, sintagma e paradigma e significado e significante (Saussure, 2012).

Nessa perspectiva, Orlandi (2020) entende que “a linguagem tem uma relação necessária com o sentido e, pois, com a interpretação, ela é sempre passível de equívoco [...] os sentidos não se fecham, não são evidentes” (p. 9). É assim que, nos processos de significação, elementos linguísticos como a ambiguidade são de interesse para a teoria materialista dos processos discursivos.

Nos estudos da linguística, a ambiguidade está relacionada às regras da gramática, de modo que “quando uma frase possibilita duas interpretações semânticas ou sintáticas, ela é considerada ambígua (Zavaglia, 2003, p. 240). Em um estudo sobre a ambiguidade, Hugo (2014) explica que o conceito e a compreensão desse elemento linguístico estão vinculados à noção que se tem de língua e linguagem e de “como se entende a relação que se estabelece entre a língua e os falantes dessa língua” (p. 14). Desse modo, cada teoria tem sua própria compreensão do termo. No estudo citado, Hugo analisa a concepção de ambiguidade em algumas gramáticas (normativa, metódica e expositiva) da língua portuguesa, tanto antigas, das décadas de 1940 e 1950, e outras recentes, a partir da década de 1980. A análise demonstrou que, na maioria das gramáticas, a ambiguidade é considerada como vício e problema da linguagem que necessita de correção e que deve ser evitado. Essa concepção de ambiguidade tem a ver com a concepção de uma língua pura, homogênea, cujo sentido é unívoco tanto para o locutor como para o interlocutor.

Todavia, na perspectiva da AD, o sentido de ambiguidade se distancia daquele pensado na linguística relacionado à língua fechada em si, pura e homogênea. Para Pêcheux (1994, p. 9), o “deslize, a falha e a ambiguidade são constitutivos da língua”. Desse modo, como constitutiva da língua/do discurso, a ambiguidade deixa de ser um problema a ser eliminado e assim não é possível pensá-la em espaços discursivos logicamente estabilizados, em “que todo sujeito falante sabe do que se fala, porque todo enunciado produzido nesses espaços reflete propriedades estruturais independentes de sua enunciação” (Pêcheux, 2015b, p. 31). Por esta razão, Passini (2013) entende que a ambiguidade não deve ser vista “como algo que necessita ser expurgado, mas como algo que lhe é constitutivo” e acrescenta “não há porque resolvê-la, e sim entendê-la” (p. 62).

Em se tratando do nosso estudo, para a compreensão da constituição do sentido através de ambiguidades e deslocamentos da metáfora “rombo da Previdência”, entendemos ser imprescindível recuperar aspectos históricos sobre a estruturação da Previdência Social no Brasil, considerando que os processos discursivos e seus efeitos de sentido são determinados

sócio-historicamente e “engendrados no processo de reprodução/transformação das relações de produção” (Araújo, 2019, p. 22), bem como interessa retomar elementos da língua, enquanto o lugar no qual os sentidos são materializados.

Orlandi (2015, p. 15) afirma que “a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua”. Assim, além das ambiguidades, é preciso buscar, nos trabalhos de Pêcheux (1969), a sua compreensão sobre os deslocamentos metafóricos que ocorrem no discurso e os efeitos de sentido, que são produzidos por esses deslocamentos e pelas ambiguidades. Vejamos que, ao tratar sobre as determinações dos efeitos de sentido produzidos nas metáforas e levando em conta a existência de algumas palavras-operadoras que não estão ligadas semanticamente a um dado contexto, Pêcheux (1969) entende que é possível encontrar “certas metáforas que só existem no discurso de forma adormecida” (p. 98).

Na mesma linha de pensamento, Pêcheux (1969, p. 98) propõe que a existência das metáforas adormecidas é resultado de “leis semântico-retóricas que regem os deslizamentos de sentidos”, que podem permitir alguns bloqueios. Isso se aplica nas situações “em que a substituição que dá um sentido ao termo empregado não funciona no interior do discurso” (p. 99). Dessa forma, é possível que, em uma série de sequências discursivas, a repetição de determinados termos possa favorecer o surgimento de alguns obstáculos. Pêcheux (1969) afirma, então, que é justamente em torno desses termos repetidos que os deslocamentos metafóricos acontecem.

Na concepção de Pêcheux (1969), não é por uma substituição que obrigatoriamente passaremos de uma sequência discursiva a outra, mas, no geral existe uma ligação entre as sequências discursivas, ligação essa efetuada através de uma série de efeitos metafóricos. Todavia,

[...] se admitimos que vários efeitos metafóricos podem funcionar entre tal discurso dado e o resto do *corpus*, isto significa, ao mesmo tempo, que o contexto de uma substituição não é necessariamente o discurso na sua totalidade, o que nos leva a colocar o problema da segmentação dos contextos no interior das sequências discursivas ) (p. 99).

Nessa perspectiva, consideramos que, nas condições de produção da formulação da expressão “rombo da Previdência” e de seus efeitos metafóricos, ainda não temos o discurso em sua totalidade sobre a reforma da Previdência, de modo que será necessário, como Pêcheux (1969) afirma, proceder a segmentação dos contextos nas SD. Assim, é fundamental analisar as

SD a partir do contexto social, histórico e ideológico, com vistas à compreensão dos efeitos de sentido que são produzidos nos dizeres sobre a Previdência Social. Nesta subseção, as SD foram recortadas de documentos que tratam de leis, decretos e emendas constitucionais, bem como de registros históricos encontrados em *sites* oficiais e em produções acadêmicas brasileiras.

### 3.1 Estado e condições de produção do discurso

A partir dos pressupostos apresentados, tomamos a história da Previdência Social no Brasil à luz do trabalho de Oliveira; Teixeira (1985) e Araújo (2019), mobilizando as condições históricas de produção do discurso. Nossa discussão está organizada demarcando períodos históricos como sistematizado por Oliveira; Teixeira (1985), que os separam de 1923 a 1930; de 1930 a 1945; de 1945 a 1960 e de 1966 a 1983, e daí em diante. Nem sempre os fatos e as discussões estão “fechados” em períodos demarcados porque suas determinações têm historicidade, razão pela qual essa separação cumpre apenas efeito didático.

Para Oliveira; Teixeira (1985) e Brasil (2019c), a origem oficial da Previdência Social no país ocorreu em 1923, ano em que foi sancionada a Lei Eloy Chaves, através do Decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, lei federal que dava direito aos ferroviários do setor privado ao pagamento de aposentadorias e pensões, sendo considerada um marco histórico que inaugurou o sistema previdenciário no Brasil<sup>32</sup>. Apesar de sinalizarem a existência de algumas instituições de natureza previdenciária, em períodos anteriores, Oliveira; Teixeira (1985) preferem a alternativa da origem oficial da Previdência com a Lei Eloy Chaves em 1923. Dentre alguns argumentos utilizados para esse posicionamento, destacam que as iniciativas de natureza previdenciária anteriores aos anos 1920, possivelmente, em grande medida, não passaram ‘do papel’ (p. 21), tendo em conta que as dificuldades com relação às questões previdenciárias, naquele contexto, estavam no bojo das questões trabalhistas em geral. Já com a Lei Eloy Chaves, observa-se que houve uma implementação efetiva de maneira que, ao final do ano em que a Lei foi promulgada, havia 24 Caixas de Aposentadorias e Pensões com uma cobertura que alcançava 22.991 segurados.

---

<sup>32</sup> Esse período, tido como originário da Previdência Social, não é consenso entre os estudiosos do tema. Oliveira; Teixeira (1985) fazem referência a alguns pesquisadores que consideram ter sido em um período anterior e outros que argumentam ser posteriormente ao ano de 1923.

É interessante ressaltar que o sistema de proteção social no Brasil surgiu em função de uma demanda do capitalismo em expansão e das lutas da classe trabalhadora por direitos sociais. O referido sistema foi estruturado sob a influência do tipo de formação social, política e econômica que ocorreu no Estado brasileiro. Considerando que “no modo de produção capitalista há uma relação de dependência orgânica do capital em relação ao trabalho assalariado” (Silva, 2011, p. 49), tal dependência se evidencia na relação de exploração do capital sobre o trabalho assalariado, que gera a acumulação no capitalismo. Um aspecto importante é que, nesse modelo econômico-social, a organização da jornada de trabalho é dividida em duas partes, “uma é determinada pelo tempo de trabalho necessário à produção e reprodução da força de trabalho (tempo que determina o valor do salário) e a outra corresponde ao trabalho excedente” (p. 50).

Sendo a força de trabalho um tipo de mercadoria que gera valor e que valoriza o capital, é necessário que essa força de trabalho seja permanentemente reproduzida, o que acontece de fato através do salário e das políticas sociais, como a Previdência Social, por exemplo. Assim, a estruturação de políticas sociais está relacionada às “necessidades de acumulação do capital” e com as “necessidades de proteção e reprodução material dos trabalhadores” (idem, p. 50). Dessa forma, entendemos que o surgimento legal da Previdência Social no Brasil, em 1923, não acontece como um fato isolado, mas como elemento de uma conjuntura política e social, na qual o Estado inicia um processo de intervenção “no âmbito da problemática trabalhista”, apesar de sua ausência na forma de administração e custeio (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 21), em um cenário de manutenção do processo de crescimento econômico no país, advindo principalmente pelo cultivo e exportação do café.

Foi nessa perspectiva que, no relato do processo histórico sobre a constituição da Previdência Social brasileira, selecionamos dizeres que tratam dessa instituição de caráter social e previdenciário, tanto em formulações anteriores a 1923 quanto na Lei Eloy Chaves e posteriores a ela, enquanto elementos de saber constitutivos nos/dos processos discursivos. Desse modo, encontramos na historiografia, registros de iniciativas de natureza previdenciária desde o final do século XVIII, que existiam sob o ponto de vista jurídico institucional, conforme observado na SD3, extraída do livro “Os 100 anos da Previdência Social” (Brasil, 2022), documento do Ministério do Trabalho e Previdência.

SD3 - Um dos registros citados é o Plano de Beneficência dos Órfãos e Viúvas dos Oficiais da Marinha, de 23 de setembro de 1795. O mesmo benefício foi estendido ao Exército em 1827, com o chamado meio soldo (Brasil, 2022, p. 7).

Na SD acima, é possível identificar o caráter restritivo dessas iniciativas, uma vez que o “benefício” não contemplava nenhum tipo de proteção específica ao trabalhador, durante seus anos de trabalho e/ou em sua velhice, como a aposentadoria, por exemplo. Na condição estabelecida, a família (pressupondo a existência de órfãos e viúvas) seria a herdeira do “benefício”, fato que trazia vantagem para aquelas que ficavam totalmente desamparadas quando perdiam seus provedores (homens) por morte. Por sua vez, a concessão do benefício do meio soldo ao Exército, em 1827, se deu através da Lei de 6 de novembro de 1827, e era dirigida aos órfãos menores de 18 anos, viúvas e filhas solteiras dos oficiais do Exército mortos em combate. Cabe lembrar que o chamado “meio soldo” era equivalente à metade do soldo do oficial reformado, segundo a lei de 16 de dezembro de 1790 (Brasil, 1827)<sup>33</sup>.

Vemos assim que a SD3 apresenta, antes da Lei Eloy Chaves, uma discursividade que já apontava para um sentido de Seguridade Social ainda no período colonial. Por sua vez, a presença do artigo indefinido “um”, no início do enunciado, confere um sentido de que outras iniciativas ocorreram naquele período histórico, embora apareçam como um resquício de memória do sujeito no espaço intradiscursivo. Tal resquício tem relação com a concepção de Courtine (2014, p. 106) para quem “os objetos que chamamos ‘enunciados’, na formação dos quais se constitui o saber próprio a uma FD, existem no *tempo longo de uma memória, ao passo que as ‘formulações’ são tomadas no tempo curto da atualidade de uma enunciação*”.

Do ponto de vista discursivo, entendemos que nessas condições de produção são dadas as primeiras formulações para a conseqüente constituição do discurso “oficial” da Previdência no Brasil<sup>34</sup>, tendo em conta que o discurso “oficial” mobiliza “sentidos que vão além do campo jurídico, uma vez que a adjetivação ‘oficial’ traz à memória uma noção de legalidade e de *parâmetro de verdade*” (Silva, 2015, p. 123), enquanto efeitos de sentido. Por sua vez, Araújo (2019) acrescenta que o discurso oficial é “uma prática ideológica do Estado, cuja função histórica é garantir, principalmente através do Direito, a reprodução do capital e suas formas ideológicas, assegurando a propriedade privada” (p. 54).

---

<sup>33</sup> Citada em: LIM-6-11-1827 (planalto.gov.br). Acesso em: 22 dez. 2022.

<sup>34</sup> Todavia, autores como Oliveira; Teixeira (1985) e Brasil (2022), dentre outros, optam por desconsiderar essas iniciativas, anteriores a 1923, como inaugurais no processo histórico da Previdência Social no Brasil.

Ainda na esteira do processo histórico, encontramos registros de outras tentativas de instituições de natureza previdenciária no início do século XIX, também limitadas a um pequeno grupo de trabalhadores, conforme SD4, que apresenta o “jubramento remunerado”, termo que tem aqui o sentido de benefício concedido a profissionais da área de ensino, de acordo com o Decreto publicado “em 19 de janeiro de 1822, na Gazeta do Rio, o primeiro jornal impresso do Brasil” (Brasil, 2022, p. 7). A Carta de Lei, origem do Decreto, foi assinada por Dom João VI, em 29 de setembro de 1821, sendo publicada em 06 de outubro daquele ano.

SD4 - Os professores, e Mestres Regios, de hum e outro sexo, de primeiras letras, Grammatica Latina e Grega, Rethorica, e Filosofia, que por espaço de 30 annos, contínuos, ou interpolados, houverem regido louvavelmente sem nota, suas respectivas Cadeiras, serão jubilados com vencimento de todo o seu Ordenado [...] <sup>35</sup> (Brasil, 2022).

Mesmo com o surgimento da remuneração após afastamento dos trabalhadores do ensino (“de hum e outro sexo”) para o descanso após 30 anos de trabalho, percebe-se pelo uso da restritiva (“de primeiras letras, Grammatica Latina e Grega, Rethorica, e Filosofia, que por espaço de 30 annos, contínuos, ou interpolados, houverem regido louvavelmente sem nota, suas respectivas Cadeiras”) que, apenas um grupo de professores era contemplado pela lei, embora no período o país já contasse com outros trabalhadores dessa área em outros níveis de ensino, inclusive o nível superior, instituído no Brasil após a chegada da família real (Boaventura, 2009).

Interessa considerar que os professores e mestres régios de primeiras letras surgiram no contexto das reformas educacionais promovidas pelo marquês de Pombal em Portugal e na colônia brasileira (Maciel; Shigunov Neto, 2006; Arriada, 2016). Desse modo, as reformas pombalinas, que ocorreram em vários setores, visavam tirar Portugal do atraso econômico e cultural. À época, alguns países da Europa, como Inglaterra e França, influenciados pelas ideias iluministas e liberais, já se destacavam em desenvolvimento econômico, como potências capitalistas, enquanto Portugal encontrava-se em decadência, ainda em estilo medieval.

Portanto, dentre as reformas propostas, a do sistema educacional era uma necessidade, uma vez que o modelo educacional que vigorava desde o século XVI estava sob a responsabilidade dos padres da Companhia de Jesus <sup>36</sup>, agora considerados como mentalidade

---

<sup>35</sup> Ao longo desta Tese, será mantida a escrita de cada período histórico.

<sup>36</sup> Ordem religiosa fundada em 1534, cujos princípios envolviam a “busca da perfeição humana por intermédio da palavra de Deus e a vontade dos homens; obediência absoluta e sem limites aos superiores; disciplina severa e rígida; hierarquia baseada na estrutura militar; valorização da aptidão pessoal de seus membros” (Maciel; Shigunov Neto, 2006, p. 468).

atrasada. O principal argumento era o de que “o pensamento clerical-jesuítico, na esfera política e mental, dominava as consciências, bloqueava o avanço das luzes e retardava o progresso” (Arriada, 2016, p. 288), dando a entender que o atraso do país devia-se em parte ao sistema de ensino dos jesuítas (Maciel; Shigunov Neto, 2006). Assim, era preciso adotar mudanças nos métodos de ensino, inclusive trocar os padres por professores que trabalhassem o ensino numa perspectiva moderna, que atendessem aos ideais iluministas. O objetivo de tais medidas era o de formar pessoas para uma nova realidade e “adaptadas às necessidades de uma sociedade capitalista” (Arriada, 2016, p. 288). Desse modo, os professores régios aparecem como substitutos para os padres jesuítas (Arriada, 2016; Maciel; Shigunov Neto, 2006).

Entretanto, a substituição dos jesuítas por professores régios gerou inúmeros problemas para a Coroa portuguesa. Dentre as principais dificuldades, destacaram-se a carência de professores, tanto em quantidade, pois poucos se interessavam pela função, quanto em formação adequada para a nova situação, uma vez que a influência da educação jesuítica ainda era bastante evidente nos novos professores. Além disso, havia também a necessidade de recursos financeiros para custear as mudanças, incluindo o pagamento dos professores. Esses e outros problemas dificultaram a implantação de um novo sistema de ensino, apesar dos esforços empreendidos pela Coroa. Arriada (2016, p. 290) afirma que

não foram poucas as intervenções que os administradores locais efetivaram no sentido de equacionar os problemas vinculados ao ensino. No caso do Brasil este esforço pode ser observado nas mais diferentes províncias, desde São Pedro do Rio Grande do Sul até o Grão-Pará, ao longo do período colonial, mas que se estendeu até os anos 30 do século 19.

O referido autor apresenta um “Regimento Provizional” do ano de 1799, dirigido à região do Grão-Pará, ao que parece, mais uma tentativa para consolidar o novo sistema de ensino. No referido Regimento, direcionado para professores das áreas citadas anteriormente (SD4), aparecem termos para aposentadoria. Neste caso, porém, a limitação de idade era maior, o que demonstra que o Decreto de Dom João VI, de 1821, representa um avanço para esse grupo restrito de trabalhadores, como um estímulo para o desenvolvimento do sistema educacional, embora isto não signifique que tal Regimento tenha sido implementado, tendo em conta as dificuldades políticas, administrativas e econômicas da época. No Regimento, encontra-se, dentre outras, a seguinte Diretriz (Arriada, 2016, p. 291, grifos nossos):

Os Proffessores que tiverem completado de trinta a quarenta Annos de Serviço effectivo sem nota nem interrupção no seo louvavel, e honrozo, exercicio,

terão direito a requere de sua Magestade a sua **reforma** com o ordenado por inteiro, ou aumento d'ordenado quando queirão continuar: mas os que tiveram sómente de vinte a trinta anos de exercicio não terão direito a requerer se não a sua **reforma** com metade do ordenado.

Observamos no Regimento que o termo *reforma* difere de *jubilados* (SD3), não obstante ambos tenham, para nós, o sentido de aposentadoria, termo este que também não aparece na primeira Constituição do Brasil, a Carta Imperial de 25 de março de 1824, outorgada por D. Pedro I, que em seus artigos contemplava uma iniciativa de cunho assistencial nos moldes de socorros públicos (Brasil, 2022). Desse modo, então, a formulação de elementos de saber vai compondo o processo discursivo, em torno da aposentadoria, dentre os quais destacamos: “Plano de Beneficência/Meio soldo/benefício” (1795; 1827) e “ordenado/jubilados” (1821), bem como “Regimento Provizional” (1799) e “serviço effectivo/reforma” (1821). Além disso, é possível identificar no percurso histórico diversas outras iniciativas de cunho previdenciário em período anterior à Lei Eloy Chaves, inclusive com o “benefício” da aposentadoria, conforme visto (SD3). Uma característica comum a esses “modelos” era a natureza restritiva e de pouco alcance social, por contemplarem categorias específicas de trabalhadores (Brasil, 2022, grifos nossos).

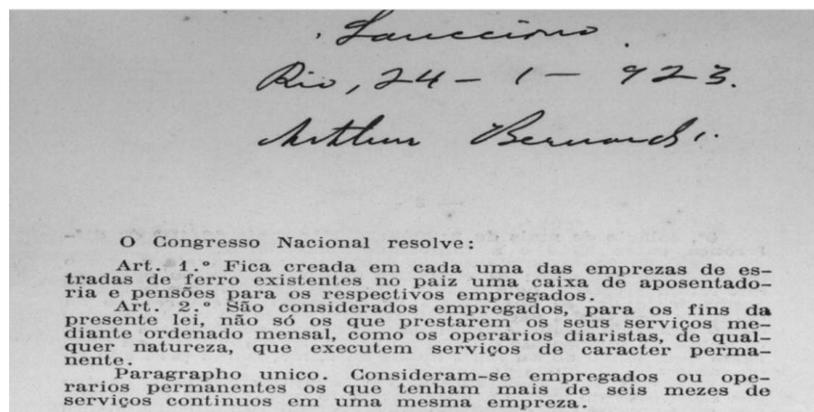
Alguns outros exemplos podem ser destacados, como aqueles que ocorreram em 1888, ano que antecedeu a Proclamação da República: a concessão do direito à aposentadoria aos trabalhadores dos correios, que completassem 30 anos de serviço e que tivessem a idade mínima de 60 anos, através do Decreto nº 9.912-A, de 26 de março de 1888; e a criação de Caixa de Socorros em cada Estrada de Ferro do Império, através da Lei nº 3397, de 24 de novembro de 1888 (Brasil, 2022) e ainda a concessão de aposentadoria aos trabalhadores “da Estrada de Ferro Central do Brasil”, através do Decreto nº 406, de 17 de maio de 1890 (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 20). Um destaque se refere à edição, em 1919, da Lei nº 9.517, primeira a instituir a obrigatoriedade do seguro contra acidentes de trabalho, que resultasse em morte ou incapacidade do trabalhador (Brasil, 2022).

Podemos observar que, quando na historiografia há um reconhecimento que a Previdência Social surge oficialmente em 1923, conforme podemos ver na SD5, há um silenciamento/apagamento das várias outras iniciativas de cunho previdenciário, sejam por trabalhadores e/ou jurídicas. Diferente de outros estudiosos da Previdência e de alguns autores como Oliveira; Teixeira (1985) e Brasil (2022), Araújo (2019) entende que, do ponto de vista

da AD, o discurso oficial de início da Previdência Social no Brasil em 1923 “não é inaugural”. Para essa autora, “ele [o discurso] se apresenta ideologicamente como um disposto inédito, pois, no nível intradiscursivo, é preciso que o que foi dito seja esquecido [...]. O não dito, ‘esquecido’, e, nesse caso, apagado, alude à dependência da língua com seu exterior: o interdiscurso” (p. 66).

Assim, a criação da Lei Eloy Chaves, em 24 de janeiro de 1923, tem sido considerada como a data oficial de criação da Previdência Social brasileira, razão pela qual houve diversas referências ao seu centenário em 2023. A referida Lei, considerada um marco na história da Previdência no Brasil, não somente criou a aposentadoria através das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), mas ampliou o direito dos trabalhadores para um conjunto de outros “benefícios”, como: pensão, aposentadoria, assistência médica e auxílio farmacêutico (Brasil, 2022). Observamos, no entanto, que quando a Lei Eloy Chaves foi sancionada, contemplava a princípio somente os trabalhadores das estradas de ferro das empresas privadas que atuavam no Brasil. De acordo com esta Lei, as empresas eram obrigadas a criar Caixas de Aposentadoria e Pensões para seus respectivos funcionários, conforme veremos na SD5.

**Figura 1 – Manuscrito da Lei Eloy Chaves, 1923**



Fonte: Arquivo do Senado. Acesso em: 30 set. 2021.

SD5 - O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica creada em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no paiz uma caixa de aposentadorias e pensões para os respectivos empregados (Brasil, 2019c).

O enunciado “O Congresso Nacional resolve” indica uma ação resultante de aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que juntos compõem o Congresso Nacional, apontando um sujeito imbuído na ação de resolver, remetendo a um sentido de que a referida

Lei foi aprovada por desejo, vontade ou interesse do Congresso. No entanto, os “representantes do povo brasileiro”, como eles mesmos se denominaram no início da Constituição de 1891 (Brasil, 1891, local. 1), eram deputados e senadores eleitos no contexto da República Velha, que se estendeu de 1891 a 1930, sob o domínio do sistema oligárquico, “com todas as peculiaridades institucionais: conflito altamente regulado entre as elites e extensa exclusão nos direitos à participação” (Santos, 2013, p. 13).

Já no limiar da República, o Parlamento (Congresso Nacional) então constituía o espaço no qual as questões legais que envolviam a aposentadoria passaram a transitar, na disputa pelo poder sobre o trabalho na esfera do Estado. Naquele momento, as reivindicações dos ferroviários pressionavam o setor patronal e, ao mesmo tempo, demonstravam uma organização política capaz de influenciar outros setores produtivos, razão pela qual o Estado assumiu um papel fundamental na criação das CAPs. Todavia, a formulação “O Congresso Nacional resolve” silencia as lutas dos trabalhadores, enquanto estabelece um espaço privilegiado ao poder legislativo, representado pelo Congresso Nacional, citado com iniciais em caixa alta e precedido de artigo definido singular.

Vejamos também que, na SD5, a expressão “Fica creada” procura estabelecer um sentido de que, por força do Decreto nº 4.682, todas as empresas iniciariam imediatamente, ou automaticamente, a organização de suas Caixas de Aposentadorias e Pensões. Nesse caso, a frase não apresenta um sujeito, podendo produzir um sentido de que a lei foi criada por si só ou por determinação exclusiva de quem a assina. Além disso, a expressão “Fica creada” também remete a um sentido de posição autoritária por parte do Congresso, de determinação, visto que o autoritarismo era prática comum entre os parlamentares, coronéis ou seus representantes, uma vez que a República Velha era um sistema coronelista com características de mandonismo e clientelismo (Pinto, 2017), como veremos adiante.

Cabe salientar que tal “criação” não se deu sem contestação. De acordo com os registros históricos da época, “parlamentares denunciaram que vários patrões tentavam burlar a lei para não pagar as aposentadorias na forma prevista”, dentre várias outras irregularidades (Brasil, 2019c). Desse modo, dizeres como “resolve” e “Fica creada” remetem a um movimento que, pelo trabalho da memória, atualizam um lugar de autoridade, ao que se pretende “oficial”, como naturalmente posto, sendo retomado no campo jurídico, ainda que com diferentes termos.

Como ilustração, na relação de paráfrase, citamos o artigo 3º da Constituição Federal de 1891 “Art 3º - **Fica pertencendo** à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400

quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital federal” (Brasil, 1891, grifo nosso). Esse já-dito, em diferentes condições de produção, tem sua importância na compreensão daquilo que é dito na formulação “Fica creada”, servindo de sustentação na formulação de dizeres e na relação discurso, sujeito, história e ideologia. “Fica creada” é, portanto, aquilo que pode e deve ser dito na conjuntura histórica “oficial” de 1923, na qual havia um embate entre trabalhadores e patrões, como veremos adiante.

Considerando o discurso como social, histórico e ideológico, entendemos que é nesse sentido que “um elemento irrompe no enunciado como se tivesse sido pensado ‘antes, em outro lugar, independentemente” (Pêcheux, 2014a, p. 142), a exemplo de um sentido de autoritarismo preexistente na prática discursiva dos parlamentares. Todavia, uma tomada de posição do sujeito tem relação constitutiva com o Esquecimento da ordem da enunciação (Esquecimento nº 2), uma vez que

todo sujeito-falante ‘seleciona’ no interior da formação discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequências que nela se encontram em relação de paráfrase – *um enunciado, forma ou sequência, e não um outro, que, no entanto, está no campo daquilo que poderia reformulá-lo na formação discursiva considerada* (Pêcheux, 2014, p. 161).

Nesse sentido, para Pêcheux (2014a), quando enunciamos, escolhemos as palavras e esquecemos que aquele enunciado poderia ser formulado de diferentes maneiras, com outros sentidos, uma vez que uma condição da linguagem é a paráfrase. É, portanto, nesse momento de dizer (e não dizer) que as sucessivas retomadas possibilitam os deslizamentos, produzindo (novos) sentidos ou desestabilizando-os, tendo em conta que “o modo de dizer não é indiferente aos sentidos” (Orlandi, 2015, p. 33).

Por sua vez, no Esquecimento nº 1 (da ordem do inconsciente), o sujeito tem a ilusão de ser a origem de seu discurso, no entanto o que ocorre é uma retomada de outros sentidos que já circularam/circulam em determinadas formações discursivas. Esse tipo de Esquecimento revela, então, como “[...] os indivíduos são ‘interpelados’ em sujeitos-falantes (em sujeitos de *seu* discurso) pelas formações discursivas que representam ‘na linguagem’ as formações ideológicas que lhe são correspondentes” (Pêcheux, 2014a, p. 147). A partir de Pêcheux, Cavalcante (1999, p. 151) entende que as formações ideológicas “são a expressão da conjuntura ideológica de uma formação social que põe em jogo práticas associadas às relações de classe”.

De acordo com Pêcheux; Fuchs (1997, p. 166), as formações ideológicas caracterizam, então,

um elemento (este aspecto da luta nos aparelhos) suscetível de intervir como uma força em confronto com outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social em dado momento; desse modo, cada formação ideológica constitui um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem ‘individuais’ nem ‘universais’ mas se relacionam mais ou menos diretamente a *posições de classes* em conflito umas com as outras.]

Cabe salientar que o referido conceito, no arcabouço teórico da Análise materialista do Discurso, advém da concepção sobre ideologia e superestrutura ideológica, no modo de produção da formação social capitalista, a partir da (re)leitura que Pêcheux fez do materialismo histórico, na perspectiva althusseriana. Em seu ensaio sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE), Louis Althusser, filósofo marxista, retomou da obra de Marx/Engels alguns conceitos e noções fundamentais, a exemplo da metáfora espacial do edifício (Marx; Engels, 2005), a fim de elaborar seus postulados sobre a reprodução das condições de produção e reprodução das relações de produção.

A partir de Marx, Althusser (1985) considera que toda formação social precisa de meios para reproduzir as condições de produção, enquanto produz, a fim se de manter. Além disso, “toda a formação social releva de um modo de produção dominante” (p. 10), de maneira que o processo produtivo faz movimentar forças produtivas “em relações de produção definidas” (p. 10). Dessa maneira, forças produtivas em relações de produção existentes são os elementos necessários para a reprodução das condições materiais de produção, os meios de produção de uma determinada formação social, e isso não acontece no nível das empresas, mas em uma complexa relação dentro do sistema capitalista, considerando que o dono de uma fábrica de tecidos de lã para “reproduzir” (p. 14) seus meios depende de um criador de carneiros, do dono de uma metalúrgica, que depende de máquinas fabricadas por outro e assim sucessivamente, pois nenhum deles fabrica tudo que precisa para gerar seus produtos (Althusser, 1985).

Althusser (1985) destaca um elemento que precisa ser reproduzido ao lado dos meios de produção, que é a força de trabalho, cuja reprodução é garantida através do salário, o meio material “indispensável à reconstituição da força de trabalho do assalariado (ter casa para morar, roupa para vestir, ter de comer, numa palavra poder apresentar-se amanhã – cada manhã que Deus dá – ao portão da fábrica” (p. 18).

Para a sua reprodução, além do salário, a força de trabalho precisa ser competente, capacitada, qualificada para desempenhar suas funções dentro do processo produtivo. Assim, para as várias funções dentro da fábrica, o operário, o supervisor, etc., é necessária uma força

de trabalho diversamente qualificada, estando cada um voltado para uma função específica, dentro de uma divisão técnica-social do trabalho. No modo de produção capitalista, essa reprodução da qualificação não se dá no ambiente de trabalho, mas através do sistema escolar e em outras instituições.

No sistema escolar capitalista, o trabalhador aprende “a ler, escrever, a contar” (Althusser, 1985, p. 20) e tem acesso, por um lado, a saberes técnicos, científicos, culturais, e, por outro lado, ele aprende regras morais, civismo, sobre o comportamento adequado para seu posto de trabalho, dentre outras. Em consequência disso, na educação escolar capitalista, em última instância o que ocorre é a reprodução da submissão, da sujeição da força de trabalho “às regras da ordem estabelecida” próprias da ideologia do sistema capitalista (p. 21) e reprodução por determinados agentes do manejo adequado dessa ideologia dominante, a fim de perpetuar sua dominação, seja através da exploração, seja da repressão. Na perspectiva dominante, importa que todos estejam atravessados por essa ideologia e desempenhem suas tarefas de modo a garantir a sua reprodução.

De acordo com Althusser (1985, p. 77), “a ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com as suas condições reais de existência”, não existindo no plano das ideias ou espiritual, uma vez que a ideologia é material. O referido autor também separa, didaticamente, a ideologia em geral das ideologias regionais, que se distinguem em escolar, religiosa, cultura, etc. A partir dessa concepção, Althusser procura explicitar como se dá a reprodução das relações de produção no modo de produção capitalista.

Por conseguinte, Althusser (1985) utiliza a metáfora do edifício (Marx; Engels, 2005), uma representação da estrutura da sociedade, que na concepção de Marx/Engels é formada por instâncias que funcionam de modo articulado: a base econômica ou infraestrutura, que constitui as forças produtivas e relações de produção e a superestrutura, formada por dois níveis, um jurídico-político, ou o direito e o Estado e o nível ideológico, através das ideologias, sejam religiosas, moral, escolar, cultural, dentre outras (Althusser, 1985).

A partir de Marx/Engels, Althusser (1985) considera que essa representação da estrutura social por uma metáfora espacial conduz à compreensão de que os andares superiores do edifício só podem se sustentar sobre o andar inferior, o que significa dizer que aquilo que acontece em uma formação social, aqui tratando da capitalista, é que a base econômica determina o que se passa na superestrutura “a determinação em última instância’ pelo econômico” (p. 27). A premissa de Marx (2008, p. 47) é a de que “o modo de produção da vida

material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência”. No entanto, cabe destacar que na relação entre infraestrutura e superestrutura há uma autonomia relativa e uma ação de retorno dessa última em relação à primeira.

Nessa perspectiva, Althusser (1985) faz algumas reflexões sobre o Estado à luz do pensamento de Marx, que concebe essa instituição como um aparelho repressivo a favor da dominação da classe dominante e da exploração capitalista (Marx; Engels, 2005). No capitalismo, tem-se, então, um Estado “ao serviço das classes dominantes, na luta de classes travada pela burguesia e pelos seus aliados contra o proletariado” (Althusser, 1985, p. 32). Em seus termos, Althusser separa o Estado em *Aparelho de Estado* (AE), um aspecto que contempla a estrutura organizacional, o jurídico, o político e os elementos de repressão, como a polícia e o exército, por exemplo, e os *Aparelhos Ideológicos de Estado* (AIE), definidos como “um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas”. Os AIE funcionam pelas variadas ideologias e cada um expressa uma posição de classe correspondente. É na prática de cada AIE que a ideologia se materializa. Para o referido autor, “só existe prática através e sob uma ideologia” e, como a prática das ideologias são realizadas por sujeitos “só existe ideologia através do sujeito e para sujeitos” (Althusser, 1985, p. 91).

Os AIE contribuem em conjunto e em grande parte para a reprodução das relações de produção e da ideologia dominante em seus diferentes modos de subjugar, assujeitar os indivíduos através da ideologia. Assim, para a manutenção das relações de produção, o Estado burguês funciona através da repressão (o AE) e da ideologia (os AIE), porém com mecanismos de ação diferentes, haja vista que “agir por leis e decretos” é diferente de “agir por intermédio da ideologia dominante” (Althusser, 1985, p. 48).

Althusser (1985) ressalta ainda que, para qualquer classe social se manter no poder do Estado, é preciso que ela tenha o domínio nos/sobre AIE, embora não seja com facilidade que a classe no poder domine esses aparelhos, que podem ao mesmo tempo ser alvo e espaços da luta de classes, considerando que “a resistência das classes exploradas pode encontrar meios e ocasiões de se exprimir neles, quer utilizando as contradições existentes (nos AIE), quer conquistando pela luta (nos AIE) posições de combate” (p. 50). Os AIE são, portanto, espaços de possibilidades de confronto entre classes sociais, são espaços de resistência.

Nessa perspectiva, Althusser (1985) considera que o ser humano é naturalmente um animal ideológico. Por sua vez, em sua materialidade, a ideologia se traduz em práticas realizadas por sujeitos no interior dos AIE, práticas essas que poderão ser reproduzidas. Em seu funcionamento, “toda a ideologia interpela os indivíduos concretos como sujeitos concretos, pelo funcionamento da categoria sujeito” (p. 99) e impõe “as evidências como evidências”. Para o referido autor, “a categoria sujeito é uma evidência primeira” (p. 35) como aquela evidência que se faz pensar que as palavras têm um significado, ou seja, que a linguagem é transparente.

Assim, a interpelação do indivíduo em sujeito ocorre quando o indivíduo reconhece o chamado pela ideologia em suas diversas formas de existência nos AIE. Esse chamado o torna sujeito livre para livremente obedecer (ou não) a esse chamamento. Tal condição material também o coloca em relação com outro Sujeito, e em nome do qual os indivíduos são interpelados e se submetem, ou não. Desse modo é que, por meio da ideologia, materializada nos AIE, as relações de produção são reproduzidas, numa dada formação social.

É a partir dessas formulações sobre ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado que Althusser (1985) elabora seus postulados sobre a relação entre superestrutura e infraestrutura, com relativa autonomia e intervenção da primeira sobre a segunda. Mas em seu entendimento, os AIE constituem apenas um aspecto da questão da reprodução das relações de produção, considerando que “é unicamente no seio dos próprios processos de produção e de circulação que esta reprodução é realizada” (p. 116). Para Althusser (1985), a reprodução das relações de produção está inserida no embate entre as classes sociais, a luta de classes, espaço no qual a classe dominante realiza um importante empreendimento que a coloca em oposição à classe dominada. Pensando essa realidade nos AIE, Althusser (1985, p. 119) afirma que

se é verdade que os AIE representam a *forma* na qual a ideologia da classe dominante deve *necessariamente* realizar-se, e a forma com a qual a ideologia da classe dominada deve *necessariamente* medir-se e afrontar-se, as ideologias não ‘nascem’ nos AIE, mas das classes sociais envolvidas na luta de classes [...].

É então a partir desses pressupostos que Pêcheux (2014a) faz uma releitura da teoria dos AIE, ressignificando conceitos e os utilizando para fundamentar a elaboração de uma teoria materialista dos processos discursivos. Já de início, Pêcheux afirma: “começaremos por explicitar a expressão que acabamos de introduzir, a saber, *condições ideológicas da reprodução/trans formação das relações de produção*” (p. 129), para justificar que somente o aspecto da ideologia não é suficiente para dar conta do par produção/trans formação “das

relações de produção de uma formação social” (p. 129) e que reprodução e transformação não estão separadas em lugares distintos, uma vez que “a luta de classes atravessa o modo de produção em seu conjunto” (p. 139).

Nesse sentido, Pêcheux (2014a) explicita que “em sua materialidade concreta, a instância ideológica existe sob a forma de *formações ideológicas* (referidas aos aparelhos ideológicos de Estado), que ao mesmo tempo possuem um caráter ‘regional’ e comportam posições de classe” (p. 132). É interessante observar que a ideologia é um aspecto que coloca uma distinção fundamental entre a AD e outros campos de estudos da linguagem. Para Orlandi (2015), “a ideologia é a condição para constituição do sujeito e dos sentidos. O indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia para que se produza o dizer” (p. 44), razão pela qual entendemos que a ideologia se materializa no discurso, possibilitando que todo sentido possa ser interpretado.

Entre os vários conceitos ressignificados por Pêcheux em *Semântica e Discurso*, destacamos a articulação entre duas categorias aparentemente contraditórias: ideologia e inconsciente. Essas categorias contribuirão para dar continuidade a sua teoria materialista do discurso, tendo em vista a reprodução/transformação das relações de classe. Pêcheux (2014a, p. 138) afirma que “de fato, não podemos mascarar por meio de fórmulas a ausência, cujo peso é grande, de uma articulação conceptual elaborada entre *ideologia e inconsciente*: estamos ainda no estágio dos ‘vislumbres’ teóricos penetrando a obscuridade”. Nessa perspectiva, Pêcheux (2014a, p. 139) estabelece os limites de seu estudo sobre as duas categorias, e acrescenta:

contentar-nos-emos em observar que o caráter comum das estruturas-funcionamentos designadas, respectivamente, como *ideologia e inconsciente* é o de dissimular sua própria existência no interior mesmo do seu funcionamento, produzindo um tecido de *evidências ‘subjetivas’*, devendo entender-se este último adjetivo não como ‘que afetam o sujeito’, mas ‘nas quais se constitui o sujeito’.

Em outras palavras, o sujeito se constitui pela ideologia e pelo inconsciente, razão pela qual, para Pêcheux, o indivíduo (afetado pelo inconsciente e interpelado pela ideologia) ocupa uma posição sujeito no discurso. Nesse sentido, podemos considerar que o Congresso Nacional (SD5) assume uma posição-sujeito no discurso governamental, identificando-se com a ideologia dominante que lhe é correspondente, (re)produzindo assim alguns sentidos e não outros.

Desse modo, ao retomarmos as condições históricas e ideológicas em que a Lei nº 4.682/23 foi sancionada, consideramos que sua aprovação foi resultado da luta travada pela classe

trabalhadora no Brasil, quando os trabalhadores das estradas de ferro conquistaram o direito à proteção social, através de aposentadorias, pensões e outros “benefícios”. Naquele período, havia um contexto de “choques crescentes” entre o Estado (que durante a República Velha manteve uma postura liberal com relação às questões trabalhistas) e os trabalhadores, que se organizavam em um movimento operário-sindical, ganhando importância e marcando o seu papel de oposição, cada vez maior à postura do Estado (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 35).

Nessa perspectiva, as condições de produção do discurso apontam greves frequentes, que mobilizavam trabalhadores de várias categorias. Cabe lembrar, no entanto, que os movimentos grevistas vinham se desenvolvendo desde fins do século XIX, culminando com a grande greve de 1917, que reuniu em torno de cem mil trabalhadores, expandindo-se para diversas regiões do Brasil. Nesse sentido, através de manifestações frequentes, os trabalhadores reivindicavam aumento de salário e melhores condições de vida e trabalho (Toledo, 2017).

Especialmente no que se refere à sanção da Lei Eloy Chaves, é necessária uma reflexão sobre a estruturação da força de trabalho para o desenvolvimento econômico no Brasil. De acordo com Prado Júnior (2008), por séculos, a economia do país se desenvolveu através da utilização intensiva de força de trabalho escravizada, de modo que, do ciclo do açúcar às grandes lavouras cafeeiras, a sua composição era formada basicamente por pessoas escravizadas<sup>37</sup>.

Com o crescimento da economia cafeeira e sua conseqüente expansão, além da interrupção da importação de força de trabalho africana comercializada para escravizar, a necessidade de força de trabalho aumentou, desencadeando um novo impulso à imigração, fomentado por um projeto de branqueamento da população brasileira. Nessa fase econômica, os imigrantes europeus, que chegaram ao país, para o trabalho nas fazendas de café, enfrentaram grandes dificuldades com os fazendeiros, o que posteriormente levou à interrupção da imigração de trabalhadores de procedência europeia.

Com o agravamento dos problemas de força de trabalho para as lavouras agrícolas e o desenrolar de fatos que prenunciavam o fim da escravidão<sup>38</sup>, novas medidas foram adotadas para a retomada da imigração. Naquele período, grande parte dos imigrantes para o Brasil

---

<sup>37</sup> Com base em dados do censo demográfico de 1872, o primeiro realizado no país, Furtado (2001) assinala que, naquele período, existiam em torno de um milhão e meio de pessoas escravizadas no Brasil.

<sup>38</sup> Fim da importação de força de trabalho africana, o debate de intelectuais sobre a questão da escravidão, manifestações em favor da emancipação das pessoas escravizadas e dos seus filhos, dentre outras (Prado Júnior, 1945/2008).

procedia da Itália, estimulados pelos problemas políticos e sociais pelos quais passava aquele país (Prado Júnior, 2008; Furtado, 2001).

Naquela nova fase, aqueles que chegavam ao Brasil para o trabalho nas lavouras já não entravam mais no sistema de parceria, adotado anteriormente, modo pelo qual a remuneração era feita através da divisão do produto. Desta feita, os trabalhadores nas fazendas passavam a receber salários (Prado Júnior, 2008; Furtado, 2001). Assim, o trabalho assalariado no Brasil foi implementado e ampliado por uma necessidade da agricultura cafeeira em recrutar uma força de trabalho para as lavouras do café, pois antes desse período, poucos tinham acesso a esse direito. Desse modo, na agricultura, os trabalhadores com salário eram os imigrantes de origem europeia que vinham ao Brasil através das correntes migratórias.

Na esteira do desenvolvimento da cafeicultura, as estradas de ferro faziam parte dos grandes empreendimentos no país com capital estrangeiro e tinham a finalidade de transportar o café e outros produtos cultivados nas lavouras agrícolas (Tosi; Faleiros, 2011). Os referidos autores relatam que muito das produções de cereais, como milho, arroz, feijão e batata, desenvolvidas junto ao cultivo do café, “também entravam no ‘giro mercantil’, muitas das quais embarcadas e desembarcadas nas estações ferroviárias” (p. 420, grifo dos autores). Naquele período, boa parte da economia agrícola e pecuária foi dinamizada no estado de São Paulo, devido à aproximação das estradas de ferro. Além disso, tais estradas também participavam da economia, porquanto o frete para transporte era cobrado de acordo com o produto, sendo o café o que tinha a tarifa mais cara (Idem, 2011).

É importante destacar que, ao fim do período imperial, as estradas de ferro, estabelecidas desde 1852, “somavam cerca de 9 mil km de linhas de tráfego, e outros 1.500 em construção” (Prado Júnior, 2008, p. 196), fazendo parte dos principais meios de transporte não somente de mercadorias, mas também de pessoas. Desse modo, já em 1923, “o país dependia das estradas de ferro” (Brasil, 2019c, local. 1) e para expansão dessa rede era necessária uma força de trabalho disponível. Tratando sobre a construção da estrada de ferro Noroeste do Brasil<sup>39</sup>, que liga os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, Oliveira; Alves (2006) relatam que pessoas de várias partes do Brasil e do exterior eram arregimentadas para o trabalho de construção da ferrovia.

---

<sup>39</sup> A referida estrada teve a construção do primeiro trecho iniciada em 1904, no primeiro governo do presidente Rodrigues Alves.

A princípio, a empresa contratada pelo Estado não exigia força de trabalho qualificada, bastava apenas que os interessados não temessem enfrentar as vicissitudes das florestas e pantanais, assim como os animais selvagens, os mosquitos que transmitiam a malária e os perigos de ataques indígenas. Para tanto, eram muitas as propagandas que a empresa fazia para atrair trabalhadores, e, além disso, investia em agentes aliciadores em São Paulo, Rio de Janeiro e Assunção, no Paraguai.

Em 1909, um artigo de um jornal paraguaio denunciava as difíceis condições a que se submetiam os operários daquela ferrovia. Todavia, mesmo sem pleno conhecimento dessas denúncias, os operários se organizavam em protestos ao longo de toda linha férrea e, em 1915, desgastados pelos atrasos salariais, pelos preços elevados dos produtos vendidos nos armazéns da empresa, além da “escassez de crédito na praça” (p. 119) se organizaram em um movimento radical que culminou com a demissão e prisão de muitos (Oliveira; Alves, 2006).

Em 1918, já organizados em associações, os trabalhadores avançavam em suas pautas de luta, como: “diminuição da jornada, melhoria nas condições de trabalho, aumento salarial, dentre outras” (Oliveira; Alves, 2006). Nesse período, os operários das ferrovias participaram de vários movimentos grevistas, como a já citada grande greve de 1917. Dessa forma, é preciso considerar que a Lei Eloy Chaves é consequência dessas lutas travadas pelos operários ao longo de anos de exploração e negação de direitos.

Além disso, é necessário assinalar que, até o início dos anos 1920, a República Velha era formada por um “regime aferrado rigidamente aos princípios do liberalismo econômico *no que tange ao mercado de força de trabalho*, com uma consequente postura não intervencionista” na política social e trabalhista (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 35, grifo da obra), o que aponta a omissão do Estado diante de questões cruciais para os trabalhadores, bem como em situações de interesse político para a sociedade.

Santos (2013, p. 15) relata algumas ocorrências em situações eleitorais, durante o período que vigorou o sistema oligárquico clássico no Brasil republicano:

[...] sucederam-se, no país, eleições legislativas e presidenciais ornamentadas pelos episódios que a tradição sancionava: violência e intimidação locais, empastelamento de meios de comunicação, fraudes antes, durante e depois dos pleitos, corrupção, posse negociada dos eleitos (para a Câmara e o Senado), em transcendente manobra sobre os resultados das urnas.

Para Vares (2012), era através desses mecanismos que, por um lado, havia o controle dos processos das eleições nos estados e nos municípios, recém-criados pela proposta do

federalismo aprovada na Constituição de 1891; e que, por outro lado, existiam os acordos políticos celebrados entre as oligarquias dos estados, como Minas Gerais e São Paulo, que dominavam o país política e economicamente, revezando-se no poder. Assim, nesse cenário, “o governo impedia que vozes dissidentes ganhassem projeção e quebrassem o ritmo político e econômico imposto ao país” (Idem, p. 122). O mesmo autor (2012) considera que foi o modelo político econômico instituído pelo sistema oligárquico que favoreceu a ascensão e manutenção das elites agroexportadoras, em especial as produtoras do café, no comando do país por várias décadas, ao longo da história do Brasil.

A velha República, com seu regime político e econômico, no entanto, teve suas bases abaladas pelas profundas transformações que ocorreram no Brasil nas décadas de 1910 e 1920. Vares (2012) argumenta que, particularmente no ano eleitoral de 1922, os embates se acirraram em torno da candidatura de Arthur da Silva Bernardes, do Partido Republicano mineiro à Presidência da República, pois seu nome não era consenso entre os grupos políticos dominantes. Alguns estados dissidentes, dentre eles Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, insatisfeitos com a política de dominação das elites mineiras e paulistas, resolveram lançar um candidato, Nilo Peçanha, que representasse o interesse de um grupo burguês que vivia excluído dos processos decisórios. No entanto, Arthur Bernardes foi eleito, e seu governo foi marcado por vários movimentos de oposição, dentre eles a reação republicana<sup>40</sup> e o movimento tenentista<sup>41</sup>.

Foi em um contexto pós-guerra<sup>42</sup>, de crise internacional, de desenvolvimento do processo de industrialização, de crescimento urbano e “[...] maior organização da classe trabalhadora; conflitos de interesses entre frações da burguesia; alta de preços; reivindicações por mais direitos sociais e expansão do movimento tenentista [...]” (Cano, 2012, p. 902; Brasil, 2022), que a Lei Eloy Chaves foi promulgada. Além disso, havia um histórico recente da realização de uma grande greve dos trabalhadores da Companhia Paulista, empresa de estrada de ferro, quando em 1906, dos 3.800 funcionários existentes em seu quadro de pessoal, 3.500 entraram em greve por melhores condições de trabalho (Brasil, 2022).

---

<sup>40</sup> A reação republicana foi um movimento de reação dos estados intermediários como Rio de Janeiro e a Bahia, na disputa pela presidência da República no contexto da República velha, dominada pelas oligarquias de São Paulo e Minas Gerais. Nilo Peçanha, representante dos estados intermediários, foi o candidato em oposição a Arthur Bernardes, candidato das oligarquias dominantes (Ferreira, 1993).

<sup>41</sup> O movimento tenentista foi um movimento de contestação, envolvendo as forças armadas, em oposição à política eleitoral caracterizada pelo regionalismo e a corrupção na República velha (Fagundes, 2010).

<sup>42</sup> Primeira Guerra Mundial, que ocorreu no período de 1914 a 1918 (Stancik, 2009).

Considerando as condições econômicas e políticas da época e o fato de que os trabalhadores das estradas de ferro eram, entre as categorias profissionais, aqueles que tinham maior participação na base eleitoral do então deputado federal Eloy Chaves na região de Jundiaí/SP, onde se situava a Companhia Paulista, entendemos que, para o governo brasileiro, não seria interessante uma nova greve dos ferroviários.

Nesse sentido, com base numa concepção materialista de Estado e tendo em conta as condições de produção do discurso anteriormente discutidas, consideramos que, na SD5 (p.63), o enunciado “O Congresso Nacional resolve” põe em funcionamento uma formulação que, pressupondo um problema a ser resolvido, realça a autoridade do Congresso Nacional, em sua filiação à mesma formação ideológica das elites agroexportadoras, uma vez que a maioria dos deputados e senadores representava esse segmento. Desse modo, por um lado, situava-se o poder político e econômico do Estado, sob os ideais do liberalismo econômico, particularmente no que se refere a direitos trabalhistas da classe trabalhadora urbana; e, por outro, o seu poder repressor dos movimentos sociais, haja vista que o governo de Arthur Bernardes enfrentou o constante estado de sítio, além do governo de Washington Luís, para quem os problemas sociais eram resolvidos “com as patas dos cavalos” (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 45).

Por conseguinte, observamos que no fio do discurso há um silenciamento sobre as lutas empreendidas, pelos trabalhadores brasileiros, por direitos sociais. É interessante observar que o verbo resolver tem um sentido de “*dar solução ou desfecho a*” (Ferreira, 2001, p. 601, grifo do autor), de maneira que o ato de resolver, em condições sócio-históricas dadas, parece solucionar um problema que poderia agravar-se e, desse modo, comprometer a economia do país, além de representar uma solução concedida pelo Congresso Nacional (Estado), esvaziando o sentido de conquista política dos trabalhadores.

Além disso, assim como na formulação “Fica creada” (SD5), no enunciado “O Congresso Nacional resolve” (SD5) também há uma evidência dos Esquecimentos nº 2 (da ordem da enunciação) e do nº 1 (da ordem do inconsciente), o que vai sendo retomado em diferentes condições de produção do discurso, nas quais outras formulações possibilitam dizeres em que os representantes do Estado “criam” e “resolvem”, conforme podemos verificar nas seguintes formulações:

1. “O Congresso Nacional **resolve**” (Lei Eloy Chaves, Brasil, 1923, grifo nosso);

2. “As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, **promulgam** a seguinte Emenda ao texto constitucional”; texto referente à aprovação da EC nº 103 de 12 de novembro de 2019 (Brasil, 2019b, grifo nosso).

No primeiro enunciado (SD5), o termo “resolve” apresenta um sentido de tomada de decisão, enquanto uma determinação do Congresso Nacional. Pacheco (2021) refere que as resoluções, de onde poderia derivar o termo “resolve” na Lei Eloy Chaves, são proposições legislativas, como são “as propostas de emenda à Constituição, projetos de lei, projetos de decreto legislativo e projetos de resolução” (p. 33), dentre outras. Assim sendo, toda propositura deve passar pela promulgação. Todavia, embora o glossário de termos legislativos apresente a Resolução do Congresso Nacional como “Norma jurídica que regula matérias de competência privativa do Congresso Nacional, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo” (Brasil, s/d, local. 1), tal conceito, como vimos, não se alinha ao ato de resolver, por parte do Congresso Nacional, nas condições de produção daquele contexto sócio-histórico e ideológico.

Em seus termos, a promulgação tem sentido menos enérgico e refere-se ao “instrumento que declara a existência da lei e ordena sua execução” (Brasil, s/d, local. 1), razão pela qual Pacheco (2021) explicita que a promulgação é um ato que dá a conhecer à sociedade, através de veículo oficial, como o Diário Oficial, por exemplo, que determinada lei, resolução ou outro ato normativo foi aprovado e entrará para o sistema jurídico nacional vigente. Assim, a lei ou norma poderá ser aplicada à nação, estado ou município, sendo a promulgação a última etapa do processo de elaboração de uma lei. Nesse sentido, a depender da lei em questão, a promulgação pode ser feita pelas mesas diretoras de ambas as casas (o Senado Federal e Câmara Legislativa), como no caso em tela, pelo presidente do Congresso Nacional, pelo presidente do Senado ou da Câmara Legislativa, como também pelo presidente da República.

Embora o termo promulgação não apareça na Lei Eloy Chaves, termos equivalentes já constavam na Constituição Federal de 1891:

“Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e **promulgamos** a seguinte [...]” (Brasil, 1891, local 1, grifo nosso).

Art. 48. “Compete privativamente ao Presidente da República: 1º) sancionar, **promulgar** e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso; expedir decretos, instruções e regulamentos para sua fiel execução” (Brasil, 1891, local. 1, grifo nosso).

Assim, nas formulações, o modo de dizer pode assumir diferentes maneiras (a exemplo de “O Congresso Nacional resolve” e “As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal [...] promulgam”), razão pela qual “resolve” e “promulgam” podem produzir distintos efeitos de sentido, embora mantendo no Estado a ilusão da autoria do dizer. Desse modo, em que pese a estrutura da língua (sujeito-verbo-objeto), no discurso a “sintaxe significa” (Orlandi, 2015, p.33), abrindo possibilidade para interpretar.

Conforme anteriormente apontado, Oliveira; Teixeira (1985) consideram a década de 1920 como o período inicial na história oficial da Previdência brasileira. Tal período foi marcado pela Lei Eloy Chaves, em 1923, com a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) dos ferroviários e pelo Decreto nº 5.109, em 1926 (Brasil, 1926), que incluiu as categorias dos portuários e marítimos, embora essas Caixas tenham entrado em funcionamento somente cinco anos depois. Comparando esse período com o posterior, Oliveira; Teixeira (1985) caracterizam o modelo de Previdência como relativamente amplo nas suas atribuições, pródigo nas despesas, e de natureza civil privada.

Quanto ao financiamento das CAPs, a lei estabelecia que este deveria ser realizado basicamente através da contribuição mensal dos empregados no valor de 3% dos seus vencimentos e descontados em folha; da contribuição anual das empresas, no valor de 1% da renda bruta do ano anterior repassadas mensalmente (1/12), e ainda dos impostos advindos da cobrança sobre os preços das tarifas pagas pelos usuários. Juntos, esses recursos deveriam ser depositados por cada empresa nas contas bancárias de suas respectivas CAPs (Brasil, 1923), cabendo observar que o Estado era ausente no financiamento e na gestão das referidas Caixas.

Desse modo, era esperado que cada empresa depositasse os recursos arrecadados em uma conta bancária da CAPs, tendo em vista o pagamento dos aposentados e pensionistas. Porém, algumas empresas não cumpriam a lei e deixavam de depositar sua contribuição mensal, enquanto outras empresas cumpriam a lei para arrecadar e depositar, mas aproveitavam e gastavam sem medida o que era arrecadado, à revelia do Conselho de Administração encarregado para gerir os fundos (Brasil, 2019c). Assim, os recursos da Previdência Social, mesmo de caráter privado, eram utilizados de maneira indevida, sem que a sociedade

participante do financiamento, através do pagamento de impostos e os trabalhadores, fosse consultada ou informada sobre o destino do dinheiro.

Além de aposentadorias e pensões, a Lei Eloy Chaves (1923) contemplava a prestação de serviços médicos e farmacêuticos do segurado e de sua família, fato que chama atenção pela tentativa de conciliar, desde o início, Previdência e assistência social. Um aspecto importante da referida lei era a definição de critérios para a aposentadoria, dispostos nos artigos 12 a 16, tratando do que se definia como *aposentadoria ordinária* (ao menos trinta anos de serviço e cinquenta anos de idade) e *aposentadoria por invalidez* (Brasil, 1923).

Assim, o modelo de Previdência dos anos 1920 se consolidou, cabendo observar que o decreto de 1926, além de estender o sistema para os marítimos e portuários, ampliou determinados dispositivos do decreto de 1923. Por sua vez, dois aspectos chamam atenção no decreto de 1926: a retirada do critério de idade para a concessão de aposentadoria, que antes era de 50 anos, e o acréscimo de outra fonte de receita, além daquelas previstas em 1923, a contribuição dos aposentados e pensionistas (Oliveira; Teixeira, 1985).

Vemos, então, que a Previdência Social se estruturou no contexto em que surgiu a legislação trabalhista no país e sobre forte pressão dos trabalhadores. Nos anos 1920, a Previdência foi financiada pelos trabalhadores, empresas e sociedade e acessível às categorias de trabalhadores até então mais organizadas, de grande importância na economia e com trabalho assalariado, como os ferroviários, os trabalhadores do transporte marítimo e dos portos. Posteriormente, o sistema de Caixas de Aposentadorias e Pensões foi se expandindo, possibilitando o acesso à aposentadoria a outros trabalhadores assalariados. Estima-se que 180 CAPs foram organizadas no Brasil e no cenário de seu surgimento somente os trabalhadores urbanos conquistaram esse direito, tendo em conta a sua capacidade de luta (Silva, 2011; Batich, 2004).

A partir da década de 1930, quando já havia 140.435 inscritos no sistema CAPs, 6.930 aposentados e mais 3.867 pensionistas, observa-se um crescimento nos mecanismos de regulação do trabalho com a “expansão dos direitos trabalhistas e da previdência social” (Silva, 2011, p. 167; Brasil, 2022). Desse período até 1980, ocorreu um desenvolvimento da indústria e do processo de urbanização no Brasil, atrelados às conquistas na esfera do trabalho. Essas conquistas favoreceram o atendimento dos trabalhadores em suas necessidades, através de direitos trabalhistas e sociais, com a estruturação da proteção social, o que está na base do processo de acumulação capitalista (Brasil, 2022; Silva, 2011).

Com a Revolução de 1930 e a ascensão de Getúlio Vargas à presidência da República, no entanto, muitas mudanças no âmbito político-econômico aconteceram no país. Araújo (2019, p. 71) afirma que

através de uma política populista, embasada na cooptação dos/as trabalhadores/as, Vargas buscou o apoio da classe operária para se manter no poder, atendendo parcialmente às reivindicações dos movimentos operários, e, ao mesmo tempo, limitando o desenvolvimento das lutas trabalhistas. Considera-se tratar de uma estratégia estatal que visava ‘manter a paz social’ no interior da luta de classes para assegurar a reprodução do modo de produção capitalista, através da exploração da força de trabalho.

Nesse sentido, Getúlio Vargas desenvolveu vários mecanismos para conter o avanço e a organização da classe trabalhadora, porque a considerava uma ameaça ao seu governo. No entanto, os trabalhadores organizados tiveram ampla participação na elaboração da Constituição de 1934 e permaneceram em processo de luta até o golpe de 1937, quando foi instaurada a ditadura Vargas e uma nova Constituição entrou em vigor, a Constituição de 1937, que instituiu a cassação de direitos políticos e civis (Silva, 2011).

Ainda de acordo com Silva (2011, p. 170), o início da era Vargas foi muito produtivo no âmbito do trabalho em termos de legislação, inovações e nas políticas sociais, “sobretudo da previdência social, com o objetivo principal de forjar uma força de trabalho que pudesse servir a indústria em fase de expansão”. Nessa perspectiva, podemos destacar a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, através do Decreto nº 19.433, de 26 de novembro de 1930, cuja função principal era a supervisão da Previdência Social e, além disso, exercer controle sobre os sindicatos, então regidos pelo Estado; a instituição da Carteira de Trabalho, em 1932, e o direito a férias e carteira assinada para os trabalhadores sindicalizados (nos sindicatos do governo).

No tocante à Previdência Social, o governo Vargas impôs algumas mudanças no modelo estabelecido nos anos 1920. Assim, o primeiro período de seu governo (1930 a 1945) foi caracterizado por uma política de contenção dos gastos. Desse modo, apesar da receita muito maior que a despesa, ou seja, apesar do superávit nas contas das instituições previdenciárias, observou-se redução, tanto nos gastos com segurados como na assistência médico hospitalar, como restrição na concessão de aposentadorias. Por sua vez, a legislação previdenciária do período apontava uma preocupação em estabelecer um teto de gastos com os “benefícios” e com os cuidados médico-hospitalares e farmacêuticos, o que não acontecia no modelo anterior.

É importante destacar que, dois meses após a Revolução de 1930, em dezembro daquele ano, o presidente Vargas iniciou um projeto de reforma com contenção de despesas no âmbito da Previdência Social, através do decreto nº 19.554, de 31 de dezembro, pelo qual suspendeu “a concessão de todas as aposentadorias dos ferroviários e portuários por três meses, exceto as aposentadorias por invalidez”, fato único na história da Previdência Social brasileira (Brasil, 2022, p. 19).

Em outubro de 1931, por meio do decreto nº 20.465 (Brasil, 1931), foi instituída uma reforma da legislação das Caixas de Aposentadorias e Pensões, implementando outras medidas de restrição de gastos e trazendo mudanças na legislação, como: o retorno do critério de idade e tempo de serviço para concessão de aposentadoria ordinária (abolido em 1926); mudança nas obrigações das Caixas que, no Artigo 23 do referido decreto prevê aposentadoria e pensão por morte e restringe os gastos com serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos estabelecendo um teto de no máximo 8% da receita anual das CAPs, sob a dependência do Conselho Nacional do Trabalho aprovar ou não (Oliveira; Teixeira, 1985).

Nesse período, outra reforma foi a reestruturação do modelo previdenciário através da mudança das Caixas de Aposentadorias e Pensões em Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), através do Decreto nº 22.872, de 29 de junho de 1933. No entanto, a mudança de Caixa de Aposentadorias e Pensões para Institutos de Aposentadorias e Pensões se deu de modo processual, pois em 1933 foi criado o primeiro IAP (o dos marítimos), em 1934, o IAP dos bancários e, em seguida, vários outros, como o dos servidores do Estado, em 1938. De acordo com Araújo (2019, p. 75), “ainda em 1938, o governo impediu definitivamente a criação de CAPs, estabelecendo o modelo dos institutos como a base legal da Previdência Social”. As Caixas de Aposentadorias e Pensões vigoraram até a década de 1950, quando foram extintas (Oliveira; Teixeira, 1985).

No modelo das CAPs, observamos que, para ter acesso à aposentadoria, o trabalhador deveria estar vinculado a uma empresa. Já no modelo dos IAPs, como visto, os trabalhadores eram organizados por categorias. No entanto, em ambas as situações, muitos trabalhadores foram excluídos dos “benefícios”, por conta do caráter contributivo formal, ou seja, com necessidade de vínculo empregatício, o que expressa a condição desigual de acesso ao benefício, cabendo destacar os prejuízos daí decorrentes, sobretudo, para a população negra, tendo em conta o período de pós-abolição.

Nesse novo formato, a esfera estatal passou a participar da administração da Previdência e surgiu a noção de “contribuição tripartite” (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 97) e “paritária”, estabelecida na Constituição Federal de 1934, na qual, ao menos textualmente, o financiamento seria dividido paritariamente entre as três fontes principais de custeio, a saber, empregadores, trabalhadores e União. Todavia, cabe ressaltar que isso não acontecia de fato, tendo em conta que o governo federal ou não repassava suas cotas de contribuição definidas em lei ou não cumpria um calendário de transferência de recursos, gerando uma imensa dívida da União para com a Previdência Social. Nesse sentido, Oliveira; Teixeira (1985) afirmam: “a dívida da União em 1948 já corresponde a um valor igual à despesa total da Previdência no ano, e quase metade da receita efetivamente arrecadada no mesmo período” (p. 187).

Interessa saber como o Estado organizava essa pretensa “contribuição” à Previdência, de onde os recursos procediam. Como antes, esses se originavam nos impostos pagos pelos consumidores e destinados à Previdência. Todavia, ao invés de serem repassados diretamente às instituições previdenciárias, também como antes, agora eles ficavam sob o poder do Estado, não havendo concretamente ônus para a União. Como vimos, o problema é que esses recursos arrecadados não chegavam às instituições de Previdência, deixando seu financiamento basicamente com os trabalhadores e empregadores. Além disso, com a retenção dos impostos, surgia uma fonte de receita que o Estado podia dispor no orçamento da União, constituindo-se em uma prática adotada até os anos 1960 (Oliveira; Teixeira, 1985).

O regime de capitalização ou seguro social também trouxe muitos problemas para os cofres das instituições de previdência, considerando que, para o seu funcionamento, era preciso formar reservas financeiras para investimentos, que garantissem recursos suficientes para manutenção do regime, para seu crescimento e obtenção de lucros. À época, os investimentos mais comuns eram aqueles efetuados em títulos da dívida pública ou de ações de empresas semi-estatais que estavam surgindo. É válido ressaltar que, muitas vezes, e por meios legais, as instituições de previdência eram obrigadas a comprar esses títulos, deixando suas reservas financeiras em poder do Estado. Foi dessa maneira que a Previdência se tornou “um instrumento de acumulação em mãos do Estado, gerando recursos que teriam, em grande parte, outras destinações” (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 140), como os investimentos em alguns ramos da economia, a exemplo do desenvolvimento industrial (Batich, 2004) conforme denunciado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência - CPIPREV, em 2017.

Por conseguinte, no campo previdenciário, esse período de governo de Getúlio Vargas foi caracterizado pela variação nos percentuais de contribuição dos trabalhadores, que chegou a alcançar o patamar de 8%, tornando-se legal na Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS (Brasil, 1960) como também foi marcado pela contenção de gastos, sendo um período “de exacerbação do caráter ‘neoliberal’ da Previdência: contenção de despesas e aumento das contribuições de empregados e empregadores” (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 140), o que também é uma contradição, considerando a “participação” do Estado na forma de custeio. Os referidos autores lembram que, naquela época, apenas 30 a 40% das receitas constituíam o dispêndio com os trabalhadores.

Em 1945, com o fim da era Vargas e da ditadura, teve início um período de mudanças na Previdência Social, como resultado dos movimentos de lutas dos trabalhadores urbanos e rurais, que eclodiram entre 1946 e 1964, em busca de ampliação dos direitos trabalhistas, incluindo maior cobertura da Previdência Social. Além dos movimentos de luta dos trabalhadores, foram registradas, paulatinamente, mudanças que desmontaram as medidas contencionistas impostas pelo governo anterior, bem como houve desenvolvimento da industrialização. Esses fatos colaboraram para que, ao final dos anos 1950, o número de contribuintes e de pensões fosse ampliado (Araújo, 2019).

Em 1946, com a promulgação da nova Constituição Federal, a assistência sanitária voltou a ser incorporada à Previdência Social. Em 1947, um projeto para criação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) foi apresentado ao Congresso Nacional, dando início a um debate que durou 13 anos, em um contexto de crise econômica pós Segunda Guerra e de “efervescência do movimento sindical no Brasil” (p. 82). A LOPS, cujo texto de elaboração do projeto de Lei contou com a participação de servidores da Previdência Social, foi aprovada em 26 de agosto de 1960, através da Lei nº 3.807, cabendo destacar que tais servidores defendiam um modelo de sistema universal, unificado e padronizado (Araújo, 2019).

Apesar da LOPS, em seu Artigo 3º, considerar o trabalhador rural excluído do acesso aos “benefícios”, a referida lei foi um marco na história da Previdência Social, por ampliar a Previdência para várias outras categorias. Para Silva (2011, p. 181), “a LOPS foi essencial ao processo de unificação da Previdência Social, ao uniformizar as normas e critérios de acesso aos benefícios e serviços bem como o teto das contribuições e dos valores dos benefícios”. Nesse sentido, Oliveira; Teixeira (1985) consideram que a uniformização foi “um golpe final no modelo contencionista e de ‘capitalização’” (p. 155).

Contrariando a orientação do período anterior, um aspecto importante do período pós 1945 foi o aumento da oferta de serviços médicos e hospitalares, por parte dos IAPs, para os seus segurados, através da ampliação da rede de serviços caracterizada pela compra de serviços de terceiros e de compra ou construção de hospitais, ambulatórios e equipamentos médicos, além de outros serviços.

De acordo com Oliveira; Teixeira (1985), entre 1945 e 1966, ano em que ocorreu a unificação dos institutos, houve um “boom” (p. 185) nesse processo de expansão, elevando progressivamente os gastos das instituições de Previdência, aumentando o percentual de despesas em relação às receitas, em uma situação na qual a contribuição tripartite não existia na prática, pois os empregadores e a União sonegavam de modo sistemático o que era devido ao sistema de custeio. Desse modo, em 1956, o débito acumulado pela União e pelas empresas correspondeu a 30 bilhões de cruzeiros e 11,5 bilhões, respectivamente (Idem).

### **3.2 Da Previdência Social: no processo de “reformas”, a ofensiva do capital**

Desde meados do século passado, diante do aumento progressivo das despesas e das poucas ou ausentes medidas eficazes para equilibrar as finanças das instituições de Previdência, o governo federal tem, com frequência, proposto repensar a legislação previdenciária, sem, contudo, enfrentar o combate à corrupção. Sobre esse contexto, Oliveira; Teixeira (1985, p. 187) apresentam uma mensagem enviada pelo então presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, ao poder legislativo, em 1949, na qual o referido presidente fez uma crítica ao modelo de contribuição tripartite e revelou dificuldade do governo para manter essa prerrogativa constitucional. Na continuidade do texto, destacamos:

SD6 - Os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões só poderão escapar ao déficit técnico e manter equilíbrio econômico se lhes for assegurada entrega normal e regular, para conveniente aplicação, da expressiva parcela representada por essa cota anual do Governo Federal<sup>43</sup> (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 187).

---

<sup>43</sup> Não conseguimos localizar o material original na Revista dos Industriários, que era o órgão oficial do Instituto de Aposentadorias e Pensões desse segmento dos trabalhadores.

Vejam os que o presidente sinaliza uma dificuldade financeira nas instituições de Previdência impondo uma condicional (“se”) para “escapar ao déficit técnico”. Apreendido no âmbito do discurso econômico, o verbo “escapar” se materializa no intradiscurso, provocando um efeito metafórico que remete a um sentido de que o sistema previdenciário apresenta um “déficit técnico” (tomado como algo dado, pressuposto de talhe estável no processo argumentativo) e de que precisam “manter o equilíbrio econômico”. Assim, uma vez “assegurada entrega normal e regular, para conveniente aplicação da expressiva parcela representada por essa cota anual do Governo Federal”, os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões sobreviverão por conta própria. É, então, pela via construída entre “o déficit técnico” e escapar, que são dadas as condições para garantir a viabilidade do sistema previdenciário brasileiro, através da prescrição de um receituário a ser implementado no âmbito da Previdência Social.

Na ambiguidade do termo escapar, importa observar que a metáfora utilizada nesse discurso (“déficit”) é a mesma retomada nos dias atuais, e apesar das distintas condições de produção e no processo de adjetivação (“déficit técnico”), o efeito de sentido de ameaça, mediante o uso da condicional (do tipo “só” - “se”) mantém-se em sua historicidade. Nesse sentido, retomamos o pensamento de Pêcheux em *Semântica e Discurso* (Pêcheux, 2014a, p. 123, grifos da obra), quando, ao tratar dos tropeços encontrados no texto *Remarques pour une théorie générale des idéologies* e da produção de conhecimento, afirmou:

a concepção do processo de *metáfora* como processo sócio-histórico que serve como fundamento da ‘apresentação’ (*donation*) de objetos para sujeitos, e não como uma simples *forma de falar* que viria secundariamente a se desenvolver com base em um sentido primeiro, não metafórico, para o qual o objeto seria um dado ‘natural’, literalmente *pré-social* e *pré-histórico*.

Vemos também que o termo escapar, quando relacionado a “déficit” e a IAPs e CAPs, no eixo sintagmático, apresenta-se como um argumento do poder executivo para convencer o poder legislativo de que o Estado deveria se retirar do financiamento da Previdência. Vemos também que na relação de paráfrase entre “déficit técnico” dos IAPs e CAPs e “rombo da Previdência” há um deslocamento do “déficit” para “rombo”, fazendo movimentar sentidos que põem em relação língua e história, uma vez que “a língua significa porque a história intervém” (Orlandi, 2020, p. 46).

Todavia, há uma contradição funcionando nessa formulação que se apresenta como uma aparente preocupação do governo com a sustentabilidade do sistema previdenciário, enquanto,

ao mesmo tempo, aponta a finalidade do Estado cumprir o seu papel legal, manter o seu próprio “equilíbrio econômico”.

Aparentemente, haveria uma preocupação relacionada a um interesse da classe trabalhadora, a saber, garantir a viabilidade financeira dos IAPs e das CAPs, o que pode ser apreendido como um suposto efeito de identificação do governo Dutra com o financiamento e vitalidade da Previdência Social. Todavia, tendo em conta uma tomada de posição do referido governo na defesa da desresponsabilização do Estado face à manutenção previdenciária, liberando-se “da expressiva parcela representada por essa cota anual do Governo Federal”, observa-se uma desidentificação com esse aspecto da causa dos trabalhadores.

Nesse caso, pela via liberal, os trabalhadores deveriam continuar contribuindo para sustentabilidade do modelo, porém sozinhos, porque tanto o governo como os empregadores (silenciados na SD6) não cumprem suas obrigações. O que está em jogo nessa proposta e, portanto, uma mudança na Lei para a retirada da contribuição tripartite, o que ao cabo foi conseguido através da Lei Orgânica da Assistência Social, na qual a União ficou responsável apenas pelos gastos administrativos.

Ainda na mensagem de onde extraímos a SD6, o presidente Dutra apresentou algumas medidas com as quais a União poderia colaborar para minimizar “a crise financeira” (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 189). Todavia, observa-se que, em pouco tempo, a dívida foi elevada em 75%, o que não impediu a apresentação da proposta de acabar com a “contribuição tripartite” (p. 188). Em 1950, o presidente Dutra manteve a estratégia discursiva de defesa de mudanças (reformas), utilizando-se de formulação orientada pela relação condicional – ameaça: “Se mantivermos a situação atual e não providenciarmos meios eficazes de pôr um paradeiro ao desdobramento dos compromissos da União, tenderão eles a agravar-se até ao remate lógico, que será a falência de nossas instituições de Previdência” (p. 188). Observa-se um suposto interesse na defesa “de nossas instituições de Previdência” e, assim como apontamos na SD6, aqui também há uma aparente tentativa de alerta para a Previdência “escapar” da falência, o “remate lógico” se [...]. Retomado no âmbito do ideário neoliberal, esse argumento tem sido utilizado nos últimos trinta anos, acompanhado dos sentidos de ameaça.

Desse modo, apontamos como em diferentes condições de produção, a formação ideológica dominante (capitalista) contribui para a intensificação da ofensiva do capital sobre o trabalho, a exemplo do que analisamos na SD2 (p.50): “Assim, caso o sistema não seja revisto, em breve não haverá mais recursos no Orçamento Federal para realizar investimentos públicos

e até mesmo honrar os pagamentos de aposentadorias e pensões (grifo nosso)”, no qual a prioridade “realizar investimentos públicos” (na esfera privada) encontra um limite objetivo no que é, contraditoriamente, secundário na referida formulação “**até mesmo** honrar os pagamentos de aposentadorias e pensões” (grifo nosso), mediante o uso de um operador argumentativo que na tentativa de dar mais ênfase à argumentação desliza para um sentido de excepcionalidade, ao que em tese seria o objetivo principal da Previdência Social.

A partir de 1955, o discurso econômico reforça o argumento de “crise financeira”, da dívida do Estado para com as instituições de previdência, da redução do papel do Estado na Previdência Social, de restrição de gastos e do fim da contribuição tripartite, atravessando os governos de Getúlio Vargas, Café Filho e Juscelino Kubitschek. Foi por esta via que ganhou força também o argumento de que o desenvolvimento da nação não poderia ser comprometido por conta dos “gastos” do Estado com as áreas sociais, incluindo a Previdência (Oliveira; Teixeira, 1985), embora seja vasta a literatura que aponta a utilização dos recursos da Previdência para o financiamento de obras de interesse da iniciativa privada, conforme anteriormente apontamos<sup>44</sup>.

Assim, foi em um contexto de relações antagônicas entre as demandas dos trabalhadores e a atuação do Estado e dos empregadores, numa condição regida nos moldes adotados pelo sistema capitalista e seu padrão de acumulação que, em 1964, aconteceu o golpe militar, instalando, mais uma vez, medidas autoritárias, incluindo a repressão ao movimento sindical. Fruto dessas relações, em seu tensionamento, conquista e concessão, observa-se que, no período de 1966 a 1983, ocorreu um aumento da cobertura previdenciária para os trabalhadores urbanos e em alguma medida para os trabalhadores rurais. Em 1966, foi criado o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), no qual foram unificados os IAPs, e em 1969 instituiu-se o Plano Básico de Previdência Social, contemplando os trabalhadores rurais com vínculo empregatício. Por sua vez, em 1974 foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) (Araújo, 2019), cabendo lembrar que, em 1977, surgiu a previdência complementar através da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977.

Esse período foi marcado também pelo crescimento nos gastos do INPS com assistência médica, a ponto de ultrapassar os gastos com a previdência, privilegiando ações individuais e

---

<sup>44</sup> Não menos importante é considerar o alinhamento desse discurso com a Proposta de Emenda Constitucional nº 55/2016 ou PEC do teto de gastos, também conhecida como a “PEC do fim do mundo”, anunciada no *site* Senado Notícias, em 15 de dezembro de 2016 (Brasil, 2016).

assistencialistas, bastante onerosas para o sistema, em detrimento das ações de saúde coletiva. Essa prática “propiciou a criação de um complexo-médico-industrial, responsável pelas elevadas taxas de acumulação do capital das grandes empresas monopolistas internacionais na área de produção de medicamentos e de equipamentos médicos” (Oliveira; Teixeira, 1985, p. 209). Nesse cenário, a partir de 1980, o déficit da Previdência Social cresceu, atingindo no início de 1981 cifras superiores a 150 bilhões. A chamada crise da previdência, de caráter financeiro, levou o governo Figueiredo a “decretar a falência virtual do sistema” (Idem, p. 276).

Faleiros (2009) destaca que, no referido governo, já sob a influência das exigências neoliberais de redução do Estado e de medidas de interesse do mercado, a orientação quanto a “reformas” tendia para a realização de “mudanças internas para melhorar a arrecadação e diminuir benefícios” (p. 38). Nessa tendência, o governo utilizou-se de alguns artifícios como anistiar empresas devedoras à Previdência Social, como os clubes de futebol, parcelando seus débitos em prazos longos, que poderiam chegar até dez anos. Além disso, as alíquotas de contribuição tanto dos segurados, quanto das empresas, foram alteradas para mais e os aposentados passaram a contribuir com 3 a 5%. Posteriormente, os aposentados são isentados da contribuição, através da Lei nº 7.485, de 6 de junho de 1986.

Faleiros (2009) aponta que, em 1978, no Brasil, o aumento das taxas de juro tanto no âmbito internacional quanto da dívida interna leva a crise a se espalhar para os anos seguintes. Nesse cenário, para conter os gastos, o Fundo Monetário Internacional (FMI) impôs um programa que colocou o Brasil em estado de recessão e arrocho salarial com vistas à negociação do pagamento da dívida externa.

Na renegociação da dívida, o chamado déficit da Previdência Social se apresentava como um dos principais problemas para o Brasil perante o FMI entre os anos de 1983 e 1984. Nessa perspectiva as receitas e os gastos sociais do país passam a ser conduzidos conforme as exigências dessa instituição financeira e sua política de restrição de gastos. Dessa forma, as despesas da União com os programas sociais que eram da ordem de 46% em 1977, após cinco anos sofrem uma queda, chegando a um percentual em torno de 20%.

Na Previdência Social, as providências adotadas se deram em duas frentes: por um lado, cortes de “benefícios”, e na assistência, controle das internações, para diminuir as despesas; e, por outro lado, medidas para promover o aumento da receita, como as contribuições sociais e

implantação do FINSOCIAL<sup>45</sup>. A política de restrição de gastos trouxe muitos prejuízos para a sociedade. Faleiros (2009, p. 39) ressalta que

O governo usou até tropas militares para reprimir as manifestações e impor um reajuste salarial menor que a inflação. Desta forma, aprofundou-se, na crise pós -70, uma articulação entre a política social e a política econômica, com evidente sujeição da primeira à segunda.

Em meio aos argumentos do governo (de despesa maior que a receita), o FMI propôs a privatização do sistema previdenciário em fundos de capitalização. Araújo (2019) lembra que esse período foi inserido em um contexto político-econômico de crise no sistema mundial do capital, que se estendeu da década de 1970 e que, a partir dos anos 1980, trouxe reflexos nas políticas sociais e no campo do trabalho até os dias atuais.

No governo Sarney, a discussão sobre a Previdência Social ganhou força e aumentou as discursividades em torno da chamada “crise do déficit da Previdência”, acentuando o receituário de arrocho salarial, das privatizações das estatais, de demissão de trabalhadores e de cortes nos gastos públicos. No entanto, à época, as propostas do governo Sarney encontraram um ponto de resistência no Congresso Nacional (Faleiros, 2009, p. 41). A partir desses aspectos, são dadas as condições sócio-históricas para que dizeres do discurso militar, conforme identificado em pronunciamentos de Sarney, circulem em outras formações discursivas, materializando termos como “bomba”, “explosão”, “catástrofe”, e produzindo sentidos relacionados à Previdência Social, como apontado por Fagnani; Junqueira (2014).

Fagnani (2019) relembra vários discursos formulados como “argumentos anedóticos” (p. 122), na trajetória da Previdência Social na busca por se consolidar como direito social. Esses discursos tentam subverter um direito constitucional, sendo espaço de confronto entre interesses antagônicos. Como exemplo, Fagnani (2019) cita um pronunciamento do deputado José Lourenço, líder do Partido da Frente Liberal (PFL), atualmente o partido Democratas, que em 1988, durante a fase da Assembleia Nacional Constituinte “chegou a pregar o fechamento da Constituinte por um ato de força do governo” (p. 122), por antever uma vitória dos trabalhadores e seus representantes na aprovação dos direitos sociais.

---

<sup>45</sup> Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL). “Destinado a custear investimentos de caráter assistencial em alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor, incidindo sobre a receita bruta das empresas públicas, privadas, vendedor de mercadorias, das empresas financeiras e das seguradoras [...]” (Wald, 1992).

Não menos importante foi a atitude do então presidente José Sarney, à mesma época, ao convocar cadeia nacional de rádio e televisão para um pronunciamento, a fim de “alertar o povo e os constituintes” (Fagnani, 2019, p.122) quanto ao perigo a que a nação estava exposta, caso algumas medidas, contidas no texto aprovado no primeiro turno, passassem adiante. Era a tese do país “ingovernável”. Nesse sentido, a SD7, recortada do jornal Folha de S. Paulo, disponível no arquivo do Senado<sup>46</sup>, apresenta parte do referido pronunciamento (Brasil, 1988).

Figura 2 – Pronunciamento do presidente Sarney em 1988



Fonte: Jornal Folha de S. Paulo in Arquivo do Senado. Acesso em: 28 nov. 2023.

SD7 - Foram 14 os pontos do projeto de Constituição criticados diretamente por Sarney. Entre eles, a “brutal explosão de gastos públicos”, cujo valor reputou como “incalculável”; [...] o sistema da seguridade social que, calculou, levará a Previdência a um déficit de Cz\$ 630 bilhões (Brasil, 1988).

Podemos observar, nessa SD, que a Folha de S. Paulo, pelo uso das aspas (“ingovernável”, “brutal explosão de gastos públicos”, “incalculável”), retoma dizeres do

<sup>46</sup> Interessa, em estudo futuro, refletir sobre a composição do arquivo como espaço interdiscursivo.

pronunciamento do presidente Sarney, aparentemente sem se responsabilizar, como o próprio do discurso político no campo midiático, nos termos do dizer sobre, posto em circulação em um gesto que implica uma tomada de posição que se dá pelo efeito de identificação com uma dada formação discursiva. Desse modo, na formulação são retomados elementos de saber de campos discursivos distintos (“brutal explosão”, seguridade social/Previdência, gastos públicos, valor/“incalculável”/calculou/Cz\$ 630 bilhões/déficit), reforçando pelo uso de aspas o que precisa ser dito pela posição sujeito de maior autoridade política da nação, o presidente da República. Nesse sentido, os termos utilizados no pronunciamento do presidente Sarney visavam convencer os constituintes e a sociedade da não aprovação do Sistema de Seguridade Social na Constituição Federal/1988.

Em se tratando das condições de produção do discurso, observamos, então, que tais dizeres se materializam no momento em que a nação estava voltada para a Assembleia Nacional Constituinte e em meio aos embates de forças antagônicas entre os constituintes, representantes de interesses diversos. Observamos também que, embora haja referência a catorze pontos criticados pelo presidente, o destaque é explicitamente “a brutal explosão dos gastos públicos”. Nessa perspectiva, sob o argumento econômico, o discurso político se volta a uma suposta preocupação com a viabilidade da seguridade social, fazendo circular no movimento parafrástico o ideário de “déficit”, para reforçar o sentido de “rombo da Previdência”.

Vejamos que em 2023, quase quatro anos após a reforma mais recente e mais danosa na Previdência Social, “Previdência”, “rombo” e “déficit” são retomados em uma mesma formulação, conforme podemos constatar no recorte da matéria que circulou em 05 de junho de 2023, no jornal Folha de S. Paulo: “**Previdência melhora, mas rombo bate em R\$ 375,3 bilhões**: Servidores civis e militares já têm mesmo peso para o **déficit**, diz relatório do TCU” (Wiziack, 2023, local. 1, grifos nossos).

Além disso, cabe observar como, mesmo em condições de aparente melhora econômica, o uso da adversativa reforça, no que a Folha de S. Paulo faz circular, a ênfase no principal argumento em torno do qual, ao longo de décadas, os diferentes governos têm considerado a viabilidade da Previdência Social:

- . “[...] levará a Previdência a um déficit de Cz\$ 630 bilhões”/1988;
- . “Previdência melhora, **mas rombo** bate em R\$ 375,3 bilhões”/2023.

Nesse sentido, ao que parece, a Constituição Federal não foi capaz de resolver o “déficit”, nem tampouco a reforma acabou com o suposto “rombo”. No horizonte possível da memória discursiva, a “reforma” recente na Previdência ainda não foi suficiente para debelar a “brutal explosão dos gastos públicos”/1988, de modo que outra “reforma” pode ser necessária, uma vez que a recente “reforma” trouxe melhora no desempenho financeiro da Previdência Social, “mas rombo bate em R\$ 375,3 bilhões”, e um novo alvo já é apontado: “Servidores civis e militares”, respectivamente.

Nessas formulações, é possível identificar o que Courtine (2014) denomina como domínio de memória e domínio de atualidade. O domínio de memória é relativo às formulações que precedem a expressão referencial “rombo da Previdência” e fazem parte de uma rede de formulações a partir das quais é possível perceber os efeitos dessa expressão em um processo discursivo. Para o referido autor, “é a partir do domínio de memória que poderemos apreender os funcionamentos discursivos de encaixe do pré-construído e de articulação de enunciados” (p. 112). Esse domínio representa “o interdiscurso como *instância de constituição de um discurso transverso*” (p. 112, grifo da obra).

Por sua vez, o domínio de atualidade está relacionado às formulações que coexistem com a expressão referencial em determinado contexto social e histórico e são da instância do acontecimento. Desse modo, as formulações materializadas pela Folha de S. Paulo pertencem tanto ao domínio de memória quanto ao domínio de atualidade.

Quanto à defesa da “reforma”, consideramos que o referido jornal, pelo efeito de identificação, assume uma posição-sujeito alinhada à formação discursiva neoliberal. Sobre o argumento de melhora no desempenho da Previdência após a “reforma”, vale dizer que os auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) anunciam, de acordo com a Folha, que essa “melhora” se deve ao aumento das receitas previdenciárias, que cresceram mais do que as despesas.

A partir do que precede, observamos que em um contexto mais geral da Previdência Social, a crise no sistema do capital, com seus efeitos no Brasil através de intensa recessão, redução do trabalho formal e impactos negativos na economia, encontrou na reestruturação produtiva, aparentemente uma saída para explorar ainda mais a força de trabalho e desenvolver a economia. A partir da década de 1990, tem-se, portanto, a implementação dessas medidas e suas implicações para a sociedade com severos efeitos nas políticas sociais, incluindo a Previdência Social (Araújo, 2019).

De acordo com a referida autora, apesar da crise e das medidas ditatoriais, as lutas sociais tiveram grande expressão na década de 1980 através de greves gerais, como as de 1984, cuja bandeira de luta tratava da defesa de pautas abrangentes, como “o fim da economia recessiva, a independência da economia brasileira em relação ao capital estrangeiro e a redemocratização do país, com ampliação dos direitos e efetivação de eleições diretas” (p. 86). Com base em dados do DIEESE, Faleiros (2009) relata que em 1985, período em que terminou a ditadura militar e José Sarney assumiu a presidência da República, aconteceram em média 55 greves, já em 1989, o número subiu para 183 em média.

Na esteira das lutas sociais e do processo de redemocratização no Brasil, em 1988, foi promulgada a nova Constituição Federal, após um período de grande debate social. Com efetiva participação da sociedade civil através da apresentação de propostas de emendas e mensagens enviadas pelos correios, a Assembleia Nacional Constituinte chegou a defender 83 dessas propostas. A referida Assembleia foi constituída por 72 senadores e 487 deputados federais e pelo deputado federal Ulisses Guimarães, partidário do processo de redemocratização, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Araújo, 2019).

Nessa perspectiva, a CF/1988 trouxe uma proposta inovadora no âmbito das políticas sociais, através do Sistema de Seguridade Social<sup>47</sup>, que integra a Previdência Social à Saúde e Assistência Social. Entre os objetivos do novo modelo, destacamos no Art. 194 “universalidade da cobertura e do atendimento”, “equidade na forma de participação no custeio” e “diversidade da base de financiamento” (Brasil, 2017a, p. 57). Por sua vez, a base de financiamento, bem mais ampla que as estabelecidas a partir de 1923, é definida no Art. 195 e envolve toda sociedade, empregadores, trabalhadores, receita de concursos de prognósticos, importador de bens, dentre várias outras fontes (idem, ibidem), com vistas ao atendimento das necessidades dos trabalhadores e dos cidadãos no geral. Assim, a Seguridade Social é considerada no Art. 194 da CF/1988.

SD8 – A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (Brasil, 2017a, p. 57).

É importante observar que, em sua discursividade, a SD8 não trata a Previdência Social isoladamente, mas a considera como parte de uma política de proteção ampla para atender a

---

<sup>47</sup> Cabe ressaltar que Seguridade Social é um conceito que na sua origem está relacionado a um conjunto de programas sociais destinados à promoção do bem-estar social, o que inclui o seguro social (Silva, 2011).

diversas necessidades da sociedade. Nessa formulação, há uma relação com o interdiscurso, produzindo sentidos que, pela memória, possibilitam retomar o “Relatório sobre Seguro Social e Serviços Afins” ou “Plano Beveridge de Seguridade Social”, que em 1942 foi publicado na Inglaterra, no qual foram unificadas diversas medidas pontuais que existiam no âmbito da proteção social, e, associadas a essas, medidas envolvendo planos de seguro e vários outros “benefícios” como abono família, seguro desemprego e vários outros (Silva, 2011).

Quanto à importância da Seguridade Social nas políticas sociais, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência (CPIPREV) (Brasil, 2017b, p. 29) destaca:

a seguridade social reuniria assim benefícios e serviços destinados ao cidadão brasileiro, dentre os quais se destacam as aposentadorias e pensões, o auxílio-doença, o salário-maternidade, o salário-família, o auxílio-reclusão, o Sistema Único de Saúde (SUS), além dos benefícios assistenciais como Bolsa-Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Dessa forma, observamos o alcance social da política de Seguridade Social aprovada na Constituição Federal. Porém, uma contradição se estabelece quando localizamos essa política em um quadro mais amplo de aprofundamento da crise e de avanço nas propostas de cunho neoliberal através do Consenso de Washington, já em 1989. Esse fato representa um dos principais motivos para o processo de “reformas” que o Estado brasileiro enfrentará, em particular, na Seguridade Social a partir da década de 1990. É nessa perspectiva que procuraremos apresentar sucintamente as “reformas” mais abrangentes que ocorreram no sistema previdenciário após a CF/1988 e as principais justificativas para remodelação da proposta inscrita na Carta Magna<sup>48</sup>.

Assim, desde a promulgação da CF/1988, o sistema previdenciário brasileiro vem passando por um processo contínuo de contrarreformas que já somam sete, e têm provocado grande impacto na vida dos trabalhadores e descaracterizado o modelo proposto na Lei. Como visto, esse processo não tem ocorrido isoladamente, uma vez que faz parte da contrarreforma do Estado, para adequação às determinações impostas pela conjuntura política e econômica, numa tendência de recomposição do domínio burguês, sendo conduzido pela elite brasileira, após a redemocratização do país.

Dentre as “reformas” instituídas por dispositivos legais, destacamos as que ocorreram no período de governo de Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990, a “reforma”

---

<sup>48</sup> Para aprofundar as reformas abrangentes que ocorreram na Previdência Social a partir dos anos 1990, consultar Araújo (2019).

aprovada no governo Lula, em 2003, e a maior e mais recente, a de 2019, no governo de Jair Bolsonaro.

A “reforma” do sistema previdenciário no governo Fernando Henrique Cardoso foi apresentada ao Congresso Nacional em um contexto “marcado pelo discurso ortodoxo que converteu a previdência social no mais grave problema nacional, cuja reforma foi exigida como pré-requisito para o ajuste fiscal e estabilização da economia” (Fleury; Alves, 2004, p. 993). Trata-se, então, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que resultou da tramitação da Proposta de Emenda Complementar nº 33, a PEC nº 33/95.

Durante o processo de tramitação, essa PEC sofreu resistências de parlamentares, sob o argumento de que as propostas eram contrárias aos princípios constitucionais. Dessa forma, a referida PEC passou por muitas discussões e foi alterada (Araújo, 2019). Todavia, passados três anos, a PEC nº 33 foi aprovada como EC nº 20, uma proposta menos ambiciosa que a PEC de origem, mas dando sinais importantes de que outras “reformas” poderiam acontecer (Fleury; Alves, 2004).

Cabe destacar que as alterações da EC nº 20 foram dirigidas ao Regime Próprio dos Servidores, e ao Regime Geral da Previdência Social<sup>49</sup>. De acordo com Araújo (2019), a EC tornou obrigatória a filiação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e reafirmou “o caráter contributivo da Previdência Social” (p. 92). As principais alterações decorrentes dessa EC foram: a aposentadoria por tempo de contribuição passa a ser por tempo de serviço, as aposentadorias proporcionais acabam para os que ingressarem no sistema após 1998 e estabelecimento de uma idade mínima para que os servidores públicos tenham acesso a aposentadoria (Fleury; Alves, p. 998).

Após as “reformas” implementadas no governo Fernando Henrique Cardoso, em 1998, o sistema previdenciário enfrentou outra “reforma” cinco anos após, dessa vez com o governo federal sob a liderança do Partido dos Trabalhadores (PT). Foi cercado de expectativas que Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a presidência da República, após dois mandatos de um governo, explicitamente, regido pela cartilha do Fundo Monetário Internacional. Em uma entrevista

---

<sup>49</sup> A Previdência Social brasileira é constituída pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinado aos trabalhadores da iniciativa privada; Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que atende aos servidores públicos da União, dos estados e vários municípios. Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) e Regime de Previdência Privada, de caráter complementar, voluntário e organizado de forma autônoma em relação à previdência social pública (Fleury; Alves, 2004). De modo distinto do financiamento do RGPS que tem ampla base de arrecadação, o custeio dos RPPS é realizado através das contribuições dos servidores públicos e recursos da União, Estados, Distrito Federal e municípios (ANFIP, 2016).

concedida à Folha de S. Paulo, em 27 de outubro de 2002, o presidente Lula, logo após a eleição, declarou: “o Brasil está mudando como país e, ‘mais importante, a esperança venceu o medo e hoje eu posso dizer para vocês que o Brasil mudou sem medo de ser feliz’<sup>50</sup>”.

Contudo, cabe observar que essa felicidade poderia ser comprometida, considerando as condições políticas e econômicas pelas quais a nação vinha enfrentando com um crescimento econômico de 1,5% ao ano e pouca ou nenhuma expectativa de geração de emprego. Além disso, a especulação financeira provocou uma subida no dólar com consequente elevação do risco de investir no Brasil, estimado pelas instituições internacionais (Fleury; Alves, 2004). Desse modo, para Antunes (2018, local.137), o início do governo Lula deu indícios de continuidade à política econômica adotada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, quando procurou manter “os interesses do capital financeiro, com a manutenção do superávit primário (recursos orçamentários destinados ao pagamento dos juros da dívida pública)”.

Além disso, o governo Lula apresentou uma série de “reformas” que, do seu ponto de vista, poderiam melhorar os níveis de solidariedade e justiça social. Desse modo, foram propostas a reforma tributária e a “reforma” da previdência. A nova “reforma” da previdência foi oficializada através da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e afetou principalmente os servidores públicos. De modo semelhante ao que ocorreu no governo de Fernando Henrique Cardoso, “essas medidas faziam parte de um conjunto de reformas cujos objetivos eram, entre outros, o ajuste fiscal das contas do Estado, que supostamente tinha um imenso déficit” (Ugino; Marques, 2012, p. 36).

Durante a tramitação da PEC nº 40/2003, que deu origem à Emenda Constitucional nº 41, houve muitas discordâncias no Congresso Nacional, porque os dados apresentados pelo Ministério da Previdência Social entravam em conflito com os dados apresentados pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) que, já naquela época, sustentava ser a Seguridade Social superavitária se seus recursos “não fossem desviados para outros fins” (Fleury; Alves, 2004, p. 1004). Entre os principais pontos aprovados na Emenda Constitucional nº 41, conforme Fleury; Alves (2004, p. 1008), destacamos:

A aposentadoria integral para os servidores públicos será viabilizada somente quando cumpridos os critérios de idade mínima de 60 anos (homem) e 55 anos (mulher), 35/30 de contribuição, 20 anos de serviço público e cinco anos de exercício efetivo do cargo; a partir de 2012, a idade para aposentadoria compulsória aumentará de 70 para 75 anos; a idade mínima para

---

<sup>50</sup> Conforme reportagem disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/brasil/ult96u41584.shtml>. Acesso em: 29 nov. 2023.

aposentadoria dos servidores que entraram no setor público até 1980 aumentará em sete anos — 55 anos para as mulheres e 60 para os homens; os servidores públicos aposentados irão contribuir com 11% para financiar a Previdência.

A partir da aprovação dessa Emenda Constitucional, podemos perceber que alguns pontos que não foram aprovados na proposta de governo Fernando Henrique Cardoso agora ganham forma, afetando a vida dos servidores públicos. Além da “reforma” da Previdência, o governo Lula procurou estabelecer mudanças através de uma “reforma” sindical e trabalhista, mas sem conseguir êxito por conta da forte oposição que a proposta sofreu dos sindicatos, tanto patronais quanto dos trabalhadores (Antunes, 2018).

Antes de seguirmos com a mais recente e abrangente “reforma” na Previdência Social, a que aconteceu no governo Bolsonaro, entendemos ser importante ressaltar que cada governo buscou uma forma de alterar a Previdência Social, acusando-a de deficitária, mas não é comum, nos discursos governamentais e midiáticos, a alusão às fraudes e fraudadores do sistema que colocam em questão o propalado “déficit” e a chamada crise financeira.

Nesse sentido, encontramos um relatório de 1992 de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instituída para apurar “denúncias de corrupção, envolvendo suborno do ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social, Senhor Antônio Rogério Magri, em parcelamentos de débitos junto à Previdência Social” (Brasil, 1992, p. 3). Em uma reportagem da Folha de S. Paulo, de 08 de fevereiro de 2000, encontramos a seguinte manchete: “Justiça condena Magri por corrupção - Ex-ministro de Collor vai recorrer de decisão, segundo a qual ele recebeu propina de US\$ 30 mil em 91<sup>51</sup>”. Confrontando as datas entre o relatório da CPI e o parecer da justiça Federal de Brasília, conforme a reportagem, a nosso ver, fica demonstrada a morosidade com que são conduzidos processos dessa natureza, envolvendo o dinheiro dos trabalhadores e da sociedade contribuinte para o sistema de previdência.

Na esteira das fraudes, encontramos também em 12 de março de 1997, na Folha de S. Paulo<sup>52</sup> uma reportagem com a seguinte manchete “Fraude na Previdência – dinheiro estava na conta do ex-juiz Nestor José do Nascimento; INSS tenta reaver mais US\$ 13 mi. Justiça Suíça vai devolver US\$ 4 milhões”. Em um trecho escandaloso da reportagem, podemos ler:

O ex-juiz Nascimento faz parte de uma quadrilha que praticou diversas fraudes contra a Previdência Social e desviou aproximadamente US\$ 500

---

<sup>51</sup> Conforme reportagem disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0802200020.htm>. Acesso em: 29 nov. 2023.

<sup>52</sup> Conforme reportagem disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc120317.htm>. Acesso em: 28 nov. 2023.

milhões do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social até 1992 [...]). Agora, o INSS tenta obter do governo suíço a restituição de mais US\$ 13 milhões depositados numa conta em nome do advogado Ilson Escóssia da Veiga.

Ainda nesse aspecto, encontramos outro Relatório Final de uma CPI em janeiro de 2003, segundo o qual a referida Comissão teve o seguinte objetivo (Brasil, 2003a, p. 4):

Investigar a apropriação indébita relativa às contribuições previdenciárias dos trabalhadores do setor privado, as eliminações, exclusões, quitações e parcelamentos de débito, bem como emissões de certidões negativas de débito realizadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS nos últimos 5 (cinco) anos (CPI – INSS).

Uma informação importante nesse relatório diz respeito às várias CPIs que já foram instaladas para apurar corrupção com recursos da Previdência Social. Assim, encontramos o seguinte trecho: “As cíclicas denúncias sobre irregularidades na Previdência Social, tanto no pagamento de benefícios como na arrecadação de contribuições, e áreas afins, determinaram a instalação de vinte Comissões Parlamentares de Inquérito pelo Congresso Nacional desde 1962” (p. 5). Dessa forma, se for considerado que cada CPI detectou atos de corrupção, envolvendo recursos públicos na Previdência Social, é de se pensar no grande montante da arrecadação no sistema, a ponto da ANFIP sustentar e provar através de dados, ano após ano, que a Seguridade Social é superavitária. Essa questão também nos leva ao trabalho de Farah (2018), cujo título chamou nossa atenção “Reforma da Previdência: rombo ou roubo?” Longe de tratar de uma questão policial, o artigo se propõe a analisar uma postagem feita no Facebook, na qual se produz um efeito de sentido que remete a uma dúvida da sociedade quanto à situação financeira da Previdência<sup>53</sup>.

Desse modo, vemos que a Previdência Social vez por outra tem seu patrimônio dilapidado pela corrupção, como visto, e pela utilização indevida de seus recursos (ANFIP, 2016). Além desses problemas, existe um trabalho realizado pela mídia hegemônica e setores do governo que, contrariando os dados apresentados pela ANFIP e por pesquisadores do tema, procuram disseminar um discurso falacioso para “demonizar a Previdência e a Seguridade Social” (Fagnani, 2019, p. 55). Sobre isso, de acordo com a ANFIP (2016, p. 11): “apesar de integrar um orçamento constantemente superavitário, o discurso daqueles que buscam desconstruir as justas conquistas dos trabalhadores brasileiros é o de que a Previdência Social é altamente deficitária”. Para fundamentar seus argumentos a ANFIP (2016) apresenta os dados disponíveis na Tabela 1.

---

<sup>53</sup> A análise da materialidade postada se dá pela Análise do Discurso na perspectiva de Dominique Maingueneau.

**Tabela 1 - Orçamento da Seguridade Social**

RECEITAS REALIZADAS	2005	2010	2013	2014	2015	DIFERENÇA 2015 / 2014	
<b>1. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>277.045</b>	<b>441.266</b>	<b>634.239</b>	<b>665.163</b>	<b>671.637</b>	<b>6.474</b>	<b>1,0</b>
RECEITA PREVIDENCIÁRIA (1)	108.434	211.968	317.164	349.503	352.553	3.049	0,9
ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA	108.434	211.968	307.147	337.503	350.272	12.769	3,8
URBANA	105.086	207.154	300.991	330.833	343.191	12.358	3,7
RURAL	3.348	4.814	6.156	6.670	7.081	411	6,2
COMPENSAÇÕES NÃO REPASSADAS (2)	0	0	10.017	12.000	2.281	-9.719	-81,0
COFINS	89.597	140.023	199.410	195.914	200.926	5.012	2,6
CSLL	26.232	45.754	62.545	63.197	59.665	-3.531	-5,6
PIS/PASEP	22.083	40.372	51.185	51.920	53.071	1.151	2,2
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (3)	30.699	3.148	4.055	4.775	5.423	647	13,6
<b>2. RECEITAS DE ENTIDADES DA SEGURIDADE</b>	<b>11.704</b>	<b>14.742</b>	<b>15.078</b>	<b>19.210</b>	<b>20.534</b>	<b>1.324</b>	<b>6,9</b>
RECURSOS PRÓPRIOS DO MDS	87	305	239	183	137	-46	-25,3
RECURSOS PRÓPRIOS DO MPS	798	267	819	608	1.078	470	77,3
RECURSOS PRÓPRIOS DO MS	947	2.700	3.858	4.312	4.257	-56	-1,3
RECURSOS PRÓPRIOS DO FAT	9.507	10.978	9.430	13.438	14.160	722	5,4
RECURSOS PRÓPRIOS DOS HU (4)	102	50	103	117	238	121	103,9
TAXAS, MULTAS E JUROS DA FISCALIZAÇÃO	264	443	509	552	664	112	20,3
<b>3. CONTRAPARTIDA DO ORÇ. FISCAL PARA EPU (5)</b>	<b>1.052</b>	<b>2.136</b>	<b>1.782</b>	<b>1.835</b>	<b>2.226</b>	<b>391</b>	<b>21,3</b>
<b>RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>289.801</b>	<b>458.144</b>	<b>651.099</b>	<b>686.208</b>	<b>694.397</b>	<b>35.109</b>	<b>5,4</b>
<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>2005</b>	<b>2010</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>DIFERENÇA 2015 / 2014</b>	
<b>1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (1)</b>	<b>145.816</b>	<b>256.259</b>	<b>357.003</b>	<b>394.201</b>	<b>436.090</b>	<b>41.889</b>	<b>10,63</b>
PREVIDENCIÁRIOS URBANOS	118.626	199.461	274.652	303.541	336.296	32.756	10,79
PREVIDENCIÁRIOS RURAIS	27.190	55.473	80.355	88.703	98.041	9.338	10,5
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (6)	-	1.325	1.996	1.958	1.753	-205	-10,46
<b>2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (7)</b>	<b>9.335</b>	<b>22.234</b>	<b>33.869</b>	<b>37.598</b>	<b>41.798</b>	<b>4.200</b>	<b>11,17</b>
ASSISTENCIAIS IDOSOS - LOAS E RMV	4.067	10.365	15.916	17.715	18.460	744	4,20
ASSISTENCIAIS DEFICIENTES - LOAS E RMV	5.268	11.869	17.953	19.882	23.338	3.456	17,4
<b>3. BOLSA FAMÍLIA E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>6.769</b>	<b>13.493</b>	<b>24.004</b>	<b>26.162</b>	<b>26.921</b>	<b>759</b>	<b>2,90</b>
<b>4. EPU - BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>1.052</b>	<b>2.136</b>	<b>1.782</b>	<b>1.835</b>	<b>2.226</b>	<b>391</b>	<b>21,3</b>
<b>5. SAÚDE: DESPESAS DO MS (8)</b>	<b>34.517</b>	<b>62.329</b>	<b>85.429</b>	<b>94.235</b>	<b>102.206</b>	<b>7.971</b>	<b>8,46</b>
<b>6. ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESPESAS DO MDS (8)</b>	<b>1.716</b>	<b>3.994</b>	<b>6.227</b>	<b>7.020</b>	<b>5.389</b>	<b>-1.631</b>	<b>-23,2</b>
<b>7. PREVIDÊNCIA SOCIAL: DESPESAS DO MPS (8)</b>	<b>3.404</b>	<b>6.482</b>	<b>7.401</b>	<b>7.828</b>	<b>8.197</b>	<b>370</b>	<b>4,72</b>
<b>8. OUTRAS AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>2.454</b>	<b>7.584</b>	<b>11.972</b>	<b>10.965</b>	<b>11.655</b>	<b>690</b>	<b>6,3</b>
<b>9. BENEFÍCIOS FAT</b>	<b>11.375</b>	<b>29.195</b>	<b>46.561</b>	<b>51.833</b>	<b>48.180</b>	<b>-3.652</b>	<b>-7,05</b>
<b>10. OUTRAS AÇÕES DO FAT</b>	<b>547</b>	<b>560</b>	<b>505</b>	<b>522</b>	<b>506</b>	<b>-16</b>	<b>-3,0</b>
<b>DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>216.985</b>	<b>404.266</b>	<b>574.754</b>	<b>632.199</b>	<b>683.169</b>	<b>50.970</b>	<b>8,1</b>
<b>RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>72.817</b>	<b>53.878</b>	<b>76.345</b>	<b>54.009</b>	<b>11.228</b>	<b>-42.781</b>	<b>-79,2</b>

FONTE: MTPS, STN, RFB, SIAFI E SIGA BRASIL. ELABORAÇÃO ANFIP  
 (\*) 2015 - DADOS AINDA PRELIMINARES

Fonte da tabela: ANFIP (2016).

Essa tabela é apresentada pela ANFIP (2016), para desmistificar o argumento do déficit previdenciário. Conforme o princípio constitucional, o orçamento é o da Seguridade Social, e nela podemos identificar as várias fontes de receita que compõem sua base de financiamento. Podemos verificar também como os recursos são investidos para o desenvolvimento da nação, considerando que grande parte do dinheiro que circula nos municípios brasileiros é proveniente dos “benefícios” pagos aos trabalhadores e à sociedade. Dessa forma, a ANFIP (2016, p. 9) conclui que “é importante esclarecer que a Previdência Social compõe o tripé da Seguridade Social, juntamente com as áreas da Saúde e da Assistência Social, cujo orçamento apresenta sucessivos resultados superavitários”.

Assim como a ANFIP, vários pesquisadores, como Gentil (2006), Silva (2018a) e Fagnani (2019) têm refutado as razões apontadas como justificativas para “reformas” no sistema previdenciário. Até mesmo aqueles que se colocaram ao lado do governo Bolsonaro,

que viabilizou a “reforma” de 2019, tiveram dúvida quanto a um suposto déficit da Previdência Social, utilizado mais uma vez como motivo para mudanças no sistema, como a Folha de S. Paulo *deixou* escapar em matéria publicada em 4 de novembro de 2018, que tratava sobre os futuros desafios do presidente eleito à época, Jair Messias Bolsonaro. De acordo com a reportagem intitulada “Teste na Previdência” (Folha de S. Paulo, 2018, local. 1):

[...] Bolsonaro indicou que pretende aproveitar ao menos partes do projeto do governo Michel Temer (MDB), cuja medida mais importante é a introdução de uma idade mínima para o acesso aos benefícios, de 65 anos para homens e 62 para mulheres [...] O presidente eleito desautorizou, assim, a insensatez do futuro chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, que havia chamado o texto de “porcaria” — e até colocado em dúvida a existência do déficit gigantesco do sistema previdenciário.

Não somente Onyx Lorenzoni tinha dúvida quanto à existência do déficit, um dos argumentos principais para a “reforma”, entidades da sociedade civil e vários parlamentares também tinham<sup>54</sup>. Por essa razão, foi instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social (CPIPREV). Essa Comissão foi instalada em 26 de abril de 2017 e presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS). Os trabalhos duraram seis meses, quando foram ouvidas 144 pessoas representantes de diversos segmentos sociais em 31 audiências públicas. Na apresentação do Relatório Final, encontramos a seguinte justificativa (Brasil, 2017b, p. 7):

A instalação desta CPI foi motivada pelo grande debate que aflorou na sociedade brasileira após a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287, de 2016, de autoria do Poder executivo, que sustenta a ocorrência de “déficit alarmante”. Com o apoio inestimável da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP, e diversas entidades da sociedade civil, foi criada a CPI com o intuito de apurar a contabilidade da Previdência Social, historicamente atacada pelo governo com discursos altamente controvertidos entre especialistas.

A partir disso, é possível identificar que não há consenso entre os parlamentares do poder legislativo e o poder executivo, que apresentou a PEC 287/2016, quanto aos argumentos pró “reforma” e o discurso sobre o “rombo” ou “déficit” e nem mesmo quanto à “reforma”, ou seja, há discursos divergentes no aparelho estatal sobre uma questão que envolve uma política

---

<sup>54</sup> Conforme painel de votação dos senadores, 19 deles votaram contra o texto da PEC 6/2019 (transformada na EC nº 103/2019). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/22/reforma-da-previdencia-como-votaram-os-senadores-com-relacao-ao-texto-principal-em-segundo-turno>. Acesso em: 17 out. 2023.

social de grande abrangência como a Seguridade Social e de grande importância econômica para o país, indicando que nem todos os parlamentares estavam ao lado do governo na proposta de “reforma”. O relatório da CIPREV refere que essa proposta governamental é de viés antissocial. Além do mais, a CIPREV provou não haver “déficit” e relatou que os verdadeiros problemas da Previdência Social estão ligados a fatores que foram se acumulando ao longo da história e contribuindo para o desmonte da Previdência Social (Brasil, 2017b).

Dentre os fatores elencados pela CIPREV, citamos: a utilização indevida e não restituível dos recursos previdenciários pelo Governo Federal no período de 1940 a 1980, quando os superávits previdenciários foram gastos em grandes projetos como “a construção da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a Fábrica Nacional de Motores, a Companhia Nacional de Álcalis, a Companhia Vale do Rio Doce, a construção de Brasília, da Ponte Rio-Niterói, da Rodovia Transamazônica, entre outros” (Brasil, 2017b, p. 210); a institucionalização da retirada de recursos da Previdência dos anos 1990 em diante, valendo sempre lembrar que se trata de um período no qual se inicia o processo de “reforma” do Estado de viés neoliberal. Com essa prática, particularmente com a criação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), parte dos recursos que são destinados ao financiamento da Previdência são alocados em outras áreas (Brasil, 2017b).

Outros fatores de igual relevância são: a participação pouco efetiva da União no financiamento da Previdência Social. Contrariando a CF/1988, a União, um dos entes que deveria participar do financiamento da Previdência, contribui apenas esporadicamente, um problema antigo, como visto na SD6. Além disso, a União prejudica as receitas da Previdência quando cria “mecanismos de isenção fiscal e parafiscal para empresas e entidades diversas” (Idem, p. 211), isso sem contar que empresas públicas como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, possuem grande dívida acumulada à Previdência Social.

Outro fator apontado e muito interessante se refere às imprecisões e erros nas estimativas apresentadas para dar sustentação à proposta de “reforma” que foi aprovada em 2019. De acordo com CIPREV: “os problemas com as estimativas e os cálculos governamentais findam por forjar uma situação artificialmente grave com o intuito de acabar com a previdência pública e criar um campo para atuação das empresas privadas” (Brasil, 2017b, p. 211).

A crescente dívida ativa, que soma R\$ 450 bilhões, também aparece como um problema considerando que grandes empresas, a exemplo da JBS, possuem dívidas bilionárias

junto à Previdência. E por último, foi apontado o descumprimento da CF/1988 por parte do governo que, nesse sentido, acaba por favorecer empresas privadas a exemplo, mais uma vez, da JBS que, mesmo com uma dívida bilionária junto à Previdência, conseguiu financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (Brasil, 2017b). Esses fatores elencados não são suscitados pelo governo e pela mídia quando se discute a Previdência no Brasil, situação bem similar àquela discutida com base na SD8.

Todavia, esses fatos constatados pela CIPREV não são novos. Como visto, o processo de constituição histórica da Previdência Social no Brasil revelou que tanto na época pós ditadura Vargas, contrariando os dispositivos legais postos na Constituição Federal de 1934, quanto no período de redemocratização, a União também não cumpria adequadamente o repasse dos recursos financeiros para financiamento das instituições de previdência, assim como as empresas também não transferiam os devidos recursos, deixando o custeio da previdência na conta dos trabalhadores.

Outro argumento refutado pela CIPREV é quanto ao aumento crescente das aposentadorias causado pelo envelhecimento da população. Para a referida Comissão, há falhas nas projeções do governo, tendo em conta que a expectativa de sobrevida aos 65 anos no Brasil varia entre regiões e estados, de modo que, em sete desses, tal expectativa de mulheres pode chegar a mais de 20 anos. Porém, na maior parte não chega a isso, com destaque para Rondônia e Roraima onde se pode chegar a 17 anos. Já entre os homens a expectativa é inferior e a variação dos dados ocorre entre 14,6 e 18,1 anos de sobrevida aos 65 anos. No entanto, na maioria dos estados brasileiros, especialmente entre os mais pobres, as expectativas de sobrevida estão entre 15 e 17 anos (Brasil, 2017b). Dessa forma, não há como comparar determinados aspectos demográficos do Brasil com países desenvolvidos, utilizados como exemplo. É preciso considerar outras condições, como, de saúde, sociais, econômicas, entre outras.

Nesse sentido, Fagnani; Junqueira (2014) entendem que utilizar o fenômeno da transição demográfica nos discursos, designando como “bomba” e assim reforçando um argumento para “reforma” é uma tese discutível, considerando que entre os anos 2000 e 2050 o cenário de crescimento da população idosa (de 5,5% para 15,3%) será contrabalanceado pela queda na população de menores de 14 anos (de 29,8% para 19,3%), de modo que o aumento dos gastos com o primeiro grupo será compensado pela diminuição com o segundo grupo, os jovens, isso sem contar que a população em idade ativa (15 a 64 anos) também terá um aumento

percentual, fato que “abrirá uma ‘janela de oportunidade demográfica’” (Local. 1). Para os referidos autores, o desempenho econômico do país é o fator preponderante na questão da transição demográfica.

Ainda sobre essa questão, Fagnani (2019) discorda que o envelhecimento da população seja tratado como uma “bomba relógio”, como afirmaram a Folha de S. Paulo, em 19 de setembro 1999 (Dornbusch, 2019) e o então ministro Paulo Guedes, vinte anos após, em 17 de setembro de 2019, conforme noticiou o jornal Gazeta do Povo (Molin, 2019) “Para Guedes, Brasil tem bomba relógio: Não desistimos da capitalização da Previdência”, por exemplo. Fagnani (2019) entende que essa discussão, baseada no indicador da “razão de dependência de idosos” (p.87), deve considerar que, de acordo com a CF/1988, a Previdência não é financiada apenas pelos trabalhadores, seu financiamento é via Seguridade Social com várias fontes de receita, em que participam, em tese, os trabalhadores, os empregadores e a União. Além disso, uma reforma tributária pode contribuir como um antídoto para a questão demográfica.

Por fim, o relatório da CIPREV, a partir da análise minuciosa dos dados previdenciários, afirma que há superávit no Sistema de Seguridade Social brasileiro. Desse modo, a conclusão da Comissão em 2017 se alinha ao discurso do DIEESE (2007), e respectivamente afirmam:

SD9 - Tecnicamente, é possível afirmar com convicção que **inexiste déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social** (Brasil, 2017, p. 220, grifo nosso).

SD10 - Assim, seguindo a Constituição Federal, entende-se que a Previdência, em conjunto com as políticas de Saúde e Assistência, compõe a Seguridade. E a Seguridade é um sistema articulado de proteção social suportado por uma ampla e diversificada base de arrecadação, em que as receitas não são explicitamente vinculadas a seus três campos de ação. Por essa visão, **não faz sentido falar em ‘déficit da previdência’**, uma vez que a previdência social não pode ser tomada isoladamente (DIEESE, 2007, p. 8, grifo nosso).

Desse modo, observamos que a conclusão do relatório da CIPREV não se constitui de modo inaugural, uma vez que entidades como DIEESE e pesquisadores do tema, a exemplo de Gentil (2006), já tinham assumido esse posicionamento há anos. Do ponto de vista discursivo, interessa observar a relação da memória com a atualidade, pois como Pêcheux (1969) nos lembra, um discurso não existe de forma isolada, ele sempre estabelece diálogo com outros discursos. De acordo com Orlandi (2020, p. 30) “necessariamente determinado por sua exterioridade, todo discurso remete a um outro discurso, presente nele por sua ausência necessária”.

Observamos também que, na relação parafrástica entre os enunciados das SD, os sentidos de “déficit” vão se movimentando e colocam em funcionamento um deslocamento de sentido de uma FD para outra. Esse deslocamento, comum a todo discurso, acontece “em relação a uma filiação (memória) que sustenta a possibilidade mesma de se produzir sentido” (Orlandi, 2020, p. 94). De modo suavizado, no dizer do DIEESE (SD10), o sentido se desloca para o nível das discursividades que circulam na mídia e no governo sobre o “déficit”, distinguindo-se no eixo do intradiscurso, ao afirmar: “não faz sentido falar em déficit”. Por sua vez, o discurso da CPI (SD9) utiliza o termo “inexiste”. Todavia, os termos usados na SD9 e SD10 não trazem um posicionamento enfático, a exemplo do que identificamos na conclusão apresentada por Gentil (2006, p. 27), “o déficit, no entanto, não existe”.

Além disso, a formulação “é possível afirmar com convicção” (SD9), sob o argumento técnico, traz para a formulação duas condições distintas, “é possível” e “convicção”. Por sua vez, a escrita em terceira pessoa contribui para uma preocupação já apontada por Pêcheux (2015b), uma vez que não fica nomeada a identidade do enunciador, embora se entenda, implicitamente, ser a Comissão esse sujeito. Nesse sentido, os recortes discursivos extraídos de relatórios da CPI e do DIEESE dão a ver que a produção do discurso “requer um sujeito socialmente situado; e é este lugar que define uma posição ideológica e aponta como o sujeito participa da produção de uma sociedade [...] pela via dos sentidos no discurso” (Florêncio et al., 2009, p. 66).

Vale dizer também que a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as contas da Previdência Social foi formada por sete senadores titulares e quatro suplentes de distintos partidos e blocos políticos, ditos de resistência democrática, social democracia, democracia progressista, democracia e cidadania e os chamados moderadores. Alguns componentes, inclusive, eram de partidos apoiadores do então governo Temer.

Um fato importante é que, entre esses sete senadores titulares integrantes da CIPREV, somente Paulo Paim (PT) votou contra a “reforma” da Previdência em 2019; dos demais, apenas três ainda exerciam mandato e todos votaram a favor. Dos quatro senadores que participaram da CIPREV como suplentes, apenas um estava em exercício, e este também votou favoravelmente, conforme podemos observar no Quadro I (Brasil, 2019d).

**Quadro I – Senadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência (CIPREV), 2017 e painel de votação para “reforma” da Previdência, 2019.**

<b>Titulares da CIPREV</b>	<b>Votaram a favor (Sim)</b>	<b>Votaram contra (Não)</b>	<b>Fora de exercício Em 2019</b>	<b>Partidos atuais/ Blocos</b>
Paulo Paim (Presidente)		x		PT/RS
Telmário Mota (Vice-presidente)	x			PROS/RR
Hélio José			x	
Lasier Martins	x			Podemos/RS
Rose de Freitas	x			Podemos/ES
João Capiberibe			x	PSB/PCdoB/ Rede/Cidadania/ Podemos
Romero Jucá			x	PSDB/DEM
<b>Suplentes</b>				
José Pimentel			x	PDT/PT
Dario Berger	x			MDB/SC
José Medeiros			x	PP/PSD
Antônio Carlos Valadares			x	PSB/PCdoB

Fonte: Atividade legislativa – Comissões/Senado notícias. Acesso em: 14 dez. 2023.

No Quadro acima, identificamos, entre as distintas filiações políticas em torno da “reforma” ou pela manutenção do sistema de Previdência previsto na CF/1988, que a maioria dos senadores participantes da Comissão votou a favor da “reforma”, tendo em conta as condições de produção em que o governo Bolsonaro propôs a contrarreforma no sistema previdenciário, em caráter de urgência. Em seus efeitos de sentido, o voto “sim” demonstra uma tomada de posição em determinadas condições históricas, sociais, econômicas e ideológicas, em um processo de filiação com a formação ideológica capitalista, tendo em conta que os sujeitos são “expostos às contradições de seu tempo e de sua formação social” (Mariani, 2019, p. 39).

Desse modo, importa avançar da superfície do dizer “sim” ou “não” à “reforma” da Previdência, para inscrever essa posição (a favor ou contra) no interior da luta de classes, considerando as relações de dominação de uma classe sobre outra. Assim, diferentes discursos alinhados à manutenção do modo de produção vigente retomam os sentidos das “reformas” que ocorrem há décadas na Previdência Social e, mais recentemente, em outros setores, como a “reforma” do ensino médio e a “reforma” trabalhista, tendo em perspectiva a consolidação do Estado neoliberal.

Vejamos que, em uma análise discursiva do relatório da CIPREV, Araújo (2019, p. 109) afirma que:

Embora o relatório produzido pela CIPREV apresente no nível intradiscursivo posições ideológicas diferentes do poder executivo em relação a PEC 287 com a explanação de informações substanciais que refutam o

discurso governamental do ‘déficit’ previdenciário, mostrando que se trata de uma falácia, uma estratégia para convencer a sociedade da necessidade de reforma no sistema previdenciário, não há uma ruptura com a função primordial do Estado Moderno de assegurar as relações de exploração da força de trabalho.

Além disso, a CPIPREV entendeu que havia uma estratégia utilizada pelo governo quanto ao déficit previdenciário, visando à aprovação da PEC 287 que estava em tramitação à época. De fato, historicamente, foi com o argumento do suposto “déficit” que os diferentes governos aprovaram as várias “reformas” no sistema de Previdência Social, inclusive com o voto favorável daqueles que afirmaram “com convicção” a inexistência do déficit.

A questão que se coloca é o porquê, apesar dos argumentos apresentados pela CPIPREV, e diversos pesquisadores do tema, a Previdência Social enfrentou mais uma “reforma” dois anos após a apresentação do relatório final. A resposta pode ser encontrada no projeto e processo de contrarreforma pelo qual passa o Estado brasileiro.

A nosso ver, tendo em conta a atuação da elite brasileira, o modo de produção capitalista, sua crise estrutural e o avanço das propostas neoliberais sobre a classe trabalhadora são o terreno onde estão fincadas as raízes e motivos para as “reformas” da Previdência, motivos esses não problematizados pela referida Comissão, como: o desempenho da economia, o crescente desemprego, a flexibilização nas relações de trabalho, as terceirizações, o interesse e disputa pelo fundo público, a reforma trabalhista, “as privatizações e a relação com o capital estrangeiro, as condições da seguridade social no Brasil, a perda de direitos sociais e o financiamento da seguridade social comprimida nas tenazes do ajuste fiscal” (Behring, 2008, p. 17).

Apesar de todos os argumentos, dos dados analisados, e do relatório final apresentado pela CPIPREV provando ser a Seguridade Social superavitária, em 2019, a Previdência Social enfrentou mais uma contrarreforma instituída pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Cabe lembrar que o processo dessa nova “reforma” já fora ensaiado em 2016, no governo da presidenta Dilma Rousseff/PT, quando a mesma demonstrou sua intenção de propor alterações no sistema, e, como em outras “reformas”, o ponto crucial da discussão era a idade de acesso do trabalhador à aposentadoria. Todavia, os intentos do governo não foram alcançados porque a proposta de mudança na previdência não foi aceita pelos parlamentares e, posteriormente, com o golpe jurídico-parlamentar, Dilma foi destituída da Presidência da República (Araújo, 2019).

Com a retirada de Dilma Rousseff da presidência da República, Michel Temer assumiu a liderança política da nação, para viabilizar “um projeto de governo totalmente voltado aos interesses da burguesia empresarial brasileira” (Santos, 2020, p. 85). Com um discurso de modernização, o governo Temer intensificou o projeto de contrarreforma do Estado, através de “reformas” que, de acordo com Santos (2020, p. 17) visavam:

Flexibilização das leis trabalhistas, dando ao patrão [...], mais possibilidades de explorar e coagir seus funcionários, tendo como resultado a crescente precarização das relações trabalhistas, prejudicando cada vez mais o trabalhador que, por meio da reforma da previdência, terá que trabalhar e contribuir ainda por mais tempo para em um futuro distante e incerto receber a sua aposentadoria.

Nessa perspectiva, ao fim de 2016, o Executivo apresentou a Proposta de Emenda Constitucional nº 287 (PEC 287/2016), com vistas à alteração de oito artigos da CF/1988 no que concerne à Seguridade Social. A PEC 287/16 foi enviada ao Congresso e, para conquistar a adesão da sociedade, muitas propagandas foram veiculadas nas redes sociais e mídias. Em um texto anexo à PEC 287/16, encontramos nas palavras do então ministro da Fazenda, Henrique Meireles, o objetivo para apresentação da PEC, que tinha o intuito de, através das mudanças nas regras para “concessão de benefícios” de previdência e assistência, promover o fortalecimento e sustentabilidade do sistema (Brasil, 2016). Na sequência, o referido ministro apresentou uma lista com 69 motivos que justificariam uma nova “reforma”. O primeiro motivo tratava sobre as mudanças no padrão etário da população, caracterizado pelo acelerado envelhecimento da população, aumentando o déficit que, mais uma vez, retorna como justificativa.

Por falta de apoio político necessário para aprovação, essa PEC não chegou à votação na Câmara dos Deputados. Porém, com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência da República, o projeto de “reforma” foi retomado com força total, sendo então apresentada ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 6, em 20 de fevereiro de 2019 (DIEESE, 2019a).

Com a proposta de alterar 14 artigos no texto constitucional e acrescentar dois outros na forma de artigos e alguns em forma de parágrafos, a PEC nº 6/2019 foi a mais desestruturante do modelo de Seguridade Social concebido na Constituição até então conhecida, trazendo uma ameaça real aos princípios sobre os quais se concebeu a proteção social no Brasil e colocando os trabalhadores em situação de insegurança (DIEESE, 2019a).

As mudanças propostas tinham como alvo tanto os trabalhadores filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)<sup>55</sup> quanto os servidores públicos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e, como sempre, mudanças na idade mínima e no tempo de contribuição para acesso à aposentadoria. Entre muitas mudanças, a PEC apresentava também alteração no conceito de Seguridade Social, incluindo em seu orçamento as despesas com os regimes dos servidores públicos, fato que levaria a uma completa alteração no balanço entre receitas e despesas (DIEESE, 2019a).

Além disso, a PEC separava o orçamento da Seguridade Social em cada uma das áreas que a constitui, fragilizando a previdência e “reforçando a ideia de que a previdência social se limite às contribuições de empregados e empregadores” (DIEESE, 2019a, p. 4). Chamou atenção também a implantação do modelo de capitalização por meio de lei complementar, uma maneira de privatizar o sistema previdenciário, bem como uma proposta absurda (na perspectiva dos trabalhadores) de que algumas regras relacionadas à previdência, como idade de concessão, por exemplo, fossem retiradas da Constituição, para serem definidas a partir de leis complementares<sup>56</sup>. Em contrapartida, outras regras favorecendo a privatização da Previdência em estados e municípios deveriam ser acrescentadas à Carta Magna.

No referido documento, o então ministro Paulo Guedes expôs os 114 motivos para justificar a “reforma”, entre os quais observamos que o envelhecimento populacional, o déficit da previdência, e a necessidade de equilibrar as contas públicas estão, mais uma vez, em evidência. Por sua vez, no item de nº 64 foi apresentada a proposta de mudança nas regras para acesso ao “benefício” da aposentadoria: “será exigido dos trabalhadores (homens e mulheres) vinculados a este regime, para efeito de aposentadoria, o cumprimento de 62 anos de idade, para as mulheres, e 65 anos, para os homens, 20 anos de contribuição para ambos os sexos” (Brasil, 2019a, p. 56).

Na perspectiva de aprovação da PEC nº 6 de 2019, não faltou acusação, por parte de Paulo Guedes, ao modelo de Seguridade Social disposto na Constituição Federal de 1988. Ao debater a “reforma” da previdência com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania,

---

<sup>55</sup> “A este RGPS estão filiados assalariados urbanos e rurais, trabalhadores autônomos na condição de segurados facultativos, trabalhadores da agricultura familiar, microempreendedores individuais e donas de casa, além de servidores públicos de mais de 3.400 municípios que não instituíram regimes próprios de previdência” (DIEESE, 2019a, p. 3).

<sup>56</sup> As leis complementares têm tramitação mais fácil que as PECs por exigir número menor de deputados e senadores nos processos de votação (DIEESE, 2019a).

em 3 de abril de 2019, o referido ministro concluiu que o sistema previdenciário brasileiro (Brasil, 2019e) “está condenado”, conforme observamos na SD a seguir:

SD11 – Por quase seis horas e meia, Guedes insistiu que o atual sistema previdenciário “está condenado” (Brasil, 2019e, local. 1).

Na SD em análise, observamos que as condições de produção do discurso têm no governo Bolsonaro a proposta de contrarreforma urgente no sistema previdenciário e o ex-ministro da economia, Paulo Guedes, procura convencer, pela insistência, os parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara. Assim, o ex-ministro utiliza um termo que circula em várias regiões discursivas, para condenar o sistema de previdência social no Brasil.

Lembremos que na formação discursiva religiosa cristã, “condenado” se refere à sentença daquele indivíduo que durante sua vida não pratica boas atitudes e não obedece aos dogmas religiosos, por isso será condenado ao inferno, à morte eterna. Por sua vez, na formação discursiva do Direito, de acordo com Silva et al. (2016, local. 2), “a condenação é um ato do Poder Judiciário, uma vez que este possui competência para aplicar uma sanção penal ao agente culpável e dito responsável por um fato típico e ilícito”. Ainda o termo “condenado”, na formação discursiva da saúde tem o sentido de alguém com uma doença ou problema de saúde que não tem tratamento, ou cura, e por isso está condenado à morte. Desse modo, o sujeito discursivo, a partir de dizeres constituídos no/pelo interdiscurso, retoma os sentidos de condenação, para sustentar o *seu* discurso. Conforme Courtine (2014), no interdiscurso, o sujeito falante encontra objetos constituídos, deles se apropria e os torna objetos de *seu* discurso.

Nas condições de produção do discurso, observamos que a expressão “sistema previdenciário”, um modelo de proteção social regulado pelo Estado, ao ser formulada sintaticamente com o termo “condenado”, produz um deslocamento de sentido de outras formações discursivas (religiosa, do direito, da saúde) para produzir um novo sentido. Desse modo, a condenação é uma sentença imputada que, em se tratando da Previdência Social, põe em funcionamento o sentido de que atualmente o sistema previdenciário, por não se adequar aos dogmas neoliberais, por tratar-se de uma Previdência pública, limitando o livre jogo das forças do mercado, está condenado ao fim, à morte, enquanto pena capital.

No entanto, interessa saber para quem o sistema está condenado, tendo em vista que a condenação, na superfície do dizer, parte daquilo que o ex-ministro considera como prática condenável. É preciso, então, considerar que a previdência integra a política de Seguridade

Social, um conceito inovador e organizador da proteção social no país, que através de dispositivos constitucionais (Delgado; Jaccoud; Nogueira, 2009, p. 17).

ampliou a cobertura do sistema previdenciário e flexibilizou o acesso aos benefícios para os trabalhadores rurais, reconheceu a Assistência Social como política pública não contributiva que opera tanto serviços como benefícios monetários, e consolidou a universalização do atendimento à saúde por meio da criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Desta forma, a Seguridade Social articulando as políticas de seguro social, assistência social, saúde e seguro-desemprego passa a estar fundada em um conjunto de políticas com vocação universal.

Logo, se o sistema funciona como um direito social que traz “benefícios” para a classe trabalhadora, a sentença proferida pelo representante do governo aponta a sua filiação à formação discursiva neoliberal, com seus elementos de saber, inscritos na formação ideológica do capital. Desse modo, fica estabelecida uma relação com as determinações da agenda neoliberal, propostas pelas instituições financeiras internacionais, que consideram a “reforma” dos sistemas de Previdência “o núcleo duro do ajuste” (Araújo, 2009, p.32), nas políticas neoliberais no bojo da contrarreforma do Estado.

Assim, no contexto de crise do capital e de sua fase atual, o neoliberalismo, o Estado, como o complemento político do sistema do capital, busca restringir ou retirar os direitos conquistados pelos trabalhadores, condenando à morte, ao fim, as suas conquistas históricas. Dessa forma, a formação ideológica do capital orienta discursivamente a condenação do sistema previdenciário, uma vez que a Seguridade Social, como política social universal, se contrapõe à vocação do Estado neoliberal. Podemos também observar nas condições de produção do discurso governamental a evidência das relações de classe em conflito.

Para fazer frente a um trabalho crítico, a seu modo, a teoria materialista dos processos discursivos põe os fundamentos que nos possibilitam interpretar discursos, constituídos em uma “conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes” (Pêcheux, 2014a, p. 147) determinando o que pode e, principalmente, o que deve ser dito. Nessa perspectiva, as determinações históricas que correspondem às condições de produção materiais são tomadas como o real e a relação imaginária que o sujeito mantém com essas determinações correspondem à realidade (Orlandi, 2020).

Assim, nessa seção, buscamos compreender como diferentes dizeres foram se constituindo a partir da expressão referencial “rombo da Previdência”, em sua historicidade e se deslocando entre determinadas formações discursivas e condições de produção específicas.

Buscamos ainda, a partir da constituição histórica do sistema previdenciário, recortar e analisar enunciados em deslocamentos e efeitos de sentido.

#### **4 DA “REFORMA DA PREVIDÊNCIA” À PREVIDÊNCIA DA REFORMA: o silenciamento da luta de classes no discurso neoliberal**

*Não há dominação sem resistência: primeiro prático da luta de classes, que significa que é preciso ‘ousar se revoltar’.*

(Pêcheux, 2014b, p. 281)

Nas seções anteriores, demonstramos a construção do sistema previdenciário brasileiro e as condições de produção do discurso sobre a Previdência, buscando enfatizar as reformas que foram implantadas e implementadas, as justificativas apresentadas pelo Estado a cada nova proposta de mudança, reforçadas pela postura do jornal Folha de S. Paulo, importante segmento da mídia, ambos alinhados ao discurso neoliberal e filiados à formação ideológica do capital.

Partindo do pressuposto de que “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual” (Marx, 2008, p. 47), nesta seção, tomaremos por base as considerações de Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson (2023)<sup>57</sup>, para analisar as relações de poder constituídas na argumentação sobre a “reforma” da Previdência em formações discursivas distintas (discurso oficializado, representação sindical, discurso da mídia). Para isso, traremos SDs a partir de recortes de um texto da legislação, de dizeres disponíveis no *site* da CUT, aqui entendida como uma representação dos trabalhadores, e de reportagens do jornal Folha de S. Paulo. Tais análises possibilitarão uma reflexão sobre o silenciamento da luta de classes.

##### **4.1 “Reforma da Previdência”: formações discursivas em disputa pelo poder da palavra<sup>58</sup>**

Como visto na seção 3, desde a década de 1990, a “reforma” da Previdência tem sido colocada na pauta do dia, como medida necessária para o controle dos gastos públicos e como forma de assegurar a aposentadoria das futuras gerações, uma vez que o aumento da população

---

<sup>57</sup> Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson (2023) analisam os processos argumentativos no discurso da “reforma” da Previdência. A partir das considerações desses autores, inicialmente apresentadas na III Jornada Semântica e Enunciação/2019, desenvolvemos esta subseção.

<sup>58</sup> Subtítulo inspirado em Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson (2023).

idosa requer um maior número de pessoas produzindo e contribuindo para o sistema previdenciário.

Sob o argumento do suposto “rombo na Previdência”, tanto o governo quanto a Folha de S. Paulo e outras empresas midiáticas asseguram que medidas (urgentes) precisam ser implementadas. Por vezes, argumenta-se em números os benefícios que a reforma pode trazer (“7 vantagens da reforma da Previdência”<sup>59</sup>) ou ainda afirmações que se encerram nelas mesmas, a exemplo de “Reformar é preciso”<sup>60</sup> (Moreira, 2019). Desse modo, em sua regularidade inscrita pela repetição, o discurso sobre a “reforma” da Previdência produz uma naturalização, no sentido de que “é preciso reformar”.

Para compreensão da argumentação no funcionamento discursivo sobre a “reforma” da Previdência e as relações de poder nela materializadas, em formações discursivas distintas, como do governo, da mídia hegemônica e dos sindicatos, partimos das reflexões de Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson (2023)<sup>61</sup>. Por sua vez, Orlandi (1998) refere que a argumentação é entendida de diferentes formas nos estudos da linguagem. Para uns, a argumentação é inerente a esta. Assim, dizer é argumentar. Para outros, a argumentação é apenas um ornamento. Mas, de uma forma ou de outra, o fato é que a argumentação está presente na linguagem. Para a referida autora, na Análise do Discurso, a argumentação tem seu lugar, especialmente quando consideramos o discurso e seus constituintes, “os sujeitos, o político, a história e a ideologia” (p. 73).

Ainda de acordo com Orlandi (1998), o mecanismo da argumentação se estrutura sob duas noções: a noção de antecipação, que se encontra no jogo das formações imaginárias, e a noção de esquecimento, relacionada a uma exterioridade. Essas noções funcionam articulando a linguagem, a ideologia e o político. Para trabalhar a argumentação, Orlandi considera importante compreender o discurso como efeito de sentidos e o político como constitutivo, além de outras noções fundamentais em Análise do Discurso, como a noção de sujeito e posição-sujeito, como “lugares ‘representados’ no discurso” (p. 76, grifo da obra). É nessa perspectiva

---

<sup>59</sup> Conforme **Agência de Notícias da Indústria**, as vantagens são: adapta as regras de acesso à aposentadoria ao envelhecimento da população; reduz as desigualdades no sistema previdenciário; mantém tratamento diferenciado para quem enfrenta condições especiais de trabalho e de vida; resolve o déficit da Previdência no médio prazo, trazendo mais equilíbrio para as contas públicas; permite que o governo mantenha investimentos em outras áreas; cria condições para a redução dos juros básicos da economia; abre espaço na agenda política para avanço de outras medidas. 10 set. 2019.

<sup>60</sup> Conforme Folha de S. Paulo. 03 mar. 2019.

<sup>61</sup> Sobre uma abordagem da argumentação, numa perspectiva materialista de discurso, ver Orlandi (2023).

que as formações imaginárias têm seu destaque nos processos argumentativos através do efeito de antecipação, quando o sujeito “experimenta o lugar de ouvinte” (idem, *ibidem*).

Para Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson (2023), a argumentação, entendida como uma ‘nova retórica’ e como um elemento que, quando utilizado na linguagem é capaz de persuadir o outro, tem se tornado muito relevante para as teorias do discurso. Nesse sentido, do ponto de vista da Análise do Discurso, a argumentação é vista “a partir do processo histórico-discursivo em que as posições dos sujeitos são constituídas” (Orlandi, 1998, p. 78).

Com base nesses pressupostos e tendo em conta o nosso objeto de estudo, interessa considerar que a perspectiva de “reformular” a Previdência utiliza o argumento do suposto “rombo”, por exemplo, colocando uma pressuposição de que a Previdência existe em uma realidade determinada. Nesse sentido, não seria necessário argumentar para “reformular” ou não o que não existe, ou seja, é a existência da Previdência que (pressu)põe a necessidade de “reformular” e, ao mesmo tempo, a torna alvo das “reformas” do Estado, administrador das imposições do neoliberalismo (Guilbert, 2020). Nesse sentido, o Estado que regulamenta a Previdência Social é o mesmo que impõe “reformas”, fato que explicita a sua função social no capitalismo.

Tendo em conta a função social do Estado na regulamentação da Previdência, e nas questões que envolvem trabalho e o direito social, entendemos ser necessário avançar na concepção sobre o Estado, a partir do que já apontamos anteriormente (subseção 3.1). Para isso, nesse momento, traremos o conceito de Estado na perspectiva de Marx; Engels (2005) e a função social do Estado burguês, a partir das contribuições de Andrade (2012), Melo (2012) e Paniago (2012).

Cabe lembrar que, para a teoria liberal, o surgimento do Estado burguês está relacionado, estreitamente, aos ideais das liberdades individuais. Por sua vez, essas liberdades devem ser garantidas pelo Estado, que, de modo contraditório, legitima as diferenças sociais existentes entre os homens, uma vez que essa diferença é da natureza individual (Santos, 2020).

O Estado moderno, na perspectiva da teoria liberal, baseia-se nos princípios do liberalismo, entre os quais destacamos a liberdade como um dos seus fundamentos. Desde o princípio, essa teoria combatia a prática de se beneficiar uma classe social em detrimento de outra, fosse por quaisquer razões, incluindo crenças ou condição de nascimento. Essa premissa, no entanto, não se aplicava a toda condição, uma vez que não era um princípio universal, considerando que a liberdade individual era conferida apenas àqueles que tinham uma

propriedade a defender, excluindo assim aqueles que, sem propriedade, possuíam apenas a sua força de trabalho. Além da defesa da liberdade e da propriedade privada, essa vertente filosófica defendia a igualdade, outro princípio fundamental, a competição, o individualismo e a democracia (Laski, 1961).

Sobre a liberdade e a igualdade liberais, nas quais o Estado moderno se pauta, Santos (2020, p. 71) afirma:

o Estado moderno simula igualdade nas relações estabelecidas entre os seres humanos em sociedade pois quando Ele postula por meio da teoria liberal, a liberdade e a igualdade entre os indivíduos como o estado natural dos homens, o Estado moderno, está na verdade, transpondo a causa das desigualdades sociais, isto é, o acúmulo de riquezas por uma pequena parcela da humanidade e a existência em condições miseráveis de uma parcela significativa dessa mesma humanidade.

Por esta razão, para Marx; Engels (2005), o surgimento do Estado moderno está atrelado ao desenvolvimento da burguesia. Por sua vez, a burguesia é um produto das transformações históricas e profundas que ocorreram “no modo de produção e nos meios de circulação” (p. 41). De servos oprimidos na Idade Média originaram-se os primeiros elementos da burguesia. Em seu desenvolvimento histórico, para constituir-se na burguesia moderna, foram várias as fases de desenvolvimento e crescimento dessa classe social.

Cada etapa desse desenvolvimento foi acompanhada de um progresso político correspondente. De um grupo oprimido, sob o jugo dos senhores feudais, chegou-se à conquista da dominação “política exclusiva no Estado representativo moderno” (Marx; Engels, 2005, p. 42). Na concepção desses autores, “o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx; Engels, 2005, p. 42). Em todos os espaços alcançados através de suas conquistas, a burguesia destruiu os laços existentes entre os homens, transformando as relações sociais em relações monetárias. Assim, como classe que conquistou o poder, a burguesia vai lutar para manter sua condição adquirida.

Conforme os referidos autores, uma característica das sociedades passadas e presentes é a separação destas em diferentes grupos sociais, divididos entre opressores e oprimidos, que vivem em constante oposição, em uma luta constante. Como exemplo, Marx; Engels citam o homem livre e o escravo, o senhor e o servo, o rico e o pobre, entre outros. Essa lógica da divisão da sociedade em classes sociais, observada historicamente, não foi superada pela sociedade burguesa moderna, antes, ela aperfeiçoou os métodos para opressão. O que se observa

é uma simplificação dessas classes sociais em duas principais: a burguesia e o proletariado (Marx; Engels, 2005).

É nesse contexto de luta constante entre as classes sociais, que surge a necessidade “de um poder situado aparentemente acima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da ‘ordem’” (Engels, 1984, p. 191, grifo da obra), com a finalidade de evitar que essas classes, com interesses econômicos distintos, “não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril” (Engels, 1984, p. 191). Esse poder que, apesar de surgir da sociedade, coloca-se “acima dela e se aliena cada vez mais dela, é o Estado” (Engels, 1984, p. 191). Para Lênin (2007, p. 25)

O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados, E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classes são inconciliáveis.

Com base em Marx, Lênin reitera que a existência do Estado pressupõe a luta de classes, apontando que, para Marx, “o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma “ordem” que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes” (Lênin, 2007, p. 25). Uma vez que o Estado irrompe com tal objetivo e já no desenrolar do conflito, “ele é, em regra, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele se converte em classe politicamente dominante” (Engels, 1984, p. 193).

Sobre a luta de classes, Andrade (2012) explica que ela surge quando um determinado grupo social se apropria da riqueza produzida como excedente, e faz dela sua propriedade particular, privada, elevando os interesses individuais em detrimento dos interesses sociais, é nesse contexto que surge o Estado, para garantir a dominação desse grupo determinado. Para a referida autora, “a propriedade privada é o pressuposto necessário do Estado, do Direito e de determinadas formas ideológicas” (p. 13), razão pela qual a burguesia, classe que domina na sociedade atual, detém o poder político e econômico.

Para a Andrade (2012), no percurso histórico do capitalismo, identificamos as duas classes em disputa, de um lado, os trabalhadores assalariados, em busca de vender a sua força de trabalho no mercado; e, de outro, encontramos aqueles que detêm os meios de produção e que, “para valorizarem o capital, compram a força de trabalho no mercado e a utilizam na produção de mercadorias. Tal utilização permite que o consumo da mercadoria força de trabalho

crie valor e valor maior do que ela mesma custa” (p. 18). O valor que excede, a mais valia, não faz parte do que é pago ao trabalhador, porque o capitalista daquele se apropria.

Nesse sentido, no modo de produção capitalista, a produção visa produzir mais valia, para gerar mais acumulação de capital. Além disso, na relação capital x trabalho, os indivíduos ocupam um lugar de subordinação à “estrutura hierárquica de comando do capital” (p. 19). Com base em Marx, entende-se que, para a burguesia existir e dominar, é necessária a acumulação de capital a partir do trabalho excedente gerado no trabalho assalariado. É necessária a existência do trabalho assalariado para permanência do capital (Andrade, 2012).

Ao tratar sobre o sistema do capital, de seus fundamentos e desenvolvimento histórico, Mészáros (2011) assevera que ele não é “uma entidade material”, nem mesmo um “mecanismo racionalmente controlável” (p. 96, grifos da obra). Para o referido autor, esse sistema é uma “*forma incontrolável de controle sociometabólico*”, de modo que, por sua natureza, ele “escapa a um significativo grau de controle humano” (p. 96). Isso acontece por ele ter surgido na história “como uma “estrutura ‘totalizadora’ de controle”, à qual tudo e todos devem se ajustar, e “e assim provar a sua ‘viabilidade produtiva’, ou perecer, caso não consiga se adaptar” (p. 96, grifos da obra).

Assim sendo, o sistema do capital superou todos os obstáculos que se colocaram ante a sua continuidade de modo autônomo e independente. Andrade (2012) refere que, nas comunidades primitivas, “a relação entre ‘*produção e controle*’ se manifestava no conjunto das suas unidades básicas de produção (microcosmos) com um elevado grau de ‘autossuficiência’” (p. 19), porém, o sistema capitalista mudou essa configuração “quebrando essa unidade impondo uma nova relação entre ‘*produção e controle*’ de modo a favorecer a expansão e acumulação de capital” (p. 20).

Com base em Mészáros (2011), Andrade (2012) aponta que esse crescimento do sistema foi acompanhado por uma “perda de controle sobre os processos de tomada de decisão”, de modo a colocar capitalistas e trabalhadores submissos às regras que favorecem sua reprodução, porque, como indivíduos particulares, esses não podem exercer “ações controladoras totalizantes sobre o sistema do capital” (p. 20). Esse fato, associado à falta de “unidade” nas “estruturas produtivas do capital” acaba por resultar em contradição no interior do sistema, gerando o que Mészáros (2011) trata por “defeitos estruturais” (p. 105).

É, então, nessas condições de produção que o Estado moderno surge como instância complementar, como “estrutura totalizadora de comando político do capital” (Andrade, 2012,

p. 20). Nessa organização, o Estado moderno “constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros do capital”, mas, essa sua função corretiva só vai até onde “puder se ajustar aos últimos limites sociometabólicos do capital” (p. 21).

Nesse sentido, uma forma de atuação do Estado sobre os defeitos estruturais do capital ocorre quanto à legislação trabalhista, que “sempre revista, sancionada e executada pelo Estado expressa o fato de como este adapta sua ação ‘à conveniência do sistema capitalista em mutação’” (Andrade, 2012, p. 21).

Um aspecto relevante é o papel de “comprador/consumidor direto” exercido pelo Estado que, nesse caso, busca, por um lado (Andrade, 2012, p.22).

promover certas necessidades reais que dizem respeito ao conjunto da sociedade, tais como, educação, saúde, habitação, serviços de seguridade social e manutenção da chamada infraestrutura; por outro lado, atua na satisfação daqueles ‘apetites em sua maioria artificiais’, a saber, na sustentação da máquina burocrática/administrativa de imposição da lei e também do complexo militar industrial, diretamente ligado à garantia dos interesses do capital.

Mas, a função do Estado moderno ante os defeitos estruturais do capital não para por aí. Andrade (2012) afirma que, para o capital se estabelecer e se consolidar como sistema global, o Estado tem importante papel. Nas palavras de Mészáros (2011, p. 111), “o papel ativo do Estado moderno é igualmente grande, se não maior”. Nessa tendência, de acordo com Andrade (2012), o sistema do capital age de modo articulado entre os Estados nacionais, embora, quanto ao capital como totalidade não existe uma prerrogativa de formação de Estado.

Nesse aspecto, Mészáros (2011) afirma que “o ‘*capital global*’ é *desprovido de sua necessária formação de Estado*, apesar do fato de o sistema do capital afirmar o seu poder – em forma altamente contraditória – como *sistema global*” (p. 128). Em presença dessa contradição, o Estado moderno procura uma solução, adotando um sistema de “duplo padrão”, que funciona da seguinte maneira (Mészáros, 2011, p. 111):

em casa (ou seja, nos países “metropolitanos” ou “centrais” do sistema do capital global), um padrão de vida bem mais elevado para a classe trabalhadora – associado à democracia liberal – e, na “periferia subdesenvolvida”, um governo maximizador da exploração, implacavelmente autoritário (e, sempre que preciso, abertamente ditatorial), exercido diretamente ou por procuração.

Para Andrade (2012), esse duplo padrão coloca os Estados nacionais em condição de hierarquia, haja vista que na ordem do capital global cada Estado-nação ocupa uma posição,

posição essa mutável, que depende da relação de força em vigor. Vale dizer que essa forma de administrar uma contradição no interior do sistema do capital tem seus reflexos nas condições de vida da classe trabalhadora. Portanto, para Andrade (2012), essa forma do Estado interagir com o sistema do capital impõe limites à sua atuação, considerando que “a sua função social, por mais intimamente ligada que esteja à reprodução da estrutura econômica, se revela como incapaz de alterá-la na sua essência” (p. 26).

Nesse sentido, com base em Mészáros, Melo (2012, p. 31) entende que não há possibilidade de convivência entre o capital e “o modo de ação dos indivíduos sociais”, não existe compatibilidade nessa relação. Assim sendo, as forças socialistas devem lutar para mudança da ordem vigente, por uma nova ordem societária, e, nesse aspecto, as tentativas de mudança devem ter a abolição do capital como o alvo principal da luta.

Para Melo (2012), o sistema do capital tem seus mecanismos para garantir o controle e dominação sobre a sociedade. Com base em Marx, a referida autora aponta que, entre esses mecanismos, encontra-se a divisão hierárquica do trabalho, em que a autoridade e a dominação do capitalista se impõem sobre os trabalhadores a partir das fábricas. Esse fato impossibilita qualquer forma de controle do capital por parte dos trabalhadores. Dessa condição, decorre a exclusão do trabalhador das decisões sobre questões que envolvem o processo de trabalho como um todo, e força o trabalhador a vender sua força de trabalho para garantir sua sobrevivência e de sua família.

Outro problema a ser enfrentado pela classe trabalhadora é a influência da ideologia dominante que, por meio de um processo de internalização (subjetivação), busca mostrar aos trabalhadores que “o modo de funcionamento do sistema capitalista, suas contradições, a subordinação estrutural do trabalho ao capital, a produção crescente da miséria, etc. [...] são ‘leis naturais’ e incontestáveis” (Melo, 2012, p. 34).

Além desses mecanismos de dominação, o sistema capitalista também utiliza o aparato jurídico e político-repressivo do Estado burguês, cujas atribuições acompanham o desenvolvimento do capital, a fim de responder eficazmente aos interesses da burguesia. A exemplo disso, citamos a elaboração de leis que favorecem a manutenção da propriedade privada e as leis trabalhistas. Com base em Marx, Melo (2012) afirma que a lei do Estado burguês beneficia a classe dominante e penaliza os trabalhadores, durante todo desenvolvimento do capitalismo, desde o período da acumulação primitiva até o capitalismo monopolista. Nessa fase, “temos a ampliação da legislação social como forma de, através da

extensão dos ‘pagamentos de transferência’ (pensões, aposentadorias, seguro desemprego) aumentar o consumo entre trabalhadores” (p. 36, grifos da obra).

Ainda para a referida autora, da fase do capitalismo concorrencial para a fase monopolista, houve mudanças no Estado burguês, de modo que suas atribuições foram ampliadas, muito embora isso não tenha alterado a sua natureza, tendo em vista que “o próprio desenvolvimento dos monopólios e constituição das políticas públicas demonstra que ele continua sendo um instrumento utilizado pela burguesia para defesa dos seus interesses” (p. 36). Portanto, para Melo (2012, p. 38),

a compreensão da função social exercida pelo Estado no capitalismo é essencial também para identificarmos o limite da incorporação das demandas da classe trabalhadora pelo poder estatal e, portanto, para apreendermos as razões pelas quais a satisfação das reais necessidades dos indivíduos é incompatível com a lógica do sistema capitalista.

Nesse sentido, consideramos que o Estado brasileiro se origina historicamente dentro dos mesmos ideais da sociedade burguesa da época e no avanço da exploração dos europeus para outros territórios, que pudessem favorecer a expansão comercial de determinada região (Furtado, 2001), em um período conhecido como época dos descobrimentos. Nenhum povo europeu teve ideia, a priori, de povoar o território americano, pois o interesse precípua daqueles era o crescimento do comércio, a busca por novos mercados (Prado Júnior, 2008). Para Marx; Engels (2005, p. 41), “a descoberta da América, a circunavegação da África abriram um novo campo de ação à burguesia emergente”. Dessa forma, pela ocupação das terras, da exploração do solo, comercialização de seus produtos, utilização de força de trabalho escrava e do trabalho assalariado dos imigrantes europeus se desenvolveu a exploração capitalista no território brasileiro.

Por conseguinte, a fase atual do capitalismo, em sua crise estrutural nos leva à compreensão do cenário político, econômico e social no Brasil, sob o comando das imposições neoliberais e tendo em conta os seus efeitos. Todavia, a referida crise atinge as classes sociais de modo diferente. Paniago (2012, p. 62) afirma que, “enquanto a classe trabalhadora, fundamentalmente, sofre a crise, a classe capitalista se preocupa em agir imediatamente e intervir no curso da crise”, a fim de manter o movimento de expansão e acumulação do capital. Para a manutenção desse sistema, a classe dominante cria medidas para mitigar a crise, mudando o curso das políticas sociais implementando medidas neoliberais.

Paniago (2012) entende que o neoliberalismo é um conjunto de medidas que favorece a saída do capitalismo da crise e promove “a recuperação da lucratividade da ordem global do capital em queda” e enquanto isso avança sobre a classe trabalhadora através da imposição de medidas que tendem “a degradação da sua qualidade de vida e trabalho” (p. 60). É nesse contexto que o Estado assume um papel preponderante para viabilização dessas medidas, encarnando papel de vilão “dos desequilíbrios econômicos financeiros provocados pela crise, através da alegada crise fiscal do Estado intervencionista” (idem, *ibidem*).

Nessa esteira, desde a implementação do receituário neoliberal, a partir da década de 1990, o Brasil passou por vários governos, de esquerda, direita, centro, que a seu modo assumiram o papel de gerentes do neoliberalismo no interior do Estado. Durante esse período, nenhum desses governos promoveu mudanças na atuação do Estado, no que diz respeito a sua função social, cujo papel tem sido manter os interesses da classe dominante, mesmo em governos progressistas.

Por conseguinte, a “reforma” da Previdência se insere no contexto em que o Estado procura salvaguardar o sistema do capital, enquanto penaliza a classe trabalhadora através da restrição de direitos sociais. É nesse sentido que, para justificar a contrarreforma, a argumentação vai se constituindo de modo a produzir um efeito de necessidade de “reformular” a Previdência (Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson, 2023) e, por extensão, da Seguridade Social. Assim, vemos que no texto jurídico, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, não aparece de início a expressão Seguridade Social, como podemos ver na SD12 (Brasil, 2019f).

SD12 - Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias (Brasil, 2019f).

Como visto, embora a Previdência Social faça parte de um amplo sistema de proteção social, a Seguridade Social, instituído pela CF/1988, observamos que o texto jurídico silencia o termo em seu início, quando anuncia alteração no sistema de Previdência Social. Esse silêncio, por sua vez, desconsidera aquilo que está estabelecido na Carta Magna, produzindo um sentido de separação da Previdência Social do conjunto de ações em que está inserida e financiada pela mesma base de financiamento.

No enunciado “altera o sistema de previdência social” podemos identificar também uma retomada dos sentidos que foram construídos, historicamente, sobre a previdência como seguro

social, tratando-se então daquilo que foi dito em outro lugar, o saber discursivo que sustenta o dizer, “que retorna sob a forma de pré-construído” (Orlandi, 2015, p. 29). Vemos, assim, que na SD12 o que não está sendo dito é que, com a ampla base de financiamento da Seguridade Social, não há déficit e nem razão para “reformas” na Previdência, reforçando, do ponto de vista discursivo, que “para dizer é preciso não-dizer” (Orlandi, 2015, p. 81).

Como observado por Amaral; Zoppi-Fontana, Ericson (2023), a expressão “Reforma da Previdência” não se encontra no texto da EC nº 103, embora essa expressão ou o termo “reforma” tenha sido utilizado nos textos da PEC nº 287/2016, que desencadeou o processo de “reforma” da Previdência e foi apresentado ao Congresso Nacional pelo presidente golpista Michel Temer. Além disso, podemos encontrá-lo também no texto da PEC nº 06/2019, a PEC de onde deriva a EC 103, após as várias modificações durante o processo de tramitação.

Nesse sentido, observamos que em uma publicação de 19 de dezembro de 2019, um mês após a promulgação da EC nº 103, no *site* do INSS, a expressão “Reforma da Previdência” já não aparece, nem mesmo o termo “reforma”. No entanto, chama atenção a expressão “reestruturação histórica” no parágrafo inicial do texto (Brasil, 2019g, local. 1):

SD13 - “[...] Classificada como ‘reestruturação histórica’ pelo secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, ela vai gerar uma economia de cerca de R\$ 800 bilhões aos cofres da União, em 10 anos” (Brasil, 2019g).

Por sua vez, a Central Única dos Trabalhadores, após a aprovação do texto da “reforma” na Câmara dos Deputados, no segundo turno, publicou em seu *site*, em 08 de agosto de 2019 a matéria da qual recortamos a SD14 (CUT, 2019).

SD14 – Confira cinco maldades<sup>62</sup> da reforma de Bolsonaro que 370 deputados aprovaram: deputados traem os trabalhadores e as trabalhadoras e aprovam duras regras para concessão de aposentadoria (Muniz; Rocha, 2019).

Já na Folha de S. Paulo, encontramos o anúncio da aprovação da “reforma”, após passar pelo Senado Federal, em 23 de outubro de 2019, de onde recortamos a SD15.

---

<sup>62</sup> De acordo com o site da CUT, as cinco maldades estão relacionadas às mudanças: na pensão por morte; na aposentadoria por invalidez; na aposentadoria especial; no fim da aposentadoria por tempo de contribuição e no cálculo da renda/ média salarial (Muniz; Rocha, 2019).

SD15 – Senado conclui aprovação da reforma da Previdência; novas regras entram em vigor após promulgação: medida é a maior vitória, neste primeiro ano, do governo no Congresso e é um dos pilares para o controle dos gastos públicos (Resende, 2019).

Observar que as SD13, 14 e 15 fazem circular dizeres sobre a aprovação da “reforma”. Desse modo, na superfície do discurso, diferentes termos são utilizados, tendo em conta as diferentes formações discursivas, o Estado e a Folha de S. Paulo na formação discursiva governamental e midiática, respectivamente, e a CUT como formação discursiva sindical.

- . ‘reestruturação histórica’/ela – SD13/INSS
- . reforma de Bolsonaro – SD14/CUT
- . reforma da Previdência – SD15/Folha de S. Paulo

Na perspectiva da Análise do Discurso, a linguagem e os sentidos não são transparentes, pois sofrem os efeitos do histórico, do ideológico e da conjuntura social em que os discursos são proferidos (Orlandi, 2015). Assim, ao relacionar as SDs 13, 14 e 15, vemos que os discursos são proferidos em condições de produção similares, a aprovação da “reforma” da Previdência. Porém, os efeitos de sentido produzidos se distinguem a partir dos sujeitos que enunciam, em suas filiações discursivas e ideológicas.

Vejamos que, ao designar a “reforma” como “reestruturação histórica” ou em sua retomada pronominal (“ela”), a SD13 inclui um argumento econômico para sustentar o seu maior benefício, “uma economia de cerca de 800 bilhões aos cofres da União”. Como a medida é aproximada, a economia pode ser maior ou menor. Entendendo que a argumentação está em todo discurso, no jogo das formações imaginárias, o sujeito discursivo que experimenta por antecipação o lugar de seu interlocutor, pode prever “onde seu ouvinte o espera” e sobre essa premissa se organiza a argumentação (Orlandi, 1998, p. 76).

Dessa forma, tanto a designação de “reestruturação histórica”, quanto “uma economia de cerca de 800 bilhões” produzem um sentido de que a mudança foi maior que a “reforma”, tratando-se de uma mudança radical, orientada para melhorar as contas do Estado e alcançar bons resultados no ajuste nas contas públicas (“é um dos pilares para o controle dos gastos públicos”/SD15), seguindo o ideário neoliberal.

Todavia, os sentidos não são estáveis, são moventes, na relação dos efeitos de sentido entre o ponto A e o ponto B, nem sempre o B é aliado de A, “a posição entre leitor e autor pode

variar desde a maior harmonia até a maior incompatibilidade ideológica” (Orlandi, 1987, p. 191), de maneira que os efeitos de sentido da “reestruturação histórica” podem ser outros, basta observar a vírgula colocada após a economia “aos cofres da União”, estabelecendo um período de “10 anos”. A pausa colocada pelo sinal gráfico demonstra que essa “economia” não será para hoje, após existe um período que reforça a incerteza de “cerca de”/SD13. Desse modo, as condições de produção do discurso apontam que “reestruturação histórica”, ao invés de “reforma”, demonstra o caráter destrutivo da mais profunda mudança realizada até então no modelo proposto pela CF/1988, no bojo da ofensiva do capital sobre o trabalho.

Nessa tendência, retomamos um dizer proferido pelo ex-ministro da economia Paulo Guedes, que em uma reunião, tratando sobre as “torres do inimigo” que o governo precisava derrubar, como o excesso de gasto na Previdência, a primeira torre; os juros, a segunda torre e dois anos sem reajuste salarial dos servidores públicos, a terceira torre. Quanto ao não reajuste de salário, o ex-ministro tratou nos seguintes termos: “colocamos a granada no bolso do inimigo”. A frase circulou amplamente na mídia e nas redes sociais<sup>63</sup>. Chama atenção, mais uma vez, a utilização metafórica de um termo próprio à formação discursiva da guerra, apropriado e ressignificado pelo discurso neoliberal. Dessa forma, podemos parafrasear a fala do ex-ministro e afirmar que a “reforma” da Previdência foi uma granada colocada pelo governo Bolsonaro no bolso dos trabalhadores.

Na SD14, a CUT utiliza os termos “reforma de Bolsonaro” e “duras regras”, enquanto que na SD15 a Folha de S. Paulo utiliza a designação “reforma da Previdência” e “novas regras”. Desse modo, observamos que as “duras regras”/CUT correspondem às “novas regras”/Folha de S. Paulo. Por um lado, temos o discurso de uma representação dos trabalhadores, que se inscreve na formação ideológica do trabalho<sup>64</sup>, por outro, o discurso midiático, filiado à formação ideológica do capital, fazendo circular o discurso do mercado.

Na perspectiva de Amaral (2005, p. 137), a formação discursiva do mercado

se define como um lugar de encontro entre elementos de saber já sedimentados; ou seja, elementos pré-construídos, produzidos em outros discursos, que são convocados no interior dessa formação discursiva, quer seja

---

<sup>63</sup>Como exemplo, citamos o Youtube. Paulo Guedes já botamos a granada no bolso do inimigo 2 anos congelar o salário do servidor público. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2ILsWvUiSO8>. Acesso em: 11 dez. 2023.

<sup>64</sup> Sobre formação ideológica do trabalho, ver Amaral (2005).

para serem confirmados, quer seja para serem negados, mas sempre para organizar os discursos que a representam.

Essa formação discursiva tem seus elementos de saber inscritos na formação ideológica capitalista. No interior dessa formação ideológica estão fundamentados os ideais do mercado, cuja premissa considera que, fora de suas determinações, o homem não tem como ser feliz e livre, e, “por se constituir nessa sociedade como dominante, o mercado se reveste de uma ‘universalidade’ que anula e oculta a realidade dos conflitos entre as classes” (Amaral, 2005, p.138, grifo da obra).

Os princípios da ideologia do mercado estão bem alinhados ao conceito que Harvey (2008) estabelece para o neoliberalismo e o discurso neoliberal, como visto na introdução desse estudo. Nesse sentido, o enunciado da Folha de S. Paulo (SD15) enaltece a aprovação da “reforma” enquanto uma medida considerada “a maior vitória”, embora a real “vitória” seja do mercado, com a possibilidade de expansão dos planos de previdência privada, denominada de complementar. Enquanto isso, para os trabalhadores, o que resta são “as cinco maldades” (SD14), a dificuldade de acesso à aposentadoria, além de todo o retrocesso nas políticas sociais e seus efeitos para a classe trabalhadora, determinado pela cartilha do neoliberalismo e seu projeto de Estado mínimo.

Cabe lembrar que, ao analisar termos de jornalistas e artigos publicados em jornais de referência francesa, Guilbert (2020) observou com frequência a “força de persuasão das palavras do ‘discurso neoliberal’” (p.14). Para o referido autor, havia nas publicações uma concentração desse discurso que se materializa em determinadas expressões como: “a necessidade da reforma”, “os encargos patronais”, “o rombo da Previdência”, dentre outros. Desse modo, para Guilbert (2020), o discurso neoliberal é uma “nova doutrina” que mais do que antes prega a saída do Estado ou redução do seu papel social e na economia.

Nesse diapasão, Rocha (2007, p. 82) entende a publicidade como “uma das principais porta-vozes do capital diante do público”. Behring (2008, p. 66) corrobora essa assertiva e considera que a mídia se utiliza de vários meios para divulgar algumas verdades consideradas incontestáveis e racionais e, além disso, trabalha para desqualificar os argumentos que são colocados em contraposição, na perspectiva “de forjar um consentimento ativo e majoritário para as medidas econômicas e políticas” [...] adotadas no Estado neoliberal.

Um aspecto importante abordado por Guilbert (2020) é quanto à busca da evidência pelo discurso neoliberal. Para o referido autor, como todo discurso, o discurso neoliberal se apresenta

como não partidário e apolítico, e se materializa como racional, carregado de bom senso, *sem* ideologia. Além disso, há uma tópica neoliberal “no coração da doutrina” (p. 94), que é a competição, ou concorrência, se tomada a partir de uma visão comercial. Na visão neoliberal, é essa concorrência “que deve ajustar os preços à qualidade do produto ou do serviço prestado [...]; é ela que deve permitir a melhor alocação dos recursos dos indivíduos; é ela também que deve regular o mercado de trabalho, promover o progresso técnico [...]” (p. 94).

Concordando com Harvey (2008), Guilbert (2020, p. 22) entende que o discurso neoliberal, alinhado ao discurso econômico, tende a reduzir as atividades da vida humana a uma visão de mercado, em que tudo pode ser economicamente produtivo, inclusive “o que não pode ser: a Escola e a Universidade, o Hospital e a Justiça”, o que inclui o sistema previdenciário. Dessa forma, ao retomarmos a SD14, observamos que na paráfrase “reforma de Bolsonaro”, há um sentido de que a “reforma” foi um ato exclusivo desse governo. Porém, a análise das condições de produção do discurso sobre a “reforma da Previdência”, como visto, demonstrou que a reforma do sistema previdenciário brasileiro, até aqui, constitui-se em uma contrarreforma do Estado com redução de sua intervenção na economia e nos setores sociais, como preconiza a doutrina neoliberal. Assim, o sujeito da “reforma” ou mesmo o seu suposto proprietário (“de”) não é, exclusivamente, um governo, mas o próprio mercado através do seu braço político, o Estado.

Assim, para além de confrontar os discursos entre as formações discursivas filiadas à ideologia do mercado ou do trabalho, cabe ressaltar a relação de interdependência que existe entre o discurso e a ideologia. Como Orlandi (1987, p. 224) afirma, “todo discurso deve ser referido a uma formação ideológica, isto é, há uma relação necessária entre discurso e ideologia”. Desse modo, observamos que nas SD14 e SD15 estão presentes elementos de saber que dão sustentação à argumentação em torno da “reforma”, termo utilizado nas distintas formações discursivas. Porém, como Amaral; Zoppi-Fontana; Ericson (2023, p. 216) destacam, “não se trata, todavia, de uma tentativa de buscar o sentido na palavra, mas antes de observar como a disputa pela palavra produz sentido” nas relações “de substituição, paráfrases, sinonímias” (Pêcheux, 2014a, p. 148), conforme apontamos anteriormente.

Depois da discussão sobre a “reforma da Previdência” e do discurso neoliberal materializado nos argumentos utilizados pelo governo e pela Folha de S. Paulo, favoráveis à “reforma”, resta saber o que é a Nova Previdência, a Previdência da “reforma”. De acordo com o título de um material explicativo do governo sobre a Nova Previdência, disponível no *site* da

Previdência (Brasil, 2019i), a “Nova Previdência é para todos. É para melhor”. Paralelamente a essa matéria, encontramos outra no *site* do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP, 2021, local.1) que trata a “reforma” da seguinte forma:

Promulgada em 12 de novembro de 2019, a contrarreforma da Previdência só trouxe problemas [...]. A EC (Emenda à Constituição) 103/19, conhecida como Reforma da Previdência trouxe muitas e variadas mudanças, que segundo advogados, geraram impactos negativos na vida dos trabalhadores brasileiros que contribuem para o RGPS (Regime Geral de Previdência Social), a cargo do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), principalmente em tempos de crise causada pela pandemia.

Observamos que não há um consenso em torno da expressão “Nova Previdência é [...] para melhor”, dependendo do lugar do qual se enuncia e das redes de filiações nas quais os discursos se ancoram. Assim, é necessário refletir sobre os efeitos dessa “reforma” na vida dos trabalhadores. Nessa perspectiva, Sales; Silva; Brito (2021) chamam atenção para o Estado Social Democrático de Direito, instituído no Brasil em bases constitucionais, de modo que a garantia de direitos aos cidadãos para promoção das condições necessárias para a “construção de uma sociedade justa e igualitária” (p. 45) é definida como responsabilidade do poder público. Para esses autores, “os direitos fundamentais, na Constituição Federal de 1988, estão resguardados pelo princípio da vedação ao retrocesso. Isso significa que o Estado brasileiro não pode regredir nos avanços obtidos na área social” (p. 45).

Desse modo, ao interpretarem o artigo 6º da CF/1988, que trata sobre os direitos sociais, os autores entendem que a Previdência Social será considerada tão somente constitucional se “houver a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, idade avançada, maternidade, desemprego involuntário e garantindo aos dependentes do segurado auxílio reclusão e pensão por morte” (p. 45). Nesse caso, a Previdência requer a plena proteção dos indivíduos na ocorrência dessas eventualidades.

Todavia, a EC nº 103/2019 trouxe várias alterações no texto constitucional que explicam os impactos negativos apontados pelo DIAP (2021). Não é interesse desse estudo o detalhamento das mudanças no texto constitucional, portanto faremos apenas um destaque em uma das mais polêmicas, aquela que se refere ao aumento das barreiras para acesso à aposentadoria. Vejamos que, antes dessa EC, para se aposentar, o contribuinte precisava ter contribuído por 35 anos se homem e por 30 anos, se mulher, sem a exigência de idade mínima. Outra opção era ter a idade mínima de 60 anos, se mulher, e 65, se homem, com 15 anos de

carência para ambos, ou seja, ao menos 15 anos de contribuição. Com a nova EC, o contribuinte precisará trabalhar por mais tempo para poder se aposentar. Assim, como norma geral, se homem, a idade mínima exigida para acesso ao “benefício” da aposentadoria é de 65 anos de idade, e se mulher, 62 anos. Além disso, é necessário o mínimo de 20 anos de contribuição para homens e 15 para as mulheres. Dessa forma, a regra agora define idade e tempo de contribuição. Chega ao fim, então, a aposentadoria por tempo de contribuição, não vinculada à idade mínima.

Com a ampliação do tempo de trabalho, as mulheres foram muito mais prejudicadas, se considerarmos a condição feminina de dupla ou tripla jornada de trabalho e algumas dessas jornadas sem prazo de acabar. Outro problema, entre vários, foi a mudança efetuada no cálculo do valor das aposentadorias, que implicará em redução dos valores dos “benefícios” e em aprofundamento da pobreza no país, tendo em conta que “43% dos beneficiários (urbanos) da previdência social recebem de 1 a 2 salários mínimos, e quase a integralidade dos trabalhadores rurais recebem apenas 1 salário mínimo” (Mustafa; Bueno, 2020, p. 269).

Outra mudança que afeta o sistema de Seguridade Social com a contrarreforma é a proposta de mudança no seu orçamento com a segregação das receitas e despesas das três áreas que integram o sistema, alterando assim o seu conceito constitucional e deixando a Previdência mais vulnerável pela mudança na base de financiamento proposta pela CF/1988.

No caminho das mudanças, o DIEESE (2019b) aponta a possibilidade de privatização dos benefícios não programados<sup>65</sup>, embora esses dependam de lei complementar. Nesse sentido, o setor privado poderá ofertar esses “benefícios”, de modo a concorrer com a Previdência pública, que atualmente é limitada ao seguro por acidente de trabalho. Esse fato, uma vez consolidado, abre uma maior perspectiva de crescimento da iniciativa privada<sup>66</sup> na esteira dos interesses da política de viés neoliberal.

Antes mesmo da promulgação da EC 103/2019, Fagnani (2019) já alertava que poucos brasileiros teriam acesso à aposentadoria na velhice com a Nova Previdência, pelas seguintes razões: o quadro dramático do mercado de trabalho no contexto da reforma trabalhista, “do avanço do processo de ‘uberização’ das relações de trabalho e da Quarta Revolução Industrial,

---

<sup>65</sup> Benefícios não programados são aqueles cuja concessão depende de eventos não previsíveis, como morte, invalidez, doença, acidente e reclusão (DIEESE, 2019a, p. 11).

<sup>66</sup> Vale salientar que, a previdência privada ou complementar, como a tratam as instituições governamentais, é regulamentada no Brasil e têm experimentado expansão à medida que muitos trabalhadores buscam aumentar seus rendimentos na aposentadoria achatada pelo teto estabelecido nas mudanças que ocorreram no sistema previdenciário.

em curso” (p. 151), que favorece e amplia a substituição do homem pela máquina; a tendência de se estabelecer novas regras para acesso à aposentadoria com base naquelas que já funcionam nos países desenvolvidos, que têm realidades sociais, históricas e econômicas distintas do Brasil, e ainda porque, conforme esse autor, “há várias outras medidas que transcendem a exclusão e beiram a crueldade” (p. 151).

Fagnani (2019) ressaltou a difícil condição de muitos brasileiros e mostrou o quadro do mercado de trabalho brasileiro em 2019: “cerca de 30 milhões de adultos que não estudam nem trabalham (desalento, oferta de subemprego e falta de oportunidade)” (p.135); 13,2 milhões de trabalhadores da População Economicamente Ativa estão desempregados; 92,3 milhões estão ocupados, “mas cerca de 35 milhões trabalham sem carteira, por conta própria ou têm vínculo precário” (idem, ibidem). Esses dados traduzem a realidade de trabalho no Brasil no contexto da “reforma” e apontam a problemática que se impõe ao sistema previdenciário: muitos não tinham como contribuir antes, com novas regras, dificilmente contribuirão hoje e dificilmente terão acesso à aposentadoria na velhice. Nessa perspectiva, a Nova Previdência não é para todos e nem é para melhor.

Nesses termos, a Nova Previdência não é a Previdência da Constituição Federal de 1988, que resultou de um processo de luta dos trabalhadores e de amplo debate na sociedade. Trata-se de um retrocesso nas conquistas sociais, resultante dos interesses do mercado. Assim, o princípio da vedação ao retrocesso, apontado por Sales; Silva; Brito (2020), não tem se efetivado na lei, uma vez que o Estado moderno tem cumprido seu papel de resguardar os interesses do capital, à medida que retrai sua ação na esfera social, enquanto amplia sua ação para proteger os interesses do mercado.

#### **4.2 Luta de classes: silenciamento e condições de produção do discurso neoliberal**

Para Marx; Engels (2005), a luta de classes é o motor da história, tendo em conta que a história de toda sociedade se confunde com a história da luta de classes, no processo social e histórico. A formação social capitalista não é indiferente a esse princípio, pelo contrário, enquanto houver capitalismo, haverá exploração de uma classe sobre outra, enquanto houver exploração haverá luta entre as classes sociais, que têm interesses antagônicos no interior do

sistema, sendo as classes principais, burguesia e proletariado. Assim, nessa subseção trataremos uma discussão sobre a luta de classes no interior do capitalismo em seu momento atual, o neoliberalismo, tendo em perspectiva o silenciamento dessa luta no discurso neoliberal.

De acordo com Marx; Engels (2005), o proletariado desenvolveu-se no interior das transformações causadas pela burguesia no processo histórico, transformações que reduziram o operário à condição de mercadoria e, como tal, necessitado de se vender ao mercado, como força de trabalho, para manter a sua sobrevivência. Nesse sentido, para o operário, a luta contra a burguesia “começa com a sua existência” (p. 47). A história dessa luta, contra o explorador da força de trabalho, se deu em etapas, desde a luta isolada de um operário até o alcance de uma ação organizada por um grupo de trabalhadores em atividades afins, até chegar a um movimento que atravessou fronteiras como as jornadas de maio de 1968.

Aqui e ali, os operários experimentam a vitória, mesmo que por breve tempo. No entanto, o principal resultado da luta está na união dos trabalhadores e em seu poder de organização, que em determinadas condições forçam a burguesia “ao reconhecimento legal de certos interesses da classe operária” (Marx; Engels, 2005, p.48), como as conquistas alcançadas através de movimentos grevistas já apontados nesse estudo, entre tantas outras.

Esse constante embate ideológico entre classes antagônicas na formação social capitalista permeia todas as práticas sociais, incluindo a linguagem. Foi nessa direção que Pêcheux (2014a) construiu seu projeto teórico, por considerar que as relações de classe e a luta de classe se materializam nas “práticas linguísticas” (p. 22). Por isso, na AD, o sentido das palavras, das expressões e proposições é tomado em seu caráter material, e para o entendimento da produção desse sentido nos processos discursivos é necessário a compreensão de como a luta de classes se articula com o discurso, uma vez que esse constante embate produz seus efeitos nas práticas linguísticas.

Em concordância com E. Balibar e a partir de suas concepções sobre a língua, Pêcheux (2014a) refere: “o fato de que a língua [...], seja ‘indiferente’ à divisão de classes e a sua luta, não quer dizer que as classes sejam ‘indiferentes’ a língua. Ao contrário, elas a utilizam, de modo determinado, no campo de seu antagonismo, especialmente de sua luta política” (p. 82), como veremos na SD16, extraída do *site* Senado notícias (Brasil, 2019h, local.1).

**SD16 - Governo e representantes de sindicatos debatem Previdência e trabalho na CDH.** A proposta do governo para a reforma da Previdência será debatida por representantes do governo e de sindicatos nesta segunda-feira (5), às 9h, no Senado. A audiência faz parte de um ciclo de debates promovido desde o primeiro semestre pela Comissão de Direitos Humanos

(CDH) sobre as implicações da reforma sobre as várias categorias de trabalhadores, aposentados, pensionistas e beneficiários do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (Brasil, 2019h).

Considerando as condições de produção do discurso, situamos essa SD no período que antecedeu a aprovação da EC nº 103/2019 pelo Senado Federal e, posteriormente, a promulgação da Emenda. Além disso, encontramos, por um lado, um cenário político em que o Brasil tinha como Chefe do Poder Executivo, o presidente Jair Bolsonaro, “um governo de extrema direita, ultraconservador, de inspiração nazista” (Santos, 2020, p. 85), que decidiu levar adiante a proposta de “reforma” da Previdência, iniciada por Michel Temer. Por outro lado, temos os trabalhadores mobilizados em vários movimentos de luta contra a proposta e ainda uma audiência programada, para que “governo e representantes de sindicatos debatam Previdência e trabalho”.

Apesar do título apresentar um caráter conciliador, apontando a realização de uma reunião para debater Previdência e trabalho com sindicatos e entidades que representam os trabalhadores, colocamos em suspenso o objetivo, “debater” a proposta do governo para a “reforma” da Previdência, considerando até que ponto haveria um debate democrático em torno da proposta da “reforma”. Nesse sentido, cabe lembrar que, para Pêcheux (2014a), a língua serve para comunicar e não comunicar, ou seja, a língua serve também para simular, silenciar, apagar, de modo que dizer “Previdência e trabalho” é não dizer “reforma da Previdência”.

Nesse sentido, debater “Previdência e trabalho” envolve a discussão de questões complexas no campo do trabalho, como a terceirização, a flexibilização nas relações trabalhistas, uberização, desemprego, subemprego, desalento, privatizações e demais problemas gerados pela implantação da agenda neoliberal, que trarão severo impacto na Previdência Social brasileira. Mas a referida audiência não tinha essa perspectiva, como exposto no enunciado, voltando-se, se muito, “as implicações”, e não as raízes econômicas e sociais da exploração do trabalho.

Um fato que chama atenção é que, desde a década de 1990, a reforma da Previdência tem sido um tema apresentado de forma recorrente à nação brasileira, mas o assunto é abordado sem que haja um debate consistente entre o governo e os diversos segmentos sociais de interesse da classe trabalhadora com a mesma intensidade com que são feitas propagandas favoráveis à reforma. Propagandas midiáticas e governamentais são diferentes de debate público. Como próprio dos processos discursivos de produção de evidências, na SD16, o governo surge como

promotor das audiências, produzindo um sentido de que o governo está interessado em discutir a “reforma” com as representações dos trabalhadores.

Por conseguinte, a “reforma” da Previdência de 2019, ou “Previdência e trabalho”, de acordo com o enunciado, torna-se ponto de debate entre representantes do governo e representantes sindicais por meio de audiências, alguns meses antes da promulgação da EC 103/2019. Todavia, a razão para discussão se restringe às “implicações da reforma sobre as várias categorias de trabalhadores, aposentados, pensionistas e beneficiários do Instituto Nacional de Seguridade Social”.

Considerando o discursivo como um dos aspectos materiais da ideologia, vemos com Pêcheux; Fuchs (1997, p. 166) que “as formações ideológicas [...] ‘comportam necessariamente, como um de seus componentes, uma ou várias formações discursivas interligadas que determinam o que pode e deve ser dito’” em determinadas condições de produção. Desse modo, as diferentes posições-sujeito no discurso (“representantes do governo e de sindicatos”) revelam uma aparente identificação entre os sujeitos com a formação discursiva do trabalho, em aparente distanciamento da formação discursiva neoliberal, tendo em conta tratar-se da “proposta do governo para a reforma da Previdência”.

Para Indursky (2020, p. 306), essas diferentes posições-sujeito no discurso revelam “um sujeito dividido em relação a ele mesmo e esta divisão do sujeito se materializa nas tomadas de posição frente aos saberes que estão inscritos na formação discursiva em que se inscreve”, o que nos conduz ao entendimento de que a posição-sujeito dominante na SD16 se inscreve na formação ideológica do capital.

Pela tentativa de produzir alinhamento entre “representantes do governo e de sindicatos”, a referida SD não dá conta de responder aos vários movimentos de luta empreendidos pelos trabalhadores espalhados pelo Brasil contra a proposta de “reforma” da Previdência, como foi, inclusive, amplamente noticiado pela mídia à época<sup>67</sup>. Todavia, esse fato não surpreende se considerarmos o contexto neoliberal em que são travadas as lutas sociais, principalmente nas últimas três décadas, pela manutenção dos poucos direitos conquistados através de lutas históricas.

Uma análise das lutas sociais realizadas no Brasil, especialmente nos últimos dez anos, demonstra que mecanismos repressivos têm sido implementados no país, na tentativa de barrar os movimentos que se levantaram por melhores condições de vida, em um contexto político

---

<sup>67</sup> Conforme Boletim Participação em Foco do IPEA (2019) e Carta Capital (2019).

que procura assegurar a manutenção da agenda neoliberal. De acordo com Francelino (2017, p. 30), “o aparato coercitivo que recai sobre a resistência das(os) trabalhadoras(es) denota o conteúdo das lutas de classes nas contradições impressas no atual contexto”<sup>68</sup>.

Nessa tendência, Duriguetto; Demier (2017) explicitam que uma das estratégias utilizadas na contraofensiva do capital em crise para sua recuperação e valorização é um processo nomeado pelos autores como “blindagem das democracias”, uma condição em que o Estado se torna impermeável às demandas sociais. Esse processo tem acompanhado a agenda contrarreformista implementada nas nações, particularmente no Brasil. Nesse cenário, qualquer oposição dos trabalhadores à implementação dessa agenda vai encontrar “na hipertrofia dos aparatos coercitivos do Estado a sua contraposição. Hipertrofia manifesta na criminalização da *pobreza*, na judicialização do protesto social, na repressão política aberta e na militarização” (p. 11).

Por sua vez, Marcelino; Carrera (2020) afirmam que a doutrina neoliberal e sua prática em políticas governamentais não foram implementadas sem resistência, mas através de muitos confrontos com uso da força até se construir o consenso social. O “experimento” dessa prática política teve seu momento inaugural no Chile, “que se tornou o país ‘modelo’ e, com menos sucesso, na Argentina, após os sangrentos golpes de Estado de 1973 e 1976, respectivamente” (p. 3, grifo da obra).

Nesse sentido, vale trazer um aspecto da experiência no Chile citada por Safatle; Silva Júnior; Dunker (2021). Os autores assinalam que, em 1981, auge da ditadura Pinochet, Hayek, um dos fundadores do pensamento neoliberal, estava entusiasmado por colocar em prática sua teoria na América Latina. Desse modo, os referidos autores citam um documentário, *Chicago Boys*, que trata sobre o laboratório do neoliberalismo no Chile, em que aparece a formação do grupo de economista, que junto a Hayek, fundaram o pensamento neoliberal e implementaram o neoliberalismo.

Sobre o referido documentário, Safatle; Silva Júnior; Dunker (2021, p.27, grifo da obra) afirmam que

em dado momento, quando os entrevistadores perguntam ao futuro ministro da Economia de Pinochet, o Sr. Sergio de Souza, sobre o que ele sentiu quando viu o Palacio La Moneda ser bombardeado por aviões militares até a morte do

---

<sup>68</sup> O referido contexto se refere, principalmente, à onda conservadora que se espalhou pelo país após a retirada de Dilma Rousseff da presidência da República.

então presidente Salvador Allende, ele afirma: “uma alegria imensa. Eu sabia que era isso que devia ser feito”.

Essas palavras corroboram o que Marcelino; Carrera (2020) afirmam sobre a implantação das práticas neoliberais, para quem as políticas neoliberais acarretam problemas tanto nos países centrais quanto nos países dependentes, de modo que a luta dos sindicatos se dá de igual modo em todos os países, centrais e dependentes, desde a década de 1970. Como exemplo, os referidos autores citam a França, cuja luta dos trabalhadores tem se dado na tentativa de manutenção dos direitos conquistados, incluindo a luta contra mais reformas da Previdência pública; a Índia, onde 90% da população trabalhadora vive na informalidade ou sem contrato de trabalho; o Brasil, onde a ameaça neofascista se levanta contra toda e qualquer oposição, ameaçando inclusive conquistas da década de 1930, dentre tantos outros exemplos.

Cabe destacar que Duriguetto; Demier (2017) avaliam que o processo de implementação de políticas de cunho neoliberal no Brasil foi fortalecido “enquanto redução de forças de contratendência” (p. 13), pela mudança na postura da CUT e do Partido dos Trabalhadores, com relação as suas atitudes de combate à agenda neoliberal. Nessa direção, Boito Jr. (1996, p. 82) afirma que “o sindicalismo brasileiro não ficou alheio ao processo de constituição” da hegemonia neoliberal e considera que o movimento sindical no Brasil se desenvolveu junto a parcela dos trabalhadores que tem emprego regular. Porém, foi junto aos trabalhadores não sindicalizados que a plataforma neoliberal, representada por Fernando Collor de Melo, por ocasião da sua candidatura à presidência da República, teve mais impacto, fato que pode ser observado nas pesquisas de intenção de voto à época. Mesmo assim, a ascensão política e ideológica do neoliberalismo teve seus efeitos sobre o movimento sindical como um todo.

Na concepção de Boito Jr. (1996), no geral, o sindicalismo no Brasil está representado em dois campos: o resultante “da estrutura sindical corporativa do Estado”, chamado peleguismo, “composto pelos dirigentes sindicais cuja prática é essencialmente governista. São politicamente conservadores, combatem as correntes reformistas mais avançadas e as correntes revolucionárias” (p.82). Quanto à ação reivindicativa desses sindicatos, é pouca ou não existente e eles são a maioria. No outro campo, politicamente heterogêneo, estão os reformistas e os revolucionários. Apesar da heterogeneidade os grupos se unem sob a orientação combativa através das ações de reivindicação. Esses são numericamente inferiores, porém dominantes nos maiores sindicatos.

Como expressão dessa diversidade, os sindicatos no Brasil se agruparam em sete centrais: “Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)” (IPEA, 2016, p. 10). Não é interesse desse estudo discorrer sobre as Centrais Sindicais, a trajetória da luta sindical e suas bandeiras de luta, mas chamar atenção para a influência do neoliberalismo no movimento sindical brasileiro, e para isso tomamos como exemplo a Força Sindical, por sua adesão aos princípios neoliberais, e a Central Única dos Trabalhadores, por ter sido “fruto e motor do novo sindicalismo” no Brasil entre as décadas de 1970 e 1980, além de estar vinculada à fundação do Partido dos Trabalhadores (Antunes, 2018, local. 202). A Força sindical e a CUT são as principais centrais de sindicato no Brasil.

Desse modo, a Força Sindical é uma central de sindicatos declaradamente alinhada às propostas neoliberais, sendo composta por sindicatos pequenos e com programa coerente com o neoliberalismo. Seus sindicatos têm pouca capacidade de pressão e os problemas que advém dessa posição da Força Sindical são relativos à difusão do ideário neoliberal entre os trabalhadores ligados aos sindicatos a ela filiados, constituindo-se uma ferramenta de uso do neoliberalismo para a manutenção de seu domínio no Brasil (Boito Jr., 1996).

Por sua vez, a CUT, que defendeu em seu início a construção de um sindicato de base, com organização “classista, autônoma, independente do Estado” e que teve uma bandeira de luta em defesa de uma sociedade livre da exploração do trabalho pelo capital, também sofreu influência do ideário neoliberal, à medida que sua atuação passou a ser dirigida por uma concepção e estratégia sindical diferente da postura combativa e revolucionária que deu impulso ao movimento sindical brasileiro (Antunes, 2018, local. 206).

A nova visão da vertente dominante da CUT apregoou “que seria necessário abandonar o ‘sindicalismo defensivo’ e ‘meramente reativo dos anos 80’ e assumir um sindicalismo propositivo, que ao invés de ficar somente em posição oposta, apresentasse propostas alternativas para os problemas econômicos” (Boito Jr., 1996, p. 91). Dessa forma, ocorreu uma mudança na atuação da CUT que passou a apresentar uma perspectiva política de um sindicalismo propositivo, de *negociação*, aderindo “à proposta do *entendimento nacional*” (Duriguetto; Damier, p. 13). Nessa direção, os referidos autores (p. 13) tratam essa nova posição da CUT como “rebaixamento ideológico e programático” que, de certo modo, e em dados

limites, pode auxiliar na explicação das contrarreformas implementadas durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff.

Na visão de Boito Jr. (1996, p. 93), com a nova forma de trabalho, no campo político, a CUT abandonou “o confronto com o modelo de desenvolvimento econômico brasileiro”, assumindo uma posição de omissão diante de questões importantes para os trabalhadores até chegar ao ponto de apresentar propostas como a da “reforma” da Previdência Social. É certo que as questões que envolvem o sindicalismo no Brasil, particularmente o trabalho da CUT, não se limitam a uma visão reducionista, mas ajudam na compreensão de discursos que circularam em janeiro de 2019, a exemplo do que identificamos no jornal *online* Folha de S. Paulo. As SD a seguir foram extraídas do título e de parte da reportagem, respectivamente.

**SD17 – Governo ignora centrais sindicais na formulação da reforma da Previdência.** Representantes dos trabalhadores não descartam convocar greve, mas aguardam negociação (Caram; Resende, 2019).

SD18 - A estratégia diverge da adotada pela gestão de Michel Temer, que organizou uma série de reuniões com representantes dos trabalhadores. Também nos governos petistas, os sindicalistas participaram das discussões sobre as mudanças no sistema. O governo de Luiz Inácio Lula da Silva chegou a fazer, em 2007, um Fórum da Previdência, que acabou sem propostas de alteração nas regras (Caram; Resende, 2019).

Conforme a SD17, a Folha de S. Paulo noticia que as Centrais Sindicais parecem ter um papel na formulação da “reforma”, mas o governo não abre esse espaço para participação da representação dos trabalhadores. Interessa observar que a questão não é apresentada nos termos de uma proposta de “reforma”, mas da “formulação da reforma”, o que de fato aconteceu, uma vez que a proposta foi elaborada sem a “negociação” com os sindicatos, um reflexo da política conservadora do governo de Jair Bolsonaro. Por sua vez, a negociação aguardada pelos sindicatos abre espaço para uma interpretação de ajustes na proposta apresentada pelo governo, ou até de consenso entre governo e sindicatos em torno da formulação da proposta, estando a greve situada no campo da estratégia sindical, dependendo da negociação, enquanto possibilidade de evitar o confronto.

Por sua vez, a SD18 coloca em comparação a postura de três governantes perante os movimentos sociais, em parte representados pelos sindicatos, quando da discussão (ou não) de suas propostas de “reforma”. Desse modo, Michel Temer e Lula da Silva, apesar das divergências políticas, são colocados em contraposição a Jair Bolsonaro, sendo elogiados por

suas atitudes semelhantes, quando abriram canal de discussão com os trabalhadores sobre as propostas que cada um apresentou para mudar a Previdência Social.

A atitude desses presidentes lembra as palavras de Pêcheux (2014), quando trata da “tese aparentemente escandalosa” (p. 133) de Althusser, que situa os sindicatos como Aparelhos Ideológicos de Estado. De acordo com Pêcheux (2014a, p. 133),

na verdade, o que ele estava designando dessa forma era a função *atribuída* aos partidos políticos e aos sindicatos no interior do complexo dos Aparelhos ideológicos de Estado *sob a dominação da ideologia (da classe) dominante*, a saber: a função subordinada, mas inevitável e, como tal ‘necessária’, pela qual a classes dominante assegura o ‘contato’ e o ‘diálogo’ com o adversário de classe, isto é, o proletariado e seus aliados, função com a qual uma organização do proletariado não pode, evidentemente. E como tal, *coincidir*.

Nessa perspectiva, um fato chama atenção, a Folha de S. Paulo elogia os governos petistas, nos quais “também [...] os sindicalistas participaram das discussões sobre as mudanças no sistema”, assemelhando-o a governos anteriores. Embora o elogio não seja diretamente ao governo Lula, mas sim a adoção de ações de caráter neoliberal durante o seu governo, este quando citado o é pelos resultados (in)desejados: “o governo de Luiz Inácio Lula da Silva chegou a fazer, em 2007, um Fórum da Previdência, que acabou sem propostas de alteração nas regras”.

Por sua vez, Michel Temer foi elogiado por suas reuniões com representação dos trabalhadores, mas a reportagem silencia quanto aos resultados dessas reuniões e quanto aos movimentos sociais, que se levantaram contra o projeto de contrarreforma do Estado acelerado em seu governo. De fato, a estratégia de reunir trabalhadores não quer dizer que estes sejam ouvidos em suas demandas, tampouco impede que a discussão acabe “sem propostas de alteração nas regras”, ainda que este possa ser também um objetivo, dentre as estratégias de simulação da participação *oficial* da representação sindical nos processos de “reforma” empreendidos no Brasil.

Nesse sentido, Francelino (2017, p. 32) destaca que, desde 2013, em meio à profunda crise estrutural do capital,

as lutas de massa marcadas pelas Jornadas de Junho eclodem como uma forma de reação da classe trabalhadora à crise que assolava as suas condições de vida de forma degradante. Entretanto no seu avesso agudiza-se o conservadorismo, presente na sociedade, com reivindicações que apontam para o fortalecimento da opressão de classe.

Esse movimento retorna em 2015 e no golpe que destituiu Dilma Rousseff da presidência da República. Vários movimentos aconteceram em 2015 e 2016, inclusive contra a aprovação da PEC 241, a do teto de gastos. Em 2017, também cresceu a mobilização social pelo “Fora Temer”, o presidente elogiado pela Folha de S. Paulo. Naquele período, o movimento de oposição visava também combater as contrarreformas trabalhista, previdenciária e pela revogação da terceirização. As frequentes mobilizações resultaram em uma greve geral no dia 28 de abril de 2017<sup>69</sup>.

Cabe lembrar, no entanto, que a Folha de S. Paulo noticiou em 2018 que o governo Temer havia repassado R\$ 103,5 milhões para agências de publicidade formularem e circularem anúncios sobre mudanças na aposentadoria e gastaria mais R\$ 50 milhões para reforçar as campanhas publicitárias. O que causa espanto é a Folha de S. Paulo noticiar esse fato quando ela também recebeu dinheiro para campanha publicitária, conforme denunciou o blog O Cafezinho<sup>70</sup>, um *site* de notícias da mídia alternativa que, a partir de dados da Secretaria de Comunicação do governo Temer, publicou o montante gasto pelo referido governo e demonstrou que a revista Veja foi a mais beneficiada.

Enquanto isso, através de mobilização política, os trabalhadores demonstraram resistência ao governo ilegítimo<sup>71</sup> de Michel Temer e a seu projeto contrarreformista e chegaram a enfrentar a repressão policial em Brasília, em meio a gás lacrimogêneo, bombas, bala de borracha e spray de pimenta. “Nesse dia, o presidente ilegítimo baixou um decreto para deixar as forças armadas de prontidão por uma semana, conformando um verdadeiro estado de sítio” (Francelino, 2017, 32). Dessa forma, observamos que enquanto a SD17 demonstra um silenciamento da classe trabalhadora no processo de luta contra a “reforma”, a SD18 produz um sentido de suposta harmonia entre Michel Temer e a classe trabalhadora, silenciando também todo o processo de luta de classes, conforme apontado por Francelino (2017) e pela matéria publicada no *site* Senado notícias em 2017, de onde extraímos a SD a seguir (Brasil, 2017c):

---

<sup>69</sup> Cabe lembrar que a referida greve aconteceu 100 anos após a greve geral de 1917, um movimento provocado pelos operários e comerciantes de São Paulo nos meses de junho e julho. Os trabalhadores pediam melhores condições de trabalho e aumento de salário. Depois de cinco dias de paralisação geral, os grevistas tiveram suas reivindicações atendidas.

<sup>70</sup> O Cafezinho. Gasto do dinheiro público com propaganda. Disponível em: Exclusivo! Liberais e viciados em dinheiro público: publicidade federal na Veja cresce 490% - O Cafezinho.

<sup>71</sup> Sobre essa questão, ver Indursky (2020).

**SD19 – Debatedores denunciam na CDH avanço da criminalização dos movimentos sociais.** Representantes de grupos sociais denunciaram nesta quinta-feira (25), em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que um acirrado processo de criminalização dos movimentos organizados e de trabalhadores vem se desenvolvendo no Brasil, com o objetivo de atemorizar e desmobilizar segmentos que lutam pela efetivação de direitos essenciais previstos na própria Constituição. No debate, que foi sugerido pela senadora Regina Souza (PT-PI), presidente da CDH, os convidados disseram que a violência vem sendo regra geral no país, envolvendo atos praticados por inimigos dos movimentos sociais e também ações das forças policiais, no cumprimento de decisões de juízes ou por requisição de autoridades (Brasil, 2017c).

Na construção léxico-sintática do título da matéria não é possível distinguir quem são os debatedores. Logo após o título, há um anúncio, mas não sobre o debate, uma vez que a SD se refere à denúncia de atos contra as manifestações sociais que lutam pela manutenção de direitos garantidos na Constituição Federal. Desse modo, é possível identificar a necessária distinção entre, de um lado, “debatedores”/“representantes de grupos sociais”/“convidados” e a “senadora Regina Souza (PT-PI), presidente da CDH” e, de outro, “forças policiais”, “juízes” e “autoridades”. No meio desse confronto entre forças em disputa, situam-se os “movimentos organizados e de trabalhadores”, sobre quem se fala através dos “representantes de grupos sociais”.

Dessa forma, os processos de designação possibilitam identificar as distintas posições-sujeito em disputa, ao tempo em que situam os polos do confronto, a partir do objetivo apresentado pelos movimentos organizados e de trabalhadores: “lutam pela efetivação de direitos essenciais previstos na própria Constituição”. Assim, a luta pelo cumprimento da Constituição é, contraditoriamente, ressignificada no âmbito jurídico-governamental, para ser usada como objeto da criminalização dos movimentos sociais e de trabalhadores. Cabe destacar que no restante da matéria, não se identifica nominalmente os responsáveis diretos pelos atos que visam “atemorizar e desmobilizar”, a não ser pelo uso genérico da afirmação “praticados por inimigos dos movimentos sociais, mas também forças policiais obedecendo a juízes e autoridades”.

Esse silêncio quanto às figuras políticas, empresariais e jurídicas que lutam contra os trabalhadores e os movimentos sociais tem historicidade, remetendo a sentidos que, pela memória discursiva, significam naquilo que é dito aqui e agora. Trata-se, portanto, do efeito do interdiscurso no intradiscurso, remetendo a discursos proferidos no período da ditadura militar, em que violência e medo ameaçavam a todos os que se colocavam em oposição ao poder.

De acordo com Orlandi (2007), o silêncio é constitutivo do discurso, mas não na perspectiva de sentido negativo ou passivo, como é entendido culturalmente, mas em relação à história e à ideologia. Conforme a referida autora, o silêncio pode ser distinguido em silêncio fundador e política do silêncio, que envolve o silêncio constitutivo e o silêncio local. Assim, aquilo que não é dito pelo sujeito enunciador e aparece no discurso como “as autoridades e juízes não nomeados”, ou mesmo a formulação “um acirrado processo de criminalização”, para não dizer que se trata de expressões da luta entre classes sociais antagônicas, tem relação com as duas dimensões do silêncio: o silêncio fundador, que “é aquele que existe nas palavras, que significa o não dito” (p. 24) e a política do silêncio.

A leitura da matéria na íntegra aponta que o debate (ou denúncias) foi realizado um dia após a repressão que aconteceu em Brasília ao movimento de protesto contra Michel Temer e as contrarreformas trabalhista e da previdência, o que levou o presidente ilegítimo a convocar as forças armadas. Embora isso não seja dito, está significando uma vez que pode funcionar como silenciamento nas condições de produção do discurso, remetendo ao sentido de censura, mas não uma censura da consciência individual do proibido, “mas como um fato produzido pela história” (Orlandi, 2007, p. 13).

Em se tratando da política do silêncio, esta pode ser observada como silêncio constitutivo, que “indica que para dizer é preciso não dizer” (p. 24), uma palavra apaga as outras, as “autoridades e juízes” apagam as “forças armadas convocadas pelo presidente Michel Temer”. Consequentemente, esse silêncio conduz ao silêncio local, ao que é proibido dizer em um dado contexto histórico, uma vez que a CDH do Senado representa também o Estado, notadamente em uma formação ideológica distinta da formação ideológica dos movimentos sociais. Além disso, a conjuntura era desfavorável por conta da repressão às várias manifestações naquela época, conforme a senadora Regina Souza (PT-PI) afirmou, durante o debate (Brasil, 2017c, local. 1, grifos nossos):

Essa audiência tem tudo a ver com o dia de ontem [em que os manifestantes sofreram a repressão policial em Brasília] e, principalmente, com ações com base na Lei Antiterrorismo, a partir da qual houve crescente aumento da criminalização dos movimentos. Pegam as lideranças e já querem enquadrar nessa lei — criticou Regina, que enxerga um “arranjo autoritário” em construção no país.

De acordo com Escrivão Filho; Frigo (2009, local.1), essa criminalização dos movimentos sociais “combina-se com outras estratégias adotadas pelas classes dominantes

como, por exemplo, a cooptação e a violência, com vistas a bloquear as lutas sociais por direitos”. Para os referidos autores, existe uma contradição entre aquilo que preconiza a Constituição e aquilo que é defendido pelos sujeitos que se identificam com a criminalização. De um lado, observa-se no Brasil desigualdade social, de outro, sujeitos e entidades organizados em um modelo de desenvolvimento, baseado em princípios neoliberais, “socialmente excludente, concentrador de renda e ambientalmente predatório, e que tem bloqueado as mudanças gestadas nas lutas contra as desigualdades sociais, políticas, econômicas, culturais” (Local. 2).

Foi nessa perspectiva que ocorreu a criminalização dos protestos que aconteceram no Brasil, conforme pudemos demonstrar na SD em análise. A censura e, nas condições de produção do discurso, a repressão, materializada na criminalização dos movimentos sociais e dos trabalhadores constitui uma forma de fazer silenciar a luta de classes, antagonicamente oposta ao desenvolvimento do projeto neoliberal em curso no país, conduzido por forças políticas governamentais, que visam implementar uma agenda que favoreça a recuperação dos lucros pelo capital face os efeitos da crise estrutural.

Assim, o discurso sobre a “reforma” da Previdência Social no Brasil está situado fundamentalmente no embate histórico entre classes sociais antagônicas, os que dominam e os dominados, e projetos sociais distintos. Considerando com Pêcheux (2014a, p. 82) que “todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes”, é previsível que a classe dominante, para manter os seus interesses, desenvolva mecanismos que favoreçam o silenciamento da classe trabalhadora, em determinadas condições de produção.

## 5 MÍDIA E CIRCULAÇÃO DE SENTIDOS

*[...] aprendemos, com Pêcheux, que a linguagem serve para comunicar e para não comunicar. Penso que, nas manifestações atuais das diferentes mídias, nunca isto esteve tão presente: a não comunicação, no sentido que a podemos compreender discursivamente.*

*(Orlandi, 2021, p. 8).*

Nesta seção, trazemos uma discussão sobre a imbricação do discurso neoliberal na mídia, particularmente no jornal Folha de S. Paulo, e no Estado, tendo em conta a produção de sentidos sobre a “reforma” da Previdência. Buscamos compreender o processo de constituição, formulação e circulação de sentidos do discurso midiático sobre a “reforma” da Previdência e por fim discutimos o papel da mídia e como os sentidos postos em circulação também podem ser observados (ou não) no discurso sindical, apontando as contradições no discurso, em suas filiações às diferentes formações ideológicas. Desse modo, discutiremos como o discurso neoliberal (enquanto atua do interdiscurso) produz sentidos na mídia e nos sindicatos, a partir do que é oficializado pelo Estado neoliberal.

### 5.1 Mídia e Estado<sup>72</sup>: imbricação político-midiática no discurso neoliberal sobre a “reforma” da Previdência

As propostas de “reforma” da Previdência, particularmente aquela apresentada pelo governo de Michel Temer, que desencadeou o processo que veio a desembocar na EC nº 103/2019, foram amplamente anunciadas pela Folha de S. Paulo e outros veículos de comunicação, além dos *sites* do governo. Muito dinheiro público foi gasto com propagandas governamentais sobre a “reforma” da Previdência para conquistar a adesão da sociedade, através de argumentos falaciosos, como bem traduzido por Fagnani (2019).

---

<sup>72</sup> Em diferentes tempos históricos, tratamos enquanto Estado burguês.

Entre os argumentos falaciosos, o suposto “rombo” da Previdência, constituiu-se quase que uma bandeira de luta, não só do governo, como também de segmentos da sociedade brasileira alinhados ao ideário neoliberal, a exemplo da Folha de S. Paulo. Desse modo, o argumento do “rombo” tornou-se tão corriqueiro que, em janeiro de 2015, uma coluna da revista *Veja online*, denominada Sobre Palavras, publicou uma matéria em que o termo “rombo” foi selecionado como palavra da semana, a partir de uma publicação na revista, tratando sobre o “rombo” nas contas públicas.

Na ocasião, a matéria publicada apresentava uma discussão sobre a origem etimológica do termo “rombo”. No título encontramos: **Rombo nas contas públicas, buraco nas contas etimológicas** (Rodrigues, 2015, local. 1, grifos nossos) e na matéria:

“Contas públicas têm rombo de R\$ 32,5 bi em 2014”, noticiou VEJA.com esta manhã, garantindo para o substantivo “rombo”, um termo do século XIV, o posto de Palavra da Semana. Empregada na frase acima na acepção figurada de “prejuízo, déficit, quantia que falta para zerar as contas”, uma extensão popular do sentido primário de “buraco de grandes dimensões”, rombo é uma palavra de etimologia controversa e muito interessante.

Ironicamente, o posto adquirido de “palavra da semana” poderia ter passado a “palavra de anos”, tendo em conta que, até os dias atuais, quatro anos após a última “reforma”, a expressão “rombo” da Previdência continua em alta na mídia, como encontramos em publicação de maio de 2023, no jornal G1, **“Governo estima que rombo previdenciário deve dobrar até 2060; analistas veem necessidade de nova reforma no futuro”** (Marttelo, 2023). A manchete desta reportagem apresenta um trabalho da mídia, que faz circular um sentido de permanência do “rombo”, responsabilizando-o pelo futuro da Previdência no Brasil, ao tempo em que já sinaliza o início de um novo ataque à Previdência. Desse modo, a mídia dominante se alia ao Estado, na defesa do projeto neoliberal.

Na compreensão da mídia como *prática discursiva*, produto de linguagem e processo histórico, Gregolin (2007, p.13) afirma que a apreensão do seu funcionamento requisita “analisar a circulação dos enunciados, as posições de sujeito aí assinaladas, as materialidades que dão corpo aos sentidos e as articulações que esses enunciados estabelecem com a história e a memória”. Desse modo, “as circunstâncias imediatas da enunciação já são determinadas por esta exterioridade e elas funcionam de forma desigual no discurso. A significância do contexto é delimitada pelo já-dito que con-forma o conjunto da situação que intervém no dizer” (Orlandi, 1998, p.76).

Por sua vez, Vasconcelos (2021) assinala que o desenvolvimento dos meios de comunicação está relacionado ao desenvolvimento da humanidade. Do século XV, com Gutemberg, até o século XXI, com os grandes grupos de mídia, o processo de comunicação teve/tem suas raízes fincadas em distintas formas de poder, como o poder econômico, o poder político, o cultural e o militar. Dessa forma, os meios de comunicação têm sido importantes ferramentas em defesa dos interesses de classe, especialmente da classe dominante da qual fazem parte, contribuindo assim para a reprodução das relações de produção existentes (Vasconcelos, 2021).

Não à toa, L. Althusser (1985), em seu ensaio sobre AIE, classificou a imprensa, rádio, televisão e outros meios de comunicação, em instituições que funcionam pela ideologia, como Aparelhos Ideológicos de Estado, “capazes de organizar interesses” (Fonseca, 2011, p. 42), embora seja preciso ressaltar que os AIE são também espaços de contradição e de luta de classes, o que leva ao entendimento que é possível encontrar formações discursivas heterogêneas no discurso dos meios de comunicação.

Nessa perspectiva, observamos que, no mundo moderno e no atual contexto histórico, a informação, através dos meios de comunicação, tornou-se o lugar privilegiado no qual se trava uma batalha ideológica, um campo de disputa (Vasconcelos, 2021). Desse modo, é necessário analisar alguns aspectos desse instrumento de poder, sua relação com o Estado e as consequências para a sociedade, tendo em vista a compreensão do momento histórico (de crise global do capital e de sua ofensiva sobre a classe trabalhadora através de políticas neoliberais impostas aos Estados-nações) em que a sua manutenção é fortalecida pela mídia.

De acordo com Lima (2004, p. 50), mídia é um termo latino que designa a forma plural de *médium* ou meio, “o conjunto das instituições que utiliza tecnologias específicas para realizar a comunicação humana. [...] a instituição mídia implica sempre a existência de um aparato tecnológico intermediário para que a comunicação se realize”. Assim, a comunicação na mídia é “uma comunicação mediatizada” (p. 50), que na prática reúne emissoras de rádio e de televisão (aberta e paga), jornais, revistas, cinema e mídias modernas “como sites, jornais digitais, blogs e rede sociais” (Vasconcelos, 2021, p. 21). Grande parte desses órgãos são empresas privadas regida por interesses privados, inclusive o lucro (Fonseca, 2011).

Em uma análise da mídia impressa, dos principais jornais franceses e de seus *sites*, Guilbert (2020, p. 15) traz algumas reflexões sobre o papel dos jornalistas, aqueles que, junto à redação dos jornais, selecionam o que será tido como a “informação” ou como Pêcheux (2014)

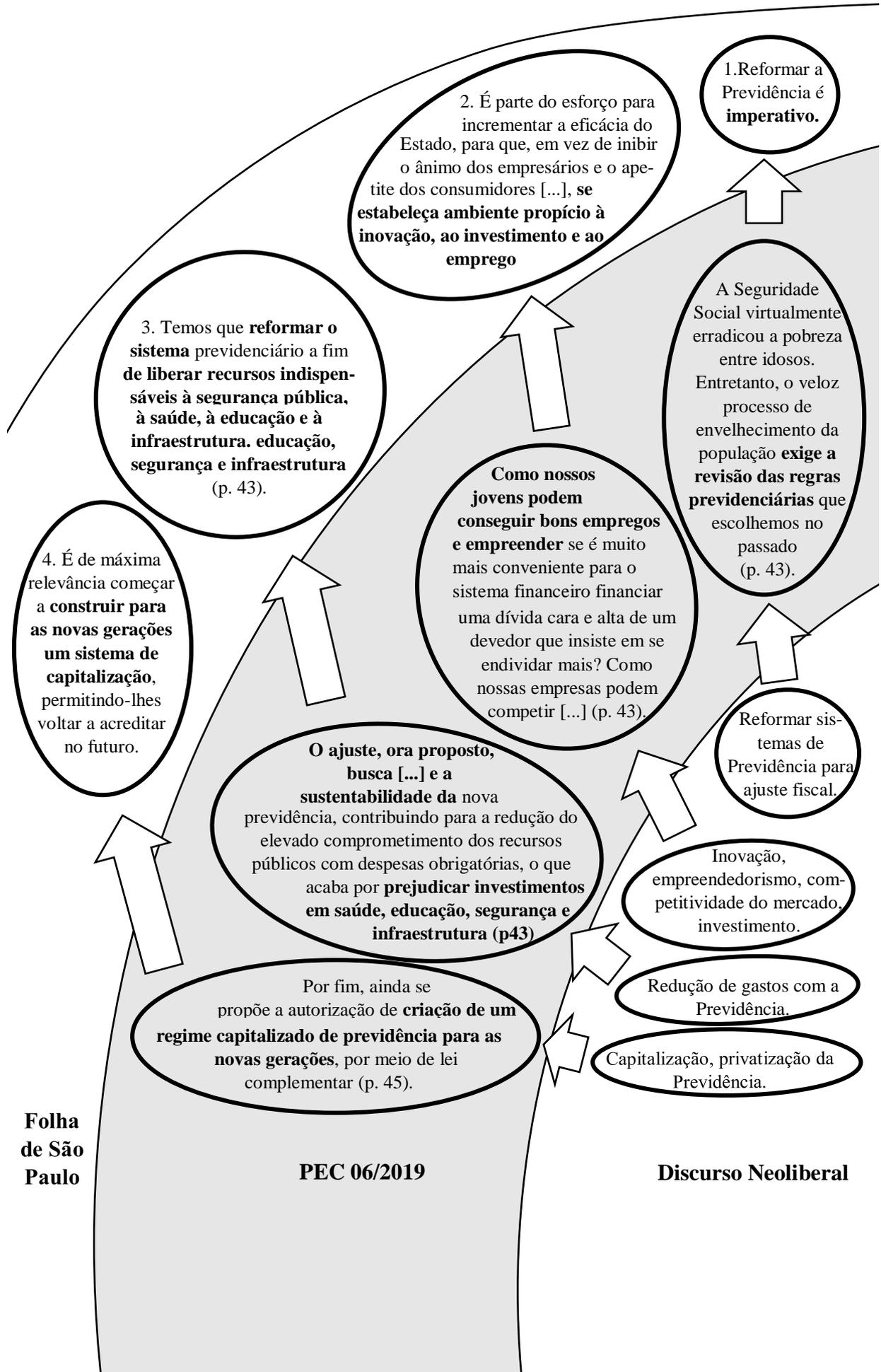
refere, o que pode e o que não pode ser dito. Guilbert (2020) assinala que, especialmente em períodos de crises sociais, as palavras escolhidas na elaboração dos textos dos jornais expressam as filiações discursivas e ideológicas em presença, alinhadas ao poder de persuasão do discurso neoliberal.

Como visto, o discurso neoliberal se constitui através de um conjunto de dizeres que defendem a retirada do Estado da economia e a transformação de todas as atividades da vida em mercadoria. As palavras de ordem são provenientes do campo econômico, como podemos ver no título e parte de uma reportagem do Correio Brasiliense, de julho de 2019: **“Mercado testa realização de lucros após Previdência, mas juros fecham de lado.** O mercado de juros ensaiou uma realização de lucros nesta quinta-feira, 11, pós aprovação do texto-base da reforma da Previdência, mas que não prosperou”. No recorte da matéria do referido jornal *online*, podemos identificar palavras comuns do discurso neoliberal postas em circulação, como “mercado”, “lucros”, “juros”, que evidenciam o quanto o discurso neoliberal se materializa na linguagem da mídia (Grifos nossos).

Para Guilbert (2020), os meios de comunicação em interação com o poder político e a opinião pública formam um triângulo sobre o qual funcionam as democracias modernas. O referido autor chama atenção para a responsabilidade dos jornalistas que atuam em contextos de democracia, por esta considerar, em seus princípios fundamentais, o direito do cidadão à informação para tomada de decisões conscientes. Todavia, a questão é que o poder político atua de forma imbricada aos meios de comunicação, de modo que “a informação parece girar num circuito fechado” (p. 18). Assim sendo, na sociedade atual, o discurso neoliberal aparece como a única representação do mundo por ocupar os espaços midiáticos.

Para o aprofundamento dessa questão à luz da teoria de Michel Pêcheux, tomamos o discurso governamental sobre a “reforma” da Previdência, materializado na PEC 06/2019 (Brasil, 2019a), o discurso da mídia, no caso em tela, a Folha de S. Paulo (2019), e alguns princípios neoliberais e colocamos em paralelo na Figura 3. Para elaboração da figura, recortamos enunciados de uma reportagem no jornal *online* Folha de S. Paulo, intitulada “Reformar é preciso, qualquer procrastinação é intolerável”, publicada em 03 de março de 2019 e do anexo do documento da PEC 06/2019, no qual estão expostos 114 argumentos para reformar a Previdência.

Figura 3 – Enunciados da Folha de S. Paulo, da PEC 06/2019 e discurso neoliberal



Fonte: Autora

Na perspectiva de Mariani (1996), o discurso jornalístico, particularmente as reportagens, como na Folha de S. Paulo, está situado entre os “discursos sobre”. Esse discurso tem como efeito imediato “tomar objeto aquilo sobre o que se fala”. Nessa perspectiva, o sujeito enunciador jornalista produz um efeito de distanciamento do assunto abordado e “projeta a imagem de um observar imparcial”. Na condição de observador imparcial, o jornalista pode “formular juízos de valor, emitir opiniões”, uma vez que não está envolvido com a questão (p. 64). No caso em tela, no discurso do jornal, o objeto sobre o que se fala é a “reforma” da Previdência.

A imparcialidade do jornalista, no entanto, é ilusória, porque ao selecionar o que será ou não tomado como informação e ao colocá-la em palavras (Guilbert, 2020), o jornalista é afetado pelos dois tipos de esquecimento apontados por Pêcheux (2014), o número dois, da ordem da enunciação e o esquecimento número um, da ordem do inconsciente, ambos atravessados pela ideologia.

Na Figura 3, encontramos o esquecimento enunciativo no recorte 4, no qual lemos: “construir para as novas gerações um sistema de capitalização”. Nesse exemplo, o sujeito *esquece* (ou não pode dizer) que poderia escrever o enunciado de outra maneira, como “construir um modelo de Previdência privada para as futuras gerações”, produzindo assim, na relação de paráfrase, outra significação, abrindo outra possibilidade de interpretar. Orlandi (2015) afirma que, “ao longo de nosso dizer, formam-se famílias parafrásticas que indicam que o dizer sempre podia ser outro” (p. 33, grifos nossos), considerando também que a forma de organizar as palavras, no dizer, afeta o sentido.

Cabe observar que a proposta de capitalização não surge na PEC 6/2019. Como visto, a capitalização foi instituída na Lei Eloy Chaves, porém com um diferencial do modelo aqui proposto. Na Lei Eloy Chaves, trabalhadores e empregadores contribuía com as CAPs, além dos impostos arrecadados dos usuários das empresas ferroviárias. No modelo proposto pelo governo de Jair Bolsonaro, através de uma conta particular (uma espécie de poupança), o trabalhador constrói sua aposentadoria. Essa proposta não foi aprovada na EC nº 103/2019.

Esse mesmo recorte serve como exemplo do esquecimento número um, no qual o sujeito tem a ilusão de que seu discurso é original, de que ele (o sujeito) é o autor do próprio discurso, quando o que acontece é que ele retoma sentidos preexistentes, como está evidenciado no

recorte 4, quando os discursos governamentais e o neoliberal são retomados e atualizados pela Folha de S. Paulo.

Ainda na Figura 3, o discurso da Folha de S. Paulo e o discurso governamental, nos quatro recortes, são sustentados por já-ditos, por discursos formulados a partir dos elementos de saber de diferentes formações discursivas, sob o domínio da formação discursiva neoliberal ou de mercado. Desse modo, as discursividades na mídia representam o funcionamento do interdiscurso, retomando pela memória discursiva outros discursos que circularam/circulam sobre os argumentos favoráveis à “reforma” da Previdência.

Para Pêcheux (2015a, p. 158),

o interdiscurso, longe de ser efeito integrador da discursividade torna-se desde então seu princípio de funcionamento: *é porque* os elementos da sequência textual, funcionando em uma formação discursiva dada, podem ser importados (meta-forizados) de uma sequência pertencente a uma outra formação discursiva que as referências discursivas podem se construir e se deslocar historicamente.

É a partir da metaforização desses elementos do complexo das formações discursivas com a dominante neoliberal, ou de mercado, que os discursos são engendrados nas diferentes posições-sujeito, mídia e Estado, demonstrando um entrelaçamento dos discursos através dos movimentos das paráfrases, tornando possível uma formulação que em sua superfície parece esquecer as condições de produção que a determinam, como visto em “exige a revisão das regras previdenciárias” e “Reformar a Previdência é imperativo”, em suas filiações a uma *rede interdiscursiva de formulação* (Courtine, 2014, p. 90, grifo nosso).

A compreensão do funcionamento discursivo desses enunciados requisita o estabelecimento de sua relação com a exterioridade que os constitui, com suas condições de produção, que em sentido estrito estão relacionadas com o período que antecede o processo de votação da “reforma”, e em sentido amplo, sua historicidade remete à crise estrutural do capital em sua fase atual e seus desdobramentos. Assim, os sentidos produzidos nos discursos são constituídos nessa relação entre a língua e a história. Trata-se, portanto, do funcionamento discursivo, enquanto regularidades do discurso explicitadas na relação com a exterioridade, o que difere do funcionamento da língua, que só permite “explicitar as regularidades que comandam formalmente o funcionamento da linguagem: as sistematicidades sintáticas, morfofonológicas” (Orlandi, 2020, p. 28).

A observação dos enunciados apresentados nos quatro exemplos da Figura 3 demonstra como o discurso da Folha de S. Paulo retoma o discurso governamental e, através de deslocamentos, derivas e equívocos na linguagem produz novos sentidos. Todavia, cabe destacar que também esses sentidos estão inscritos na mesma formação ideológica, na qual se inscreve o Estado neoliberal.

É válido ressaltar a contradição que há no discurso da Folha de S. Paulo no recorte 3, também presente no discurso governamental, no qual encontramos argumentos, supostamente, em favor de políticas de bem-estar social, como saúde, educação e infraestrutura, aliados à proposta de “reformular” a Previdência. Desse modo, o argumento é o de que a implementação de determinadas políticas sociais está na dependência da “reforma” da Previdência, o que evidencia a contradição, considerando que saúde e Previdência são constitucionalmente vinculadas e mantidas pela mesma base de arrecadação, então, a política de Previdência não pode impedir a política de saúde, e já vimos que os recursos arrecadados são mais do que suficientes para manutenção da Seguridade Social. Não menos contraditório é apontar a defesa de políticas de bem-estar em um contexto político e econômico de retração do Estado.

Assim, o argumento da mídia é contraditório por “defender” dois projetos antagônicos, contrarreforma do Estado e desenvolvimento de políticas sociais no âmbito da saúde, educação, dentre outras, ao mesmo tempo. Nessa direção, Vasconcelos (2021) explica que a mídia, como integrante da classe dominante, em sua prática cumpre a função ideológica de atuar em favor dos interesses do capitalismo. Por isso, seus donos são incisivos na defesa do neoliberalismo e de propostas socioeconômicas de cunho neoliberal, como “financeirização do capital, autorregulação do mercado e aprofundamento do Estado mínimo e imprimem, inclusive, uma forte relação de influência com o Estado” (p. 45), uma influência materializada nas diferentes discursividades aqui analisadas.

## **5.2 Discurso midiático sobre a “reforma”: constituição, formulação e circulação de sentidos**

Retomando aqui a epígrafe de entrada dessa seção, na qual Orlandi (2021), a partir de Pêcheux, nos faz lembrar que a língua serve para comunicar, mas também para não comunicar, reforçamos com esse teórico que a linguagem não é transparente. Por esse entendimento é que

a AD se distancia de outras teorias linguísticas, tendo em vista que na perspectiva materialista do discurso, para se entender *y*, é preciso olhar para *x*, tendo em conta que a língua é opaca, que os sentidos não estão evidentes, mas dependem da posição dos sujeitos históricos no discurso, sujeitos afetados pela ideologia e pelo inconsciente (Orlandi, 2015).

Nessa direção, a mídia, especialmente, o jornalismo, na forma que se apresenta atualmente, pode “não comunicar” (Orlandi, 2022, p. 18; Orlandi, 2021) no sentido discursivo, sendo esta uma característica observada na mídia em geral, que se pauta não por uma agenda própria, mas que funciona a serviço do Estado e do mercado. Ainda com base em Orlandi (2022, p. 16), consideramos “a mídia enquanto ‘instituição’, a Imprensa, filiada à tradição jurídica, capitalista, constitucional” e assim, inscrita no campo da interpretação. Esse gesto de interpretação, no entanto, é gerenciado “sempre na distinção do que se deve apreender como sentido unívoco (literal) e o que admite plurivocidade interpretativa” (Orlandi, 2020, p. 98). Assim, a mídia constitui um meio de circulação, de interpretação.

A partir desses pressupostos, buscamos compreender a formulação e a circulação de sentidos no discurso midiático sobre a “reforma” da Previdência na Folha de S. Paulo, considerando que, nesse processo de “reformas” pelo qual o sistema previdenciário tem passado, o referido jornal fez/faz circular discursividades através de reportagens e matérias com posicionamentos favoráveis às mudanças, como podemos ver nas próximas SDs. Para a SD20, selecionamos mais uma matéria da coluna *Opinião*, assinada por um colunista do jornal.

**SD20 – Velhos, pobres e burros** - Reforma da Previdência traz apenas um alívio momentâneo. Passou a reforma da Previdência. É uma boa notícia. Não devemos, porém, cair na tentação de achar que tudo está resolvido. As medidas aprovadas trazem apenas um alívio momentâneo e não nos dispensam nem de continuar atentos às contas previdenciárias, nem de promover outras reformas estruturais, talvez mais difíceis do que a recém-aprovada. [...] Sem cobrar proporcionalmente mais impostos, o caminho que resta para custear o sistema é nos tornarmos mais ricos (crescimento). O modo usual de ficar mais rico é tornar-se mais produtivo, um indicador em que o Brasil patina há décadas. Pior, o jeito mais óbvio de aumentar a produtividade do trabalhador é educá-lo, outra variável em que o país é péssimo. [...] **A triste verdade é que o Brasil ficou velho antes de ficar rico e educado** ((Schwartzman, 2019, grifos nossos).

**SD21 – Retrospectiva sem perspectiva** - Governo Bolsonaro foi bem na economia e mal em quase todo o resto em 2019.

[...] Como resumir esse primeiro ano do governo Bolsonaro e o que esperar dos próximos? Como um grupo de liberais progressistas, nossa avaliação, em uma linha, é: foi bem na economia e mal em quase todo o resto [...] A grande notícia do ano no campo da economia: a

reforma da Previdência, muito boa ainda que não ideal, foi aprovada nas duas casas. Não a subestimemos, caros leitores, pois sem ela o país estaria se encaminhando a passos céleres para o desastre fiscal, que seria antecipado por um impacto nefasto sobre as expectativas – que influenciam investimentos, taxas de juros e de câmbio, entre outros números (Folha de S. Paulo, 2019).

Como podemos observar, os textos de onde extraímos as SD20 e 21 circularam após a “reforma” da Previdência, de 2019. Nos dois textos, a “reforma” é elogiada como medida importante para economia do país, e em ambos encontramos certa insatisfação com relação a insuficiência da “reforma”, que não foi ideal. Vemos também que a opinião do jornalista na coluna de Opinião é muito alinhada ao discurso da Folha de S. Paulo.

Para discussão daquilo que nos propomos nessa subseção, a constituição, formulação e circulação de sentidos no discurso da mídia, mais precisamente na Folha de S. Paulo sobre a “reforma” da Previdência, recorreremos a Orlandi (2008) e a Courtine (2016), considerando que o discurso é um processo que se organiza em três momentos: o momento em que ele se constitui, quando as condições amplas de produção são convocadas no interdiscurso pela memória discursiva; quando ele é formulado, colocado em texto, em dadas condições de produção e o momento de sua circulação. Nossa discussão se dará, portanto, em torno da formulação e da circulação do discurso pela Folha de S. Paulo, tendo em conta que o momento da constituição já foi demonstrado anteriormente (3.1).

Conforme Courtine (2014), a formulação do discurso se refere à sequência linguística, linearizada no intradiscurso. É o momento em que o interdiscurso (através da memória) é horizontalizado, ou seja, que ele ganha o formato material de texto, pela textualização (a atualidade). Nesse sentido, o texto, em AD, pode se apresentar de forma oral, escrita ou formas não verbais, como as imagens. Propomos assim, para análise das SDs, o deslocamento de enunciado para a perspectiva de texto como unidade de análise e de sentido, conforme proposto por Orlandi (2008).

De acordo com a referida autora (p. 9),

é na formulação que a linguagem ganha vida, que a memória se atualiza, que os sentidos se decidem, que o sujeito se mostra (e se esconde). Momento de sua definição: corpo e emoções da/na linguagem. Sulcos no solo do dizer. Trilhas. Materialização da voz em sentidos, do gesto da mão em escrita, em traço, em signo. Do olhar, do trejeito, dia tomada do corpo pela significação. E o inverso: os sentidos tomando corpo.

Nessa perspectiva, na formulação encontramos a linguagem, a memória, os sentidos e o sujeito, dando corpo ao discurso e aos sentidos. É nesse espaço que, pelo equívoco e a falha da língua, corpo e sentido se atravessam, os sentidos ganham forma, se materializam. É, então, desse modo que o homem, constituído sujeito na/pela linguagem, como ser simbólico se confunde com os sentidos, como em um só corpo. Disso resulta que sujeito e sentidos se constituem ao mesmo tempo (Orlandi, 2008).

Por sua vez, a circulação de sentidos, assume a mesma importância dos momentos da constituição e da formulação, considerando que os dizeres formulados têm seus percursos, seus trajetos através de meios, e esses não são neutros. A circulação é, assim, o lugar onde os “dizeres são como se mostram” (p. 11).

A partir dessas premissas, a análise das SD20 e 21 leva em conta o título da matéria e as condições de produção do discurso, considerando que a sua publicação se deu em momento posterior a aprovação da “reforma” da Previdência. As condições de produção estritas do discurso referem ao momento após a aprovação da “reforma”, que não contemplou todos os itens que estavam na proposta, por isso, “insuficiente”. Por sua vez, as condições amplas envolvem a constituição histórica da Previdência Social no Brasil e as “reformas” implantadas ao longo dessa trajetória, especialmente aquelas que ocorreram como determinação da agenda neoliberal da qual a mídia é defensora.

O recorte para análise contém o título e a maior parte do texto contemplando o início, o meio e o fim, como imaginariamente e de maneira empírica se apresenta um texto para um leitor. Em sua formulação, o título e o subtítulo do texto são atravessados por várias formações discursivas. Neles se juntam o burro, um animal de carga, os pobres, os velhos e a Previdência “reformada”.

Esse pequeno excerto de início aparenta uma incompatibilidade entre o título e o subtítulo e mobiliza sentidos de que existem pessoas velhas, pobres e sem inteligência relacionadas à realização de uma “reforma”, que não resolveu o problema da nação, trazendo apenas um alívio porque não foi feita por pessoas inteligentes, jovens e ricas. Observamos também o funcionamento de efeitos metafóricos no deslocamento de dizeres de outras formações discursivas, produzindo sentidos na formulação.

Desse modo, tomamos o termo burro que se refere a um animal de carga presente em vários pontos do Brasil, importante elemento do folclore brasileiro, e ligado ao desenvolvimento do país como aponta o estudo de Paes (2001), no qual há o relato do uso

desses animais, ao longo da história do Brasil, para transporte de vários tipos de cargas e produtos, incluindo o ouro, o algodão, fumo, couro e também de materiais utilizados na construção das estradas de ferro já na segunda metade do século XIX.

Apesar de sua importância econômica para o desenvolvimento do país, o burro pode ser considerado, sobretudo no Nordeste, como símbolo de obstinação, teimosia, por se recusar a obedecer ordens. Todavia, pelo senso comum, o burro também pode simbolizar ignorância. De acordo com a revista *Superinteressante* (Vercesi, 2012), desde a Grécia antiga, esse animal era tido como de comportamento difícil, incapaz de desenvolver qualquer aprendizado. Dessa forma, ele passou a fazer parte de personagens de histórias em que aparecia como um animal “teimoso, bobo e ignorante”. Além disso, o burro começou a ser associado à estupidez e ignorância.

Por sua vez, o pobre, em sua evidência de sentido, conforme o minidicionário da língua portuguesa (Ferreira, 2001, p. 541), é aquele “que não tem o necessário à vida; sem dinheiro ou meios”. A complexa condição da pobreza, no entanto, está envolvida nas relações entre capital e trabalho, como Marx; Engels (2005) assinalam no *Manifesto Comunista*, “o operário moderno, pelo contrário, longe de se elevar com o progresso da indústria, desce cada vez mais, caindo abaixo das condições de sua própria classe” (p. 50).

Essa situação do trabalhador o submete às condições de pobreza, porém, “pela ótica e “ética” do capitalismo esta passa a ser naturalmente percebida como advinda da ociosidade, da indolência e dos vícios inerentes aos pobres (Coimbra; Nascimento, s/d, local. 11). Assim, o sentido de pobre no dicionário como aquele que não tem o necessário, para viver, tem outro efeito de sentido na formação social capitalista, que o toma como preguiçoso e indolente, traduzido em um ditado popular como “a preguiça é a chave da pobreza”, enquanto um efeito de sentido para pobre, na perspectiva dominante.

Em se tratando do velho, apesar do discurso contraditório na sociedade capitalista que este é pessoa digna de respeito, “sinalizando uma nova moral, redefinindo novos valores e novos comportamentos” (Silva-Sobrinho, 2007, p. 20), o que se mantém é a noção de velho/idoso/pobre como alguém que não mais produz, um inativo para o capital.

Dessa forma, o jornalista da Folha de S. Paulo, inscrito em determinada posição- sujeito, seleciona esses termos para formulação do texto na ilusão de sua autoria, quando o que ocorre é uma retomada de dizeres que já circularam em outros momentos, como consta em um pronunciamento do presidente Jair Bolsonaro, proferido em 06 de novembro de 2013, conforme

vídeo disponível no Youtube intitulado “irresponsáveis, burros e aproveitadores: os pobres na visão de Bolsonaro”. Por paráfrase, as metáforas se deslocam, provocando deslizamento e instalando novos sentidos como podemos perceber:

. Bolsonaro - Só tem uma utilidade **o pobre no nosso país** aqui: votar. Título de eleitor na mão e diploma de **burro** no bolso. → Discurso sobre o pobre no Brasil (grifo nosso).

. Jornalista - **Velhos, pobres e burros** → Discurso sobre a “reforma” da Previdência (Grifo nosso).

Apesar dos dizeres proferidos em distintas condições de produção, por diferentes meios e distintas posições-sujeito, observamos que a formulação do discurso do jornalista, por paráfrase, atualiza a memória retomando dizeres proferidos pelo ex-presidente Bolsonaro. Como Orlandi (2008, p. 16) afirma, “a formulação, como dissemos, é a atualização, a textualização da memória”, o que permite identificar o funcionamento do interdiscurso, sustentando as palavras do jornalista, como um ressoar da voz sem nome (Courtine, 1999). Em ambos os discursos, há um posicionamento preconceituoso evidenciado nos sentidos convocados pelas formulações sobre o pobre como preguiçoso (declarado pelo ex-presidente) e na comparação do pobre com o burro, o animal de carga que não aprende, é estúpido e ignorante (jornalista).

Desse modo, o discurso é engendrado a partir termos que se deslocam de lugares enunciativos diferentes, de distintas formações discursivas, possibilitando, no entanto, uma identificação do sujeito-autor com uma dada formação discursiva. Por esta razão, Orlandi (2008, p.10) destaca que o momento da formulação do discurso é de muita importância, considerando que nesse espaço “o sujeito diz o que diz”, aqui ele assume a autoria, aqui ele

representa-se na origem do que diz com sua responsabilidade, suas necessidades. Seus sentimentos, seus desígnios, suas expectativas, sua determinação. Pois, não esqueçamos, o sujeito é determinado pela exterioridade mas, na forma-sujeito histórica que é a do capitalismo, ele se constitui por esta ambiguidade de, ao mesmo tempo, determinar o que diz. A formulação é o lugar em que esta contradição se realiza. Ela é o acontecimento discursivo pelo qual o sujeito articula manifestamente seu dizer. Dá o contorno material ao dizer instaurando o texto.

Assim, o discurso reflete a posição-sujeito favorável à “reforma”, apontando, todavia, que nem tudo está resolvido, uma vez que “outras reformas estruturais, talvez mais difíceis do que a recém-aprovada” são possíveis. No decorrer do texto, o “caminho” sinalizado para o custeio da Previdência Social é “nos tornarmos mais ricos”, através do aumento da produção.

No entanto, para aumentar a produtividade do trabalhador é preciso “educá-lo”, restando a constatação de que o país não vai bem em nenhum desses indicadores. Por fim, como efeito-conclusão, “a triste verdade é que o Brasil ficou velho antes de ficar rico e educado”.

Com esta constatação, aparentemente, fica explicado o título do texto “Velhos, pobres e burros”, associando os termos a um Brasil que envelheceu antes de enriquecer e se educar, ou seja, envelheceu pobre e burro. Porém, sendo o Brasil uma nação formada por mais de 200 milhões de habitantes, há no título e na conclusão um efeito de sentido que retoma o argumento do envelhecimento populacional, mas agora o relacionando à (im)produtividade para o trabalho, sob as designações “pobres” (preguiçosos, indolentes) e “burros” (animais de carga e ignorantes). Nessa formulação, a presença do político remete às relações de poder materializadas nos termos pobres e burros, tendo em conta que o político constitui um sentido sempre dividido, dirigido de um modo que não é “indiferente às injunções que derivam da forma da sociedade tomada na história em um mundo significado e significante, em que as relações de poder são simbolizadas” (Orlandi, 2008, p. 90).

Por esta via, a responsabilidade com a condição da Previdência, da pobreza e da falta de educação recai sobre o trabalhador, que não trabalha (pobre) porque não é educado (burro) para produzir riqueza para o capital. Nesse sentido, a educação seria apresentada como a solução para o custeio da Previdência Social e a escola prepararia os trabalhadores para servir ao capital. Em outras palavras, trata-se de uma via construída a partir do fortalecimento do capital em detrimento do trabalhador, que precisa ser mais explorado para que tenha (menos) direito à Previdência financiada pelo seu próprio trabalho.

Desse modo, tal formulação dá corpo à linguagem e inclui o gesto de interpretação, como uma prática que envolve corporalidade de sujeitos e sentidos, “enquanto posições simbólicas historicamente constituídas [...]. Nós nos significamos no que dizemos. O dizer deixa os vestígios do vivido, do experimentado e o gesto de interpretação mostra os modos pelos quais o sujeito (se) significa” (Orlandi, 2008, p. 193). Assim, entendemos que o sujeito enunciador, em sua posição autor de um texto na Folha de S. Paulo, se apropria dos elementos de saber de várias formações discursivas para, então, formular na formação discursiva que o domina, momento de tomada de posição na FD neoliberal ou do mercado.

A retomada de dizeres inscritos no pronunciamento do ex-presidente, pelo jornalista da Folha de S. Paulo (SD20), foi possível porque, conforme Araújo (2019, p. 118),

considerar as práticas discursivas midiáticas como discursos intermediários [discurso sobre] é reafirmar o caráter histórico-ideológico da produção de sentidos, uma vez que as materialidades discursivas são formuladas em condições de produção que as sustentam e revelam outros dizeres nos gestos de interpretação.

No gesto de interpretação, ganha fôlego a relação entre sujeito enunciador (jornalista) e posição-sujeito do discurso, tendo em conta a função autor. Para Orlandi (2015), a autoria é um princípio necessário a qualquer discurso. Dessa maneira, mesmo que um texto não tenha um autor específico, uma autoria lhe é imputada pela função-autor, que, como a função de locutor e enunciador, é um trabalho do sujeito discursivo, sendo determinada pelas condições de produção e “submetida às regras das instituições e nelas são mais visíveis os procedimentos disciplinares” (p. 74).

Quanto à circulação do discurso sobre a “reforma” da Previdência, observamos que a Folha de S. Paulo foi bastante eficiente em fazer circular dizeres sobre a “reforma”. Como podemos ver na SD21, os meios por onde circulam os sentidos não são neutros. No texto, o jornal se apresenta como “um grupo de liberais progressistas” e retoma elementos do discurso neoliberal, associando **a grande notícia** da “reforma” da Previdência à esfera da economia, e não ao campo dos direitos sociais. É importante observar que o texto é dirigido aos “caros leitores” com os mesmos argumentos que circularam em outros momentos históricos (pronunciamentos de Sarney e de Fernando Henrique Cardoso), a exemplo do “desastre fiscal” e suas consequências, em dizeres alinhados ao discurso neoliberal ou de mercado, tendo em conta que o impacto nefasto sobre as expectativas do mercado “influenciam investimentos, taxas de juros e de câmbio, entre outros números” (grifos nossos).

Desse modo, as reportagens sobre a “reforma” estiveram presentes nos principais jornais do país, nos jornais das grandes empresas midiáticas, em particular, na Folha de S. Paulo, o maior jornal dentre eles. Em pesquisa realizada durante o primeiro semestre de 2019 pelo Coletivo Intervozes, intitulada *Vozes Silenciadas, Reforma da Previdência e mídia*, na versão impressa do jornal, foi mostrado que a Folha de S. Paulo fez circular 71 editoriais em que apresentava seu posicionamento favorável à “reforma”. Outro estudo realizado por Jard da Silva et al. (2023) identificou 120 editoriais do mesmo jornal no ano 2019 (de janeiro a dezembro) com o mesmo posicionamento.

Para Vasconcelos (2021), os editoriais são espaços dos jornais em que a opinião e os interesses dos acionistas e financiadores dos meios de comunicação são explicitados. São textos

“elaborados por intelectuais orgânicos de extrema confiança da direção do jornal e só são publicados se tiverem o aval de seus acionistas. É uma maneira de interferir nos rumos do país a partir do prestígio que esses veículos de comunicação possuem” (p. 150), fato que demonstra a não neutralidade desses meios de comunicação. Cabe lembrar que os editoriais não apresentam uma autoria específica, todavia, conforme Orlandi (2015), nesses textos uma autoria lhe é imputada pela função-autor.

Orlandi (2022) compreende que a mídia tem seu desenvolvimento através da palavra escrita, do texto, e isso tem sua importância para os jornais, especialmente os impressos, que além de fazer a notícia circular, proporcionam a circulação de seus conteúdos em outras mídias, favorecendo um trabalho político ideológico em detrimento de seu papel informativo (Vasconcelos, 2021). Desse modo, a Folha de S. Paulo não só fez/faz circular sentidos sobre a “reforma” da Previdência como também influencia outras mídias a fazer o mesmo, reduzindo assim o tempo e o espaço em que os sentidos circulam e ampliando o seu alcance na sociedade.

Além disso, em seus trajetos, a formulação vai produzindo efeitos de sentidos diversos, pois “em cada passo, o sentido se formula, se elabora, se estabelece” (Orlandi, 2008, p. 161). Vale dizer que, como visto, apesar do número de assinatura do jornal impresso ter diminuído, as assinaturas digitais se elevaram. Esse fato favorece, então, uma maior circulação de notícias e reportagens, bem como possibilita maior penetração do jornal em lugares remotos do país. Embora os grandes jornais sejam dirigidos a leitores de uma elite intelectual, eles têm grande influência sobre outros veículos midiáticos (Vasconcelos, 2021).

Assim, retomando o discurso midiático, especialmente no âmbito do jornalismo, como um **discurso sobre**, considerando tratar-se de um discurso formulado a partir de outros discursos, lembramos com Mariani (1996) que o papel da imprensa é retratar o mundo, mas esse retrato deve ser elaborado de um modo que os leitores possam compreender. Os fatos, acontecimentos e dizeres do dia a dia quando apresentados “nas diversas seções de um jornal”, ou seja, quando formulados, colocados em palavras, “ganham sentido ao serem ‘conectados’ interdiscursivamente a um já-lá dos assuntos em pauta” (p. 64).

Nessa perspectiva, por institucionalizar sentidos na sociedade, a circulação do “discurso jornalístico contribui na constituição do imaginário social e na cristalização da memória do passado bem como na construção da memória do futuro” (p. 64). Assim, o discurso midiático sobre a Previdência Social, materializado nas diversas seções do jornal Folha de S. Paulo, em sua imbricação com o discurso governamental, ambos pautados pelos ideais neoliberais, a partir

do argumento metafórico do “rombo” fazem funcionar no imaginário social efeitos de sentido de uma Previdência deficitária, causadora de problemas para a economia do país, necessitando por isso sofrer novas/sucessivas reformas.

### 5.3 Mídia e circulação de sentidos: efeitos no discurso sindical

O processo de “reformas” da Previdência Social nunca esteve alheio na mídia brasileira. A exemplo da Folha de S. Paulo, os discursos formulados por essa empresa têm circulado com efeitos de sentidos espraiados em diversos segmentos sociais, influenciando nas concepções sobre Previdência e direitos sociais. Em se tratando dos sindicatos dos trabalhadores, estes constituem uma das instâncias da sociedade pelas quais circulam dizeres também presentes do discurso midiático, como podemos ver na SD22, que trata do posicionamento de um representante da CUT com relação à “reforma” da Previdência em 2019, antes da aprovação da EC 103/2019.

SD22 – O ex-ministro da Previdência e do Trabalho e ex-presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Luiz Marinho, rebate o argumento econômico usado pelo governo. Segundo ele, a reforma [da Previdência] não resolve a crise econômica, que é decorrente da falta de investimentos (CUT, 2019).

No discurso sindical, assim como em outros espaços coletivos de representação política dos trabalhadores, a contrarreforma da Previdência é assumida como “reforma”, adotando o termo que a Folha de S. Paulo fez/faz circular, a partir do discurso governamental. Desse modo, o termo “reforma”, que, historicamente, tem um sentido produzido como conjunto de mudanças para ampliar direitos, por um processo de ressignificação, em uma determinada conjuntura, quando em articulação com “Previdência” produz outro efeito de sentido, no caso, de perda de direitos, como a Folha de S. Paulo, finalmente, admitiu em reportagem que circulou após aprovação da “reforma”, em 2019: **“Página virada: Brasil acaba de aprovar a mais profunda reforma da Previdência Social. Reformas da Previdência Social são difíceis em todo o mundo, mesmo em países ricos. Ninguém gosta de perder direitos, afinal de contas”** (Grifos nossos).

Quando trata da mudança de significado das palavras em dada formação discursiva, Pêcheux (2020b, p. 73, grifo da obra) afirma que: “o ponto essencial aqui é que *não se trata somente da natureza das palavras empregadas, mas também e sobretudo das construções nas quais essas palavras se combinam*, na medida em que essas construções determinam a significação que as palavras terão”. Nessa perspectiva, a ressignificação das palavras é um processo que se dá a partir dos sentidos estabilizados que essas já possuem, de modo que, através dos processos de substituições, de paráfrases e sinonímias, as palavras vão ganhando novos significados à medida que se deslocam de uma formação discursiva para outra.

Desse modo, o discurso sindical, atravessado pelo discurso midiático e governamental, utiliza o termo “reforma” ressignificado pelo governo e pela mídia, e, além disso, minimiza, assim como a Folha de S. Paulo, o problema que está na base da “reforma” da Previdência Social, tratando como “falta de investimentos”, e assim apagando os efeitos das políticas neoliberais no bojo da crise estrutural do capital.

Um aspecto a observar é que a CUT, através de seu representante, aparentemente não concorda com a “reforma”, como podemos perceber no prosseguimento do texto exposto na próxima sequência discursiva.

SD23 – Se querem falar de reforma da Previdência, primeiro tem que atacar os problemas cruciais que impedem, de fato, a retomada do crescimento da economia. Um deles é a repercussão da crise política, que traz uma falta de confiança. Outra questão é discutir o papel do Estado. Ele tem que induzir, liderar um processo de retomada do crescimento e investimento, em especial em infraestrutura (CUT, 2019).

Nessa formulação, há um sentido que desloca para o campo da esfera política um dos “problemas cruciais que impedem, de fato, a retomada do crescimento da economia”, conferindo ao papel do Estado a responsabilidade de “induzir, liderar um processo de retomada do crescimento e investimento, em especial em infraestrutura”, na contramão do recurso do Estado nos moldes do projeto neoliberal. Nesse sentido, “primeiro tem que atacar os problemas cruciais [...]”, abrindo possibilidade de, uma vez retomado do crescimento e o investimento em infraestrutura, para então “falar de reforma da Previdência”, cabendo destacar que a crise política e o papel do Estado, enquanto relação constitutiva entre economia e política, são tomados como impedimentos para a “retomada do crescimento”. A condicional “se”, por sua vez, foi a abertura encontrada para dizer aos “querem falar de reforma”, quais são as recomendações da representação sindical, que não se posiciona contrária, apenas aponta outro direcionamento.

Quanto à dimensão econômica, Cavalcante; Souza Júnior (s/d) avaliam, numa perspectiva neoliberal, que a economia do Brasil cresceu entre 1950 e 1980 e diminuiu entre 1980 e 2016. Para esses autores, analisar crescimento e desenvolvimento econômico implica o entendimento “das trajetórias de acumulação de fatores de produção definidos de forma ampla (capital e trabalho) e da evolução do nível de eficiência com que a economia transforma tais fatores em produto – isto é, da evolução da produtividade da economia” (p. 81). Assim, de acordo com Cavalcante; Souza Júnior (s/d), após 1980, houve no Brasil uma redução no ritmo de acumulação do capital e a produtividade econômica teve uma evolução desfavorável, fatores esses relacionados a problemas macroeconômicos. Após a exposição das razões que levaram o país à desaceleração do crescimento, os autores apontam como saída a seguinte condição (p. 82):

a meta de elevação da taxa de investimento e da produtividade da economia brasileira requer, como condição sine qua non, a manutenção de um ambiente macroeconômico estável, calcado em políticas monetária e fiscal críveis e sustentáveis. No contexto atual, caracterizado por profundo desequilíbrio fiscal, as reformas constitucionais, associadas ao estabelecimento de um teto para o crescimento dos gastos públicos e ao sistema previdenciário, se revelam imprescindíveis para garantir a estabilidade macroeconômica, melhorar a qualidade do orçamento público e abrir espaço para o aumento da poupança e do investimento privado – provendo, por conseguinte, as bases para o crescimento sustentado.

Por sua vez, Santos (2023), apoiada em Mészáros, entende que o aprofundamento dos problemas que afetam a humanidade, inclusive os econômicos, como um todo, está relacionado às contradições no sistema do capital em sua fase de crise estrutural e aquilo que, como visto, o referido filósofo caracterizou como “defeitos estruturais de controle” do sistema do capital (Mészáros, 2011, p. 105), apontando defeitos que são estruturais no sistema do capital, a saber: produção e seu controle, a produção e o consumo e produção e circulação.

Na interpretação de Santos (2023), não existe uma unidade entre a produção de mercadorias e seu controle, entre a produção e o consumo e entre a produção e a circulação de mercadorias. Pelo contrário, o que se observa é uma fratura entre elas, resultando nos defeitos estruturais de controle do capital. Essa fragmentação das estruturas “assume a forma de antagonismos sociais” (p. 397), em relações de contradição entre as classes sociais. Os defeitos estruturais de controle também se constituem em espaços onde a submissão do trabalho ao capital e a “função estrutural” da classe dominante capitalista se manifestam. Nesse sentido, para Santos (2023), “a exploração da classe trabalhadora, através da extração do trabalho

excedente, ocorre fundamentalmente no processo de produção. Esta classe produz, mas não controla a produção; não possui o domínio sobre o processo de consumo daquilo que produz; e tampouco domina o processo de circulação” (p. 397).

Dessa forma, partindo das considerações de Mészáros (2011) sobre o sistema do capital e sua crise estrutural e de Santos (2023), a avaliação da CUT, nas palavras de seu representante, resumindo os problemas econômicos do país apenas à crise política, evidencia o quanto o discurso sindical em certa medida se assemelha ao discurso da mídia, por silenciar aquilo que está na base dos problemas, a crise do capital e por desconsiderar que a crise política é um componente dessa crise maior e determinante das demais. Desse modo, o discurso sindical termina por apagar o antagonismo capital/trabalho, a base da crise estrutural, enquanto vai buscar na esfera política, na função do Estado, a saída para os desafios da ordem sociometabólica do sistema.

Com relação ao papel do Estado como indutor e líder da retomada do crescimento e investimento em um cenário de ofensiva do capital sobre o trabalho, vale aqui retomar as palavras de Marx; Engels (2005, p. 42), já anteriormente apontadas, “o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. Além disso, de acordo com Lênin (2007, p. 25), “o Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados”. Assim, como órgão representante da classe dominante, o Estado fará aquilo que favoreça a acumulação e a exploração do capital sobre o trabalho, utilizando-se inclusive de mecanismos contrários aos interesses da classe trabalhadora, como as “reformas” da Previdência, trabalhistas, dentre outras.

Interessa considerar também que a posição dos sindicatos quanto a “reforma” da Previdência nem sempre foi consenso. Em 2017, período de (des)governo do presidente golpista Michel Temer, enquanto a proposta de Emenda Constitucional era encaminhada ao Congresso, o jornal *online* Correio Brasiliense fez circular uma matéria, cujo título dava sentido de união entre os sindicatos contra a reforma, mas a reportagem apontava que, enquanto a CUT nem aceitava discutir a proposta, as outras entidades, ou seja, as outras centrais, representantes dos trabalhadores, estavam dispostas a sugerir mudanças (Correio Brasiliense, 2017, local. 1, grifo nosso):

**Movimento sindical se une contra a reforma da Previdência.** Estratégia de ação não é consensual. Enquanto a CUT não quer nem discutir o teor da

proposta de emenda constitucional encaminhada pelo governo ao Congresso, outras entidades se dispõem a sugerir ao Legislativo mudanças em pontos específicos.

Já em 2019, vários jornais e *sites* circularam notícias sobre uma Carta das Centrais Sindicais dirigida ao, então, presidente Jair Bolsonaro, solicitando abertura para “um amplo processo de discussão e negociação” com o governo sobre a proposta de “reforma” da Previdência. O *site* Brasil de Fato (2019, local.1) publicou a Carta, de onde recortamos o seguinte excerto:

Neste sentido, nós, representantes das Centrais Sindicais, esperamos que todas as medidas que atinjam os trabalhadores passem por um amplo processo de discussão e negociação e reiteramos que a necessária defesa dos direitos dos trabalhadores é totalmente compatível com a construção de um país mais justo, democrático, moderno e desenvolvido.

A Carta foi assinada por seis centrais sindicais e desta feita a CUT também assinou o documento, dando sinais de abertura ao diálogo e à negociação, coisa que acabou por não acontecer, uma vez que o governo Bolsonaro, conforme o esperado, não abriu o diálogo com os sindicatos. Por esta razão, foram realizados vários movimentos grevistas pelo Brasil, liderados pelas centrais sindicais, para quem “a necessária defesa dos direitos dos trabalhadores é totalmente compatível com a construção de um país mais justo, democrático, moderno e desenvolvido”. No *site* da CUT (2019), podemos encontrar uma matéria que trata sobre um dos movimentos grevistas e a posição da entidade.

SD24 – [...] 50 mil pessoas se reuniram contra a reforma da Previdência. O ato teve apoio da CUT e de diversas centrais sindicais [...]. No ato, o presidente da CUT, Vagner Freitas, agradeceu a população [...]. Segundo ele, o Brasil e a CUT deram um recado a Bolsonaro e ao ministro da Economia, o banqueiro Paulo Guedes, de que são contra a reforma da Previdência proposta pelo seu governo, são contra a capitalização e querem empregos (CUT, 2019).

A SD demonstra a posição das centrais sindicais, representantes dos trabalhadores no contexto de conflito e interesses distintos (mas nem sempre antagônicos!) entre as classes sociais em disputa. De acordo com o representante da CUT, a entidade é contrária à proposta de “reforma da Previdência proposta pelo seu governo”, e, pela união das seis centrais no movimento há um posicionamento de que estão em posição contrária ao governo e a sua proposta de “reforma”, mas não necessariamente estão contrárias à “reforma”.

Por sua vez, o movimento de greve foi desencadeado porque o então presidente Bolsonaro não abriu um canal de diálogo para discussão e negociação da proposta, para que a “reforma” pudesse contar com o apoio da representação sindical. A negociação, então, poderia evitar as manifestações do movimento grevista e seria uma estratégia das centrais e do governo fazerem concessões em prol da “reforma”. Esse sentido é reforçado pela afirmação que indica também uma pauta: “são contra a reforma da Previdência proposta pelo seu governo, são contra a capitalização e querem empregos”.

Nessa afirmação, a CUT se posiciona contra a “reforma da Previdência proposta” e a capitalização, produzindo um sentido de que com outra proposta e por outro governo, a CUT seria a favor da “reforma”. O que escapa da formulação em tela aponta, no entanto, para o fato de que “ao falarmos nos filiamos a redes de sentidos, mas não aprendemos como fazê-lo, ficando ao sabor da ideologia e do inconsciente” (Orlandi, 2015, p. 32). Interessa lembrar, como vimos, que a CUT, ao longo do tempo, mudou a sua postura de um sindicalismo revolucionário para um sindicalismo propositivo e de negociação, é que observamos em SD23.

Por sua vez, ao dizer “reforma da Previdência proposta pelo seu governo”, retoma-se, por paráfrase, o discurso midiático e governamental, que fez circular “a proposta de reforma”. Vejamos que a proposta, muitas vezes, tem sido apresentada com o artigo definido “a”, a proposta, aquela que o governo apresenta como saída, e não, uma proposta de reforma, uma possibilidade de ampliar direitos, como ainda se espera em governos democráticos.

Assim sendo, a SD aparenta uma fissura na identificação com a formação ideológica do trabalho, uma vez que a posição-sujeito assumida na formação discursiva sindical não visa à transformação das relações de produção, mas sua manutenção. Esse entendimento pode ser relacionado também à postura da CUT, em 2003, diante da proposta de “reforma” da Previdência, apresentada pelo governo Lula/PT, quando a CUT não se posicionou contra a proposta, mas também adotou uma postura da negociação, conforme podemos ver em matéria publicada em *site* da câmara dos deputados (Brasil, 2003b, local. 1, grifo nosso):

Entidades sindicais que participaram de seminário na Câmara sobre a Reforma da Previdência, hoje à tarde, informaram que vão propor uma série de alterações à proposta do governo. Só a Central Única dos Trabalhadores (CUT) vai apresentar 12 emendas ao texto do Executivo. [...] **Apesar de defender a Reforma Previdenciária desde 1995, a CUT discorda de alguns pontos da proposta do Governo.**

Essa postura da CUT em 2003, assumindo uma posição de representação sindical que atua através da apresentação de propostas alternativas e não de enfrentamento, dá sustentação

ao discurso do seu representante em 2019 e da busca do consenso evidenciada no excerto da Carta enviada ao então presidente Jair Bolsonaro. São atitudes como essa que recebem o elogio da Folha de S. Paulo, em sua filiação neoliberal, como visto na SD17.

Desse modo, a Folha de S. Paulo, em uma postura de falsa neutralidade, através do modo como formula *seus* dizeres sobre a “reforma” da Previdência, imbricados ao discurso governamental, faz circular sentidos que retomam os preceitos neoliberais de contrarreforma do Estado e suas consequências na economia e nas políticas sociais, reforçando a manutenção do modo de produção capitalista e de uma sociedade de classes. Além disso, influencia outras mídias a reproduzirem seus discursos, influenciando a opinião de parlamentares, dos sindicatos e da sociedade no geral.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do entendimento de que na formação social capitalista a sociedade é dividida em classes sociais, sendo caracterizada, fundamentalmente, pela exploração do capital sobre o trabalho, e que as expressões das lutas dessas classes se materializam na linguagem, o presente estudo teve como objetivo analisar os efeitos de sentido do discurso neoliberal sobre a Reforma da Previdência, em diferentes formações discursivas, como do governo, da Folha de S. Paulo e do sindicato, representado pela CUT.

Consideramos com Michel Pêcheux que o discurso é parte de um processo discursivo contínuo, assim, esta seção tem um efeito de conclusão, estudos sobre a Previdência Social em uma perspectiva discursiva já foram realizados e outros ainda serão, porque os fatos sempre vão reclamar sentido. Assim, apresentaremos aqui os principais pontos de reflexão deste trabalho.

Para responder ao objetivo de nosso estudo, tomamos a metáfora “rombo da Previdência”, enquanto principal argumento do governo e da mídia, representada nesse estudo pela Folha de S. Paulo, para a realização de contrarreformas no sistema previdenciário brasileiro. Para desenvolvimento da análise da metáfora e seu funcionamento na expressão “rombo da Previdência” nos baseamos principalmente em Pêcheux (2014a;b, 2015a;b) e Orlandi (2015, 2020), que em seus estudos demonstram a importância desse elemento discursivo e do efeito metafórico, noções de base para a compreensão do sentido na perspectiva da análise do discurso.

Para Pêcheux (2014a;b, 2015a;b) e Orlandi (2015), a metáfora tem tamanha importância na linguagem que nela está a concepção de que as palavras não têm um significado literal ou sentido unívoco, elas mudam de sentido a depender de quem as utiliza, de suas posições e em

quais condições de produção são utilizadas. Desse modo, em uma formulação, a metáfora se movimenta de uma região discursiva para outra, produzindo novos efeitos de sentido, “outro processo discursivo, outra matriz ideológica” (Cattelan, 2021, p. 132). É dessa forma que o significante “rombo”, ao se movimentar entre regiões discursivas e ao se combinar na cadeia sintagmática com o significante Previdência, considerando as condições de produção do discurso, se inscreve em nova formação discursiva, na formulação “rombo” da Previdência, considerando o contexto histórico e ideológico, por influência da formação discursiva neoliberal.

Considerando a metáfora como fundamental no processo discursivo, sua relação com o interdiscurso e as formações discursivas, chegamos à compreensão de que toda linguagem é metafórica, uma vez que as palavras só ganham sentido quando se relacionam com outras e se inscrevem em determinadas formações discursivas. Sozinhas, soltas, as palavras não têm um sentido em si, literal.

O estudo apontou que o argumento “rombo da Previdência” foi constituído historicamente e, para efeito de início dessa constituição, consideramos os pronunciamentos do então presidente Jose Sarney na década de 1980, período que guarda relação com a época em que os preceitos do neoliberalismo em expansão já influenciavam as economias de vários países, principalmente no final daquela década, com as determinações do Consenso de Washington para as economias latino-americanas. Desse modo, demonstramos que o argumento do “rombo” se constituiu paralelamente a esse contexto.

Através da metaforização de um termo polissêmico, vimos que o termo “rombo” passou a circular em variadas formações discursivas como da guerra, da violência, da construção civil, dentre outras. Pelo processo parafrástico e polissêmico, o referido termo foi se deslocando, historicamente, para compor o argumento do “rombo da Previdência”, enquanto efeito metafórico, a partir da década de 1980, produzindo efeitos de sentido de ausência de recursos na Previdência Social, para a realização de seus deveres para com a classe trabalhadora e de prejuízo aos cofres da nação.

Desde então, esse argumento, já por quatro décadas, tem contribuído para dar sustentação às contrarreformas na Previdência. Nessa perspectiva, o estudo demonstrou que a utilização da expressão “rombo” da Previdência pelo governo, mas principalmente pela mídia, faz evidenciar e estabilizar o sentido de grande déficit nas contas da Previdência, fato que serve

para “justificar” e dá legitimidade ao processo de contrarreformas pelo qual a Previdência Social tem enfrentado desde a década de 1990.

Assim, a análise demonstrou que os dizeres ora enunciados como “rombo”, ora como “déficit” ou “cifras negativas”, apesar de distintas metáforas, produzem sentido de “buraco” nas contas da Previdência, uma vez que “rombo” produz um efeito de grande buraco, de uso de força, de arrombamento, fato que causa preocupação e temor na sociedade. Tais formulações, no entanto, guardam relação com a constituição histórica da Previdência Social no Brasil, cujo surgimento e desenvolvimento se deram através de lutas e embates ideológicos entre o capital e o trabalho. Desse modo, na atualidade, a sua manutenção exige, da mesma forma, um novo tipo de organização dos trabalhadores, considerando a condição do trabalho em tempos de crise estrutural.

Tendo em conta as relações de sentido entre o discurso governamental, midiático e sindical, em sua relação com a proposta neoliberal, foi possível observar como o desenvolvimento do país foi tomado como argumento para a utilização indevida do dinheiro dos trabalhadores em grandes projetos de diferentes governos, o que nos leva a concluir ser grande o montante da arrecadação no sistema previdenciário destinado a tais empreendimentos, em distintos momentos históricos. Por sua vez, com a promulgação da CF/1988, que proporcionou a ampliação da base de arrecadação, vimos que o sistema previdenciário aumentou ainda mais a sua capacidade de autossustentação e vem, ao longo dos anos, apresentando um superávit, conforme demonstrado pela ANFIP.

Numa perspectiva crítica, as análises do processo de contrarreforma que a Previdência Social enfrenta, particularmente, a partir de 1990, demonstraram os efeitos da crise do capital e da resposta do Estado, através da implementação de políticas de viés neoliberal, através das quais o Estado diminui a sua participação na economia, ao tempo em que cria as condições necessárias para a ampliação do mercado. Nesse contexto, para a implementação das “reformas”, têm sido feitas alterações no texto constitucional, pondo em causa o resultado da luta dos trabalhadores, uma vez que os direitos sociais, historicamente, conquistados são reduzidos e/ou modificados, de modo a atender às demandas da classe dominante, aprofundando assim “oficialmente” a exploração do capital sobre o trabalho.

Essas mudanças no texto constitucional nos trazem à lembrança a figura do então deputado Ulysses Guimarães em seu brado de vitória, enquanto acenava para os participantes da Assembleia Nacional Constituinte com o texto nas mãos, como Orlandi (2021) refere. De

fato, o texto constitucional já de muito tenha perdido a sua originalidade, pois sofreu diversas emendas, de modo a alterar em muito, seus efeitos de sentido, principalmente no que trata dos direitos sociais, cabendo destacar que essas alterações são realizadas para garantir o capital e sua reprodução.

Nesse sentido, apesar da Previdência Social ser uma política social, é considerada também, como as outras políticas desse âmbito, uma concessão do Estado burguês, para atendimento de seus próprios interesses na extração da mais valia, entendemos que o seu surgimento decorre das lutas dos trabalhadores, mas a sua existência e manutenção tem favorecido o Estado e o grande capital, que se apropriaram da luta dos trabalhadores para fazê-los, legalmente, financiar grandes empreendimentos na infraestrutura do país e os juros da dívida pública.

O estudo também apontou que até a implementação das mudanças na lei, governo e mídia, bem como outros segmentos sociais, travam uma disputa com variados argumentos para influenciar, de modo distinto, determinados setores (a exemplo dos sindicatos dos trabalhadores e movimentos sociais) e o conjunto da sociedade. Desse modo, a análise demonstrou que o discurso midiático, especialmente da Folha de S. Paulo é determinado por um processo interdiscursivo, sendo formulado a partir de um já-dito, uma vez que retoma sentidos do discurso governamental e do discurso neoliberal sobre a “reforma” da Previdência.

É por esta via que o “déficit” da Previdência no movimento metafórico é ressignificado como “rombo da Previdência”, produzindo efeitos de sentido que potencializam outros argumentos como o envelhecimento populacional, de modo a colocar sobre os idosos aposentados (que vivem mais após os 65 anos) e sobre os mais jovens que querem se aposentar (que diminuiriam a sua contribuição por desemprego, informalidade etc.), a responsabilidade pelo “rombo”, enquanto direciona para o conjunto de trabalhadores o peso deste “fardo” orçamentário.

Nessa perspectiva, o discurso governamental e o discurso da Folha de S. Paulo estão de tal modo imbricados que em dado momento não é possível identificar quem é mídia e quem é governo (Guilbert, 2020). Porém, esses discursos têm sua constituição em uma rede de formulações e filiações, na qual se inscreve o discurso neoliberal. Conforme vimos, em diferentes condições históricas, o governo se utiliza de *sites* oficiais, mas principalmente da grande mídia para fazer circular discursos favoráveis à contrarreforma, de modo a interferir na opinião de seus interlocutores.

Além disso, o discurso da mídia também tem sua influência nos sindicatos, representantes dos trabalhadores. Vimos que representantes da CUT, pelo esquecimento que constitui a memória discursiva, se utilizam de termos do discurso midiático e neoliberal, para justificar a sua postura de negociação e conciliação junto ao governo sobre os projetos de “reforma”, comprometendo assim o processo histórico de luta entre as classes sociais antagônicas (Marx; Engels, 2005).

Enquanto a Folha de S. Paulo e outras mídias, já anunciam em 2023 ou buscam influenciar o atual governo, que no futuro outras propostas de contrarreforma devem acontecer, o sindicato, na atual conjuntura de flexibilização das relações trabalhistas, terceirização, privatização e outras “reformas” tem muitos desafios a enfrentar e sua participação é imprescindível da sociedade do capital, em que novas estratégias devem ser adotadas, na forma de organização e de luta até a possibilidade de conquista e implantação de outra forma de sociabilidade, em que não haja exploração do capital sobre o trabalho.

## REFERÊNCIAS

- A ESPERANÇA venceu o medo, diz Lula em pronunciamento em SP. **Folha de São Paulo**. 27 out. 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u41584.shtml>. Acesso em: 29 nov. 2023.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Trad. Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro: introdução crítica de José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- AMARAL, Maria Virgínia Borges; ZOPPI-FONTANA, Mônica G.; ERICSON, Sóstenes. Reforma da Previdência: na disputa pelo poder das palavras, a argumentação no discurso neoliberal. In: AMARAL, Maria Virgínia Borges; ZOPPI-FONTANA, Mônica G ERICSON, Sóstenes (Org.) **Do Discurso**: fronteiras e perspectivas. Campinas: Pontes, 2023.
- AMARAL, Maria Virgínia Borges Amaral. O Marxismo da Análise do Discurso: a teoria materialista/revolucionária de Michel Pêcheux. CEMARX – VIII Colóquio Internacional Marx e Engels – **ANAIS**. Vol. 1, n. 1, 2015. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/formulario\\_cemarx/selecao/2015/trabalhos2015/Maria%20Virgínia%20Borges%20Amaral.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/trabalhos2015/Maria%20Virgínia%20Borges%20Amaral.pdf). Acesso em: 09 nov. 2020.
- AMARAL, Maria Virgínia Borges. **O avesso do discurso**. Maceió: Edufal, 2007.
- AMARAL, Maria Virgínia Borges. **Discurso e relações de trabalho**. Maceió: Edufal, 2005.
- ANDRADE, Mariana Alves de. De Marx a Mészáros: a inseparável relação entre o Estado e a reprodução do capital. In. PANIAGO, Maria Cristina Soares (Org.); MELO; Edivânia; ANDRADE, Mariana Alves de. **Marx, Mészáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lúkás, 2012.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital [recurso eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11 ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.
- ARAÚJO, Elizeu Serra de. As Reformas da Previdência de FHC e Lula e o Sistema Brasileiro de Proteção Social. **Rev. Pol. Públ.**, São Luis, v. 13, n. 1, p. 31-41, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/2996/3855>. Acesso em: 17 mar. 2022.
- ARAÚJO, Juliana Tereza de Souza Lima. **O processo de (re)significação da aposentadoria na sociedade brasileira**: discurso, trabalho e capitalismo. Maceió: Edufal, 2019.
- ARRIADA, Eduardo. Aulas régias no Brasil: O Regimento Provizional para os proffessores de filosofia, rhetorica, grammatica e de primeiras letras no estado do Grão-Pará (1799).

**Hist. Educ. (Online)**. Porto Alegre, v. 20, n. 49, maio/ago., 2016 p. 287-303. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/62454/pdf>. Acesso em: 09 jan. 2023.

AZEVEDO, M. L. N. Liberalismo, neoliberalismo e educação. In: **Educação e gestão neoliberal**: a escola cooperativa de Maringá – uma experiência de Charter School? [online]. Maringá: EDUEM, 2021, pp. 71-100. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q6ggp/pdf/azevedo-9786587626062-05.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E FUNDAÇÃO ANFIP DE ESTUDOS DA SEGURIDADE SOCIAL E TRIBUTÁRIO. ANFIP. **Previdência Social** – Contribuição ao debate. Brasília: Fundação ANFIP, 2016. Disponível em: [https://www.anfip.org.br/wp-content/uploads/2019/01/20161011093253\\_Previdencia-Social-Contribuicao-ao-Debate\\_01-06-2016\\_2016set-Reforma-da-previdencia\\_Livro-1.pdf](https://www.anfip.org.br/wp-content/uploads/2019/01/20161011093253_Previdencia-Social-Contribuicao-ao-Debate_01-06-2016_2016set-Reforma-da-previdencia_Livro-1.pdf). Acesso em: 29 nov. 2023.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**. v. 45, n. 2, 2002, p.135-146. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/fvD3ZxTMx79JzdCxS4rZTSt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2022.

BATICH, Mariana. Previdência do Trabalhador: uma trajetória inesperada. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, n. 3, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/FW6BPGx3MvRhB4zGD7cnBxD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O consenso de Washington**: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. Programa Educativo Dívida Externa - PEDEX como Caderno Dívida Externa, nº 6, em setembro de 1994. Disponível em: [https://fau.usp.br/cursos/graduacao/arq\\_urbanismo/disciplinas/aup0270/4dossie/nogueira94/nog94-cons-washn.pdf](https://fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aup0270/4dossie/nogueira94/nog94-cons-washn.pdf). Acesso em: 31 mar. 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BIONDI, Aloysio. Uma chance para o Planalto virar a mesa. **Folha de São Paulo**. Mercado. 27 fev. 1994. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/2/27/dinheiro/9.html>. Acesso em: 21 out. 2022.

BOAVENTURA, Edivaldo M. A educação brasileira no período joanino. In: BOAVENTURA, Edivaldo M. (Org.) **A construção da universidade baiana origens, missões e afrodescendência**. [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/4r/pdf/boaventura-9788523208936.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2023.

BOITO Jr., Armando. Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil. **Crítica Marxista**,

São Paulo, Brasiliense, v.1, n.3, 1996, p.80-105. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo260Art1.6.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo260Art1.6.pdf). Acesso em: 20 dez. 2023.

**BRASIL. Após 100 anos, Previdência enfrenta reformas, déficit e envelhecimento da população.** 25 jan. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/25/apos-100-anos-previdencia-enfrenta-reformas-deficit-e-envelhecimento-da-populacao>. Acesso em 24 abr. 2023.

**BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Os 100 anos da Previdência Social.** Brasília, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/livro-os-100-anos-da-previdencia-social/livro\\_os\\_100\\_anos\\_da\\_previdencia\\_social\\_web.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/livro-os-100-anos-da-previdencia-social/livro_os_100_anos_da_previdencia_social_web.pdf). Acesso em: 23 dez. 2022.

**BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição. PEC 6/2019a.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192459>. Acesso em: 30 nov. 2023.

**BRASIL. Nova Previdência. Entenda o rombo na Previdência e como ele é um problema desde os anos 1990.** 31 maio 2019b. Disponível em: [http://www.brasil.gov.br/novaprevidencia\\_fase2/noticias/entenda-o-rombo-na-previdencia-e-como-ele-e-um-problema-desde-os-anos-1990](http://www.brasil.gov.br/novaprevidencia_fase2/noticias/entenda-o-rombo-na-previdencia-e-como-ele-e-um-problema-desde-os-anos-1990). Acesso em: 13 de set. 2023.

**BRASIL. 1ª Previdência.** Arquivo S. Agência Senado. Edição 57. 3 jun. 2019c. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/primeira-lei-da-previdencia-de-1923-permitia-aposentadoria-aos-50-anos#:~:text=Data%20de%201923%20a%20lei,a%20origem%20da%20Previd%C3%Aancia%20Social>. Acesso em: 13 set. 2022.

**BRASIL. Reforma da Previdência:** como votaram os senadores, com relação ao texto principal, em segundo turno. 22 out. 2019d. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/22/reforma-da-previdencia-como-votaram-os-senadores-com-relacao-ao-texto-principal-em-segundo-turno>. Acesso em: 17 out. 2023.

**BRASIL. Audiência com Paulo Guedes na CCJ termina em tumulto.** 30 abr. 2019e. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/554872-audiencia-com-paulo-guedes-na-ccj-termina-em-tumulto>. Acesso em: 30 nov. 2019.

**BRASIL. Emenda Constitucional 103** de 12 de novembro de 2019f. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm). Acesso em: 31 jan. 2023.

**BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. Emenda 103 - Confirma as principais mudanças da Nova Previdência,** 2019g. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/confira-as-principais-mudancas-da-nova-previdencia>. Acesso em: 9 dez. 2023.

BRASIL. Agência Senado. **Governo e representantes de sindicatos debatem Previdência e trabalho na CDH**. 02 ago. 2019h. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/08/02/governo-e-representantes-de-sindicatos-debatem-previdencia-e-trabalho-na-cdh>. Acesso em: 01 dez. 2023.

BRASIL. **Nova Previdência é para todos**. É para melhor. Brasília, 2019i. Disponível em: [http://sa.previdencia.gov.br/site/2019/11/Nova\\_Previdencia\\_Final.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2019/11/Nova_Previdencia_Final.pdf). Acesso em: 16 dez. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. 52. ed. Centro de documentação e informação. Brasília: Edições Câmara, 2017a.

BRASIL. **Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar a contabilidade da previdência social**, 2017b. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/539169/RF\\_CPI\\_previdencia\\_2017.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/539169/RF_CPI_previdencia_2017.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 17 out. 2023.

BRASIL. Agência Senado. **Debatedores denunciam na CDH avanço da criminalização dos movimentos sociais**. 25 mai. 2017c. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/05/25/debatedores-denunciam-na-cdh-avanco-da-criminalizacao-dos-movimentos-sociais>. Acesso em: 26 dez. 2023.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição, PEC 287/2016**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2119881>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. Senado notícias. **Promulgada Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos**. 15 dez. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/15/promulgada-emenda-constitucional-do-teto-de-gastos>. Acesso em: 27 nov. 2023 (c).

BRASIL. **Resolução do Congresso Nacional**. Glossário de Termos Legislativos. Disponível em: [https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/resolucao\\_do\\_congresso\\_nacional\\_rcn](https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/resolucao_do_congresso_nacional_rcn). Acesso em: 02 nov. 2023.

BRASIL. **Relatório Final da CPI INSS**, 2003a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpiinss/relatoriofinal.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. Câmara dos deputados. **Entidades querem alterar Reforma da Previdência**. 22 mai. 2003b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/30007-entidades-querem-alterar-reforma-da-previdencia/>. Acesso em: 13 jan. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **CPI subornos**, 1992. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194587/RF\\_CPI\\_suborno\\_autoridades\\_1992.pdf?sequence=7&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194587/RF_CPI_suborno_autoridades_1992.pdf?sequence=7&isAllowed=y). Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. Agência Senado. **Promulgação**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/promulgacao>. Acesso em: 02 nov. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Sarney diz na TV que Carta deixa país ingovernável**, 1988. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/120240/1988\\_26%20a%2031%20de%20Julho\\_032.pdf?sequence=3](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/120240/1988_26%20a%2031%20de%20Julho_032.pdf?sequence=3). Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960**. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3807-26-agosto-1960-354492-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 20.465 de 1º de outubro de 1931**. Reforma a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20465-1-outubro-1931-500674-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Reforma%20a%20legisla%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.109 de 20 de dezembro de 1926**. Estende o regimen do decreto legislativo n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, a outras empresas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5109-20-dezembro-1926-564656-publicacaooriginal-88603-pl.html#:~:text=Art.,pelas%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20da%20presente%20lei>. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº. 4682 de 24 de janeiro de 1923**. Crea, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dpl/dpl4682-1923.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/dpl4682-1923.htm). Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. **Constituição de 1891**. Ementa: Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, decretada e promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte, em 24/02/1891. Publicação Original. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>. Acesso em: 17 jan. 2023.

BRASIL. **Lei de 6 de novembro de 1827**. Concede ás viúvas e orphãos menores a metade do soldo que caberia a seus maridos e pais se fossem reformados. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-6-11-1827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-6-11-1827.htm). Acesso em: 07 fev. 2023.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 85 – 103, jan./abr. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/J74WJRdJH6sHMHC9MhSDc8Q/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CAVALCANTE, Maria do Socorro Aguiar de Oliveira. Implícitos e silenciamentos como pistas ideológicas. **Revista Leitura – Análise do Discurso**, Maceió, Imprensa Universitária, UFAL, n. 23 jan/jun 1999.

CAVALCANTI, Marco Antônio F. H.; SOUZA JÚNIOR, José Ronaldo de Castro. **Como retomar o crescimento acelerado da renda per capita brasileira?** Uma visão agregada. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180413\\_desafios\\_da\\_nacao\\_artigos\\_vol1\\_cap01.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180413_desafios_da_nacao_artigos_vol1_cap01.pdf). Acesso em: 12 jan. 2024.

CANO, Wilson. Da década de 1920 à de 1930: transição rumo à crise e à industrialização no Brasil. **EconomiaA**. Brasília (DF), v.13, n.3b, p.897– 916, set/dez 2012. Disponível em: [https://anpec.org.br/revista/vol13/vol13n3bp897\\_916.pdf](https://anpec.org.br/revista/vol13/vol13n3bp897_916.pdf). Acesso em: 23 jan. 2023.

CATTELAN, José Carlos. Interdiscurso e memória: a metáfora e a metonímia em Pêcheux/Herbert. **Alfa**, São Paulo, v. 66, 2022. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/14408/13711>. Acesso em: 11 jul. 2023.

CARAM, Bernardo; RESENDE, Thiago. Governo ignora centrais sindicais na formulação da reforma da Previdência. **Folha de S. Paulo**. 20 jan. 2019. Economia. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/01/governo-ignora-centrais-sindicais-na-formulacao-da-reforma-da-previdencia.shtml>. Acesso em: 25 dez. 2023.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Avança, Brasil**: proposta de governo [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/62rp6/pdf/cardoso-9788599662687.pdf>. Acesso em: 21 out. 2022.

CENTRAIS sindicais enviam carta a Bolsonaro e pedem diálogo democrático com governo. 02 jan. 2019. **Brasil de fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/02/centrais-sindicais-enviam-carta-a-bolsonaro-e-pedem-dialogo-democratico-com-governo>. Acesso em: 13 jan. 2024.

CHESNAIS, François. **Mundialização**: capital financeiro no comando. 2000. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

CINCO mentiras do governo Bolsonaro sobre a reforma da Previdência. **CUT**. 12 mar. 2019. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/cinco-mentiras-do-governo-bolsonaro-sobre-a-reforma-da-previdencia-cc80>. Acesso em: 11 jan. 2024.

COIMBRA, Cecília M. B.; NASCIMENTO, Maria Lívia. **Ser jovem, ser pobre é ser perigoso?** Disponível em: <https://app.uff.br/slab/uploads/texto23.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL Manifesta. **Os impactos da ‘Reforma’ da Previdência na classe trabalhadora**. 2019. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2019-manifesta-previdencia-outubro.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2023.

COURTINE, Jean-Jacques. Definições de orientações teóricas e construção de procedimentos em Análise do Discurso. **Policromias**. Junho, 2016. Disponível em <http://www.labedis.mn.ufrj.br/images/POLICROMIAS/PDF/Jean-Jacques-Courtine-port.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. Trad. Cristina de Campos Velho Birck et al. São Carlos/SP: EduFSCar, 2014.

COURTINE, Jean-Jacques. O chapéu de Clémentis. In. INDURSKY, Freda; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina (Org.). **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1999.

DALTOÉ, Andréia da Silva. **As metáforas de Lula**: a deriva dos sentidos na língua política. 2011. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/61187>. Acesso em: 06 out. 2022.

DELGADO, Guilherme; JACCOUD, Luciana; NOGUEIRA, Roberto Passos. **Seguridade Social**: redefinindo o alcance da cidadania. 2009. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps\\_n17\\_vol01\\_seguridade\\_social.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps_n17_vol01_seguridade_social.pdf). Acesso em: 13 dez. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. PEC 06/2019: a desconstrução da Seguridade Social. **Nota Técnica** nº 203. Brasília: DIEESE, mar. 2019a. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec203Previdencia.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. PEC 6/2019: como ficou a Previdência depois da aprovação da reforma no Senado Federal. Atualização da **Nota Técnica 211B** com a redação final da Emenda Constitucional aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado. Brasília: DIEESE, nov. 2019b. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec214ReformaPrevidenciaAprovada.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. A Previdência Social brasileira tem déficit? **Nota Técnica** nº 52. Brasília: DIEESE, out. 2007. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2007/notate52PrevidenciaDeficit.pdf>. Acesso em: 15 set. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. DIAP. **Reforma da Previdência completa 2 anos com muitos retrocessos**. Publicado em 16 nov. 2021. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/90852-contrarreforma-da-previdencia-completa-2-anos-com-muitos-retrocessos>. Acesso em: 18 dez. 2023.

DORNBUSCH, Rudiger. A bomba-relógio da previdência. **Folha de São Paulo**. 19 set. 1999. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1909199908.htm>. Acesso em: 30 nov. 2023.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; DEMIER, Felipe. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. **Argum.**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/17066/11887>. Acesso em: 21 dez. 2023.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9ed. Rio de Janeiro: Editora civilização brasileira S.A., 1984. Coleção: Perspectiva do Homem, vol. 99.

ESCRIVÃO FILHO, Antônio Sérgio; FRIGO, Darci. A luta por direitos e a criminalização dos movimentos sociais: a qual Estado de Direito serve o sistema de justiça? **Conflitos no campo Brasil**, 2009. Disponível em: <https://comiteddh.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Artigo-CPT-2010-Frigo-e-Escriv%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2023.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Movimento tenentista: um debate historiográfico. **Revista espaço acadêmico**, v. 9, n. 108, p. 127-133, 2010. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/9223/5604>. Acesso em: 23 jan. 2023.

FAGNANI, Eduardo. **Previdência**: o debate desonesto. Subsídios para a ação social e parlamentar: pontos inaceitáveis da reforma de Bolsonaro. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

FAGNANI, Eduardo; JUNQUEIRA, Fernando. Previdência: “bomba”, “rombo”, “explosão”. Plataforma Política Social: Caminhos para o desenvolvimento. **Caderno temático 2**. 2014. Disponível em: <https://plataformapoliticasocial.com.br/category/caderno-tematico-2/> Acesso em: 4 nov. 2022.

FAGNANI, Eduardo. Previdência Social e Constituição Federal: Qual é a Visão dos Juristas? **TRIBUTAÇÃO** em revista, n. 57, Jul-Dez 2010. Disponível em: [https://conselho.saude.gov.br/cm/artigos/Previdencia\\_Social\\_ConstituicaoFederal\\_Qual\\_visao\\_Juristas\\_Eduardo\\_Fagnani.pdf](https://conselho.saude.gov.br/cm/artigos/Previdencia_Social_ConstituicaoFederal_Qual_visao_Juristas_Eduardo_Fagnani.pdf). Acesso em: 29 set. 2023.

FALEIROS, Vicente de Paula. Previdência Social: conflitos e consensos. **SER Social**, n. 11, p. 29–74, 2009. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12926](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12926). Acesso em: 27 nov. 2023.

FARAH, Nívea Eliane. Reforma da Previdência: rombo ou roubo? **VERBUM**, v. 7, n. 1, p. 183-195, mai. 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verbum/article/view/34352/25496>. Acesso em: 29 de nov. 2023.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio Século XXI Escolar**: o minidicionário da língua portuguesa. 4. ed. rev. Ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A reação republicana e a crise política dos anos 20. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 9-23, 1993. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1953/1092>. Acesso em: 23 jan. 2023.

FLEURY, Sônia; ALVES, Rosângela. Reforma previdenciária no Brasil em três momentos. **RAP** Rio de Janeiro, v. 38, n. 11, p. 979-1022, 2004. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6768/5350>. Acesso em: 23 nov. 2023.

FLORÊNCIO, Ana Maria Gama; MAGALHÃES, Belmira; SILVA SOBRINHO, Helson Flávio; CAVALCANTE, Maria do Socorro Aguiar de Oliveira. **Análise do Discurso**: fundamentos e práticas. Maceió: Edufal, 2016.

FONSECA, Francisco. Mídia, poder e democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 6. Brasília, julho - dezembro de 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/6bCYRSVtShSg6wqwhQq6vQQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 dez. 2023.

FOTOS: como foi a greve contra a reforma da Previdência pelo Brasil. **Carta Capital**. 14 jun. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fotos-como-foi-a-greve-contra-a-reforma-da-previdencia-pelo-brasil/>. Acesso em: 21 dez. 2023.

FRANCELINO, Sâmbara Paula. Repressão e criminalização das lutas sociais no Brasil em tempos de recrudescimento do conservadorismo. **Argum.**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 30-37, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/17114/11892>. Acesso em: 21 dez. 2023.

FUCHS, Catherine. A paráfrase linguística: equivalência, sinonímia ou reformulação? Tradução: João Wanderley Geraldi. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, n. 8, 1985. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636744/4464>. Acesso em: 06 out. 2023.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 30. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

GADET, Françoise; Pêcheux, Michel. **A língua inatingível**: o discurso na história da linguística. Trad. Bethania Mariani e Maria Elizabeth Chaves de Mello. Campinas: Pontes Editores, 2004.

GADET, Françoise; LÉON, Jacqueline; MALDIDIER, Denise; PLON, Michel. Apresentação da conjuntura em linguística, em psicanálise e em informática aplicada ao estudo dos textos na França, em 1969. In: GADET, F.; HAK, T. (Org.) **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Trad. Bethania S. Mariane et al. 3. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

GENTIL, Denise Lobato. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira – Análise financeira do período 1990–2005**. 2006. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: [https://www.intersindicalcentral.com.br/wp-content/uploads/2016/01/A\\_politica\\_fiscal\\_e\\_a\\_falsa\\_crise\\_da\\_seguridade\\_social\\_brasileira\\_analise\\_financeira\\_do\\_periodo\\_1990\\_2005.pdf](https://www.intersindicalcentral.com.br/wp-content/uploads/2016/01/A_politica_fiscal_e_a_falsa_crise_da_seguridade_social_brasileira_analise_financeira_do_periodo_1990_2005.pdf). Acesso em: 13 nov. 2023.

GREGOLIN, Maria do Rosário. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. **Comunicação, mídia e consumo**. São Paulo, v. 4, n. 11, p. 11-25, 2007. Disponível em: <http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/105/106>. Acesso em: 30 jan. 2021.

GRIGOLETO, Evandra. Do lugar social ao lugar discursivo: o imbricamento de diferentes posições sujeito. In: **Anais do SEAD – Seminário de Estudos em Análise de Discurso**. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/2SEAD/SIMPOSIOS/EvandraGrigoletto.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2021.

GUILBERT, Thierry. **As evidências do discurso neoliberal na mídia**. Trad. Guilherme Adorno et al. Campinas: EdUnicamp, 2020.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. Edições Loyola: São Paulo, 2008.

HERBERT, T. Observações para uma teoria geral das ideologias. **RUA**, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 63–89, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8638926>. Acesso em: 13 jul. 2023.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. 1ª reimpressão. Objetiva: Rio de Janeiro, 2009.

HUGO, Matheus, Silveira. **Da língua ao discurso: um percurso teórico acerca da ambiguidade e seus modos de representação**. 2014. 108 f. Dissertação (Mestrado em Teoria do Texto e do Discurso) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/101633>. Acesso em: 03 dez. 2022.

INDURSKY, Freda. A memória na cena do discurso. In: INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Org.). **Memória e história na/da análise do discurso**. Campinas: Mercado de Letras, 2011.

INDURSKY, Freda. Da interpelação à falha no ritual: a trajetória teórica da noção de formação discursiva. In: BARONAS, Roberto Leiser (Org.). **Análise de Discurso:**

apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. Araraquara: Letraria, 2020.

INDURSKY, Freda. O teatro do grotesto como cenário da desconstrução do Brasil. **Revista da ABRALIN**, [S. l.], v. 19, n. 3, p. 365-388, 2020. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1730>. Acesso em: 06 jan. 2023.

INTERVOZES. Coletivo Brasil de comunicação social. **Vozes silenciadas**: reforma da Previdência e mídia. 2019. Disponível em: <https://app.rios.org.br/index.php/s/PEH6sg6cpbDgGqY>. Acesso em: 06 jan. 2023.

IRRESPONSÁVEIS, burros e aproveitadores: os pobres, na visão de Bolsonaro. Congressoemfoco. Brasília. **Youtube**, 2022 (5min.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=y-0MEIkyhFU>. Acesso em: 20 jan. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. **Sindicatos no Brasil**: o que esperar no futuro próximo? Rio de Janeiro: IPEA, 2016. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7353/1/td\\_2262.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7353/1/td_2262.pdf). Acesso em: 23 dez. 2023.

JARD DA SILVA, Sidney; MANTOVAN, Ariane; CASTELO BRANCO, Pedro Mendonça; PENTEADO, Cláudio Luis de Camargo. A Mídia Paulista e a Reforma da Previdência no Governo Bolsonaro. **Revista Ciências Humanas**, v.16, n. 34, 2023. Disponível em: <https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/981/499>. Acesso em: 08 jan. 2023.

LASKI, Harold J. **El liberalismo europeo**. 3 ed. Versão espanhola de Victoriano Miguélez. México-Buenos Ayres: Fondo de cultura econômica, 1961.

LEITE, Kelen Christina. A (in)esperada pandemia e suas implicações para o mundo do trabalho. **Psicologia e Sociedade**, v. 32, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/5kJx53cdZNMrdWfrnNW76cD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 jul. 2022.

LIMA, Paula Lenz Costa. Metáfora e Linguagem. In: FELTES, H.P.M. (Org.) **Produção de Sentido**: Estudos Transdisciplinas. p. 155-180. S. Paulo, P. Alegre, Caxias Sul: Annablume, Nova Prova, Educus, 2003. Disponível em: [http://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Anais/Textos\\_Em\\_Psicolin/Artigos/Met%C3%A1fora%20e%20linguagem.pdf](http://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Anais/Textos_Em_Psicolin/Artigos/Met%C3%A1fora%20e%20linguagem.pdf). Acesso em: 01 jun. 2022.

LIMA, Venício A. Sete teses sobre mídia e política. **Revista USP**, São Paulo, n.61, p. 48-57, março/maio 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13317/15135>. Acesso em: 28 de dez. 2023.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a revolução**: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. 1 ed. São Paulo: Expressão popular, 2007.

MACIEL, Lizete Shizue Bomura; SHIGUNOV NETO, Alexandre. A educação brasileira no período pombalino: uma análise histórica das reformas pombalinas do ensino. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.32, n.3, p. 465-476, set./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/7bgbrBdvs3tHHHfG36c6Z9B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MALDIDIER, Denise. **A inquietação do discurso: (Re)ler Michel Pêcheux hoje**. Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: Pontes Editores, 2017.

MARCELINO, Paula; CARRERA, Nicolás Iñigo. Sindicalismo e neoliberalismo: Oito países, oito experiências e um inimigo comum. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 32, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/wJJBnmrfpX7Yxvw4wqftGjj/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 22 dez. 2023.

MARIANI, Bethania. Ainda sobre testemunho, ainda sobre as noções de sujeito. Uma escuta para *memórias do subsolo*. In: SOARES, Alexandre Sebastião Ferrari; SCHERER, Amanda Eloina; MARIANI, Bethania; CAMPOS, Luciene Jung de. (Org.) **Discurso, Interloquções e...Caxias do Sul, RS: Educs, 2019.**

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. Textos e conceitos fundadores de Michel Pêcheux: uma retomada em Althusser e Lacan. **Alfa**, São Paulo, 54 (1): 113-127, 2010. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/2873/2647>. Acesso em: 1 set. 2023.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. **O comunismo imaginário: práticas discursivas sobre o PCB (1922-1989)**. 1996. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da linguagem, Campinas, 1996. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/270690/1/Mariani\\_BethaniaSampaioCorrea\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/270690/1/Mariani_BethaniaSampaioCorrea_D.pdf). Acesso em: 05 dez. 2019.

MARTELLO, Alexandre. Governo estima que rombo previdenciário deve dobrar até 2060; analistas veem necessidade de nova reforma no futuro. **G1. Economia**. 13 mai. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/de-olho-no-orcamento/noticia/2023/05/13/governo-estima-que-rombo-previdenciario-deve-dobrar-ate-2060-analistas-veem-necessidade-de-nova-reforma-no-futuro.ghtml>. Acesso em: 27 dez. 2023.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Trad. Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Trad. Álvaro Pina. 4ª reimpressão. São Paulo: Boitempo Editorial; Jinkings Editores Associados Ltda, 2005.

MELO, Edivânia. Os limites objetivos da política parlamentar no sistema do capital. In: PANIAGO, Maria Cristina Soares (Org.); MELO, Edivânia; ANDRADE, Mariana Alves de. **Marx, Mézáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lúkáks, 2012.

MENDES, Paula. “Metáfora”. In: CEIA, Carlos. **E-dicionário de termos literários**. 2010. Disponível em: <https://edtl.fcsh.unl.pt/encyclopedia/metaphora>. Acesso em: 03 set. 2022.

MERCADO testa realização de lucros após Previdência, mas juros fecham de lado. **Correio Brasiliense**. 11 jul. 2019. Disponível em: [https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/economia/2019/07/11/internas\\_economia,770129/mercado-testa-realizacao-de-lucros-apos-previdencia-mas-juros-fecham.shtml](https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/economia/2019/07/11/internas_economia,770129/mercado-testa-realizacao-de-lucros-apos-previdencia-mas-juros-fecham.shtml). Acesso em: 29 dez. 2023.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital** – Rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo César Castanheira, Sérgio Lessa. Revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Trad. Francisco Raul Cornejo et al. 2 ed. Rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2009.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-4-Artigo-02.pdf>. Acesso em: 29 set. 2023.

MOLIN, Giorgio Dal. Para Guedes, Brasil tem bomba relógio: “Não desistimos da capitalização da Previdência”. **Gazeta do Povo**. 17 set. 2019. disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/paulo-guedes-capitalizacao-previdencia/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

MOREIRA, Marcílio Marques. Reformar é preciso. **Folha de São Paulo**. 03 mar. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/03/reformar-e-preciso.shtml>. Acesso em: 4 jul. 2022.

MOVIMENTO sindical se une contra a reforma da Previdência. 27 jan. 2017. **Correio Brasiliense** acervo. Disponível em: [https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/economia/2017/01/27/internas\\_economia,568585/movimento-sindical-se-une-contra-a-reforma-da-previdencia.shtml](https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/economia/2017/01/27/internas_economia,568585/movimento-sindical-se-une-contra-a-reforma-da-previdencia.shtml). Acesso em: 13 jan. 2024.

MUNIZ, Marize; ROCHA, Rosely. Confira cinco maldades da reforma de Bolsonaro que 370 deputados aprovaram. **CUT**. 08 ago. 2019. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/confira-cinco-maldades-da-reforma-de-bolsonaro-que-370-deputados-aprovaram-ec20>. Acesso em: 15 dez. 2023.

MUSTAFA, Patrícia Soraya; BUENO, Bruna. A atual (2019) contrarreforma da previdência social sob a égide do capital financeiro: análises críticas. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v.23, n.1, p. 256-278, Jul./Set. 2020. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/38546/28029>. Acesso em: 18 dez. 2023.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 set. 2023.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

O CAFEZINHO. Gasto do dinheiro público com propaganda. Exclusivo! Liberais e viciados em dinheiro público: publicidade federal na Veja cresce 490% - . Disponível em: <https://www.ocafezinho.com/2017/05/21/exclusivo-liberais-e-viciados-em-dinheiro-publico-publicidade-federal-na-veja-cresce-490/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

OLIVEIRA, Jaime A. de Araújo; TEIXEIRA, Sônia M. Fleury. **(Im)previdência Social: 60 anos de história da Previdência no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes; Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 1985.

OLIVEIRA, Vítor Wagner Neto de; ALVES, Walter Assis. Um trem descarrilado: ações grevistas na estrada de ferro Noroeste do Brasil (NOB). **História Social**. Campinas - SP, n. 12, p. 115–129, 2006. Disponível em: [https://www.academia.edu/341339/Um\\_trem\\_descarrilado\\_a%C3%A7%C3%B5es\\_grevistas\\_na\\_Estrada\\_de\\_Ferro\\_Noroeste\\_do\\_Brasil\\_NOB\\_](https://www.academia.edu/341339/Um_trem_descarrilado_a%C3%A7%C3%B5es_grevistas_na_Estrada_de_Ferro_Noroeste_do_Brasil_NOB_). Acesso em: 01 out. 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Argumentação e Análise de Discurso: conceito e análises**. Campinas: Pontes Editores, 2023.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Escritos e sussurros. In: FRAGOSO, Élcio Aloísio; DIAS, Juciele Pereira (Org.). **Língua, conhecimento e história**. Porto Velho: Edufro, 2022. Disponível em: <https://edufro.unir.br/uploads/08899242/Edital%202019/Lingua%20Conhec%20e%20Hist.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

ORLANDI, Eni. Triade entrevista Eni Orlandi. **Triade, Comunicação, Cultura e Mídia**, Sorocaba, SP, v. 9, n. 22, p. 6-19, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/triade/article/view/4908>. Acesso em: 04 jan. 2024.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. 5. ed. Campinas: Pontes Editores, 2020.

ORLANDI, Eni P. Análise de Discurso. In: ORLANDI, Eni P.; LAGAZZI-RODRIGUES, Suzi. (Org.). **Introdução às ciências da linguagem: discurso e textualidade**. 3 ed. Campinas: Pontes editores, 2017.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 12. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

ORLANDI, Eni. Puccinelli. **Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos**. 3. ed. Campinas: Pontes Editores, 2008.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6 ed. Campinas: editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, Eni. Puccinelli. **Discurso e leitura**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ORLANDI, Eni P. Michel Pêcheux e a Análise de Discurso. **Estudos da Linguagem**. Vitória da Conquista, n. 1, p. 9-13, 2005. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/estudosdalinguagem/article/view/973/829>. Acesso em: 06 dez. 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Discurso e argumentação: um observatório do político. **Fórum Linguístico**. Florianópolis, v.1, n. 1, jul.- dez. 1998. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/6915/6378>. Acesso em: 14 out. 2023.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Terra à Vista** - Discurso do confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **A linguagem e seu funcionamento**: As formas do discurso. 2 ed. Campinas: Pontes, 1987.

PACHECO, Luciana Botelho. **Como se fazem as leis** [recurso eletrônico]. 4 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2021. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/mesa/segundavice/interacao-legislativa/publicacoes/como-se-fazem-as-leis.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2023.

PAES, Jurema Mascarenhas. **Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no alto sertão baiano**. 2001. 165 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2001. Disponível em: [https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2001.\\_paes\\_jurema\\_mascarenhas.\\_tropas\\_e\\_tropeiros\\_na\\_primeira\\_metade\\_do\\_seculo\\_xix\\_no\\_alto\\_sertao\\_](https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2001._paes_jurema_mascarenhas._tropas_e_tropeiros_na_primeira_metade_do_seculo_xix_no_alto_sertao_). Acesso em: 06 jan. 2023.

PÁGINA VIRADA. 24 out. 2019. **Folha de São Paulo**. Editorial. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/editorial/2019/10/pagina-virada.shtml>. Acesso em: 15 jun. 2020

PANIAGO, Maria Cristina Soares. Keynesianismo, neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. In: MELO, Edivânia; PANIAGO, Maria Cristina Soares (Org.); ANDRADE, Mariana Alves de. **Marx, Mézáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lúkács, 2012.

PASQUALETTE, Bernardo. Atentado do Riocentro golpeou autoridade de Figueiredo e completa 40 anos sem culpados. **Folha de São Paulo**. 29 abr. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/04/atentado-do-riocentro-golpeou-autoridade-de-figueiredo-e-completa-40-anos-sem-culpados.shtml>. Acesso em: 28 dez. 2023.

PASSINI, Michele Teixeira. A (im)precisão dos sentidos: uma reflexão acerca da ambiguidade pela ótica discursiva. **Entrepalavras**, Fortaleza, n.1, v. 3, p. 56-66, jan/jul 2013. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/199/166>. Acesso em: 26 dez. 2022.

PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre et al. **Papel da Memória**. Trad. José Horta Nunes. 5 ed. Campinas: Pontes Editores, 2020.

PÊCHEUX, Michel. Língua, linguagens, discurso. In: PIOVESAN, Carlos; SARGENTINI, Vanice. **Legados de Michel Pêcheux**: inéditos em análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2020.

PÊCHEUX, Michel. Metáfora e interdiscurso. In: ORLANDI, E. P. (Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. Trad. Eni P. Orlandi. 4. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015a.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Trad. Eni P. Orlandi. 7. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015b.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Trad. Eni Puccinelli Orlandi et al. 5. ed. Campinas: Pontes, 2014a.

PÊCHEUX, Michel. Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação. In: **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Trad. Eni Puccinelli Orlandi et al. 5. ed. Campinas: Pontes, 2014b.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A Propósito da Análise Automática do Discurso: Atualização e Perspectivas (1975/1997) In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Org.). **Por uma Análise Automática do Discurso: Uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Trad. Bethania S. Mariani et al. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

PÊCHEUX, Michel. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (org.). **Por uma Análise Automática do Discurso: Uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Trad. Bethania S. Mariani et al. Campinas: Editora da Unicamp, 1969/1997. (Original publicado em 1969).

PÊCHEUX, Michel. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni P. (Org.) [et al.]. **Gestos de leitura: da história no discurso**. Trad. Bethânia S. C. Mariani [et al.]. Campinas: Editora da Unicamp, 1994, p.55-66 (Coleção Repertórios).

PINTO, Liliane Faria Corrêa. Coronelismo: uma análise historiográfica. **Lócus: revista de história**, Juiz de Fora, v. 23, n. 2, p. 361-382, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20858/22336>. Acesso em: 3 fev. 2017.

PRADO, Maeli. Rombo da Previdência até setembro já é 6% maior do que o de 2017. **Folha de São Paulo**. 26 out. 2018. Economia. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/10/rombo-da-previdencia-ate-setembro-ja-e-6-maior-do-que-o-de-2017.shtml>. Acesso em: 26 Out. 2020.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

WIZIACK, Júlio. Previdência melhora, mas rombo bate em R\$ 375,3 bilhões. **Folha de São Paulo**. 05 jun. 2023. Opinião. Colunas e blogs. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2023/06/previdencia-melhora-mas-rombo-bate-em-r-3753-bilhoes.shtml>. Acesso em: 12 dez. 2023.

REFORMAR é preciso. **Folha de São Paulo**. 03 mar. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/03/reformar-e-preciso.shtml>. Acesso em: 4 jul. 2022.

RESENDE, Thiago. Senado conclui aprovação da reforma da Previdência; novas regras entram em vigor após promulgação. **Folha de São Paulo**. 23 out. 2012. Economia. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/10/senado-conclui-aprovacao-da-reforma-da-previdencia-novas-regras-entram-em-vigor-apos-promulgacao.shtml>. Acesso em: 15 dez. 2023.

RETROSPECTIVA sem perspectiva. **Folha de S. Paulo**. 31 dez. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/por-que-economies-em-bom-portugues/2019/12/retrospectiva-sem-perspectiva.shtml>. Acesso em: 15 dez. 2023.

RICOEUR, Paul. **A metáfora viva**. Tradução: Joaquim Torres Costa e Antônio M. Magalhães. Porto: RÉ S Editora, 1975.

ROCHA, Maria Eduarda da Mota. O canto da sereia: notas sobre o discurso neoliberal na publicidade brasileira pós-1990. **RBCS**, v. 22, n. 64, junho/2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/4cWhWjJC7spBPcDHfRmHFKB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 fev. 2023.

ROCHA, Flávia Rebecca Fernandes; MACÁRIO, Eptácio. Padrão atual de acumulação de capital, mundo do trabalho e reestruturação da previdência social no Brasil. **R. Katálysis.**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 191-201, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/PYqvX6fDyPc6ZB3qBSc8mNF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 ago. 2023.

ROCHA, Rosely. Greve geral contra a reforma da Previdência para o Brasil. **CUT**. 14 jun. 2019. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/greve-geral-contr-a-reforma-da-previdencia-para-o-brasil-d107>. Acesso em: 13 jan. 2024.

RODRIGUES, Sérgio. Rombo nas contas públicas, buraco nas contas etimológicas. **Veja**. 30 jan. 2015. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/sobre-palavras/rombo-nas-contas-publicas-buraco-nas-contas-etimologicas>. Acesso em: 27 dez. 2023.

SAFATLE, Vladimir; SILVA JUNIOR, Nelson da; DUNKER, Christian (Org.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SALES, Ana Débora Rocha; SILVA, Alexandre Antônio Bruno da; BRITO, Marcella Mourão. O princípio da vedação ao retrocesso na reforma da Previdência no Brasil. **Revista de Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 7, n.2, p. 44 – 66, jul/dez. 2021. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/garantiasfundamentais/article/view/8193/pdf>. Acesso em: 18 dez. 2023.

SANT'ANA, Jéssica. Reforma começa a fazer efeito e rombo da Previdência deve ficar estável em 2021. **Gazeta do Povo**. 24 set. 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/rombo-previdencia-estavel-2021-efeito-reforma/>. Acesso em: 21 out. 2022.

SANTOS, Milena da Silva. Ações corretivas do Estado sobre os defeitos estruturais de controle do capital: uma análise na perspectiva de István Mészáros. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 26, n. 3, p. 396-404, set/dez. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/WZ4fb5pRHGK4dCZHMvPbvtF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 jan. 2024.

SANTOS, Milena da Silva. Financeirização do capital, “reformas” estruturais e seguridade social no Brasil. **SER Social**, Brasília, v. 21, n. 45, jul.-dez. 2019. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/23287/23120](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23287/23120). Acesso em: 11 ago. 2023.

SANTOS, Lavoisier Almeida dos. **O antigo discurso do novo ensino médio na tela: memória e silenciamento**. 2020. Tese (Doutorado em Linguística e Literatura) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2020. Disponível em:

<https://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/7506/1/O%20antigo%20discurso%20do%20novo%20ensino%20m%c3%a9dio%20na%20tela%20-%20mem%c3%b3ria%20e%20silenciamento.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. O sistema oligárquico representativo da primeira república. **DADOS** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, 2013, pp. 9 a 37. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/dados/a/zLHqtqqKhHYQCFHWxJbTWKr/citation/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 Jan. 2023.

SARDINHA, Tony Berber. **Metáfora**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de Linguística Geral**. Organização Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedlinger. Trad. Antônio Chelini, José Paulo Paes, Izidoro Blikstein. 28. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

SCHWARTSMAN, Hélio. Velhos, pobres e burros. **Folha de São Paulo**. 25 out. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/helioschwartzman/2019/10/velhos-pobres-e-burros.shtml>. Acesso em: 06 jan. 2023.

SEMINÁRIO “Memória e Metáfora” com Eni Puccinelli Orlandi. Coordenação: Greciely Cristina da Costa, Labeurb, Unicamp, Campinas. Projeto: Imagens da Cidade: discurso e produção do conhecimento, **Youtube**, 2020 (197min.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=f7Sk259EyLw>. Acesso em: 3 fev. 2024.

SETE vantagens da reforma da Previdência. **Agência de Notícias da Indústria**. 10 set. 2019. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/listas/7-vantagens-da-reforma-da-previdencia/>. Acesso em: 28 jun. 2023.

SILVA, Sóstenes Ericson Vicente da. **Agronegócio e agricultura familiar: a desfaçatez do estado e a insustentabilidade do discurso do capital**. Maceió: Edufal, 2015.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. A contrarreforma da Previdência Social e a expropriação de direitos sob argumentos capciosos. **Revista de políticas públicas**, vol. 22, 2018a.

Universidade Federal do Maranhão. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/journal/3211/321158844080/html/>. Acesso em: 02 out. 2023.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 131, p. 130-154, jan./abr. 2018b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/fLK4MYFSknq8TVPBYkmswQf/?format=pdf>. Acesso em: 13 nov. 2023.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **(Des)estruturação do trabalho e condições para universalização da Previdência Social no Brasil**. 2011. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, 2011. Disponível em:

<https://repositorio.unb.br/handle/10482/8716>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SIMIONATTO, Ivete; LUZA, Edinaura. Estado e sociedade civil em tempos de contrarreforma: lógica perversa para as políticas sociais. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 10, n. 2, p. 215 - 226, ago./dez. 2011. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/9830/7329>. Acesso em: 25 jul. 2023.

STANCIK, Marco Antônio. Entre flores e canhões na Grande Guerra (1914-1918): o final da Belle Époque e o começo do “breve século XX” em um álbum de retratos fotográficos. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 29, n° 58, p. 443-465, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/3dJ8XQ8kGVr3FRqTFybngHG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 jan. 2023.

SILVA, Bruna de Linhares; PEREIRA, Adriane Damian; LIMA, Daniele Gomes de; LIMA, Eneir Pereira de. Dos efeitos da condenação e da reabilitação: uma análise acerca das implicações da sentença condenatória e da eficácia da reabilitação. **Rev. Fac. Direito São Bernardo do Campo**, S. B. do Campo, v.22, n.1, jan./jun. 2016. Disponível em: [https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_informativo/bibli\\_inf\\_2006/Rev-Fac-Dir-S.Bernardo\\_22.04.pdf](https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Fac-Dir-S.Bernardo_22.04.pdf). Acesso em: 13 dez. 2023.

SILVA SOBRINHO, Hélon Flávio da. Os andaimes suspensos do discurso nos alicerces do real. In: **III Seminário de Estudos em Análise do Discurso** (2007a): O Discurso na Contemporaneidade: materialidades e fronteiras. Disponível em: [https://www.discoursead.com.br/\\_files/ugd/27fcd2\\_77de3ee7db754cd29ea7b07484f307b5.pdf](https://www.discoursead.com.br/_files/ugd/27fcd2_77de3ee7db754cd29ea7b07484f307b5.pdf). Acesso em: 19 jul. 2023.

SILVA SOBRINHO, Hélon Flávio da. **Discurso, velhice e classes sociais**: a dinâmica contraditória do dizer agitando as filiações de sentidos na processualidade histórica. Maceió: EDUFAL, 2007b.

TESTE na Previdência. **Folha de São Paulo**. 04 nov. 2018. Opinião. O que a Folha pensa. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/11/teste-na-previdencia.shtml>. Acesso em: 16 out. 2023.

TOLEDO, Edilene. Um ano extraordinário: greves, revoltas e circulação de ideias no Brasil em 1917. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 30, n. 61, p. 497-518, maio-agosto 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/4pzvZkq8Cmf54NrbCfC7pCD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 set. 2022.

TOSI, Pedro Geraldo; FALEIROS, Rogério Naques. Domínios do café: ferrovias, exportação e mercado interno em São Paulo (1888 – 1917). **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 20, n. 2, p. 417-442, ago. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/QH3fxGtYgVTNpZCMhMs49wH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 jan. 2024.

TRABALHADORES lotam a Sé em protesto contra a reforma da Previdência. **Participação em Foco**. 20 fev. 2019. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao-institucional/movimentos-sociais/1808-trabalhadores-lotam-a-se-em-protesto-contrareforma>. Acesso em: 21 dez. 2023.

TROMBETA, Vanda Man. A língua e seus deslocamentos para análise do discurso francesa. **Revista Trem de Letras**. Alfenas, MG, v. 6, n.1 1-18, 2020. Disponível em:

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/tremdeletras/article/view/1315/977>. Acesso em: 02 nov. 2022.

UGINO, Camila Kimie; MARQUES, Rosa Maria Marques. As reformas previdenciárias brasileiras sob a pressão neoliberal. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 24 - 39, jan./jul. 2012. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/11201/8060>. Acesso em: 12 dez. 2023.

VARES, Sidnei Ferreira de. A dominação na República Velha: uma análise sobre os fundamentos políticos do sistema oligárquico e os impactos da revolução de 1930. **História: Debates e Tendências**, v. 11, n. 1, jan./jun. 2011, p. 121-139, 2012. Disponível em:

<http://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/2491/1646>. Acesso em: 23 jan. 2023.

VASCONCELOS, Fabíola Mendonça de. **Mídia e Conservadorismo: O Globo, a Folha de S. Paulo e a ascensão política de Bolsonaro e do bolsonarismo**. 2021. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/43482/1/TESE%20Fab%20adola%20Mendon%20de%20Vasconcelos.pdf>. Acesso em: 14 out. 2023.

VERCESI, Ana Alice. Por que o burro virou símbolo da ignorância? **Superinteressante (online)**. 21 mai. 2012. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/por-que-o-burro-virou-simbolo-da-ignorancia>. Acesso em: 06 jan. 2023.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. Reforma da Previdência: contexto atual, pós-verdade e catástrofe. **Futuros do Brasil: textos para debate**. Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz. n. 4, 2017. Disponível em:

[https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/28234/Maria\\_L\\_Werneck\\_V\\_reforma\\_da\\_previdencia.pdf?sequence=2&isAllowed=y](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/28234/Maria_L_Werneck_V_reforma_da_previdencia.pdf?sequence=2&isAllowed=y). Acesso em: 05 out. 2021.

WINCH, Paula Gaida; NASCIMENTO, Silvana Schwab. A teoria da comunicação de Jakobson: suas marcas no ensino de Língua Portuguesa. **Estudos da Língua(gem)**, Vitória da Conquista, v. 10, n. 2 p. 219-236, dezembro de 2012. Disponível em:

<https://www.ufjf.br/projetodeoralidade/files/2018/06/LD-A-teoria-da-comunica%20a3o-de-Jakobson.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2020.

WALD, Arnaldo. Inconstitucionalidade da cobrança do FINSOCIAL. **R. Inf. legis**. Brasília, n. 115, jul/set, 1992. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176051/000472190.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 27 nov. 2023.

ZAVAGLIA, Cláudia. Ambiguidade gerada pela homonímia: revisitação teórica, linhas limítrofes com a polissemia e proposta de critérios distintivos. **D.E.L.T.A.**, v. 19: n. 2, p. 237-266, 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/delta/a/xSPnXGXhqcZdfx8zpXjrP9S/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 dez. 2022.